# RELATORIO

APRESENTADO

AO

# Dr. Getulio Vargas

PRESIDENTE DA REPUBLICA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO

## Dr. José Carlos de Macedo Soares

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANNO DE 1934

---

1º VOLUME

**Introducção, Exposição, Annexos A e B**


RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1937

# RELATORIO

DO

# MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1934

**INTRODUCÇÃO, EXPOSIÇÃO ANNEXOS A e B**

# RELATORIO

APRESENTADO

AO

# Dr. Getulio Vargas

PRESIDENTE DA REPUBLICA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PELO

## Dr. José Carlos de Macedo Soares

MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ANNO DE 1934

---

1º VOLUME

**Introducção, Exposição, Annexos A e B**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1937

# QUADRO DAS MATERIAS

## 1° VOLUME

Introducção ..................................................

## EXPOSIÇÃO

Pags.

**Posse do Ministro José Carlos de Macedo Soares** ...................... 3
**1 — Limites** .................................................. 4

a) A situação geral .......................................... 4
b) Fronteira Brasil-Uruguay .............................. 5
c) Fronteira Brasil-Paraguay .............................. 6
d) Fronteira Brasil-Colombia .............................. 6
e) Fronteira Brasil-Venezuela.............................. 7
f) Fronteira Brasil-Guyanna Britannica .................. 8
g) Fronteira Brasil-Guyanna Hollandeza..................... 9

**2 — Ponte Internacional sobre o rio Uruguay, ligando o Brasil á Republica Argentina** ........................................... 10
**3 — Conferencia realizada no Itamaraty**............................ 11
**4 — Politica Americana**........................................... 12

Visita do Presidente Gabriel Terra ............................ 12
Leticia ............................................................ 16

**5 — Hospedes eminentes** ......................................... 17

Cardeal Pacelli .................................................. 17
Cardeal Cerejeira ................................................ 19

**6 — Organização Internacional do Trabalho** ...................... 18
**7 — Repartições Internacionaes** ................................ 19
**8 — Lucta Internacional contra Toxicomanias** ................... 20
**9 — Trafico de mulheres e crianças** ............................ 21
**10 — Serviços Economicos e Commerciaes** ........................ 21

Pags.

11 — **Questões Consulares** .......... 23
12 — **Medidas Administrativas** .......... 24
13 — **Concurso para Consul de 3ª Classe** .......... 25
14 — **Passaportes** .......... 26
15 — **Archivo, Bibliotheca e Mappotheca** .......... 27
16 — **Movimento de Actos Internacionaes em 1934** .......... 28

Actos firmados .......... 28
Actos ratificados .......... 29
Troca e depositos de ratificações .......... 30
Actos promulgados .......... 32

17 — **Montepio** .......... 34
18 — **Movimento do Pessoal em 1934** .......... 36

Secretaria de Estado .......... 36
Secretaria Geral .......... 38
Commissão de Remoções e Promoções .......... 40
Chefes Geraes de Serviço .......... 41
Chefes de Serviço .......... 42
Consultor Juridico .......... 43
Commissão Examinadora do Concurso para Consul de 3ª classe.. 44
Commissões Demarcadoras das Fronteiras .......... 45
Diversas Commissões .......... 47
Continuos e Serventes .......... 48
Jardineiro .......... 50
Lavador de Carros .......... 50

19 — **Corpo Diplomatico** .......... 50
20 — **Corpo Consular** .......... 62

---

# ANNEXO A

## DOCUMENTOS DIVERSOS

**Mensagem** — Apresentada ao Poder Legislativo pelo Senhor Presidente da Republica, em 3 de maio de 1935 .......... 3

1 — **Posse do Ministro José Carlos de Macedo Soares** .......... 11

Discurso do Embaixador Cavalcanti de Lacerda .......... 11
Discurso do Ministro das Relações Exteriores .......... 12

2 — **Fronteira Brasil-Paraguay** .......... 15

Acta da 5ª Conferencia da Commissão Mixta de Limites e caracterização da Fronteira Brasil-Paraguay .......... 17

Pags.

3 — **Fronteira Brasil-Uruguay** .................................... 21
4 — **Fronteira Brasil-Venezuela** .................................... 23

Acta da Decima Terceira Conferencia — Idem em espanhol... 23
Acta da Decima Quarta Conferencia — Idem em espanhol...... 25
Acta da Duodecima Conferencia — Idem em espanhol ......... 28

5 — **Fronteira Brasil-Colombia** .................................... 39

Acta da Decima 3ª Conferencia .................................... 39

6 — **Commissão Demarcadora da Fronteira do Sector Oeste**.......... 43

Termo de inauguração da Colonia Mello Franco............. 43
Termo de inauguração da Colonia São João de Irquiá ........ 46

7 — **Visita do Presidente Gabriel Terra** .................................... 49

Discurso do Presidente da Republica no banquete do Itamaraty.. 49
Discurso do Presidente Gabriel Terra no banquete do Itamaraty. 51

8 — **Discurso do Ministro Macedo Soares na Ceremonia da Assignatura de Tratados entre o Brasil e o Uruguay**.................. 53
9 — **Resumo do Discurso do Ministro do Exterior do Uruguay**...... 55
10 — **Ponte Internacional Brasil-Argentina** .......................... 57

Nota do Governo Brasileiro .................................... 57
Nota do Governo Argentino .................................... 61

11 — **Accordo Financeiro e Commercial entre o Brasil e a França**..... 65

Nota do Governo Brasileiro .................................... 65
Nota do Governo Francez .................................... 66

12 — **Questão de Leticia** .................................... 69

Protocollo de amizade e cooperação entre as republicas da Colombia e do Perú, assignado no Rio de Janeiro em 24 de Maio de 1934 .................................... 69

---

# ANNEXO B

## QUADRO DO PESSOAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

1 — Quadro do pessoal do Corpo Diplomatico Brasileiro pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934 .......... 3
2 — Quadro do Pessoal do Corpo Consular Brasileiro pelas datas de entrada para as classes, em 31 de dezembro de 1934............ 7

Pags.

3 — Quadro dos Consules Privativos pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934 ........................ 13
4 — Quadro dos Addidos Commerciaes pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934.......................... 15
5 — Quadro dos Delegados Commerciaes pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934 ........................... 17
6 — Quadro dos Agentes Diplomaticos e Consulares em disponibilidade, em 31 de Dezembro de 1934................................. 19
7 — Quadro do pessoal da Secretaria de Estado pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934 .................... 21
8 — Quadro de Addidos Militares Brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934 ................................................... 23
9 — Quadro de Addidos Navaes Brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934 ................................................... 25
10 — Distribuição do Pessoal da Secretaria de Estado, em 31 de Dezembro de 1934 ............................................ 27
11 — Quadro das Missões Diplomaticas Brasileiras, em 31 de Dezembro de 1934 ............................................... 33
12 — Missões Diplomaticas. Serviços Commerciaes .................. 39
13 — Missões Diplomaticas. Encarregadas de Serviços Consulares..... 41
14 — Quadro do Corpo Diplomatico acreditado no Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1934 .................................... 43
15 — Quadro do Corpo Consular Estrangeiro, em 31 de Dezembro de 1934 ................................................... 51
16 — Quadro do Corpo Consular Brasileiro, em 31 de Dezembro de 1934. 115

# INTRODUCÇÃO

*Senhor Presidente,*

Cumpro, com a regularidade que me foi possivel, dadas as difficuldades materiaes de impressão de documentos como este, o dever constitucional de apresentar a Vossa Excellencia o relatorio annual do Ministerio das Relações Exteriores no periodo de 1934, o primeiro da administração a meu cargo.

O retardamento da apresentação desse documento, que a Constituição determina seja sempre feita no anno seguinte ao que se relata, não pode ser sanado nas circumstancias actuaes. A difficuldade de impressão, em tempo, desses documentos, não é só do Ministerio a meu cargo, mas de todos os departamentos da administração publica que estão sujeitos aos serviços, saturados de trabalho e de encargos, da Imprensa Nacional.

Por isso, e tendo em vista dar efficiencia ás publicações deste Ministerio, pensei muito em installar nelle uma typographia propria, alliviando a Imprensa Nacional de uma somma consideravel de trabalho e tornando mais uteis, pela sua opportunidade, as publicações do Itamaraty, como relatorios, circulares, lista diplomatica, codigos, boletins, actos internacionaes, etc.

Não foi possivel realizar, este anno, essa idéa, mas o que tentei neste particular, embora sem resultado, deixou-me a convicção de que não será difficil, dentro em pouco, dotar o Ministerio de uma officina propria para imprimir as suas publicações.

Assumindo a pasta, ao reingressar o paiz na ordem constitucional, coube-me encaminhar os trabalhos da sua administração num periodo curto de cinco mezes.

E' de ver que mal pude aproveitar tão escasso tempo para entrar no conhecimento intimo dos negocios da pasta, pôr-me em contacto com o funccionamento da casa e aprofundar-me nas questões mais importantes.

Nenhum departamento da publica administração está tão ligado ao passado como a pasta a meu cargo. Ella tem a responsabilidade da politica exterior do paiz e representa a nação no concerto internacional. Seu caracter essencial é a continuidade, acima dos partidos e até mesmo dos regimens de governo. De facto, não são propriamente os regimens que mais affectam a politica externa das nações, mas os seus proprios movimentos de ascensão ou deperecimento, de prosperidade ou de debilidade economica, de expansão ou de decadencia.

No trato da politica exterior, com a responsabilidade deste cargo, mais do que em qualquer outro sector da vida publica, sente-se a imagem da nação, como força immanente, em marcha, num movimento entrelaçado com a tradição e o porvir: — a nação permanente, com seus problemas essenciaes e fundamentos immutaveis, pelos quaes temos de velar para que permaneça eterna, imperecivel.

Este é o sentido fundamental de toda a politica exterior de uma nacionalidade. A administração da pasta e a sua orientação politica estão subordinadas, pois, a esse alto conceito conservador.

Nestas condições, a base do estudo e solução dos problemas internacionaes assenta nos precedentes. No valioso archivo do

Itamaraty, o cabedal é riquissimo e está catalogado em grande parte, e em forma que não tem comparação com a dos outros serviços do Estado.

Verifiquei, porém, desde logo, que nem sempre, mesmo com o esforço de catalogação e classificação já feitos, era possivel ter rapidamente os precedentes e a documentação essencial ao estudo das questões e problemas em tramite.

Com essa difficuldade luctei varias vezes, o que me levou a pensar na necessidade de organizar sobre as questões mais frequentes e de mais importancia o estudo dos precedentes, formando de cada uma um *dossier* especial para consulta. Não me foi possivel pôr em pratica a idéa este anno, mas aqui a enuncio pelo proposito que tenho de leval-a adeante, dadas as vantagens de uma tal organização. Ella não só facilitará o estudo dos problemas e questões que surgirem, como tambem garantirá a todo tempo a continuidade da acção politica e administrativa do Ministro, no que for de caracter essencial e permanente.

Foi inspirado nesse sentido de continuidade que prosegui na obra de caracterização e demarcação das nossas fronteiras, applicando, de accordo com o desenvolvimento dado a esses trabalhos, o regulamento que, pouco antes da minha posse, havia sido promulgado para esse serviço.

Foram activados os trabalhos em todas as fronteiras, estando a concluir-se a balisagem da Lagoa-Mirim, tendo sido cumprido o programma elaborado para o anno de 34 pela Commissão Mixta de demarcação das nossas fronteiras com a Colombia. Muito adeantados andaram os trabalhos da demarcação das

nossas lindes com a Guyana Ingleza e foram iniciadas as negociações para a demarcação com a Guyana Hollandeza.

Pelos trabalhos feitos na fronteira com a Guyana Ingleza verificou-se que o ponto mais septentrional do Brasil não é o Monte Roraima, como até então se pensava; fica mais ao norte, na serra do Caburai ou Caburatepê.

Uma das tarefas mais importantes do Ministerio, este anno, foi o de apparelhar-se para uma acção efficiente no terreno commercial, tendo em vista a situação economica e monetaria do mundo inteiro, sob a influencia de uma crise prolongada, cujos factores provenientes das luctas tarifarias, dos abusos do credito durante e após a Grande Guerra, dos surtos nacionalistas na Europa, ameaçam ainda perdurar por muito tempo.

Creou-se o Conselho Federal de Commercio Exterior, orgão de collaboração e consulta, para secundar a acção dos Serviços Commerciaes do Ministerio.

Seus resultados foram, desde logo, apreciados e tudo aconselha a sua permanencia na entrosagem da nossa politica commercial com o exterior.

Ao assumir a administração do Ministerio, havia sido concluido o accordo commercial com a França. Iniciaram-se, em Agosto, as negociações do Tratado de Commercio com os Estados Unidos, que substituiu a Convenção em vigor desde 1923; activou-se o exame da questão dos congelados italianos, ligando-a aos futuros ajustes para facilitar o intercambio commercial italo-brasileiro, e procedeu-se a estudos completos e urgentes para a conclusão de accordos com a Espanha, Allemanha, Gran-Bretanha, Noruega e Chile.

Estando marcada para Maio de 1935 a reunião em Buenos Aires da Conferencia Commercial Panamericana, recommendei cuidado especial na organização de elementos, dados e preparo de estudos sobre a nossa orientação e actividade em tão importante congresso.

No que respeita á politica exterior do paiz, dei, desde o começo do regimen constitucional, quando assumi a pasta, cuidado attento em não desvial-a da linha tradicional em que tanto se prestigiou e se impoz.

Politica de solidariedade continental e fraternidade americana, ella está baseada numa collaboração effectiva com todos os povos da America, e entendimento mais intimo com os Estados Unidos, a que estamos ligados por velha amizade que vem dos primordios da Independencia.

Embora, sem traduzir em actos solennes, essa orientação, não deixei de velar sempre para que os rumos tradicionaes dessa politica se conservassem sempre na mesma direcção franca e clara.

A guerra entre a Bolivia e o Paraguay não teve solução nesse periodo, mas o Brasil não fugiu de dar todo o seu apoio sincero a quaesquer tentativas de mediação para por termo ao conflicto. Sua orientação pacifista e pendor pelas soluções juridicas, dando predominio á justiça e ao direito na vida internacional, affirmaram-se em todas as occasiões em que o Brasil teve de fallar no concerto das nações do continente.

A approximação com as nações visinhas havia tido um incremento notavel com a politica traçada por Vossa Excellencia no Governo Provisorio. Della foi fructo compensador a visita

do Presidente Justo no anno passado, marcando uma etapa historica nas relações argentino-brasileiras.

A visita do Presidente do Uruguay, Doutor Gabriel Terra, este anno, veio continuar e reforçar essa politica de bom entendimento e de boa visinhança, em que porei, de accordo com os desejos de Vossa Excellencia, todo o meu empenho.

A solidariedade americana, porém, como bem accentuou Rio Branco, ao definil-a em memoravel discurso, não implica de forma alguma qualquer exclusão hostil de outras nações com quem mantemos relações de amizade. Esse proposito ficou patente no esforço desenvolvido no sentido de estreitar os laços tradicionaes de amizade, de commercio e de intelligencia com as nações dos outros continentes com as quaes cultivamos relações diplomaticas.

Antes de encerrar estas considerações sobre a actividade deste Ministerio durante o anno de 1934, quero manifestar a boa impressão que tive dos serviços do Itamaraty e do seu pessoal.

Recebi a pasta, com uma reorganização ainda em experiencia, depois de tres annos de decretada. Datando do principio de 1931, em 34, só um mez antes do restabelecimento da vida constitucional, sahia a Lei Organica do Ministerio.

Isto mostra que a reforma de 1931 ainda está em experiencia. Desde logo notei nella pontos rigidos, que não têm sido e difficilmente virão a ser applicados. Ha, tambem, necessidade de adaptal-a ás disposições constitucionaes. Não obstante, preferi que a experiencia continue, afim de pôr, bem em destaque, o que é preciso corrigir e o que convem manter. O tempo indicará melhor

as necessidades a preencher e as correcções a fazer neste particular.

Em varios capitulos, encontrará Vossa Excellencia, em detalhe, expostos os aspectos diversos da actividade deste Ministerio, acompanhados da relação dos actos internacionaes e quadros de movimento do pessoal, organizados pelos competentes serviços da Secretaria de Estado.

Ao fazer subir á presença de Vossa Excellencia este relatorio, apraz-me deixar constancia que toda esta actividade não é mais do que a execução de um elevado plano de Governo inspirado por Vossa Excellencia, a quem reitero as homenagens do meu mais profundo respeito.

Dezembro de 1934.

José Carlos de Macedo Soares.

# EXPOSIÇÃO

## POSSE DO MINISTRO JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

No dia 26 de Julho, ás cinco horas da tarde, tomou posse do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores o Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, nomeado para essas funcções por decreto de 23 de Julho de 1934.

O Ministro Macedo Soares succedeu na pasta das Relações Exteriores ao Embaixador Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, que substituiu, como Secretario Geral, o Ministro Dr. Afranio de Mello Franco, na occasião de sua partida para Montevidéo, a 2 de Dezembro de 1933.

O Sr. Cavalcanti de Lacerda serviu nesse caracter até 30 de Janeiro de 1934, data em que foi nomeado Ministro interino das Relações Exteriores.

A posse do Ministro realizou-se na sala Rio Branco, do Itamaraty, perante o Ministro interino, funccionarios da Secretaria de Estado, membros dos corpos diplomatico e consular brasileiros, Presidente da Côrte Suprema, Interventores Federaes presentes no Rio de Janeiro, Ministros de Estado, Senadores, Deputados e jornalistas.

O Senhor Macedo Soares foi recebido, á porta do Itamaraty, pelo Ministro interino, Chefe do Protocollo e Chefe do Gabinete.

Na mesma data de sua posse o Senhor Ministro Macedo Soares fez expedir circular ao Corpo diplomatico acreditado

no Brasil, circulares telegraphicas aos Interventores Federaes nos Estados da União, aos Corpos diplomatico e consular brasileiros no estrangeiro, e communicações aos Ministros de Estado e altas autoridades do paiz, participando ter assumido a direcção da pasta das Relações Exteriores.

Os discursos pronunciados durante a ceremonia de posse pelo Ministro interino, Embaixador Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, e o Ministro Dr. José Carlos de Macedo Soares, constam do Annexo A.

## LIMITES

### A) A SITUAÇAO GERAL

Com a approvação do Regulamento do Serviço de Fronteiras, constante do decreto n. 24.305, de 29 de Maio de 1934, as diversas commissões encarregadas desse trabalho entraram em plena actividade, mostrando seus esforços um resultado muito apreciavel, no fim do anno de 1934.

Apezar de alguns obstaculos, de natureza imprevista, que surgiram, no decorrer dessa delicada tarefa, na fronteira Brasil-Uruguay, e que atrazaram os trabalhos da Commissão uruguaya, a Commissão brasileira nessa zona entrou no anno de 1934 com seus trabalhos bem adeantados, continuando-os nessa mesma escala até o fim do anno. Na fronteira Brasil-Paraguay, os resultados foram menores, devido a interrupções provenientes do conflicto do Chaco, sendo que sómente em Junho se encontraram as duas Commissões em Porã e concordaram num programma, iniciando pouco depois trabalhos de exploração-demarcação e caracterização. Na fronteira Brasil-Colombia,

foram executados durante o anno trabalhos importantes, resultantes de um programma estabelecido em uma conferencia da Commissão Mixta, realizada em Manaus, a 14 de Dezembro de 1933. Na fronteira com a Venezuela pouco se fez durante o anno, sendo o pequeno andamento dos trabalhos effectuados proveniente de causas alheias á vontade da nossa Commissão. Na fronteira com a Guyanna britannica as duas Commissões executaram trabalhos muito importantes e os resultados obtidos durante o anno foram excellentes. Na fronteira com a Guyanna hollandeza, difficuldades de ordem financeira impediram a realização dos trabalhos, sendo, desde 1928, trocadas diversas notas entre o nosso Governo e o hollandez, chegando-se, finalmente, a um entendimento, depois de uma consulta deste ultimo a 24 de Abril de 1934, para que as duas Commissões em 1936, iniciassem seus trabalhos com o intuito de se encontrarem, com a britannica, na convergencia das tres fronteiras.

## B) FRONTEIRA BRASIL-URUGUAY

Tendo a Commissão uruguaya manifestado o desejo de suspender os trabalhos de demarcação a 31 de Maio de1933, devido a difficuldades que surgiram, mas que foram posteriormente vencidas, cessou a nossa Commissão os trabalhos, até que a uruguaya restabelecesse o equilibrio do numero de marcos construidos. A tarefa da Commissão brasileira estava nessa época quasi terminada, com a construcção de 40 marcos no trecho Pilar-Piria-Marco 48.

Em Junho de 1933 a Commissão oriental tinha um atrazo de 128 marcos; no fim do anno faltavam apenas 31.

Até 31 de Dezembro de 1934 tinha a Commissão brasileira concluido os seguintes trabalhos: levantamento prévio, construcção de marcos, triangulação de quarta ordem, triangulação de primeira ordem.

## C) FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAY

Iniciados em 1932, os trabalhos de demarcação da fronteira não puderam ser desenvolvidos de accordo com os planos estabelecidos, isso devido aos acontecimentos do Estado de São Paulo e, posteriormente, ao conflicto do Chaco. Sómente a 1° de Junho de 1934 as duas Commissões se encontraram em Porã, iniciando os trabalhos de exploração e proseguindo a demarcação e caracterização. Em 5 de Junho reuniu-se a Commissão Mixta na cidade paraguaya de Pedro Juan Caballero e estabeleceu um programma para o proseguimento dos trabalhos.

Os trabalhos de levantamento planimetrico e altimetrico proseguiram até encontrar-se a Commissão Mixta, no fim do anno, no Salto Grande das Sete-Quedas, onde, devido a uma duvida do commissario paraguayo, foi adiada a collocação do marco de referencia á mediana do canal.

## D) FRONTEIRA BRASIL-COLOMBIA

O programma para os trabalhos de demarcação, a effectuar no anno de 1934, foi fixado em uma conferencia da Commissão Mixta realizada em Manaus a 14 de Dezembro de 1933. Ficou resolvido que se dividisse em tres turmas os membros das Commissões Mixtas demarcadoras, que executariam seus

trabalhos em tres zonas differentes e procurariam obter a escolha de uma linha natural de limites.

Os trabalhos executados pelas tres turmas foram feitos com pleno exito e a 13 de Maio foi inaugurado o primeiro marco na cabeceira do rio Taraira e a 27 de Julho dois mais, que assignalavam o successo do programma em execução.

Foram inaugurados, á margem do rio Papuri, um povoado que recebeu o nome de Mello Franco, e junto ao rio Tiquié a colonia indigena de S. João do Irquiá.

Um accordo estabelecido entre a Legação da Colombia e o Ministerio das Relações Exteriores, pelas notas de 20 e 24 de Janeiro de 1933, tendo em vista a alta conveniencia de preferir como limites as linhas naturaes ás artificiaes, não foi, infelizmente, posto em completa execução, sendo finalmente adoptada uma substituição parcial que deu como resultado a incorporação de 31 kilometros quadrados ao territorio nacional.

## E) FRONTEIRA BRASIL-VENEZUELA

Devido a difficuldades imprevistas, alheias á nossa vontade, pouco se fez durante o anno na demarcação da fronteira com a Venezuela. Foram collocados apenas dois marcos e ficou por inaugurar o 10° da série, que tem o seu inicio no monte Roraima, ponto de trijuncção da fronteira do Brasil com as da Venezuela e Guyanna britannica.

O Governo de Caracas considera sufficiente e terminada a demarcação do divisor de aguas da região montanhosa, até o Cerro Cupy, entendendo que, com a creação de um marco nesse Cerro, a construcção do marco de referencia da ilha de

São José e o levantamento e caracterização da linha geodesica que liga o Cerro Cupy ao Salto Huá, devem ser dados por concluidos os trabalhos de deslinde das duas fronteiras.

O Governo de Venezuela foi convidado a assistir e assignar os termos de demolição dos antigos marcos e a construcção de novos na ilha de São José.

## F) FRONTEIRA BRASIL-GUYANNA BRITANNICA

Os trabalhos de demarcação e caracterização da nossa fronteira com a Guyanna britannica tiveram um desenvolvimento apreciavel durante o anno de 1934.

Desde seu inicio, em Maio de 1930, já foram demarcados quasi 1.500 kilometros em terrenos de difficil accesso e penosa exploração.

Deve-se salientar nesse sentido os esforços e dedicação da Commissão britannica, que collaborou muito efficientemente com a brasileira em todos os trabalhos effectuados. Nessa zona houve actividade ininterrupta do principio ao fim do anno. Infelizmente, pouco depois, falleceu o sub-chefe daquella Commissão, em consequencia de enfermidade adquirida na fronteira, e outros dos seus membros adoeceram, sendo os trabalhos em commum suspensos temporariamente, até que fosse possivel ao Governo de Sua Magestade reorganizar sua Commissão.

O Governo Federal acceitou a suspensão temporaria dos trabalhos em commum, alvitrando, porém, a faculdade de continuar a sua Commissão no campo, adeantando os trabalhos preparatorios, como se deu anteriormente com a Commissão

britannica, quando a brasileira teve que retirar-se temporariamente do terreno.

Os trabalhos vão proseguir em uma zona bastante ingrata e é provavel que sómente no fim do anno de 1936 consigam os demarcadores brasileiros e britannicos chegar á juncção das Guyannas britannica e hollandeza.

## G) FRONTEIRA BRASIL-GUYANNA-HOLLANDEZA

Desde 1927 o Governo brasileiro vinha sollicitando do Governo neerlandez a nomeação de sua Commissão para, com a nossa, constituirem a Commissão Mixta que deveria proceder á demarcação e caracterização da fronteira do Brasil com a Guyanna hollandeza.

De 1928 a 1934 foram trocadas entre o nosso Governo e o neerlandez diversas notas sobre a formação definitiva da Commissão Mixta que se encarregaria da demarcação da fronteira commum nessa zona. Durante esse espaço de tempo difficuldades de ordem financeira impediram, alternadamente, aos dois Governos a nomeação das duas Commissões e o inicio dos trabalhos. Finalmente, a 24 de Abril de 1934, o Governo neerlandez indagou da provavel data em que as Commissões brasileira e britannica deviam chegar com a demarcação á fronteira hollandeza. Foi nomeado para chefiar a Commissão neerlandeza o Vice-Almirante C. C. Kayser, ficando, depois, resolvido que as Commissões brasileira e neerlandeza iniciassem conjuntamente seus trabalhos, de fórma a se encontrarem com a britannica, no correr do anno de 1936, na convergencia das tres fronteiras.

## PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAY, LIGANDO O BRASIL Á REPUBLICA ARGENTINA

A 15 de Junho de 1934, no salão de honra do Itamaraty, realizou-se a ceremonia solenne da troca de notas entre a Embaixada Argentina e o Governo brasileiro, estabelecendo as bases para os estudos da projectada construcção.

De conformidade com os termos da base I, dentro do prazo fixo de trinta dias, o Governo Federal, por decreto de 8 de Julho, nomeou os membros componentes da Commissão brasileira, incumbida daquelles estudos, a saber: Tenente Coronel de engenharia Volmer Augusto da Silveira, chefe engenheiros civis Doutores João Luderitz e Arlindo Leal.

Por motivo de força maior, como fosse a mudança de governo operada entre nós, não nos foi possivel cumprir as determinações da base II daquella troca de notas, consoante a qual a Commissão brasileira deveria estar em Buenos Aires dentro de quarenta e cinco dias a contar da assignatura das referidas notas, afim de constituir com a Commissão argentina a Commissão Mixta dos estudos da ponte internacional. Vimo-nos, assim, forçados pelas circumstancias, a solicitar prolongamento daquelle prazo por mais sessenta dias. Antes de haver expirado o novo termo, já os commissarios brasileiros se achavam a caminho de Buenos Aires, onde a 26 de Dezembro, com a presença das altas autoridades da Republica Argentina, se inauguraram officialmente os trabalhos da Commissão Mixta.

Os estudos preliminares estão terminados. O Governo brasileiro, nesse momento, se acha de posse do relatorio apresentado pela Commissão brasileira, trabalho que, mais uma vez, vem pôr em relevo o preparo dos technicos nacionaes, aos quaes, em bôa hora, foi confiado o estudo de uma obra de tão grande projecção.

## CONFERENCIAS REALIZADAS NO ITAMARATY

Por convite do Senhor Ministro de Estado, na sala de conferencias do Ministerio, realizou o Commandante Braz Dias de Aguiar uma conferencia sobre os trabalhos realizados nas fronteiras com a Venezuela e a Guyanna britannica. Foi a primeira vez que um demarcador realizou uma conferencia no Itamaraty e é de esperar que essa iniciativa, de tão relevante alcance e interesse, tenha seu natural desenvolvimento.

Perante numerosa assistencia o Commandante Braz de Aguiar desenvolveu a narração completa dos trabalhos executados e teve opportunidade de revelar aos meios scientificos e docentes, bem como ao publico, que, durante a demarcação da fronteira com a Guyanna Britannica, ficou comprovado que o ponto mais septentrional do Brasil não se encontrava, como era de crença geral, na juncção da fronteira do Brasil com a da Venezuela e da Guyanna britannica, no monte Roraima. O ponto de maior latitude norte do Brasil está situado na serra do Caburai, ou Caburatepê. Nesse ponto foi construido o marco que tomou o numero II A.

# POLITICA AMERICANA

## VISITA DO PRESIDENTE GABRIEL TERRA

A politica de approximação entre o Brasil e os demais povos americanos, que o Governo brasileiro vem seguindo com tão alto alcance, foi incentivada no anno de 1934 por acontecimentos que lhe deram grande realce.

Fructo dessa orientação feliz, teve o Brasil a honra de receber a visita do Sr. Dr. Gabriel Terra, o eminente Primeiro Magistrado da Republica Oriental do Uruguay.

O Presidente Gabriel Terra chegou ao Rio de Janeiro no dia 18 de Agosto de 1934, no vapor *Augustus*, que entrou a barra comboiado por uma divisão naval brasileira, composta de varias unidades, e uma esquadrilha de aviões.

A comitiva de Presidente Gabriel Terra constou, entre outras, das seguintes pessoas: Dr. Juan José de Arteaga, Ministro das Relações Exteriores; Dr. Alberto Mañe, ex-Presidente da VII Conferencia Internacional Americana reunida em Montevideo; Senador Alberto Puig; General Alfredo Campos e Dr. Hugo Ricaldoni, Secretario da Presidencia da Republica. O Presidente Terra fez-se acompanhar de sua familia.

Na occasião do desembarque achavam-se no pavilhão do Touring Club, no Cáes Mauá, o Senhor Presidente da Republica, os Presidentes da Camara dos Deputados e da Côrte Suprema, os Ministros de Estado, Interventor Federal no Districto Federal, altas autoridades, membros da Embaixada Republica

Oriental do Uruguay e representantes da imprensa uruguaya e brasileira.

Depois das apresentações dos Presidentes e suas Senhoras, feitas pelo Embaixador do Uruguay, no Pavilhão do Touring Club, formou-se na Praça Mauá o cortejo que, entre as acclamações populares, passou pelas tropas formadas em todo o percurso para prestarem as honras militares aos illustres visitantes. O Presidente Gabriel Terra, sua Senhora, filha e genro, e o Ministro da Relações Exteriores, Dr. Juan José de Arteaga, foram hospedados no Palacio do Cattete e as demais pessoas da comitiva uruguaya no Hotel Gloria.

Na mesma data da chegada, dia 18, foi offerecido um banquete pelo Senhor Presidente da Republica e Senhora Getulio Vargas, na sala de conferencias do Itamaraty, ao Senhor Presidente da Republica Oriental do Uruguay e Senhora Gabriel Terra. Pouco antes, na sala Joaquim Nabuco, o Presidente Gabriel Terra e Senhora foram apresentados pelo Chefe do Protocollo a todos os Chefes de Missões acreditados nesta Capital e suas Senhoras. Na occasião do banquete foram pronunciados importantes discursos pelos Senhores Presidentes da Republica do Brasil e da Republica Oriental do Uruguay, os quaes foram irradiados pela Sociedade Radio Cruzeiro do Sul.

Entre a data da sua chegada a esta Capital, dia 18 de Agosto e a partida para São Paulo, dia 22, á noite, o Presidente da Republica Oriental do Uruguay e sua comitiva foram muito homenageados pelo Governo Brasileiro, sobresahindo, entre outras, as seguintes ceremonias do programma official organizado pelo Itamaraty: visitas á Camara dos Deputados e á Côrte Suprema; corridas no Jockey Club; visitas á Feira de Amostras, á Escola

Uruguay, ao Jardim Botanico, á Escola de Aviação Naval; recita de gala no Theatro Municipal, offerecida pelo Interventor Federal; recepção no Club Militar. Realizou-se, por ultimo o banquete de retribuição do Presidente da Republica Oriental do Uruguay, na Embaixada do Uruguay.

Fazendo a visita de despedida, chegaram ao Palacio Guanabara, no dia 22 de Agosto, ás cinco horas da tarde, o Presidente Gabriel Terra e sua comitiva, sendo recebidos por todos os membros das Casas Civil e Militar da Presidencia da Republica e pelo Chefe da Commissão de Recepção do Itamaraty, que os conduziram ao salão de honra, onde eram esperados pelo Presidente da Republica, Senhora Getulio Vargas e todos os membros do Ministerio. Durante essa visita, a Senhora Getulio Vargas offereceu á Senhora Gabriel Terra um valioso brilhante, brasileiro.

Foi condecorado pelo Presidente Getulio Vargas com as insignias da Gran-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul o Presidente Gabriel Terra. O Ministro Macedo Soares entregou identicas insignias aos Srs. Drs. Juan José Arteaga, Ministro das Relações Exteriores da Republica Oriental do Uruguay, ao Embaixador Juan Carlos Blanco e ao Dr. Alberto Mane.

A passagem do Presidente da Republica Oriental do Uruguay por esta Capital foi commemorada com a assignatura de alguns actos de significativa importancia. Actuando como Plenipotenciarios: pelo Brasil, o Dr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e pela Republica Oriental do Uruguay o Dr. Juan José Arteaga; a 22 de Agosto, no salão de honra do Itamaraty, foram assig-

nados entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay os seguintes actos: Tratado de Conciliação e Arbitragem Obrigatoria, Tratado de Assistencia Judiciaria e Protocollo Addicional ao Tratado de Extradição, de 6 de Outubro de 1933.

No dia 22 de Agosto partiram para São Paulo o Presidente Gabriel Terra e sua comitiva. Foram ahi recebidos, na estação, pelo Interventor Federal, Commandante da Região Militar, Secretarios do Governo, altas autoridades locaes e os officiaes da Força Publica postos á disposição do Presidente Gabriel Terra.

O Presidente Gabriel Terra e sua familia hospedaram-se no Palacio dos Condes de Prates e os membros de sua comitiva no Hotel Esplanada.

No dia 23 o Interventor Federal em São Paulo, Dr. Armando Salles de Oliveira, offereceu ao Presidente Gabriel Terra e sua comitiva um banquete, seguido de baile, no Palacio da Presidencia do Estado.

No dia 24, o Presidente Gabriel Terra offereceu um almoço ao Interventor Federal e, na mesma data, partiu para Poços de Caldas com sua familia, sendo acompanhados até a estação pelo Interventor Armando Salles de Oliveira e Senhora.

O Ministro das Relações Exteriores, Dr. Juan José de Arteaga, e demais membros da comitiva embarcaram em Santos, de regresso a Montevidéo, no dia 26 de Agosto.

No dia 14 de Setembro embarcaram em Santos, no "Neptunia" de regresso a Montevidéo, o Presidente Gabriel Terra e familia. Ao embarque compareceu o Ministro José Carlos de Macedo Soares, que apresentou as despedidas do Governo brasileiro.

Para commemorar a visita do presidente Gabriel Terra ao Brasil, foram cunhadas duas medalhas de ouro, setenta de prata e cem de bronze, tendo como motivo principal os bustos dos dois Presidentes e a ponte sobre o Rio Jaguarão. Foram tambem emittidos sellos commemorativos.

Os discursos pronunciados pelos Presidentes Getulio Vargas e Gabriel Terra, no banquete, do Itamaraty, e pelos Ministros Macedo Soares e Juan José de Arteaga, na occasião da assignatura de tratados, constam do Annexo A.

## LETICIA

Sob a Presidencia do Senhor Getulio Vargas, na occasião Chefe do Governo Provisorio, realizou-se no salão de honra do Automovel Club do Brasil, na tarde do dia 25 de Maio de 1934, a ceremonia solenne da assignatura do Protocollo de Amizade entre o Perú e a Colombia, que veiu pôr termo á pendencia entre aquelles dois paizes sul-americanos, relativamente á posse de Leticia.

Como é sabido, actuou na questão, a convite das duas partes e em caracter de mediador, o Senhor Afranio de Mello Franco.

Por motivo da celebração daquelle importante acto, foi, pelo Senhor Chefe do Governo Provisorio, passado o seguinte telegramma aos Senhores Olaya Herrera e Benevides, respectivamente, Presidentes da Republica, da Colombia e do Perú: "Havendo sido assignado, neste momento, entre os Delegados da Colombia e do Perú, na memoravel sessão a que tive a honra de presidir, o accordo que encerrou, para sempre, o litigio entre esses dois paizes amigos, é com a maior satisfação que venho apresentar a Vossa Excellencia, em meu nome e do

povo brasileiro, as mais vivas felicitações pelo auspicioso acontecimento, que passará á historia como um exemplo do espirito pacifista que anima os povos do Continente Americano".

De accordo com o Art. 6º. do referido Protocollo, organizou-se uma commissão incumbida de velar pela execução dos accordos especiaes sobre alfandegas, commercio, livre navegação dos rios, transito, policiamento das fronteiras, e outros.

Para Chefe dessa Commissão foi escolhido o General de divisão Candido Rondon, que, a contento das duas Partes, se vem desempenhando da ardua tarefa que lhe foi confiada

O Protocollo de Amizade foi approvado pelo Congresso peruano a 2 de Novembro do corrente anno, tendo surgido pequenas difficuldades para a sua approvação pelo Congresso da Colombia, cujo Governo tem empregado todos os esforços para a approvação integral daquelle acto.

Pelas disposições do Art. 9 do referido Protocollo, a troca dos instrumentos de ratificação do mesmo deveria ter-se effectuado dentro do mais breve prazo, mesmo antes de 31 de Dezembro de 1934. O prazo determinado foi ultrapassado e é de esperar-se que breve se chegue a solução favoravel.

## HOSPEDES EMINENTES

### CARDEAL PACELLI

De volta do Congresso Eucharistico de Buenos Aires, chegou ao Rio de Janeiro no dia 20 de Outubro de 1934 Sua Eminencia Reverendissima o Cardeal Eugenio Pacelli, Secretario de Estado da Cidade do Vaticano e Legado Pontificio ao Congresso Eucharistico de Buenos Aires.

Sua Eminencia foi recebido, ao desembarcar, pelo Senhor Presidente da Republica, Sua Eminencia o Cardeal D. Sebastião Leme; os Presidentes da Camara dos Deputados e da Côrte Suprema; Ministros de Estado; Interventor do Districto Federal; e grande numero de prelados, ordens religiosas e pessôas gradas.

Como representante directo de Sua Santidade Pio XI, foi Sua Eminencia recebido no Brasil com honras de Chefe de Estado e homenageado pelo Governo Federal de maneira muito significativa e que representou fielmente o profundo sentimento catholico do povo e o respeito de que era merecedora essa alta autoridade ecclesiastica.

A estada de Sua Eminencia nesta cidade durou apenas dois dias, que foram completamente preenchidos com o programma official organizado.

O primeiro dia de Sua Eminencia nesta Capital foi tomado pelas visitas ao Senhor Presidente da Republica, á Camara dos Deputados e á Côrte Suprema; a benção ao Povo brasileiro, lançada pelo microphone, do alto do Corcovado; recepção no Palacio do Cattete; apresentação do Corpo Diplomatico no Palacio Itamaraty; e banquete offerecido pelo Senhor Presidente da Republica, tambem no Palacio Itamaraty.

No segundo dia, Sua Eminencia disse a missa campal no Campo de Sant'Anna; visitou Sua Eminencia o Cardeal D. Sebastião Leme; offereceu ao Senhor Presidente da Republica um almoço na Nunciatura Apostolica; e fez a visita de despedida a Sua Excellencia.

Para commemorar a passagem de Sua Eminencia pelo Brasil, foram impressos sellos commemorativos com a reproducção do monumento do Christo Redemptor e do perfil do mappa do Brasil.

## CARDEAL CEREJEIRA

Tambem de regresso do Congresso Eucharistico de Buenos Aires, passou por esta Capital Sua Eminencia o Cardeal Manoel Gonçalves Cerejeira, Patriarcha de Lisbôa.

Sua Eminencia, a convite do Governo Brasileiro, desembarbarcou no dia 25 de Outubro e depois de alguns dias nesta cidade seguiu para São Paulo, onde teve recepção condigna.

Na noite de seu desembarque, foi offerecido pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores um banquete a Sua Eminencia, no Itamaraty.

De regresso tambem do Congresso Eucharistico de Buenos Aires, honraram-nos com suas visitas Suas Eminencias o Cardeal Verdier, Arcebispo de Paris; Cardeal D. Augusto Hilond, Primaz da Polonia; e o Arcebispo de Toledo, Monsenhor Isidro Gomá y Thomas, Primaz da Espanha.

## ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

Continuamos vinculados á Repartição Internacional do Trabalho, contribuindo para as despezas previstas no orçamento da mesma, comparecendo ás reuniões que ella promove e incorporando á nossa legislação os textos por ella recommendados, desde que se adaptem ás necessidades brasileiras ou não collidam com as peculiaridades do trabalho nacional.

## REPARTICÕES INTERNACIONAES

O Brasil acha-se ligado, approximadamente, a trinta e cinco entidades internacionaes. Sob a designação geral de Repartições Internacionaes comprehendem-se os compromissos

para a manutenção de institutos, commissões, organizações, camaras, escriptorios e cathedras de Universidades.

O córte de sommas destinadas á manutenção desses compromissos, como medida de economia, e a transferencia de algumas dessas verbas para outros Ministerios, deixou custeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores sómente as seguintes Repartições e entidades:

União Pan-Americana, de Washington.
Côrte Permanente de Arbitragem, de Haya.
Instituto de Cooperação Intellectual de Paris.

Parece ser mais pratico, incorporar-se ao orçamento do Ministerio das Relações Exteriores todas as verbas destinadas a essas Repartições no exterior, para maior uniformidade desse serviço, systema que existiu anteriormente.

## LUTA INTERNACIONAL CONTRA TOXICOMANIAS

O Governo Brasileiro tem mantido, com toda regularidade, a sua collaboração com a Liga das Nações no que se refere ao serviço repressivo internacional contra o trafego illicito e o abuso dos estupefacientes.

Temos tomado parte nos differentes actos internacionaes relativos a essa benemerita campanha, só permanecendo ausente das iniciativas que se referem particularmente aos paizes productores, porque não produzimos nem distribuimos drogas nocivas.

Dentro dessas normas, o Governo brasileiro, que ainda recentemente promulgou e publicou a Convenção Internacional do Opio, concluida em Genebra a 19 de Fevereiro de 1925,

acaba de promulgar, pelo decreto n. 113, de 13 de Outubro de 1934, a Convenção para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, acompanhada de um Protocollo de assignatura, ambos assignados a 13 de Julho de 1931.

## TRAFICO DE MULHERES E CREANÇAS

Dentre os emprehendimentos de cooperação internacional cumpre assignalar, ao lado do problema dos toxicos, o do trafico de mulheres e creanças. O Governo vem mantendo o mesmo interesse que sempre manifestou por tal questão, cooperando agora com a Liga das Nações no combate a esse mal.

Obedecendo ao escopo referido, deu o Governo Federal andamento á Convenção para a repressão do trafico de mulheres e creanças, conluido a 30 de Setembro de 1921, sendo ella promulgada pelo decreto n. 23.812, de 30 de Janeiro de 1934 e publicada a 6 de Fevereiro do mesmo anno.

Ampliando esse objectivo de collaboração effectiva na debellação do flagello, submetteu o Poder Executivo á consideração do Poder Legislativo, por mensagem de 13 de Outubro de 1934, uma nova Convenção recentemente aberta á assignatura dos diversos paizes, em Genebra, sobre o trafico de mulheres maiores, isto é, sem limite de edade.

## SERVIÇOS ECONOMICOS E COMMERCIAES

Em Março de 1934 os Serviços Economicos e Commerciaes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores entraram numa phase de reforma. Constou da mesma a mudança dos serviços para salas mais adequadas e a organização de um archivo

de estatisticas e mais informações commerciaes, para uso tanto do Ministerio quanto do Conselho Federal do Commercio Exterior.

O Conselho Federal do Commercio Exterior, creado em 20 de Junho de 1934, tem sua Secretaria ao lado dos Serviços Commerciaes, o que facilita o trabalho de articulação permanente, indispensavel entre as duas repartições.

Desde Maio de 1934 os Serviços Commerciaes mantêm um Boletim Commercial, ás sextas-feiras, no *Diario Official,* com noticias commerciaes do exterior e do interior do paiz. Procura-se desenvolver esse Boletim no sentido não só de ser informativo ás classes productoras do Brasil, mas tambem como um resumo semanal padronizado das noticias do paiz para os nossos representantes diplomaticos e consulares no exterior. Desse Boletim semanal é feito, em separado, um volume mensal, do qual são distribuidos 400 exemplares no Brasil, 300 enviados para o exterior, sem contar 200 exemplares destinados ás nossas Missões diplomaticas e Consulados.

Além do Boletim Commercial, mantêm os Serviços Commerciaes um "Boletim de Informações Diarias", mimeographado, contendo noticias de interesse commercial, economico e financeiro, fornecidas por nossos representantes no exterior. Esse Boletim é distribuido pela imprensa desta Capital e dos Estados.

Conforme foi resolvido pelo Conselho Federal do Commercio Exterior, será publicado em 1935 o Annurario dos Serviços, articulado com as publicações congeneres do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e da Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional e dirigido por uma Commissão de funccionarios dos tres Ministerios.

Os Serviços Commerciaes têm, desde Março de 1934, collaborado activamente na parte technica das negociações de numerosos Accordos Commerciaes:

## QUESTÕES CONSULARES

Dentre os assumptos tratados pelos Serviços Consulares durante o anno de 1934 sobrelevam de importancia os que se relacionam com a execução do Regulamento de Facturas Consulares, approvado pelo decreto n. 22.717, de 16 de Maio de 1933.

Esse Regulamento assim dispõe no art. 14: "A factura commercial destina-se a supprir as deficiencias da consular; e desde que forneça os elementos fiscaes exigiveis para a perfeita identificação da mercadoria, não haverá lugar para a imposição de multa devida por engano na factura consular".

Evidentemente, do teor desse artigo decorre o intuito de só serem passiveis de multas os importadores em cujas facturas forem verificadas irregularidades de que transpareça o dolo, a intenção de fraudar o fisco.

O assumpto exige accurado e prompto estudo para que seja convenientemente resolvido, de maneira a salvaguardar-se o interesse fiscal, sem que se onere o commercio com multas excessivas, baseadas em interpretação demasiado rigorosa dos dispositivos legaes.

No tocante ao commercio nas fronteiras, medida de apreciavel alcance, será a que consiste em serem legalisados pelo Consulado Geral em Montevideo o manifesto e demais documentos das mercadorias embarcadas na referida cidade, com destino a Sant'Anna do Livramento. Dessa fórma já sahirão

de Montevidéo, despachadas em vagões lacrados, as mercadorias dali exportadas para o Brasil, em transito pela cidade de Rivera.

Das Circulares expedidas ao Corpo Consular e ás Missões Diplomaticas encarregadas de serviço consular, merecem menção especial, pela sua importancia: a de n. 887, sobre certificados de origem de mercaorias procedentes dos paizes com os quaes o Brasil tem accordo, com a clausula da tarifa minima; a de n. 944, autorizando a legalização de conhecimentos, tanto nos portos do embarque effectivo dos productos exportados para o Brasil, como nos portos de baldeação; a de n. 955, dando instrucções para que não sejam visados os passaportes de emigrantes, sem que estes provem, por meio de certificado medico, que não soffrem de trachoma em qualquer das fórmas, aguda ou cicatricial.

## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Entraram em vigor durante o anno diversos decretos estabelecendo novas normas e alterando outras já existentes, relativas aos serviços da Secretaria de Estado e aos Corpos diplomatico e consular.

Dentre as leis que entraram em execução, sobresahiram, pelo seu valor reformador a referente á promulgação da Lei Organica dos serviços diplomatico e consular e a que approvou o regulamento para esses serviços.

Outras, reduziram o quadro de auxiliares de Consulado; uniformizaram a expedição de passaportes; reajustaram os quadros do corpo consular; estabeleceram a fórma da concessão de licenças para casamento dos funccionarios diplomaticos e

consulares; supprimiram cargos de Addidos Commerciaes, á medida que vagassem; remodelaram o quadro do pessoal contractado da Secretaria de Estado; regularam a concessão da insenção de direitos para os funccionarios diplomaticos e consulares; instituiram o curso de aperfeiçoamento nos serviços diplomatico e consular; e alteraram as sédes de diversas Missões diplomaticas e Consulados.

Estabeleceram tambem diversos creditos especiaes para despesas extraordinarias em Legações e Consulados; para custear o Conselho Federal do Commercio Exterior; para a acquisição de um predio destinado á Embaixada do Brasil em Washington; para as despesas dos estudos preliminares da construcção da ponte internacional sobre o rio Uruguay; para as despezas de hospedagem de visitantes illustres; e para outros fins referentes ao bom andamento dos serviços da Secretaria de Estado.

Constam esses decretos do Annexo C.

## CONCURSO PARA CONSULES DE 3ª CLASSE

Após uma interrupção que durou quatro annos, as inscripções para concurso de consules de 3ª classe, realizado em Julho de 1934, foram abertas a 22 de Fevereiro e encerraramse a 22 de Maio, inscrevendo-se 59 candidatos.

Compareceram á primeira prova escripta 53 candidatos.

Foram approvados, ficando definitivámente classificados, os seguintes candidatos: 1º Carlos Fernandes Eiras, 2º João Guimarães Rosa e Renato Firmino Maia de Mendonça, 3º Beatta Vettori, 4º Myriam Leonardo Pereira, 5º Fernando Saboia

de Medeiros, 6° Annibal Ferraz Graça, 7° Jayme Azevedo Rodrigues, 8° Jorge Moysy França.

Resultaram, portanto, das 59 inscripções iniciaes, apenas 8 approvações finaes.

## PASSAPORTES

Embora relativamente novo no Ministerio das Relações Exteriores, o Serviço de Passaportes tem mostrado desenvolvimento apreciavel e provado sua utilidade na uniformização dos passaportes concedidos por todas as Policias centraes dos Estados da Federação, do Districto Federal e do Territorio do Acre. No anno de 1934 foram distribuidos pelo referido Serviço cerca de 7.000 cadernetas, todas do mesmo modelo, e com numeração privativa para cada cidade, evitando-se, assim, difficuldades em relação á authenticidade dos passaportes do Brasil, até então sem homogeneidade, variando de côres e de formato, alguns mesmo com redacção contraria ás praxes internacionaes, o que acarretava constantes difficuldades no exterior, sendo motivo de constantes dissabores aos nossos nacionaes.

O movimento de documentos do Serviço está augmentando gradualmente, sendo que durante o anno de 1934 foi procurado por cerca de tres mil pessoas.

As Policias estadoaes, conforme accordo estabelecido, transmittem a este Ministerio uma relação dos passaportes fornecidos, o que facilita a fiscalização da concessão desses documentos. Pelo art. n. 134 do Regulamento em vigôr todos os passaportes para as Policias dos Estados, assim como fórmulas, livros, etc., devem ser fornecidos por este Ministerio,

o que virá facilitar ainda mais a fiscalização desse importante serviço. Por emquanto, porem, só serão fornecidas por este Ministerio as cadernetas de passaportes, tendo sido feito um entendimento com os Interventores Federaes para o uso do material antigo existente, até que o Itamaraty obtenha a verba necessaria para a acquisição annual desse material.

Os documentos referentes a vistos em passaportes, concedidos pelas nossas Missões Diplomaticas e Consulados, ascendem annualmente, approximadamente, a 55.000 documentos.

A organização de um "Cadastro" ou "Registro" torna-se necessaria para qualquer referencia a alienigenas existentes no paiz.

## ARCHIVO, BIBLIOTHECA, MAPPOTHECA

O Serviço do Archivo está funccionando com regularidade, tendo sua organização servido de modelo para secções congeneres de outras repartições no paiz e na America do Sul. Resente-se o Archivo da falta de pessoal, o que tem impedido que sejam levados a effeito certos trabalhos urgentes, como a revisão methodica de maços, a classificação de documentos antigos e a catalogação do archivo historico.

A Mappotheca encontra-se hoje em condições que correspondem inteiramente ás necessidades do Ministerio.

A Bibliotheca resente-se, tambem, da escassez de funccionarios, o que impede a confecção de trabalhos bibliographicos que seriam de alto alcance não só para o Ministerio das Relações Exteriores, mas para os estudiosos. Em geral sua organização tem sido melhorada.

O Serviço de Publicações, como seu nome indica, dedica-se ao preparo dos Relatorios e demais publicações do Ministerio. Infelizmente este importante serviço ainda não recebeu a organização que merece, não attingindo, por isso, sua alta finalidade.

## MOVIMENTO DE ACTOS INTERNACIONAES EM 1934

### ACTOS FIRMADOS

Accôrdo financeiro e commercial — Troca de Notas, Brasil-França — firmado no Rio de Janeiro a 11 de Maio de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 7 de Julho de 1934.)

Accôrdo para a nomeação de uma commissão mixta encarregada dos estudosda ponte internacional — Brasil-Argentina, Troca de Notas — entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro a 15 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 10 de Julho de 1934.)

Accôrdo para a permuta de Vales-postaes entre o Brasil e a Gran-Bretanha, firmado no Rio de Janeiro a 14 de Junho de 1934.

Protocollo Addicional ao Tratado de Extradição entre o Brasil e o Uruguay, firmado no Rio de Janeiro a 22 de Agosto de 1934.

Tratado de Conciliação e Arbitragem obrigatoria entre o Brasil e o Uruguay, firmado no Rio de Janeiro a 22 de Agosto de 1934.

Tratado de Assistencia judiciaria entre o Brasil e o Uruguay, firmado no Rio de Janeiro a 22 de Agosto de 1934.

Actos do 10° Congresso postal Universal:

1) Convenção postal universal com os seguintes annexos: *a)* Protocollo final da Convenção; *b)* Regulamento de execução da Convenção; *c)* Disposições relativas ao transporte da correspondencias por via aerea (annexada á Convenção postal universal).

2) Accôrdo relativo ás cartas e caixas com valor declarado, com os seguintes annexos: *a*) Protocollo final de accôrdo relativo ás cartas e caixas com valor declarado; *b*) Regulamento de execução relativo á cartas e caixas com valor declarado.

3) Accôrdo relativo ás encommendas postaes (colis postaux) com os seguintes annexos: *a*) Protocollo final relativo ás encommendas postaes; *b*) Regulamento de execução do accôrdo relativo ás encommendas postaes (colis postaux); *c*) Disposições relativas ao transporte das encommendas postaes por via aerea (annexadas ao Accôrdo de encommendas postaes) entre o Brasil e diversos paizes, firmado no Cairo de 1 de Fevereiro a 20 de Março de 1934.

## ACTOS RATIFICADOS

Convenção da 1ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho — Washington, 1919.

Convenção relativa ao emprego de mulheres antes e depois do parto — Ratificada a 27 de Março de 1934.

Convenção relativa ao trabalho de mulheres durante a noite — Ratificada a 27 de Março de 1934.

Convenção para fixar a idade minima de admissão de crianças nos trabalhos industriaes — Ratificada a 27 de Março de 1934.

Convenção relativa ao trabalho noturno de crianças na industria — Ratificada a 27 de Março de 1934.

Actos do III Congresso Postal Panamericano:

1) Convenio postal com os seguinte annexos: Protocollo final do Convenio; Regulamento de execução do Convenio; Dis-

posições relativas ao transporte da correspondencia por via aerea. Accôrdo sobre encommendas postaes, firmado em Madrid a 10 de Novembro de 1931 — Ratificado a 13 de Março de 1934.

Convenio entre a Republica Argentina e o Brasil para a revisão dos textos de ensino de Historia e Geographia, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933 — Ratificado a 17 de Abril de 1934.

Convenio de intercambio intellectual entre o Brasil e a Republica Argentina, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933 — Ratificado a 17 de Abril de 1934.

Convenio sobre exposições de amostras e venda de productos nacionaes entre o Brasil e a Republica Argentina firmado no Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1933 — Ratificado a 17 de Abril de 1934.

Accôrdo para permuta de publicações entre o Brasil e a Republica Argentina, firmado no Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1933 — Ratificado a 17 de Abril de 1934.

Convenio para o fomento do turismo entre o Brasil e a Republica Argentina, firmado no Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1933 — Ratificado a 17 de Abril de 1934.

Pacto Kellogg-Brasil e diversos paizes, firmado em Paris, a 27 de Agosto de 1928 — Ratificado a 10 de Abril de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 7 de Julho de 1934.)

## TROCA E DEPOSITO DE RATIFICAÇÕES

Convenções da 1ª sessão da Conferencia internacional do Trabalho — Washington, 1919.

1) Convenção relativa ao emprego de mulheres antes e depois do parto — Genebra, 26 de Abril de 1934.

2) Convenção relativa ao trabalho de mulheres durante a noite — Genebra, 26 de Abril de 1934.

3) Convenção para fixar a idade minima de admissão de crianças nos trabalhos industriaes — Genebra, 26 de Abril de 1934.

4) Convenção relativa ao trabalho nocturno de crianças na industria — Genebra, a 26 de Abril de 1934.

Tratado de extradição entre o Brasil e a Suissa, firmado no Rio de Janeiro a 23 de Julho de 1933. Effectuou-se o deposito de ratificação em Berna, a 24 de Janeiro de 1934.

Tratado de Commercio entre o Brasil e Portugal, firmado no Rio de Janeiro a 26 de Agosto de 1933. Effectuou-se o deposito de ratificação no Rio de Janeiro, a 23 de Fevereiro de 1934.

Convenio entre a Republica Argentina e o Brasil para revisão dos textos de ensino de Historia e Geographia, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Deposito de ratificacação na Argentina, a 21 de Maio de 1934.

Convenio de intercambio intellectual, entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Effectuou-se o deposito de ratificação na Argentina a 21 de Maio de 1934.

Convenio sobre exposições de amostras e venda de productos nacionaes entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Effectuou-se o deposito de ratificação em Buenos Aires a 21 de Maio de 1934.

Accordo para permuta de publicações entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1934. Effectuou-se o deposito de ratificação em Buenos Aires a 21 de Maio de 1934.

Convenio para o fomento do turismo entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro a 10 de Outubro de 1934. Efectuou-se o deposito de ratificação na Argentina, a 21 de Maio de 1934.

Pacto Kellogg firmado em Paris, a 27 de Agosto de 1928. Effectuou-se o deposito de ratificação em Washington, a 10 de Maio de 1934.

## ACTOS PROMULGADOS

Tratado de Commmercio e Navegação entre o Brasil e o Uruguay, firmado no Rio de Janeiro a 25 de Agosto de 1933. Promulgado pelo decreto n. 28.710, de 9 de Janeiro de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 15 de Janeiro de 1934.)

Convenção para repressão do trafico de mulheres e crianças, firmada em Genebra, a 30 de Setembro de 1931. Promulgada pelo pelo decreto n. 23.812, de 30 de Janeiro de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 6 de Fevereiro de 1934.

Convenio sobre intercambio de professores e alumnos entre as faculdades da Republica dos Estados Unidos do Brasil e da Republica Oriental do Uruguay, firmado em Montevidéo, em 1 de Agosto de 1921. Promulgado pelo decreto n. 23.870 de 12 de Fevereiro de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 16 de Fevereiro de 1934.)

Tratado de Commercio entre o Brasil e Portugal, firmado no Rio de Janeiro, a 26 de Agosto de 1933. Promulgado pelo decreto n. 23.933, de 27 de Fevereiro de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 1 de Março de 1934.)

Tratado de Extradição entre o Brasil e a Suissa, firmado no Rio de Janeiro, a 23 de Julho de 1932. Promulgado pelo decreto n. 23.997 de 13 de Março de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 16 de Março de 1934.)

Regulamento para o Serviço de Fronteiras. Approvado pelo decreto n. 24.305 de 29 de Maio de 1934.

Convenio entre o Brasil e a Argentina para o Fomento do turismo, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Promulgado pelo decreto n. 24.393 de 13 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 26 de Junho de 1934.)

Convenio de intercambio intellectual entre o Brasil e a Argentina, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Promulgado pelo decreto n. 24.394 de 13 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 26 de Junho de 1934.)

Convenio entre o Brasil e a Republica Argentina para a revisão dos textos de ensino de Historia e Geographia, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Promulgado pelo decreto n. 24.395 de 13 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 26 de Junho de 1934.)

Convenio entre o Brasil sobre exposições de amostras e venda de productos nacionaes, firmado no Rio de Janeiro, a 10 Outubro de 1933. Promulgado pelo decreto n. 24.396 de 13 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 26 de Junho de 1934.)

Accordo entre o Brasil e a Argentina para Permuta de publicações, firmado no Rio de Janeiro, a 10 de Outubro de 1933. Promulgado pelo decreto n. 24.397 de 13 de Junho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 26 de Junho de 1934.)

Tratado de Renuncia á guerra, concluido e assignado em Paris, a 27 de Agosto de 1928. Promulgado pelo decreto numero 24.557, de 3 de Julho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 7 de Julho de 1934 e revisto no *Diario Official* de 29 de Outubro de 1934.)

III Congresso Postal panamericano entre o Brasil e os varios paizes que formam a União Postal das Americas e Espanha: Convenção; Protocollo Final da Convenção; Regulamento de Execução; Disposições relativas ao transporte da correspondencia por via aerea; Votos do Congresso; Accordo sobre encommendas postaes; firmados em Madrid, a 10 de Novembro de 1931. Promulgados pelo decreto n. 24.718, de 13 de Julho de 1934. (Publicado no *Diario Official* de 1 de Outubro de 1934.)

Actos da Conferencia para limitação do fabrico de estupefacientes.

1) Convenção para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição dos estupefacientes;

2) Protocollo de assignatura, firmado em Genebra, a 13 de Julho de 1931. Promulgado pelo decreto n. 113 de 18 de Outubro de 1934.

## MONTEPIO

Não dispondo a Secretaria de Estado de elementos, que só o Thesouro Nacional possue, para rever annualmente de forma a apresentar sempre correcto e em dia o *Annexo E* — Quadro

---

NOTA — Aguarda, presentemente, a ratificação do Congresso a Convenção Internacional relativa á repressão do trafico de mulheres maiores. Genebra, 11 de Outubro de 1933.

dos contribuintes do Montepio dos funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores — deixa, de ora em diante, de incluil-o em seus Relatorios, só constando desta exposição, a relação dos contribuintes fallecidos e a cujas familias foram abonadas pensões no correr do anno.

Do presente Relatorio constam, tambem, os dados referentes ao anno de 1933, visto como deixaram de ser incluidos no Relatorio respectivo.

Abilio Cezar Borges, Ministro Residente, aposentado, fallecido em 2 de Agosto de 1932, pensionista Marguerite Cezar Borges, viuva, titulo de 12 de Maio de 1933, pensão annual de 4:000$000.

Dr. Francisco Alves Vieira, Consul Geral, aposentado, fallecido em 4 de Fevereiro de 1933, pensionistas, Olga Weguelin Vieira, viuva, Beatriz, filha maior solteira, titulos de 29 de Maio de 1933, pensões annuaes de 5:368$800 cada uma.

Bento Carvalho do Paço, Consul Geral, fallecido em 9 de Setembro de 1932, pensionistas, Anna Saboia de Medeiros do Paço, viuva, Beatriz e Laura, filhas maiores, solteiras, respectivamente pensões annuaes de 5:000$ e 2:500$ a cada filha.

Fernando Augusto Georlette, Consul, fallecido em 18 de Junho de 1934, pensionoistas Luiza e Manoela Flora, filhas maiores e solteiras, titulos de 8 de Agosto de 1934, pensões annuaes, de 3:000$ a cada uma.

Arminio de Mello Franco, Ministro Plenipotenciario de 1ª Classe, fallecido em 11 de Abril de 1934, pensionista, Vera Mello Franco de Andrade, sobrinha, filha adoptiva, maior e solteira, titulo de 6 de Outubro de 1934, pensão annual de 12:000$000.

# MOVIMENTO DO PESSOAL EM 1934

## SECRETARIA DE ESTADO

### Gabinete do Ministro Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda

*Nomeados:*

Cyro de Freitas Valle, Conselheiro de Embaixada, para Official do Gabinete do Ministro (Chefe do Gabinete, 1 de Fevereiro).

Rubens Dunham, Segundo Secretario de Legação, para Official do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro) (Chefe do Gabinete, 1 de Junho).

Oscar Correia, Consul de primeira classe, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, Segundo Secretario de Legação, para auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Henrique de Souza Gomes, Consul de terceira classe, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Heitor Lyra, Segundo Secretario de Legação, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Março).

Aguinaldo Boulitreau Fragoso, Consul de terceira classe, para Auxiliar, interino, do Gabinete do Ministro (1 de Março).

Heitor Lyra, Primeiro Secretario, para Official do Gabinete do Ministro (1 de Junho).

*Dispensados:*

Henrique de Souza Gomes, Segundo Secretario de Legação de Auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Março).

Oscar Correia, Consul Geral, de Auxiliar do Gabinete do Ministro (1 de Março).

Cyro de Freitas Valle, Ministro Plenipotenciario de Segunda classe, de Official do Gabinete do Ministro (31 de Maio).

Heitor Lyra, Primeiro Secretario de Legação, de Auxiliar de Gabinete do Ministro (1 de Junho).

Rubens Dunham, Conselheiro de Embaixada, de Official do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Heitor Lyra, Primeiro Secretario de Legação, de Official do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, Segundo Secretario de Legação, de Auxiliar do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Aguinaldo Boulitreau Fragoso, Consul de terceira classe, de Auxiliar, interino, do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

## Gabinete do Ministro José Carlos de Macedo Soares

*Nomeados:*

Luiz Avelino Gurgel do Amaral, Ministro Plenipotenciario de Segunda classe, para Official do Gabinete do Ministro (Chefe do Gabinete, 26 de Julho).

Acyr do Nascimento Paes, Conselheiro de Embaixada, para Official do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, Consul de primeira classe, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, Segundo Secretario de Legação, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Affonso Barbosa de Almeida Portugal, Segundo Secretario de Legação, para Auxiliar do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Aguinaldo Bolitreau Fragoso, Consul de terceira classe, para Auxiliar, interino, do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

*Designados:*

Adolpho de Camargo Neves, Consul de segunda classe, para Addido ao Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Aluizio de Magalhães, Consul de terceira classe, para Addido ao Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Aguinaldo Bolitreau Fragoso, Consul de terceira classe, para Addido ao Gabinete do Ministro (5 de Novembro).

Dora Hastings de Mello, Dactylographa de primeira classe, contractada, para Dactylographa do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

*Dispensado:*

Aguinaldo Bolitreau Fragoso, Consul de terceira classe, de Auxiliar, interino, do Gabinete do Ministro (5 de Novembro).

## SECRETARIA GERAL

### SECRETARIO GERAL

*Nomeados:*

Mauricio Nabuco, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, para Secretario Geral, interino, em commissão (12 de Fevereiro).

Mario de Pimentel Brandão, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, para Secretario Geral, em commissão (28 de Julho).

José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, para Secretario Geral, interino, em commissão (28 de Julho).

*Designado:*

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Embaixador, Secretario Geral, para Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores (30 de Janeiro).

*Dispensados:*

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Embaixador, de Secretario Geral, em commissão (25 de Julho).

Mauricio Nabuco, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, de Secretario Geral, interino, em commissão (25 de Julho).

José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, de Secretario Geral, interino, em commissão (6 de Novembro).

AUXILIARES

*Nomeados:*

Renato de Lacerda Lago, Conselheiro de Embaixada (15 de Fevereiro).

Mario de Deus Fernandes, Consul de primeira classe (15 de Fevereiro).

Paulo Coelho de Almeida, Conselheiro de Embaixada (23 de Fevereiro).

Pedro Eugenio Soares, Segundo Secretario de Legação (1 de Julho).

José Lavrador, Consul de segunda classe (31 de Julho).

Pedro Eugenio Soares, Segundo Secretario de Legação (31 de Julho).

Nemesio Dutra, Consul de segunda classe (5 de Novembro).

Oswaldo Furst, Segundo Secretario de Legação (5 de Novembro).

*Dispensados:*

Oscar Correia, Consul de primeira classe (31 de Janeiro).

Rubens Dunham, Segundo Secretario de Legação (31 de Janeiro).

Renato de Lacerda Lago, Conselheiro de Embaixada (23 de Fevereiro).

Paulo Coelho de Almeida, Ministro Plenipotenciario de segunda classe (1 de Julho).

Mario de Deus Fernandes, Consul Geral (26 de Julho).

Pedro Eugenio Soares, Segundo Secretario de Legação (26 de Julho).

José Lavrador, Consul de segunda classe (5 de Novembro).

Pedro Eugenio Soares, Segundo Secretario de Legação (5 de Novembro).

## COMMISSÃO DE REMOÇÕES E PROMOÇÕES

*Designados:*

Samuel de Souza Leão Gracie, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, para Membro da Commissão (23 de Abril);

Luiz Villares Fragoso, Consul Geral, para Membro da Commissão (7 de Maio).

Mario de Barros e Vasconcellos, Consul Geral, para Membro interino, da Commissão (2 de Junho).

*Dispensados:*

José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, de Membro da Commissão (23 de Abril).

Luiz Villares Fragoso, Consul Geral, de Membro da Commissão (31 de Maio).

## CHEFES GERAES DE SERVIÇO

*Designados:*

Samuel de Souza Leão Gracie, Ministro Plenipotenciario de primeira classe, para Chefe Geral do Archivo, Bibliotheca e Mappotheca (6 de Março).

Mario de Barros e Vasconcellos, Consul Geral, Chefe da Mappotheca, para substituir o Chefe Geral do Archivo, Bibliotheca e Mappotheca nos seus impedimentos, faltas, ferias e licenças (6 de Março).

Mario de Barros e Vasconcellos, Consul Geral, Chefe da Mappotheca, para Chefe Geral, interino, do Archivo, Bibliotheca e Mappotheca (6 de Março).

Carlos Ferreira de Araujo, Consul Geral, Chefe do Serviço do Pessoal, para substituir o Chefe Geral do Departamento Administrativo nos seus impedimentos, faltas, ferias e licenças (1 de Junho).

## CHEFES DE SERVIÇO

*Designados:*

Mario de Barros e Vasconcellos, Consul Geral, para Chefe da Mappotheca (10 de Janeiro).

Carlos Alberto Moniz Gordilho, Conselheiro de Embaixada, para Chefe, interino, do Serviço de Limites e Actos Internacionaes (2 de Fevereiro).

Antonio Carlos Moreira Telles, Consul de segunda classe, para Chefe do Serviço de Communicações (21 de Fevereiro)-

Renato de Lacerda Lago, Conselheiro de Embaixada, para Chefe do Protocollo (23 de Fevereiro.)

Acyr do Nascimento Paes, Conselheiro de Embaixada para Chefe, interino, dos Serviços Politicos e Diplomaticos (26 de Fevereiro).

Sebastião Sampaio, Consul Geral, para Chefe dos Serviços Economicos e Commerciaes (12 de Março.)

Luiz Villares Fragoso, Consul Geral, para Chefe do Serviço de Passaportes (22 de Março).

Matheus de Albuquerque, Consul Geral, para Chefe do Serviço de Publicações (22 de Março).

Eduardo de Lima Ramos, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, para Chefe da Bibliotheca (22 de Março).

Carlos Ferreira de Araujo, Consul Geral, para Chefe do Serviço do Pessoal (22 de Março).

Ilka Barroso Lintz, Dactylographa contractada, para Chefe do Serviço de Dactylographia (2 de Abril).

Domingos de Oliveira Alves, Consul Geral, para Chefe do Archivo (21 de Maio).

Mario de Deus Fernandes, Consul Geral, para Chefe dos Serviços Consulares (14 de Julho).

Carlos Alberto Muniz Gordilho, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, para Chefe dos Serviços Politicos e Diplomaticos (18 de Dezembro).

*Dispensados:*

Henrique Pinheiro de Vasconcellos, Consul de primeira classe, de Chefe da Mappotheca (10 de Janeiro).

Carlos Elias de Latorre Lisbôa, Primeiro Secretario, de Chefe do Serviço de Communicações (21 de Fevereiro).

Luiz Avelino Gurgel do Amaral, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, a pedido, de Chefe do Protocollo (23 de Fevereiro).

Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, de Chefe dos Serviços Economicos e Commerciaes (12 de Março).

Luiz Villares Fragoso, Consul Geral, de Chefe do Serviço de Passaportes (7 de Maio).

## CONSULTOR JURIDICO

*Nomeado:*

Gilberto Amado (1 de Novembro).

*Aposentado:*

Clovis Bevilaqua (1 de Novembro).

Luiz de Souza Martins, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte (26 de Junho).

João Noronha, Segundo Tenente, Commissionado da Reserva de 1ª linha, para Encarregado do Material da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (2 de Julho).

Francisco Loncan, diarista, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

Frederico Menezes de Veiga, diarista, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

Luiz Azevedo Evora, Primeiro Tenente, para Medico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (27 de Novembro).

*Dispensados:*

Cesar Gonçalves, Capitão, de Auxiliar da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (28 de Fevereiro).

José Camillo Teixeira, de Secretario da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (15 de Março).

Mario Tasso Sayão Cardoso, Capitão, de Ajudante da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (8 de Setembro).

Gustavo Treitler, de Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

João Candido de Andrade, de Medico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (27 de Novembro).

Mario de Deus Fernandes, Consul Geral, para Chefe dos Serviços Consulares (14 de Julho).

Carlos Alberto Muniz Gordilho, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, para Chefe dos Serviços Politicos e Diplomaticos (18 de Dezembro).

*Dispensados:*

Henrique Pinheiro de Vasconcellos, Consul de primeira classe, de Chefe da Mappotheca (10 de Janeiro).

Carlos Elias de Latorre Lisbôa, Primeiro Secretario, de Chefe do Serviço de Communicações (21 de Fevereiro).

Luiz Avelino Gurgel do Amaral, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, a pedido, de Chefe do Protocollo (23 de Fevereiro).

Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, Ministro Plenipotenciario de segunda classe, de Chefe dos Serviços Economicos e Commerciaes (12 de Março).

Luiz Villares Fragoso, Consul Geral, de Chefe do Serviço de Passaportes (7 de Maio).

## CONSULTOR JURIDICO

*Nomeado:*

Gilberto Amado (1 de Novembro).

*Aposentado:*

Clovis Bevilaqua (1 de Novembro).

## COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

*Nomeados:*

Presidente:

Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior, Consul Geral (14 de Junho).

Examinadores:

Alberto Biolchini (14 de Junho e 26 de Junho).

Basilio de Magalhães (14 de Junho e 26 de Junho).

Fernando Raja Gabaglia (14 de Junho).

Heitor Lyra, Primeiro Secretario de Legação (14 de Junho)

Jayme Sloan Chermont, Segundo Secretario de Legação (14 de Junho).

Patrick de Fossey (14 de Junho).

Victor Carlos da Silva (14 de Junho).

João Luiz Guimarães Gomes, Segundo Secretario de Legação (26 de Junho).

Secretario do concurso:

Aldo de Castro Menezes, Consul de terceira classe (21 de Fevereiro).

Concurso para Consules de terceira classe

| INSCRIPTOS | APPROVADOS | APROVEITADOS |
|---|---|---|
| 58 | 9 | 9 [1] |

## COMMISSÕES DEMARCADORAS DAS FRONTEIRAS

*Nomeados:*

Cesar Gonçalves, Capitão, para Ajudante Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (28 de Fevereiro).

Rafael Bandeira Teixeira, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (16 de Abril).

Omar Emir Chaves, Primeiro Tenente, para Ajudante Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (11 de Maio).

Lycurgo Nery da Fonseca, para Secretario e Chefe do Serviço Radio da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (11 de Maio).

Leonidas de Oliveira, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte (26 de Junho).

---

(1) Os nomeados foram os Srs. Carlos Fernandes Eiras, neto, João Guimarães Rosa, Renato Firmino Maia de Mendonça, Fernando Saboia de Medeiros, e as Sntas. Beata Vettori e Myriam Leonardo Pereira. Além dos citados, habilitaram-se os candidatos Srs. Annibal Ferraz Graça, Jayme de Azevedo Rodrigues e Jorge Moisy França, que não foram aproveitados por não se terem dado mais vagas durante a vigencia do concurso.

Luiz de Souza Martins, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Norte (26 de Junho).

João Noronha, Segundo Tenente, Commissionado da Reserva de 1ª linha, para Encarregado do Material da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (2 de Julho).

Francisco Loncan, diarista, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

Frederico Menezes de Veiga, diarista, para Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

Luiz Azevedo Evora, Primeiro Tenente, para Medico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (27 de Novembro).

*Dispensados:*

Cesar Gonçalves, Capitão, de Auxiliar da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (28 de Fevereiro).

José Camillo Teixeira, de Secretario da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Sul (15 de Março).

Mario Tasso Sayão Cardoso, Capitão, de Ajudante da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (8 de Setembro).

Gustavo Treitler, de Auxiliar Technico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (22 de Novembro).

João Candido de Andrade, de Medico da Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste (27 de Novembro).

## DIVERSAS COMMISSÕES

*Nomeados:*

Zeno Estillac Leal, Major, para fazer parte da Embaixada Especial do Brasil aos funeraes de Sua Majestade o Rei dos Belgas, Alberto 1° (27 de Fevereiro).

José Fernandes Leite de Castro, General de Divisão, para representar o Exercito Brasileiro, aos funeraes de Sua Majestade o Rei dos Belgas, Alberto 1° (27 de Fevereiro).

Alvaro Fiuza de Castro, Tenente Coronel, para fazer parte da Embaixada Especial do Brasil aos funeraes de Sua Majestade o Rei dos Belgas, Alberto 1° (27 de Fevereiro).

Luiz Simões Lopes, Engenheiro Agronomo, para representar o Brasil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma (5 de Junho).

Arnaldo Alves da Motta, Engenheiro Civil, para representar o Brasil no VII Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, em Munich (19 de Junho).

Antonio Cardoso Fontes, Chefe de Serviço do Instituto Oswaldo Cruz, para representar o Brasil na IX Conferencia da União Internacional contra a tuberculose, em Varsovia (14 de Julho).

Wolmar Augusto da Silveira, Coronel de Engenharia para Chefe da Commissão Brasileira de Estudos para a construcção de uma ponte sobre o rio Uruguay, ligando o Brasil á Republica Argentina (11 de Julho).

Arlindo Leal, Engenheiro, para Membro da Commissão Brasileira de Estudos para a Construcção de uma ponte sobre o rio Uruguay, ligando o Brasil á Republica Argentina (11 de Julho).

João Luderitz, Engenheiro, para Membro da Commissão Brasileira de Estudos para a construcção de uma ponte sobre o rio Uruguay, ligando o Brasil á Republica Argentina (11 de Julho).

Themistocles da Graça Aranha, Primeiro Secretario de Legação, para representar o Brasil no 26° Congresso Universal de Esperanto em Stockolmo (31 de Julho).

Rodolfo Josetti, Inspector Sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, para representar o Brasil na IX Conferencia da "União Internacional contra a Tuberculose, em Varsovia (14 de Agosto).

Luiz Simões Lopes, Representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, como Delegado do Governo da Republica nas sessões da XI Assembléa Geral do referido Instituto (23 de Agosto).

Affonso Barbosa de Almeida Portugal, Segundo Secretario de Legação, para chefiar a Commissão de recepção da Missão Economica Japonesa presidida pelo Sr. Hachisaburo Hirao (26 de Dezembro).

*Designado:*

Abelardo Bretanha Bueno do Prado, Segundo Secretario de Legação, para acompanhar os trabalhos da Conferencia Colombo-Peruana reunida no Rio de Janeiro (22 de Janeiro).

## CONTINUOS E SERVENTES

*Nomeado:*

Floriano Victor de Moraes, Servente da Secretaria de Estado (7 de Agosto).

*Promovido:*

Salvador Pellicore Rizzo, Servente, a Continuo da Secretaria de Estado (7 de Agosto).

*Designados:*

José Sartori, Servente, para Continuo do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Zeferino Felippe, Mensalista, para Continuo do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Altamir Calmon de Almeida, Mensalista, para Vigia da Secretaria de Estado (1 de Julho).

Dyonisio de Souza Borges, Continuo, para Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

José Sartori, Servente, para Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Zeferino Felippe, Mensalista, para Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Euclides José Tavares, Continuo, para substituir o Ajudante do Porteiro da Secretaria de Estado (6 de Dezembro).

*Dispensados:*

Horacio José Rosa, de Continuo do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Amphiloquio Teixeira Alves, de Continuo do Gabinete do Ministro (1 de Fevereiro).

Eduardo Galdino dos Santos, de Vigia da Secretaria de Estado (1 de Julho).

Dyonisio de Souza Borges, Continuo, de Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

José Sartori, Servente, de Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

Zeferino Felippe, Mensalista, de Continuo do Gabinete do Ministro (26 de Julho).

*Fallecido:*

Amphiloquio Teixeira Alves, Continuo (18 de Julho).

## JARDINEIRO

*Confirmado no cargo:*

Astrogildo de Lacerda Mello (6 de Novembro).

## LAVADOR DE CARROS

*Confirmado no cargo:*

Adriano Barbosa de Oliveira (13 de Novembro).

## CORPO DIPLOMATICO

### EMBAIXADORES:

*Nomeados:*

Epaminondas Leite Chermont, em Missão Especial para representar o Brasil nos funeraes de Sua Majestade o Rei dos Belgas, Alberto 1º (27 de Fevereiro).

Oswaldo Aranha, Embaixador, em commissão nos Estados Unidos da America (20 de Abril).

José Americo de Almeida, Embaixador, em commissão, na Cidade do Vaticano (17 de Julho).

*Removidos:*

Rinaldo de Lima e Silva da Embaixada nos Estados Unidos da America para a na Belgica (6 de Março).

Luiz Guimarães Filho, da Embaixada na Espanha para a na Cidade do Vaticano (13 de Novembro).

*Aposentados:*

Carlos Magalhães de Azeredo (15 de Fevereiro).

Epaminondas Leite Chermont (15 de Fevereiro).

Silvino Gurgel do Amaral (15 de Fevereiro).

*Dispensado:*

José Americo de Almeida, a pedido, de Embaixador, em commissão na Cidade do Vaticano (13 de Novembro).

*Fallecido:*

Gregorio Porto da Fonseca (23 de Abril).

*Em ferias extraordinarias no Brasil:*

Alcibiades Peçanha (12 de Novembro).

MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS DE PRIMEIRA CLASSE

*Nomeado:*

Gregorio Porto da Fonseca (19 de Fevereiro).

*Designados:*

Carlos Martins Pereira e Souza, para Embaixador, em commissão, no Japão (6 de Março).

Gregorio Porto da Fonseca, para Embaixador, em commissão na Cidade do Vaticano (6 de Abril).

Alberto Jorge de Ipanema Moreira, para Embaixador em commisão, no Perú (3 de Julho).

*Removidos:*

Samuel de Souza Leão Gracie, da Legação na Bolivia para a Secretaria de Estado (6 de Março).

Mario de Pimentel Brandão, da legação na Turquia para a na Bolivia (6 de Março).

Pedro de Moraes Barros, da Legação na Hungria para a no Perú (6 de Março).

Alberto Jorge de Ipanema Moreira, da Legação no Perú para a na Dinamarca (6 de Março).

José Thomaz Nabuco de Gouvêa, da Legação na Rumania dara a na Suissa (6 de Março.)

José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão, da Legação na Venezuela para a Austria (6 de Março).

Mario de Pimentel Brandão, da Legação na Bolivia para a Secretaria de Estado (31 de Julho).

*Designado:*

Pedro de Moraes Barros, para a Legação nos Paizes-Baixos (31 de Julho).

*Aposentados:*

Luiz de Lima e Silva (15 de Fevereiro).

Raul da Silva Paranhos do Rio-Branco (15 de Fevereiro).

*Disponibilidade:*

Helio Lobo, passado da disponibilidade de accordo com a letra *b* do decreto n. 19.592, de 15 de Janeiro de 1931, para a disponibilidadde remunerada de accordo com a letra *a* do referido decreto.

*Fallecido:*

Arminio de Mello Franco (11 de Abril).

*Em férias extraordinarias no Brasil:*

Pedro de Moraes Barros (29 de Agosto).

MINISTROS PLENIPOTENCIARIOS DE SEGUNDA CLASSE:

*Promovidos a Ministro Plenipotenciario de primeira classe:*

Mauricio Nabuco (12 de Fevereiro).

Mario de Pimentel Brandão (19 de Fevereiro).

Pedro Leão Velloso (19 de Fevereiro).

Samuel de Souza Leão Gracie (19 de Fevereiro).

Pedro de Moraes Barros (19 de Fevereiro).

*Removidos:*

Carlos Alberto Moniz Gordilho, da Secretaria de Estado para a Legação na Hungria (7 de Março).

Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, da Secretaria de Estado para a Legação na Venezuela (6 de Março).

Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, da Secretaria de Estado para a Legação na Turquia e no Egypto (6 de Março).

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, da Embaixada nos Estados Unidos da America, para a Legação na Rumania (27 de Março).

Cyro de Freitas Valle, da Secretaria de Estado para a Embaixada nos Estados Unidos da America, para servir com o titulo honorifico de Conselheiro de Embaixada (4 de Maio).

Octavio Fialho, da Embaixada na Belgica para a Secretaria de Estado (5 de Julho).

Paulo Coelho de Almeida, da Secretaria de Estado para a Legação na Dinamarca (12 de Julho).

Carlos Alberto Moniz Gordilho, da Legação na Hungria para a Embaixada na Republica Argentina, para servir com o titulo honorifico de Conselheiro de Embaixada (14 de Julho).

Octavio Fialho, da Embaixada na Belgica para a Legação na Bolivia, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Secretaria de Estado (11 de Setembro).

*Designado:*

Carlos Alberto Moniz Gordilho, para servir na Secretaria de Estado, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Embaixada na Republica Argentina (18 de Dezembro).

PRIMEIROS SECRETARIOS DE LEGAÇÃO:

*Nomeado:*

Octavio Fialho, para Conselheiro da Missão Especial do Brasil aos funeraes de Sua Majestade o Rei dos Belgas, Alberto 1° (27 de Fevereiro).

Themistocles da Graça Aranha, para representar o Brasil no 26° Congresso Universal de Esperanto, em Stockolmo (31 de Julho).

*Promovidos a Ministro Plenipotenciario de segunda classe:*

Ronald de Carvalho (19 de Fevereiro).

Hildebrando Pompeu Pinto Accioly, Conselheiro de Embaixada (19 de Fevereiro).

Carlos Alberto Moniz Gordilho, Conselheiro de Embaixada (19 de Fevereiro).

Cyro de Freitas Valle, Conselheiro de Embaixada (20 de Abril).

Octavio Fialho (23 de Maio).

Paulo Coelho de Almeida, Conselheiro de Embaixada (23 de Maio).

*Conselheiros de Embaixada:*

Gastão Paranhos do Rio-Branco (10 de Janeiro).

Acyr do Nascimento Paes (10 de Janeiro).

Renato de Lacerda Lago (10 de Janeiro).

Cyro de Freitas Valle (10 de Janeiro).

Carlos Celso de Ouro Preto (10 de Janeiro).

João Severiano da Fonseca Hermes Junior (24 de Maio).

José Roberto de Macedo Soares (24 de Maio).

Rodolpho Gonçalves de Siqueira (24 de Maio).

Rubens Dunham (18 de Julho).

*Removidos:*

Caio de Mello Franco, da Embaixada na França para a Legação nos Paizes-Baixos (3 de Janeiro).

Carlos Alves de Souza Filho, da Secretaria de Estado para a Legação na Austria (12 de Março).

Sylvio Rangel de Castro, da Embaixada na Cidade do Vaticano para a Legação na Tchecoslovaquia (12 de Março).

Carlos Celso de Ouro Preto, Conselheiro de Embaixada, da Legação na Austria para a Embaixada na Cidade do Vaticano (12 de Março).

Trajano Medeiros do Paço, da Secretaria de Estado para a Legação na Bolivia (12 de Março).

João Severiano da Fonseca Hermes Junior, da Embaixada no Chile para a Secretaria de Estado (12 de Março).

João Ruy Barbosa, da Embaixada nos Estados Unidos da America para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Fernando de Souza Dantas, da Embaixada no Mexico para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Trajano Medeiros do Paço, da Secretaria de Estado para a Legação no Paraguay, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação na Bolivia (4 de Abril).

Caio de Mello Franco, da Legação nos Paizes-Baixos para a Embaixada na Grã-Bretanha (4 de Maio).

Arthur dos Guimarães Bastos, da Legação no Paraguay para a Embaixada no Chile (25 de Maio).

Sylvio Rangel de Castro, da Embaixada na Cidade do Vaticano para a na Italia, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação na Tchecoslovaquia (19 de Junho).

Carlos Celso de Ouro Preto, Conselheiro de Embaixada da Embaixada na Cidade do Vaticano para a no Chile (14 de Julho).

Protasio Baptista Gonçalves, da Embaixada na Republica Argentina para a Secretaria de Estado (14 de Julho).

Carlos Maximiano de Figueiredo, da Legação no Egypto para a Embaixada na Cidade do Vaticano (14 de Julho).

Arthur dos Guimarães Bastos, da Legação no Paraguay para a na Polonia, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Embaixada no Chile (14 de Julho).

Lourival de Guillobel, Conselheiro de Embaixada, da Legação na Polonia para a Secretaria de Estado (14 de Julho).

Rubens Dunham, Conselheiro de Embaixada, da Secretaria de Estado para a Legação na Allemanha (18 de Julho).

Adriano de Souza Quartim, da Legação na Allemanha para a na Rumania (18 de Julho).

Labienno Salgado dos Santos, da Legação na Rumania para a Secretaria de Estado (18 de Julho).

Arthur dos Guimarães Bastos, sem effeito a portaria que o removera da Legação no Paraguay para a na Polonia (21 de Julho).

Rubens Dunham, Conselheiro de Embaixada, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Belgica, ficando sem effeito, a portaria que o removera para a Legação na Allemanha (23 de Julho).

Adriano de Souza Quartim, sem effeito a portaria que o removera da Legação na Allemanha para a na Rumania (23 de Julho).

Labienno Salgado dos Santos, sem effeito a portaria que o removera da Legação na Rumania para a Secretaria de Estado (23 de Julho).

Lourival de Guillobel, Conselheiro de Embaixada, sem effeito a portaria que o removera da Legação na Polonia para a Secretaria de Estado (13 de Agosto).

Protasio Baptista Gonçalves, sem effeito a portaria que o removera da Embaixada na Republica Argentina para a Secretaria de Estado (7 de Novembro).

*Removido provisoriamente:*

Trajano Medeiros do Paço, da Legação no Paraguay para a Embaixada na Republica Argentina (5 de Setembro).

SEGUNDOS SECRETARIOS DE LEGAÇÃO

*Promovidos a Primeiro Secretario de Legação:*

João Ruy Barbosa (19 de Fevereiro).
Rubens Dunham (19 de Fevereiro).
Trajano Medeiros do Paço (19 de Fevereiro).
Themistocles da Graça Aranha (20 de Abril).
Arthur dos Guimarães Bastos (23 de Maio).
Heitor Lyra (23 de Maio).

*Revertido á actividade:*

Mario da Costa Guimarães, segundo Secretario de Legação em disponibilidade não remunerada na qualidade de Segundo Secretario de Legação (19 de Fevereiro).

*Removidos:*

Afranio de Mello Franco, da Secretaria de Estado para a Embaixada na França (3 de Janeiro).

Jacome Baggi Berenguer Cesar, da Legação na China para a Embaixada na Italia, ficando sem effeito a portaria de 24 de Outubro de 1933 que o removera para a Embaixada em Portugal (2 de Março).

Murillo Tasso Fragoso, da Secretaria de Estado para a Legação na Suissa (12 de Março).

Manuel Vicente Cantuaria Guimarães, da Embaixada na Espanha para a Secretaria de Estado 12 de Março).

Edmundo Machado Junior, da Secretaria de Estado para a Embaixada na França (18 de Março).

Carlos Martins Thompson Flôres, da Secretaria de Estado para a Legação em Cuba (12 de Março).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Embaixada em Portugal para a Legação no Equador (12 de Março).

João Pizarro Gabizo de Coelho Lisbôa, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Mexico (12 de Março).

Henrique de Souza Gomes, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Uruguay (12 de Março).

Mario de Lima Barbosa, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Belgica (12 de Março).

Altamir de Moura, da Legação na Bolivia para a na Hungria (12 de Março).

Antonio de Vilhena Ferreira Braga, da Embaixada no Mexico para a Legação nos Paizes-Baixos (12 de Março).

Lauro de Andrade Müller, da Legação na Suissa para a na Noruega (12 de Março).

Oswaldo Furst, da Embaixada no Uruguay para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Argeu de Segadas Machado Guimarães, da Embaixada na Italia para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Jorge Latour, da Embaixada na Italia para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Orlando Leite Ribeiro, resolvido que continue a exercer as suas funcções na Embaixada na Republica Argentina (12 de Abril).

*Designados:*

Mario da Costa Guimarães, para a Secretaria de Estado (5 de Março).

Edgar Rangel do Monte, para a Secretaria de Estado, ficando desligado do Consulado de 2ª classe em Belgrado (12 de Março).

Sylvio Ribeiro de Carvalho, para a Legação na Bolivia, ficando desligado do Consulado Geral em Antuerpia onde servia como Consul Adjunto (25 de Maio).

*Permuta:*

Pedro de Paranaguá, com o Consul de segunda classe Carlos Martins Thompson Flôres (27 de Fevereiro).

*Aposentado:*

João de Carvalho Moraes, da Embaixada na Republica Argentina para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Ruy Pinheiro Guimarães, da Legação no Equador para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Abelardo Bretanha Bueno do Prado, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Portugal (12 de Março).

Decio Honorato de Moura, da Embaixada na Grã-Bretanha para a nos Estados Unidos da America (26 de Março).

João Luiz Guimarães Gomes, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Chile (26 de Março).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Embaixada em Portugal para a Legação na Turquia, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação no Equador (13 de Abril).

Fernando Nilo de Alvarenga, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Uruguay (4 de Maio).

Ruy Ribeiro do Couto, da Secretaria de Estado para a Legação no Equador (25 de Maio).

João Luiz Guimarães Gomes, da Secretaria de Estado para a Legação na Allemanha, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Embaixada no Chile (3 de Julho).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Legação na Turquia para a na Grecia (14 de Julho).

Altamir de Moura, da Legação na Bolivia para a Embaixada na Grã-Bretanha, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação na Hungria (14 de Julho).



## CORPO CONSULAR

### CONSULES GERAES

*Nomeado:*

Sebastião Sampaio, Representante do Ministerio das Relações Exteriores e Director Executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior (2 de Agosto).

*Transferido:*

Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, do Corpo Consular para o Diplomatico na qualidade de Ministro Plenipotenciario de segunda classe (19 de Fevereiro).

*Removidos:*

Carlos Ferreira de Araujo, do Consulado Geral em Hamburgo para a Secretaria de Estado (22 de Fevereiro).

Mario de Castello Branco, do Consulado de 1ª classe em Trieste para o Consulado Geral em Shanghai (2 de Março).

Mario Savard de Saint Brisson Marques, do Consulado de 1ª classe em Vigo para o Consulado Geral em Hamburgo (2 de Março).

Ayres de Maya Monteiro, do antigo Consulado Geral em Londres para o Consulado Geral em Amsterdam (2 de Março).

Murillo Tasso Fragoso, da Secretaria de Estado para a Legação na Suissa (12 de Março).

Manuel Vicente Cantuaria Guimarães, da Embaixada na Espanha para a Secretaria de Estado 12 de Março).

Edmundo Machado Junior, da Secretaria de Estado para a Embaixada na França (18 de Março).

Carlos Martins Thompson Flôres, da Secretaria de Estado para a Legação em Cuba (12 de Março).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Embaixada em Portugal para a Legação no Equador (12 de Março).

João Pizarro Gabizo de Coelho Lisbôa, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Mexico (12 de Março).

Henrique de Souza Gomes, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Uruguay (12 de Março).

Mario de Lima Barbosa, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Belgica (12 de Março).

Altamir de Moura, da Legação na Bolivia para a na Hungria (12 de Março).

Antonio de Vilhena Ferreira Braga, da Embaixada no Mexico para a Legação nos Paizes-Baixos (12 de Março).

Lauro de Andrade Müller, da Legação na Suissa para a na Noruega (12 de Março).

Oswaldo Furst, da Embaixada no Uruguay para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Argeu de Segadas Machado Guimarães, da Embaixada na Italia para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Jorge Latour, da Embaixada na Italia para a Secretaria de Estado (12 de Março).

João de Carvalho Moraes, da Embaixada na Republica Argentina para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Ruy Pinheiro Guimarães, da Legação no Equador para a Secretaria de Estado (12 de Março).

Abelardo Bretanha Bueno do Prado, da Secretaria de Estado para a Embaixada em Portugal (12 de Março).

Decio Honorato de Moura, da Embaixada na Grã-Bretanha para a nos Estados Unidos da America (26 de Março).

João Luiz Guimarães Gomes, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Chile (26 de Março).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Embaixada em Portugal para a Legação na Turquia, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação no Equador (13 de Abril).

Fernando Nilo de Alvarenga, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Uruguay (4 de Maio).

Ruy Ribeiro do Couto, da Secretaria de Estado para a Legação no Equador (25 de Maio).

João Luiz Guimarães Gomes, da Secretaria de Estado para a Legação na Allemanha, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Embaixada no Chile (3 de Julho).

Pedro Franklin de Almeida Lima, da Legação na Turquia para a na Grecia (14 de Julho).

Altamir de Moura, da Legação na Bolivia para a Embaixada na Grã-Bretanha, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação na Hungria (14 de Julho).

Mauro de Freitas, da Legação na China para a Secretaria de Estado (24 de Julho).

Affonso Barbosa de Almeida Portugal, da Embaixada no Japão para a Secretaria de Estado (31 de Julho).

Glauco Ferreira de Souza, da Legação na Venezuela para a Embaixada na Cidade do Vaticano (12 de Novembro).

Ruy Ribeiro do Couto, da Secretaria de Estado para a Legação nos Paizes-Baixos, ficando sem effeito a portaria que o removera para a Legação no Equador (12 de Novembro).

Orlando Leite Ribeiro, resolvido que continue a exercer as suas funcções na Embaixada na Republica Argentina (12 de Abril).

*Designados:*

Mario da Costa Guimarães, para a Secretaria de Estado (5 de Março).

Edgar Rangel do Monte, para a Secretaria de Estado, ficando desligado do Consulado de 2ª classe em Belgrado (12 de Março).

Sylvio Ribeiro de Carvalho, para a Legação na Bolivia, ficando desligado do Consulado Geral em Antuerpia onde servia como Consul Adjunto (25 de Maio).

*Permuta:*

Pedro de Paranaguá, com o Consul de segunda classe Carlos Martins Thompson Flôres (27 de Fevereiro).

*Aposentado:*

Cesar de Mesquita Serva (15 de Fevereiro).

Cesar de Mesquita Serva, sem effeito a Decreto de 15 de fevereiro pelo qual foi aposentado (4 de Julho).

Cesar de Mesquita Serva, no cargo de Primerio Secretario de Legação (4 de Julho).

## CORPO CONSULAR

### CONSULES GERAES

*Nomeado:*

Sebastião Sampaio, Representante do Ministerio das Relações Exteriores e Director Executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior (2 de Agosto).

*Transferido:*

Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, do Corpo Consular para o Diplomatico na qualidade de Ministro Plenipotenciario de segunda classe (19 de Fevereiro).

*Removidos:*

Carlos Ferreira de Araujo, do Consulado Geral em Hamburgo para a Secretaria de Estado (22 de Fevereiro).

Mario de Castello Branco, do Consulado de 1ª classe em Trieste para o Consulado Geral em Shanghai (2 de Março).

Mario Savard de Saint Brisson Marques, do Consulado de 1ª classe em Vigo para o Consulado Geral em Hamburgo (2 de Março).

Ayres de Maya Monteiro, do antigo Consulado Geral em Londres para o Consulado Geral em Amsterdam (2 de Março).

José Pinto da Fonseca Guimarães, do antigo Consulado Geral em Southampton para o Consulado Geral em Liverpool (2 de Março).

Oscar Correia, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Kobe (2 de Março).

Luiz Villares Fragoso, do antigo Consulado Geral no Porto para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Sebastião Sampaio, do Consulado Geral em Nova York para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Matheus de Albuquerque, do antigo Consulado Geral em Marselha para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Domingos de Oliveira Alves, do antigo Consulado Geral em Napoles para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior, do Consulado Geral em Liverpool para o em Nova York (2 de Março).

Sylvio Romero Filho, do extincto Consulado Geral em Berlim para a Legação na Polonia, para servir, em commissão, com o titulo honorifico de Conselheiro Commercial (26 de Março).

Luiz Villares Fragoso, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Barcellona (21 de Maio).

Henrique Pinheiro de Vasconcellos, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Belgica, para servir, em commissão com o titulo honorifico de Conselheiro Commercial (14 de Julho).

Matheus de Albuquerque, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Hespanha, para servir em commissão, com o titulo honorifico de Conselheiro Commercial (22 de Outubro).

*Aposentados:*

José Maria de Campos Paradeda (15 de Fevereiro).

Napoleão Reys, com as honras de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe (15 de Fevereiro).

Francisco Garcia Pereira Leão, com as honras de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe (15 de Fevereiro).

Mario Augusto de Azevedo (15 de Fevereiro), com as honras de Ministro Plenipotenciario de 1ª classe (15 de Maio).

Filinto Elysio Rodrigues Vianna de Abreu (15 de Fevereiro).

Alcino dos Santos Silva, com as honras de Ministro Plenipotenciario de 1ª classe (2 de Maio).

Socrates Moglia, com as honras de Ministro Plenipotenciario de 1ª classe (15 de Maio).

*Em ferias extraordinarias no Brasil:*

Narciso Peixoto de Magalhães (12 de Dezembro).

### CONSULES DE PRIMEIRA CLASSE

*Promovidos a Consul Geral:*

Mario de Deus Fernandes (19 de Fevereiro).

Oscar Correia (19 de Fevereiro).

Mario Savard de Saint Brisson Marques (19 de Fevereiro).

Mario de Castello Branco (19 de Fevereiro).

João Carlos Muniz (20 de Junho).

Henrique Pinheiro de Vasconcellos (20 de Junho).

*Removidos:*

João Carlos Muniz, da Legação na Polonia onde servia como Secretario Commercial, para o Consulado de 1ª classe em Genebra (2 de Março).

James Philip Mee, do extincto Consulado em Óslo para o Consulado de 1ª classe em Southampton (2 de Março).

Francisco Gualberto de Oliveira Filho, da Secretaria de Estado para o Consulado de 1ª classe no Havre (2 de Março).

Alfredo Polzin, da Secretaria de Estado para o Consulado de 1ª classe em Londres (2 de Março).

Oscar Paranhos da Silva, do Consulado de 1ª classe em Bremen para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Mario Drólhe da Costa, do Consulado de 1ª classe em Beyruth para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Horacio Sully de Souza, do Consulado Geral em Paris, onde servia como Consul Adjunto para o Consulado de 1ª classe em Beyruth (2 de Março)

Aluizio Martins Torres, do Consulado de 1ª classe em Stambul para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Annibal de Saboia Lima, do Consulado em Vienna para o em Chicago (26 de Abril).

Edgardo Barbedo, do extincto Consulado em Wuppertal para a Secretaria de Estado (26 de Abril).

Arno Konder, da Secretaria de Estado para o Consulado em Montreal (26 de Abril).

Mario Moreira da Silva, da Secretaria de Estado para o Consulado em Vienna (14 de Julho).

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, da Secretaria de Estado para o Consulado em Rosario de Santa Fé (14 de Julho).

Milton César Wegelin Vieira, do Consulado em Athenas para o em Budapest (14 de Julho).

Luiz de Magalhães Tavares, da Secretaria de Estado para a Legação na Suissa, para servir em commissão, com o titulo honorifico de Secretario Commercial (14 de Julho).

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, sem effeito a portaria que o removera para o Consulado em Rosario de Santa Fé (26 de Julho).

Antonio Felinto de Souza Bastos, do Consulado em Swansea para a Secretaria de Estado (12 de Novembro).

Carlos Ribeiro de Faria, do Consulado em Malaga para a Secretaria de Estado (12 de Novembro).

Antonio Carlos Moreira Telles, da Secretaria de Estado para o Consulado em Malaga (12 de Novembro).

*Designado:*

João de Avellar Magalhães Calvet, para o Consulado de 1ª classe em Rotterdam (2 de Março).

*Aposentados:*

Fernando Augusto Georlette (15 de Fevereiro), com honras de Consul Geral (21 de Maio).

Carlos de Carvalho e Souza (15 de Fevereiro).

Eduardo de Aguiar Vallim (15 de Fevereiro).

João Baptista Borges Machado (15 de Fevereiro).

Braz Calmon da Gama (10 de Julho).

*Fallecidos:*

José da Fonseca Filho (24 de Fevereiro).

Wenceslau de Souza Guimarães (23 de Outubro).

Rodolpho Riegel Filho (27 de Outubro).

CONSULES DE SEGUNDA CLASSE

*Nomeado:*

Paulo Vidal, Secretario do Conselho Federal do Commercio Exterior (2 de Agosto).

*Promovidos a Consul de primeira classe:*

Alfredo Polzin (19 de Fevereiro).
João de Avellar Magalhães Calvet (19 de Fevereiro).
Francisco Gualberto de Oliveira Filho (19 de Fevereiro).
Horacio Sully de Souza (19 de Fevereiro).
Antonio Carlos Moreira Telles (27 de Fevereiro).
Vinicio da Veiga (20 de Junho).
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro (20 de Junho).
Pericles Barbosa Lima (10 de Julho).
Jayme do Nascimento Brito (30 de Outubro).
Joaquim Pinto Dias (20 de Novembro).

*Readmittido:*

José Fabrino de Oliveira Bayão, antigo Segundo Official, na categoria de Consul de 2ª classe (20 de Novembro).

*Transferidos:*

Fernando Nilo de Alvarenga, do Corpo Consular para o Diplomatico, como 2º Secretario de Legação (20 de Abril).

Sylvio Ribeiro de Carvalho, do Corpo Consular para o Diplomatico, como 2º Secretario de Legação (23 de Maio).

Ruy Ribeiro do Couto, do Corpo Consular para o Diplomatico, como 2º Secretario de Legação (23 de Maio)

*Removidos:*

Sylvio Ribeiro de Carvalho, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Antuerpia, como Consul Adjuncto (2 de Março).

Luiz Aranha Pereira, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Lisbôa, como Consul Adjuncto (2 de Março).

Antonio Roberto de Arruda Botelho, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Barcellona, como Consul Adjuncto (2 de Março).

Mario Santos, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Savannah (2 de Março).

Eurico Costa, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Tampico (2 de Março).

João Baptista Barreto Leite, do Consulado de 2ª classe em Dakar para o em Cherburgo (2 de Março).

João Antonio Rodrigues Martins, do extincto Consulado em Galveston para o Consulado de 2ª classe em Iquitos (2 de Março).

Oswaldo Tavares, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Helsingfors (2 de Março).

Zorayma de Almeida Rodrigues, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Liverpool, como Consul Adjuncto (2 de Março).

Ildefonso Navarro Leitão, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Valencia (2 de Março).

Waldemar de Araujo, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Dakar (2 de Março).

Odon Sarmento, do extincto Consulado em Stockolmo para o Consulado de 2ª classe em Dantzig (2 de Março).

José de Oliveira Almeida, do Consulado de 2ª classe em Dantzig para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Benedicto Costa, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Paris, como Consul Adjuncto (2 de Março).

Nemesio Dutra, do Consulado de 2ª classe em Boulogne-sur-Mer para a Secretaria de Estado (2 de Março).

Raul Vachias, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Boulogne-sur-Mer (2 de Março).

Manoel Moreira de Barros e Silva, da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Belgrado (2 de Março).

David Barbosa Lage Moretzsohn, do Consulado Geral em Nova York, onde servia como Consul Adjunto, para o Consulado de 2ª classe em Montreal (2 de Março).

Fernando Nilo de Alvarenga, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Nova York, como Consul Adjunto (2 de Março).

Decio Martins Coimbra, da Legação na Tchecoslovaquia, onde servia com o titulo honorifico de 2º Secretario Commercial, para a Legação na Austria para servir, em commissão, com o mesmo titulo honorifico (28 de Março).

David Barbosa Lage Moretzsohn, sem effeito a portaria que o removera do Consulado Geral em Nova York para o Consulado em Montreal (26 de Abril).

Mario Santos, sem effeito a portaria que o removera da Secretaria de Estado para o Consulado de 2ª classe em Savannah, por ter sido extincto o referido Consulado (26 de Abril).

Mario Santos, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral, em Buenos-Ayres, como Consul Adjunto (26 de Abril).

Oswaldo Tavares, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Antuerpia, como Consul Adjunto, ficando sem effeito a portaria que o removera para o Consulado de 2ª classe em Helsingfors (28 de Maio).

Carlos Escobeiro Fernandes, da Secretaria de Estado para o Consulado em Helsingfors (20 de Junho).

Hygas Chagas Pereira, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Genova, como Consul Adjunto (27 de Junho).

Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu Filho, do Consulado em São Francisco para a Secretaria de Estado (30 de Junho).

Mario Santos, da Secretaria de Estado para o Consulado em São Francisco, ficando sem effeito a portaria que o removera para o Consulado Geral em Buenos-Ayres, (30 de Junho).

Mauro Pontes, do Consulado em Cobija para o Consulado Geral em Hamburgo, como Consul Adjunto (23 de Outubro).

Ildefonso Falcão, do Consulado em Colonia para a Secretaria de Estado (12 de Novembro).

Ignacio Soares de Bulhões, da Secretaria de Estado para o Consulado em Swansea (12 de Novembro).

João Antonio Rodrigues Martins, do Consulado em Iquitos para o em Colonia (12 de Novembro).

Murillo Martins de Souza, do Consulado em Calcuttá para a Secretaria de Estado (12 de Novembro).

João Baptista Barreto Leite, do Consulado em Cherburgo para o em Cobija (3 de Dezembro).

Nicanor Damasio e Mello de Oliveira, da Secretaria de Estado para o Consulado em Cherburgo (7 de Dezembro).

*Designados*:

Pericles Barbosa Lima, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Vigo, ficando desligado do Consulado Geral em Barcellona onde servia como Consul Adjunto (2 de Março).

Jayme do Nascimento Brito, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Nova Orleans, ficando desligado do antigo Consulado Geral no Havre onde servia como Consul Adjunto (2 de Março).

Hamilton Paulino da Silva Pires, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Gothemburgo, ficando desligado da Secretaria de Estado (2 de Março).

Osorio Hermogeneo Dutra, para o Consulado de 1ª classe em Marselha, ficando desligado da Secretaria de Estado (2 de Março).

Affonso Lopes de Almeida, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Stambul, ficando desligado do de 2ª classe em Shangai (2 de Março).

Renato de Macedo Sodré, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Napoles, ficando desligado do Consulado Geral em Liverpool onde servia como Consul Adjunto (2 de Março).

Joaquim Pinto Dias, para dirigir o Consulado de 1ª classe no Porto, ficando desligado do Consulado de 2ª classe em Cherburgo (2 de Março).

Pedro Nunes de Sá, para o Consulado de 1ª classe em Bremen ficando desligado do Consulado de 2ª classe em Helsingfors (2 de Março).

Vinicio da Veiga, para dirigir o Consulado de 1ª classe em Trieste, ficando desligado do Consulado de 2ª classe em Savannah (2 de Março).

*Permuta:*

Carlos Martins Thompson Flôres, com o 2° Secretario Pedro Paranaguá (27 de Fevereiro).

*Aposentados:*

Antonio Rabello Braga (15 de Fevereiro).

Felippe de Mello (15 de Fevereiro).

Carlos Miranda da Silveira Lobo (15 de Fevereiro).

Henrique Carvalho Marques de Hollanda (15 de Fevereiro).

Noé Florambel Pinto Peixoto (15 de Fevereiro).

Alfredo Dias de Mello (15 de Fevereiro).

José Calmon da Gama (15 de Fevereiro).

Henrique Schuller (15 de Fevereiro).

Theodoro da Silva Ribeiro Junior (15 de Fevereiro).

Eduardo Agostini (3 de Abril).

Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos (20 de Junho).

*Exonerado:*

Felippe Augusto de Silviano Brandão, a bem do serviço publico (6 de Fevereiro).

*Fallecido:*

Antonio dos Santos Torres (17 de Julho).

CONSULES DE TERCEIRA CLASSE

*Nomeados:*

Aguinaldo Boulitreau Fragoso (19 de Fevereiro).

Aldo de Castro Menezes (19 de Fevereiro).

Aluizio de Magalhães (19 de Fevereiro).
Braz Garcia de Souza (19 de Fevereiro).
Deusdedit Travassos (19 de Fevereiro).
Frederico Chermont Lisbôa (19 de Fevereiro).
Jango Fisher (19 de Fevereiro).
Jorge Kirchhofer Cabral (19 de Fevereiro).
Leontina Licinio Cardoso (19 de Fevereiro).
Luiz Gonzaga Lins de Barros (19 de Fevereiro).
Narbal Costa (19 de Fevereiro).
Pityguar Fleury de Amorim (19 de Fevereiro).
Raul Bopp (19 de Fevereiro)
Renato Rino de Carvalho (19 de Fevereiro).
Orlando Arruda (27 de Fevereiro).
Carlos Buarque de Macedo (3 de Maio).
Luiz Augusto Blake de Alencastro (3 de Maio).
José Augusto Ribeiro (4 de Maio).
Jorge Maciel da Costa Leite (20 de Junho).
Waldemar Mendes de Almeida (20 de Junho).
Nelson Tabajara de Oliveira (10 de Julho).
Carlos Fernandes Eiras Neto (11 de Julho).
João Guimarães Rosa (11 de Julho).
Renato Firmino Maia de Mendonça (11 de Julho).
Beata Vettori (31 de Julho).

*Promovidos a Segundo Secretario de Legação*:

João Pizzaro Gabizo de Coelho Lisbôa (19 de Fevereiro).
Henrique de Souza Gomes (19 de Fevereiro).
Orlando Leite Ribeiro (19 de Fevereiro).

*Promovidos a Consul de segunda classe:*

Antonio Roberto de Arruda Botelho (19 de Fevereiro).
Carlos Martins Thompson Flôres (19 de Fevereiro).
Fernando Nilo de Alvarenga (19 de Fevereiro).
Ildefonso Navarro Leitão (19 de Fevereiro).
Luiz Aranha Pereira (19 de Fevereiro).
Mario Santos (19 de Fevereiro).
Oswaldo Tavares (19 de Fevereiro).
Paulo Vidal (19 de Fevereiro).
Sylvio Ribeiro de Carvalho (19 de Fevereiro).
Waldemar de Araujo (19 de Fevereiro).
Eurico Costa (27 de Fevereiro).
Hygas Chagas Pereira (3 de Abril).
Ruy Ribeiro Couto (20 de Abril).
Carlos Escobeiro Fernandes (6 de Junho).
Adolpho de Camargo Neves (20 de Junho).
Antonio Mendes Vianna (20 de Junho).
Felippe de Santa Cruz Guimarães (20 de Junho).
Nicanor Damasio Mello de Oliveira (20 de Junho).
Christino do Valle Junior (10 de Julho).
Ignacio Soares de Bulhões (31 de Julho).
Raul Conrado (20 de Novembro).

*Dispensado*:

Orlando Leite Ribeiro, das funcções de Addido Commercial, em commissão, ás Embaixadas na Republica Argentina e no Uruguay e á Legação no Paraguay (19 de Fevereiro).

*Fallecido*:

Ruy do Prado Marcondes (25 de Fevereiro).

## AUXILIARES DE CONSULADO DO QUADRO

*Nomeados Consules de terceira classe*:

Luiz Gonzaga Lins de Barros (19 de Fevereiro).
Jorge Kirchhofer Cabral (19 de Fevereiro).
Narbal Costa (19 de Fevereiro).
Orlando Arruda (27 de Fevereiro).
Waldemar Mendes de Almeida (20 de Junho).

*Revertido á actividade*:

Oscar Pires do Rio, como Auxiliar de Consulado (3 de Abril).

*Removidos*:

Henrique Carlos Martins Pinheiro Filho, do Consulado de 1ª classe em Londres para o em Genebra (26 de Março).

Orlando Schmidt Cabral, do extincto Consulado em Wuppertal para a Legação na Noruega, para exercer suas funcções no respectivo Serviço Consular (26 de Abril).

Raul Ribeiro da Silva, do extinto Consulado Geral em Berlim para o em Shanghai (26 de Abril).

Mario Wright de Miranda Pacheco, do Consulado honorario em Coruña para a Embaixada na Italia, para exercer suas funcções no respectivo Serviço Consular (26 de Abril).

Ruy Vianna Bandeira, do extincto Consulado Geral em Berlim para o Consulado Geral em Barcellona (26 de Abril).

Hugo de Macedo, do Consulado Geral em Antuerpia para a Legação na Suecia, para exercer suas funcções no respectivo Serviço Consular (26 de Abril).

Alfredo dos Santos Couceiro, do Consulado em Marselha para o Consulado Geral em Barcellona (26 de Abril).

Luiz Felippe do Rego Rangel, do Consulado em Cherburgo para o em Londres (26 de Abril).

Claudionor Augusto de Campos, do Consulado Geral em Lisbôa para o Consulado em Genebra (26 de Abril).

José Boavista Macieira, do Consulado no Porto para o Consulado Geral em Lisbôa (26 de Abril).

Landulpho Antonio Borges da Fonseca, do Consulado no Porto para o Consulado Geral em Hamburgo (26 de Abril).

Moysés Armando Laredo, do Vice-Consulado honorario em Villefranche para o Consulado em Cherburgo (26 de Abril).

Raul Ruy Barbosa Airosa, do Consulado no Havre para o Consulado Geral em Genova (26 de Abril).

Ernesto Francisco de Almeida Campos Velho, do Consulado no Porto para o em Vigo (7 de Maio).

Augusto Pinto Chaim Junior, do Consulado no Porto para o em Glasgow (7 de Maio).

Manoel Dias Fernandes, do Consulado em Vigo para o no Porto (7 de Maio).

Octavio de Sá Neves da Rocha, do Consulado Geral em em Paris para a Embaixada na Belgica, para exercer suas funcções no respectivo Serviço Consular (21 de Junho).

Manoel Dias Fernandes, sem effeito a portaria que o removera do Consulado em Vigo para o Consulado no Porto (5 de Julho).

Ernesto Francisco de Almeida Campos Velho, do Consulado em Vigo para o Consulado Geral em Lisbôa (5 de Julho).

Josias Carneiro Leão, do Consulado em Manchester para o em Montreal (11 de Julho).

José Eneas Ferraz Filho do Consulado em Marselha, para o em Boulogne-sur-Mer (24 de Julho).

Clovis Gurjão, do Consulado Geral em Hamburgo para o Consulado em Marselha (18 de Agosto).

*Designado*:

Oscar Pires do Rio, para o Consulado em Marselha (26 de Abril).

*Aposentado*:

François Huibant (11 de Setembro).

*Exonerados*:

João Baptista Arnoldi Bosisio, a bem do serviço publico (27 de Fevereiro).

Ubirajara Nogueira Reys, a bem do serviço publico (3 e Abril).

*Fallecidos*:

Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura (5 de Abril).
Henrique Carlos Martins Pinheiro Filho (19 de Julho).

*Em ferias extraordinarias no Brasil:*

Roberto de Vasconcelllos (28 de Maio).
Armando Braga Ruy Barbosa (4 dc Junho).
Mario Wright de Miranda Pacheco (23 de Julho).
Mario Rowley Mendes (31 de Julho).
Raul Ruy Barbosa Airosa (8 de Agosto).

### ADDIDOS COMMERCIAES

*Removido:*

João Pinto da Silva, da Embaixada na Espanha para a na França (29 de Setembro).

*Aposentado:*

Francisco Guimarães (29 de Setembro).

### DELEGADOS COMMERCIAES

*Nomeado:*

Egydio da Camara e Souza, para Delegado Commercial no Japão (11 de Julho).

*Exonerado:*

Antonio José de Souza, de Delegado Commercial no Japão (11 de Julho).

### CONSULES PRIVATIVOS

*Nomeado:*

João Pero Filho, para Paso de Los Libres (21 de Dezembro).

### CONSULES E VICE-CONSULES HONORARIOS

*Nomeados:*

Adriano Duarte Silva, Vice-Consul, para Consul honorario em São Vicente de Cabo Verde (9 de Janeiro).

Carlos Bilbáo para Consul honorario em Salto (Republica Oriental do Uruguay (20 de Fevereiro).

Langton Haldane Robertson, para Consul honorario em Kingston (Jamaica). (27 de Fevereiro).

Etienne de Clebsattel, para Vice-Consul honorario em Dunkerque França (13 de Março).

José Faus Esteve, para Vice-Consul honorario em Galveston (Estados Unidos da Amercia) (13 de Março).

Christofer Stephen Flanagen, para Vice-Consul honorario em Porto-Arthur (Estados Unidos da America) (13 de Março).

George Rixon William, para Vice-Consul honorario em São João da Terra Nova (27 de Março).

Henrique Oswaldo de Miranda, Vice-Consul, em Savannah (Estados Unidos da America) (8 de Maio).

Arturo Costa Alvarez, para Vice-Consul, em La Plata (Republica Argentina) (8 de Maio).

Pablo Alegre, para Vice-Consul, em Baltimore (Estados Unidos da America) (29 de Maio).

*Exonerado*:

Affonso de Lucca, de Consul, em Chicago (20 de Fevereiro).

# ANNEXO A

## DOCUMENTOS DIVERSOS

# MENSAGEM APRESENTADA AO PODER LEGISLATIVO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA EM 3 DE MAIO DE 1935

## (Parte relativa ao Ministerio do Exterior)

Permanecem pacificas e inalteraveis as relações do Brasil com os demais paizes.

Durante o anno de 1934, não se registou qualquer acontecimento que pudesse modificar a nossa situação internacional. Todos os trabalhos e actos do Ministerio das Relações Exteriores foram rigorosamente orientados no sentido de prestigiar cada vez mais as tradicionaes directrizes da nossa politica externa, cuja observancia nos tem assegurado longo e fecundo periodo de paz.

### POLITICA CONTINENTAL

A politica continental continúa a merecer especial attenção.

Praticando actos e assumindo attitudes que visam fortalecer a confiança na solução pacifica dos dissidios e desentendimentos internacionaes, cooperamos decisivamente para crear um ambiente propicio á realização dos ideaes de mutua assistencia e solidariedade continental. Já é possivel affirmar que os esforços communs, empenhados nesse sentido, começam a produzir resultados de grande significação para a estabilidade da paz entre os paizes sul-americanos.

Ainda recentemente se chegou a uma solução sobremodo honrosa para dirimir o conflicto surgido entre o Perú e a Colombia, por motivo da posse de Leticia. Em virtude da intervenção conciliadora do Brasil, assignaram os dois paizes vizinhos o Protocollo da Amizade, documento altamente expressivo pelos seus effeitos e repercussão internacional.

Mais uma vez devemos lamentar a continuação da guerra entre o Paraguay e a Bolivia. Todos os esforços dispendidos para pôr-lhe termo resultaram até agora infructiferos. Não deixamos, apesar de tudo, de emprestar a nossa collaboração ás tentativas de pacificação promovidas durante o anno de 1934.

## ACTIVIDADE DIPLOMATICA

Os complexos problemas da vida internacional, tão agitada por acontecimentos de grande repercussão politica e economica, vêm impondo ás funcções diplomaticas novos rumos e processos de acção.

Atravessamos uma época de profunda conturbação, em que os interesses economicos se sobrepõem ás cogitações meramente politicas, transformados em razão suprema para as nações que procuram readquirir o equilibrio perdido em consequencia dos effeitos da crise mundial.

Aggravando as difficuldades resultantes da depressão dos negocios, do retrahimento das exportações e importações, surgem as medidas de represalia aduaneira, as preferencias e compensações no regime das trocas, obrigando cada paiz a permanecer em constante vigilancia em torno dos seus interesses, para não se ver preterido ou deslocado no campo da concorrencia commercial.

Circumstancias tão especialissimas exigem, hoje, da diplomacia, uma actuação methodica e pertinaz, desdobrada em iniciativas de caracter pratico, que devem relegar para segundo plano as obrigações de simples representação e cortezia internacional.

Estamos procurando orientar nesse sentido a actividade das nossas missões diplomaticas e chancellarias consulares.

A utilização de um apparelhamento flexivel, ajustado ás realidades do momento internacional, e a coordenação dos esforços dos nossos representantes no exterior, segundo programma de acção cuidadosamente estudado, poderão concorrer, de modo decisivo, para abrir novos rumos á nossa expansão economica e melhor assegurar a defesa dos nossos interesses, no estrangeiro.

E' pela dedicação ao estudo e desenvolvimento das nossas relações commerciaes com os outros paizes que os agentes diplomaticos e consulares do Brasil melhor podem recommendar-se ao seu Governo.

## INTERCAMBIO COMMERCIAL

Continuaram, em 1934, os trabalhos de coordenação para ampliar a rede de ajustes celebrados com diversos paizes sobre materia de intercambio commercial.

A orientação adoptada, a respeito, pelo Governo Provisorio, não foi modificada. As negociações são invariavelmente conduzidas, visando garantir, no minimo, tratamento equivalente ao dispensado aos nossos concorrentes, sem excluir a prerogativa de, independente de qualquer concessão de nossa

parte, extender aos productos brasileiros os favores e vantagens a elles cno cedidos. Até 1933, foram celebrados, de accordo com essas normas, tratados e convenios com 31 paizes.

Os Serviços Commerciaes do Ministerio das Relações Exteriores realizaram os estudos technicos necessarios á ultimação das negociações. Entre os trabalhos executados e em andamento, durante o anno findo, destacam-se os seguintes:

1. Accordo com a França, mediante troca de notas, no Rio de Janeiro, concluido em 11 e declarado em vigor a partir de 14 de maio de 1934. Caracteristicas principaes:—Applicação da tarifa minima aos productos de ambos os paizes, excepto para a importação, na França, de porcellanas, anilinas, tecidos de lã e de seda, carvão, trigo, papel em geral e papeis para cigarros procedentes do Brasil, e para a importação no Brasil, de polvora, azeite de algodão, farinha de milho, geladeiras, machinas de calcular, cal, milho em grão, lupulo, cevada em grão e carvão, procedentes da França. O Governo francez reservou ao Brasil quotas minimas annuaes, para importação dos seguintes productos: dois milhões de saccas de café; 12 % do contingente global de bananas; para os demais productos, quotas equivalentes, pelo menos á média das respectivas importações no ultimo periodo do commercio normal. Duração de um anno. Decorrido esse prazo, continuará o accordo em vigor, com direito a denuncia, mediante aviso prévio de tres mezes.

2. Tratado de commercio com os Estados Unidos da America. As negociações, começadas em fins de 1933, foram retomadas pelo Embaixador Oswaldo Aranha, em agosto de 1934. Dellas resultou o accordo que acaba de ser assignado em Washington, a 2 de fevereiro ultimo. Caracteristicas principaes: — Tratamento reciproco, incondicional e illimitado, de nação mais favorecida, com excepção, todavia, para os productos brasileiros, de qualquer tratamento especial concedido a Cuba, zona do Canal de Panamá e ilhas Filippinas.

Reducção dos direitos alfandegarios, consignados em duas tabellas annexas ao Tratado, nos Estados Unidos e no Brasil, para productos de ambos os paizes. Entrada em vigor, 30 dias depois de sua proclamação pelos poderes competentes. Duração de dois annos. Decorrido esse prazo, continuará o accordo em vigor, com direito a denuncia, mediante aviso prévio de seis mezes.

O convenio, a partir da data da sua vigencia, revogará o accordo assignado pelos dois paizes em 18 de outubro de 1923. Esse accordo

será encaminhado opportunamente á approvação da Camara dos Deputados. Sem essa approvação não poderá entrar em vigor.

3. Foram iniciadas, em setembro de 1934, negociações com a Italia sobre os creditos italianos "congelados", sobre pagamentos e transferencias de numerarios e, finalmente, para ultimação de um accordo commercial. Em 21 de janeiro ultimo, verificou-se a troca de notas relativas ao pagamento dos referidos creditos, como inicio dos ajustes projectados para facilitar o intercambio commercial entre os dois paizes.

4. Estão sendo colligidos os elementos necessarios para negociação de tratados commerciaes e accordos financeiros com os seguintes paizes: Espanha, Allemanha, Grã Bretanha, Noruega e Chile.

5. Realizou-se, em 1° de fevereiro do corrente anno, a troca de notas do accordo entre o Brasil e a Argentina, para coordenação e cooperação em materia de defesa sanitaria.

6. Acham-se em preparação os trabalhos a serem apresentados á Conferencia Commercial Pan-Americana, que se realizará a 26 de maio proximo, em Buenos Aires.

### DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS

O serviço de demarcação e caracterização das nossas fronteiras teve, em 1934, desenvolvimento bastante apreciavel.

A Commissão Mixta incumbida desse serviço nas fronteiras com o Uruguay conseguiu resultados dignos de menção, sendo de esperar, que, dentro de pouco tempo, restem, apenas, por ultimar, os trabalhos de cartographia e a balizagem da Lagoa-Mirim.

A demarcação da fronteira com o Paraguay tem sido retardada, em virtude do conflicto do Chaco. Ainda assim, a Commissão Mixta ali destacada não ficou inactiva: effectuou reconhecimentos nas ilhas Margaridas, collocou varios marcos noutras regiões e organizou o programma a que devem obedecer os serviços de campo.

Quanto ás nossas fronteiras com a Colombia, o programma elaborado na Conferencia da Commissão Mixta, reunida em Manáos a 14 de dezembro de 1933, foi integralmente executado. No decorrer dos trabalhos inaugurou-se, nas margens do Papuri, um povoado que recebeu o nome de Mello Franco, e, nas vizinhanças dos marcos divisorios do Tiquié, a colonia indigena de São João de Irquiá. Em consequencia das verificações feitas, já ficou estabelecido que a fronteira entre o Brasil e aquelle paiz correrá da confluencia do Pegira com o Cuiari pelo parallelo da bocca do Pegira até o seu primeiro

encontro com o Içana e dahi pela mediana do Içana até o encontro do meridiano do Querari, descendo por esse meridiano até a confluencia do Querari com o Uaupés.

O plano do serviço a executar em 1935 está devidamente approvado, achando-se prevista a elevação, na ilha de São José, dos novos marcos que devem caracterizar o talvegue do rio Negro, por onde correm os limites entre a Venezuela e a Colombia.

Apresentaram, por outro lado, resultados satisfatorios os trabalhos de demarcação e caracterização das nossas fronteiras com a Guyana Ingleza, iniciados em maio de 1930. Já foram demarcados cerca de 1.500 km. Devido ao fallecimento do sub-chefe da Commissão Ingleza, suspendeu-se, temporariamente, o serviço, que deverá ser retomado assim que a referida commissão seja reorganizada. A Commissão Brasileira continúa, entretanto, em actividade, ultimando diversos estudos e trabalhos preparatorios. E' de esperar, que, em fins de 1936, a linha fronteiriça, definitivamente caracterizada, attinja ao limite da Guyana Hollandeza.

Desde 1927, vinha sendo solicitada ao Governo dos Paizes Baixos a desinação de uma commissão para constituir a Commissão Mixta encarregada de proceder á demarcação da nossa fronteira com a Guyana Hollandeza, para cumprimento do que estabelece o tratado assignado no Rio de Janeiro, a 5 de maio de 1906. Em 9 de maio de 1934, o Governo brasileiro recebeu communicação de haver sido nomeado o vice-almirante C. C. Kayser para chefiar a Commissão Hollandeza reconstituida, em substituição da que, anteriormente designada, não chegara a entrar em funcções. Depois das necessarias negociações e estudos, ficou assentado que ambos os governos se empenhariam na demarcação total da fronteira, devendo os trabalhos respectivos ter inicio em outubro ou novembro do presente anno.

Durante a demarcação da fronteira com a Guyana Britannica, ficou comprovado que o ponto mais septentrional do Brasil não se encontrava, como era crença geral, na juncção da fronteira do Brasil com a Venezuela e a Guyana Ingleza, isto é, no monte Roraima, a 5°12'18'',1 de lat. Norte. Contrariamente ao que se suppunha, a fronteira brasileira acompanha o divisor das aguas Amazonas-Mazaruni, passando pelos montes Uei, Assipú, Jacontipú, Marima e outros, todos mais ao norte do Roraima. Nessas condições, o ponto geographico de maior latitude norte do Brasil fica situado na serra do Caburai ou Caburatepê, no referido divisor de aguas, entre uma das nascentes do Rio Maú ou Yreng, do lado brasileiro, e a nascente do Caburai, tributario do Kukuí, do lado da Guyana Ingleza. Para fixal-o definitivamente, levantou-se no local o marco n. 11 A. As coordenadas geogra-

phicas desse ponto são 5°16'19",60 de lat. Norte e 60°12'43",30 de long. Oeste Greenwich. A sua altitude é de 1.453m

A VISITA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Em agosto de 1934, o Brasil foi honrado com a visita do illustre Presidente da Republica Oriental do Uruguay, Dr. Gabriel Terra. Revestiram-se de excepcional significação as homenagens prestadas ao eminente homem publico, por iniciativa das altas autoridades brasileiras. Não menos expressivo foi o acolhimento enthusiastico e affectuoso que lhe dispensaram a população e os meios sociaes da Capital da Republica.

O Dr. Gabriel Terra e sua Exma. familia foram officialmente hospedados, demorando-se apenas quatro dias no Rio de Janeiro. Seguindo para São Paulo, depois de visitar a capital do Estado, permaneceu algumas semanas em Poços de Caldas, em estação de repouso e tratamento. Foram-lhe renovadas em Santos, onde embarcou de regresso a Montevidéo, as homenagens que o cercaram desde o primeiro dia de sua chegada ao Brasil.

A presença do illustre visitante proporcionou ensejo para a conclusão de diversas negociações e ajustes, cuja importancia o eminente Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, Dr. Juan José Arteaga, que acompanhou o Presidente Terra ao Brasil, tão eloquentemente soube salientar no discurso pronunciado no Itamaraty, a 22 de agosto, por occasião da assignatura dos respectivos tratados.

Os actos celebrados comprehendem o Tratado de Conciliação e Arbitragem Obrigatoria, o de Assistencia Judicial e o Protocollo Addicional ao Tratado de Extradição, e demonstram, de modo inequivoco, a vontade de tornar cada vez mais solidos e duradouros os laços de estima e mutua confiança, que, de longa data, vêm approximando fraternalmente os dois paizes.

A PRESENÇA DO SECRETARIO DE ESTADO DA CIDADE DO VATICANO, NO BRASIL

De regresso ao Congresso Eucharistico, celebrado em Buenos Aires, honrou o Brasil com sua presença o Secretario de Estado da Cidade do Vaticano, Cardeal Eugenio Pacelli, alta e veneravel figura da Igreja Catholica destacada em missão especial para a America do Sul.

O Cardeal Pacelli, na sua qualidade de Legado do Papa, foi recebido com todas as honras de Chefe de Estado. O clero brasileiro e a população catholica prestaram-lhe, através de actos de grande imponencia religiosa, excepcionaes homenagens.

OUTROS VISITANTES ILLUSTRES

Esteve no Brasil o Presidente eleito da Colombia, Dr. Alfonso Lopes, que chefiou a Delegação do seu paiz á VII Conferencia Internacional Americana, de Montevidéo.

Visitaram-nos, tambem, sendo recebidos officialmente, os altos dignatarios da Igreja Catholica, cardeaes Jean Verdier, Arcebispo de Paris, Augusto Hlond, Arcebispo Primaz da Polonia, Manoel Gonçalves Cerejeira, Patriarcha de Lisboa, e os prelados polonezes Monsenhor Stanislau Wojcieck, Bispo de Chelmo, e Jraol Mieczyalaw Radonski, Bispo de Wloclaweck.

Merece igualmente registo especial a vinda ao nosso paiz do professor Julio Szymanski, da Universidade de Wilma, e da missão de professores e universitarios argentinos, membros do Instituto de Cultura Argentino-Brasileira, de Buenos Aires, chefiada pelos illustres professores Rodolfo Rívarola e Honorio Silgueira.

# POSSE DO MINISTRO MACEDO SOARES

## N. 1

## Discurso do Embaixador Cavalcanti de Lacerda

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores; Chamado, occasionalmente, á chefia dos serviços deste Ministerio, coube-me a honra de presidil-o pelo espaço de alguns mezes. E hoje tenho o prazer em confial-o á esclarecida direcção de Vossa Excellencia.

Esse prazer é tanto maior quanto o Itamaraty acolhe em Vossa Excellencia uma pessoa sua. Afastado, embora, voluntariamente do serviço activo, Vossa Excellencia não deixou de ser, por isso, um dos nossos, e ainda recentemente tivemol-o como representante do pensamento da politica exterior do Brasil numa das mais notaveis assembléas internacionaes, encarregada de encaminhar o problema do desarmamento universal, que desde a paz de Versalhes vem preoccupando o espirito dos homens de Estado de todo o mundo.

O trato dos negocios internacionaes, o convivio, que tem tido, com as personalidades de maior relevo da politica mundial, as qualidades, que tanto o distinguem, de intelligencia, de cultura e de exacta percepção das coisas, a par do seu nunca desmentido patriotismo, são as melhores garantias do successo que ha de coroar a administração de Vossa Excellencia, no Itamaraty.

Tanto quanto nós, Vossa Excellencia sabe, Senhor Ministro, o que representa esta casa nas tradições da nossa cultura. Não vale somente como uma instituição nacional, zeladora do nosso bom conceito lá fóra: tambem vale pelo prestigio que gosa no concerto das nações cultas e, mais particularmente, da communidade americana. O Itamaraty é, hoje, por assim dizer, uma expressão continental, que se vem impondo, de longa data, pela sinceridade de sua politica, pela honradez de seus propositos e pela finalidade de seu programma de paz e de cooperação entre todas as nações irmãs desta parte do mundo.

Seu passado de mais de cem annos em prol das mais sagradas aspirações do Brasil no campo internacional, deu-lhe um patrimonio que é um orgulho para a nacionalidade. E não é sem um sentimento de profunda emoção que o transmitto hoje a Vossa Excellencia.

Todos nós estamos convictos de que Vossa Excellencia proseguirá na obra constructora daquelles preclaros varões, que tanto nobilitaram esta casa, e dentre os quaes me permitto citar apenas os dois que por mais tempo lhe dirigiram o destino — o primeiro e o segundo Rio Branco cujos retratos figuram nesta sala, antes para incentivar, com seus exemplos, os que por aqui passam, do que para avival-os em nossas memorias.

Pode Vossa Excellencia contar, Senhor Ministro, para secundar-lhe em sua administração, com a collaboração de todos quantos aqui trabalham. Ingressei nesta casa ao tempo ainda da minha juventude, e fiz nella, paulatinamente, todas as etapas da minha carreira, do primeiro ao ultimo posto; conheço a todos quantos aqui mourejam, seja nesta Secretaria de Estado, seja nas Missões diplomaticas e consulares; não poucos foram meus companheiros nas primeiras inspirações da carreira. Posso, assim, dar testemunho a Vossa Excellencia do espirito de sacrificio, do constante interesse e alto patriotismo com que todos vêm emprestando o concurso de seus esforços pelo bom nome desta casa.

E nada mais me resta, agora, do que incital-os a perseverar nesse esforço, cercando Vossa Excellencia de todo respeito e sympathia de que é merecedor, secundando-o decididamente em sua honrosa tarefa, e fazendo constantes e sinceros votos pela felicidade pessoal de Vossa Excellencia e pelo successo da sua administração.

---

## N. 2

## Discurso do Ministro das Relações Exteriores

Vossa Excellencia, Senhor Ministro, acaba de dizer, com muito acerto, que o Senhor Presidente da Republica tem confiado a direcção desta casa, no seu Governo, a uma pessoa do Itamaraty, que, embora não esteja na actividade, pertence a seus quadros, dedicada a seus serviços. Confesso, pois, de logo, com desvanecimento essa minha qualidade. Venho para o vosso convivio affeito ás tradições, aos ensinamentos, á repousada sabedoria que constituem a lição mais que centenaria do orgão que maneja a politica exterior do Brasil.

Conheço bem, Senhor Ministro, a perfeita organização dos serviços desta casa. Sei quão dedicados são, efficientes e activos os seus servidores. Aqui não serei, portanto, vinho novo em amphora velha. Não se esperem de mim bruscas innovações, grandes reformas, transformações espectaculosas. O instrumento está forjado, apto ao trabalho, prompto a ser utilizado no serviço do paiz.

Vossa Excellencia, Senhor Ministro, alludindo ás admiraveis tradições desta casa, referindo-se á continuidade da obra constructora de tantos brasileiros illustres, citou os dois Rio Branco, cujos retratos assistem á solennidade deste salão. Não podemos fugir á emoção e orgulho desta evocação. Desde o segundo Rio Branco, em meio das tempestades da nossa politica interna, procurando ansiosamente a jornada de uma democracia legitima, habituámo-nos a ver o Itamaraty como estuario majestoso, onde tantas paixões vêm confundir-se afinal na serenidade da sua largueza patriotica.

Tocou ao arguto e prudente Lauro Müller a honra de succeder immediatamente ao Barão do Rio Branco. Nilo Peçanha teve, na presidencia do illustre Wenceslão Braz, a consagração do seu patriotismo e da sua admiravel intuição politica, como Chanceller da Guerra. Coube a Domicio da Gama, com o precioso concurso do grande Epitacio Pessôa, participar dos trabalhos da paz. Depois Azevedo Marques com a sua sciencia juridica, Felix Pacheco com o fulgor da sua intelligencia e cultura universal, Octavio Mangabeira com o methodo e espirito renovador, cada qual passando ao successor o facho de enthusiastico estimulo para o esforço de continuidade na obra do patriotismo.

Senhor Ministro, Vossa Excellencia acompanhou a obra admiravel de prudencia, de comprehensão diplomatica, e de autoridade politica do Chanceller da Revolução. Assumindo a chefia do Itamaraty na hora em que se subvertia a ordem juridica do paiz, o Senhor Afranio de Mello Franco poz seu credito pessoal junto ás nações estrangeiras a serviço do prestigio internacional do Brasil. Restabeleceram-se quasi instantaneamente as nossas relações diplomaticas e, não obstante transes tão difficeis e situações verdadeiramente angustiosas, não mais tivemos uma crise, um incidente, uma difficuldade que se originasse no Itamaraty.

Em meio das suas terriveis attribulações, o preclaro Chefe do Governo Provisorio sempre repousou na sabedoria da sua politica exterior. A obra do Senhor Mello Franco epilogou-se no episodio da pacificação americana, que ainda temos no coração. E Vossa Excellencia sabe, Senhor Ministro, a esperança que foi para o ideal de paz em todo o mundo, o nobre acto de reconciliação das duas republicas andinas.

Regendo, no governo constitucional que agora se inicia, a politica exterior do Brasil, inspiro-me forçosamente nestes gloriosos precedentes. Amigo da paz que é inseparavel da obra da civilização humana; animado de um ardente patriotismo continental, volto-me sempre com emoção para as alegrias e soffrimentos dos povos europeus que escreveram a nossa historia antiga.

Recentemente, em discurso pronunciado numa das mais illustres casas dos portuguezes da nossa metropole, o Chefe do Governo proclamava attingida a completa maturidade nacional e a nossa maioridade politica. Maturidade, Senhor Ministro, adquirida por entre nossas vicissitudes e soffrimentos, e por isso tocada de sympathia humana, que comprehende os soffrimentos do mundo. A nossa politica será, pois, agora como sempre, a politica da bôa vontade, da benevolencia e da paz.

Vossa Excellencia, Senhor Ministro, assegura-me a collaboração de quantos trabalham nesta casa, em prol do Brasil. Agradeço cordialmente esses compromissos de empenhada solidariedade na obra commum. Expressos por Vossa Excelllencia esses sentimentos têm para mim singular significação, pois Vossa Excellencia, depois de carreira tão longa e preenchida, desde a mais verde mocidade, sempre no serviço publico, chegou aos mais altos postos de onde se descortinam a tradição e a vocação do Itamaraty. Na hora em que aqui ingresso, como Ministro de Estado das Relações Exteriores, recebendo a pasta das mãos de Vossa Excellencia, integro-me no Itamaraty, que Vossa Excellencia representa, personifica e vive.

# FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAY

## N. 3

### Acta da quarta Conferencia da Commissão Mixta de limites e Caracterização da Fronteira BRASIL-PARAGUAY, realizada em Pedro Juan Caballero a cinco de Junho de mil novecentos e trinta e quatro

Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Pedro Juan Caballero, Republica do Paraguay, sendo: Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil o Excellentissimo Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas, e Presidente da Republica do Paraguay o Excellentissimo Senhor Doutor Euzebio Ayala; Ministro de Estado interino das Relações Exteriores do Brasil, e Excellentissimo Senhor Doutor Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, e Ministro das Relações Exteriores da Republica do Paraguay o Excellentissimo Senhor Doutor Justo Pastor Benitez; respectivamente se reuniram os membros da Commissão Mixta; por parte do Brasil o senhor Primeiro Commissario Major de Engenharia Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Ajudantes Technicos Capitães Cezar Gonçalves e Thales Facó, Auxiliar Technico o Engenheiro Militar Rafael Bandeira Teixeira, Secretario o Inspector de Terceira classe dos Telegraphos Lycurgo Nery da Fonseca e Nivelador contractado Engenheiro civil Luiz Gregorio de Sá: por parte do Paraguay o Primeiro Commissario Senhor Capitão de Navio Don Elias Ayala, Ajudante Secretario o Senhor Tenente Carlos Casaccia Bibolini: para apresentação de titulos de nomeção de novos membros da Commissão brasileira e combinação do plano de serviços da campanha que na mesma data se inicia. A seguir o Senhor Primeiro Commissario brasileiro exhibe os titulos de nomeação dos Senhores Rafael Bandeira Teixeira para auxiliar Technico, Lycurgo Nery da Fonseca para Secretario e Chefe do Serviço Radiotelegraphico e do Nivelador Luiz Gregorio de Sá, titulos que examinados por todos os membros

presentes da Commissão Paraguaya foram achados em bôa e devida fórma, pelo que ficaram os mesmos senhores incorporados como membros da Commissão Mixta; em seguida o Primeiro Commissario brasileiro declara que dada a ausencia do Delegado Substituto brasileiro, obrigado a permanecer na fronteira uruguaya, serão seus substitutos eventuaes respectivamente os ajudantes Technicos Capitães Cezar Gonçalves e Thales Facó, com o que concordaram os membros da Commissão Paraguaya. Ainda com a palavra o Primeiro Commissario brasileiro propõe programma de serviços da campanha que ora se inicia: continuação do levantamento previo da faixa do divisor de aguas da serra de "Amambahy" que vem das cabeceiras do Estrela para Ponta Porã: locação do divisor de aguas entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, afim de completar-se o levantamento que nesse local se procedeu na campanha passada: reconstrucção dos Marcos das nascentes do "Iguatemy" e "Ibicuhy", construidos pelos antigos demarcadores em 1874: determinação do ponto terminal da poligonal divisoria que partindo do Marco do "Ibicuhy", vae pelo alto da serra de Maracajú até o Salto das Sete Quedas, conforme os caracteristicos topographicos e mais dados fornecidos pelas actas 11ª, 16ª, 17ª e 18ª, conferencias da Commissão Mixta de 1872-1874; determinação das coordenadas geographicas dos Marcos: das cabeceiras do Estrela, do Potreiro Julio, da nascente do "Iguatemy" e da do "Ibicuhy" e finalmente execução das operações astronomicas e geodesicas necessarias ao "controle" das operações topographicas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta quarta conferencia da Commissão Mixta cuja acta lavrada nos idiomas portuguez e espanhol, lidas e por todos achada conforme, foi assignada pelos membros presentes da Commissão Mixta, e eu Lycurgo Nery da Fonseca Secretario da Commissão a escrevi.

Confere, *Lycurgo Nery da Fonseca.*— Conforme, *Major Nery da Fonseca.*

# N. 4

## Acta da 5ª conferencia da Commissão Mixta de Limites e caracterização da Fronteira Brasil-Paraguay, realizada no acampamento da Commissão Brasileira, na Ilha que fica em frente á 5ª Queda do Salto das Sete Quedas

Neste local, acampamento da Commissão brasileira, na ilha que fica em frente á quinta Queda do Salto das sete Quedas, aos dezoito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo dos Estados Unidos do Brasil o Excellentissimo Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas e Presidente da Republica do Paraguay o Excellentissimo Senhor Doutor Eusebio Ayala, reuniu-se a Commissão Mixta de Limites e Caracterização da Fronteira Brasil-Paraguay, composta, por parte do Brasil, dos Senhores: Primeiro Commissario Major de Engenharia Leopoldo Nery da Fonseca Junior e Ajudantes Technicos Capitães Cesar Gonçalves e Thales Facó, e por parte do Paraguay os Senhores Primeiro Commissario Capitão de Navio Don Elias Ayala e Ajudante Secretario Tenente Carlos Cossacia Bibolini, com o fim de combinar pontos de vista e escolher o local onde se deveria construir o marco que iria assignalar o ponto terminal da linha divisoria que vem do Marco da cabeceira do Ibicuhy. O Primeiro Commissario brasileiro inicia a conferencia, propondo que se consigne em acta as mais vivas congratulações do seu Governo e da Commissão brasileira, pelo feliz desfecho do accidente porque passou o seu collega paraguayo que levou quarenta e oito horas na matta, desviado do acampamento para onde não poude voltar em virtude da cerração e da chuva que o impediram de orientar-se. O Commissario paraguayo, em nome de seu Governo, no da Commissão que preside e no do seu proprio agradece as manifestações da Commissão brasileira e lamenta que o inesperado successo tenha semeado a preoccupação no animo de todos. A seguir, o Commissario brasileiro exhibe duas copias authenticas, uma de um trecho da carta geral da fronteira e outra de uma planta de detalhe do Salto das Sete Quedas, levantadas pelos demarcadores de mil oitocentos e setenta e dois — mil oitocentos e setenta e quatro (1872-1874), e bem assim, um *croquis* do local assignalando o Pilar de observação que a actual Commissão Mixta acaba de construir e que está nas cercanias do ponto terminal da linha descripta pelos antigos demarcadores na

acta de 16ª conferencia, linha que serve de limite entre o Brasil e o Paraguay; e pelas razões seguintes:

1°. A linha acima referida foi descripta na acta da 16ª conferencia, nos seus minimos detalhes. Estão assignaladas as passagens por todos os campos e capões, vindo desde o marco de Ibicuhy, pelo divisor de aguas, sem atravessar um só corrego ou arroio, o que indica que não vae incidir ao norte do local onde está o pilar de observação, porquanto teria que atravessar agua antes de chegar ás barrancas do Rio Paraná.

2°. Diz a acta da 16ª conferencia que em frente á 5ª e mais importante queda, ha uma ilha, e como de facto a commissão brasileira identificou essa ilha como sendo aquella em que estão os actuaes acampamentos das Commissões brasileira e paraguaya, sendo concordes em seus accidentes topographicos, e a copia da planta dos demarcadores de mil oitocentos e setenta e quatro (1874) exhibida pelo Primeiro Commissario brasileiro, com o *croquis* levantado pela actual Commissão.

3°. Contando-se do Norte para o Sul, pela margem esquerda, conforme a numeração inscripta na copia da planta do Salto levantada pelos antigos demarcadores, a 5ª, a mais importante das Sete Quedas, é justamente a que fica em frente ao braço do rio, que, contornando a ilha, a separa do local ondea Commissão brasileira verificou haver acampado a Commissão de mil oitocentos e setenta e quatro (1874).

4°. Contando do Sul para o Norte, antes de chegar á queda referida no item anterior, isto é, a 5ª, só ha duas quedas, que são a 7ª e a 6ª. Continuando, o primeiro Commissario brasileiro convida o seu collega paraguayo a, em commissão mixta, proceder á escolha do local em que se deveria construir o marco que iria indicar o ponto terminal da linha secca, que vem do Marco do Ibicuhy. Fazendo uso da palavra, o primeiro Commissario paraguayo manifestou o seguinte: Que, tendo chegado até as cataractas e não havendo encontrado indicação de certeza precisa sobre o local do ponto que deveria corresponder ao marco terminal da linha secca, do cume do Maracajú, porque não pode considerar como tal o que diz a acta da 16ª conferencia, "com rumo geral 53 SE atravessa dois pequenos campos e com 46k13 de distancia neste ultimo rumo chega á 5ª, a mais importante das Sete Quedas, que são formadas pelo encontro da serra com o Rio Paraná, tendo em frente uma pequena ilha". Não são mais precisas as coordenadas geographicas, latitude 24°03'31"42 Sul, longitude 11°06'00"30 Oeste do Real observatorio do Rio de Janeiro, que correspondem ao Salto das Sete Quedas, que abarca uma extensão approximada do canal de uns quatro kilometros, não se deu com o ponto que determina estas coordenadas, ou mesmo que se houvesse dado com elle, apenas se

teria um ponto particular das quedas, e não como explicitamente se requer, o ponto terminal da linha secca, onde corresponde o marco que se deveria levantar. Na pequena planta, copia da Mapotheca da Chancellaria do Rio de Janeiro, que exhibe a commissão brasileira, figura o acampamento sobre o Paraná; porém nos documentos não figura nenhum dado de referencia com respeito a sua relação com a linha secca.

Diz a acta da 16ª conferencia, ao descrever a linha geral Ibicuhy-Sete Quedas, — "os pequenos detalhes da linha e particularidades da zona que a contém são consignadas nas plantas". Pois bem, no archivo de nossa Chancellaria só existe a planta do Rio Apa, além da carta geral da linha que não dá para reconstruil-a. Em attenção ao que fica exposto e dos trabalhos que seriam mister para estabelecer sequer o ultimo trecho da linha secca, a commissão paraguaya é de opinião que se effectuem nesta temporada as observações astronomicas necessarias sobre o pilar de observação e os demais trabalhos affins, deixando os do levantamento do marco para quando de sciencia certa e consciencia segura se possa construil-o. Em resposta aos argumentos do collega, o primeiro Commissario brasileiro declara que a commissão paraguaya não encontrou indicação precisa sobre o ponto terminal da linha divisoria que vem do Marco Ibibuhy, de accordo com a descripção contida na acta da 16ª conferencia, porque não está sufficientemente documentada, uma vez que o Primeiro Commissario paraguayo affirma desconhecer a planta parcial do Salto das Sete Quedas, dizendo que na Chancellaria de Assumpção só ha a planta parcial da bocca do Apa e a carta geral. Na acta da 18ª conferencia, declara o Commissario brasileiro, lê-se — "Ditas plantas *parciaes*, (o que mostra haver mais de uma planta parcial) e a carta geral bem como as actas das conferencias da Commissão comprovam, e comprovarão em todo tempo, a realização da demarcação da fronteira dos dois paizes".

Quanto a não serem precisas as coordenadas geographicas contidas na acta da 17ª conferencia, não pode admittir, que uma Commissão de technicos quizesse definir todo o Salto com as coordenadas de um ponto, mas sim, que essas coordenadas se referem ao local do acampamento assignalado na copia da planta parcial do Salto que exhibiu na conferencia. No relatorio do Senhor Capitão de Fragata Domingos Antonio Ortiz, na pagina 60 da brochura "Los limites del Paraguay" tomo I, por Cesar A. Vasconcellos, lê-se — "A 12 de Abril terminóse el observatorio astronomico, y procedimos a un minucioso reconocimento de toda la extensión del rio ocupado por el salto de Guáira, comenzando a levantar la planta de las orilllas del Paraná en dichos lugares contamos Siete Saltos principales por el costado

izquierdo y tres por el lado derecho"; é a copia authentica deste levantamento, citado pelo então primeiro Commissario paraguayo que a commissão brasileira exhibe, tirando della todas as caracteristicas necessarias á locação do marco que ora se trata de construir. O primeiro Commissario paraguayo manifesta haver-se inteirado bem do que diz seu collega, porém, ante a incerteza que lhe crearam as considerações adduzidas anteriormente, permitte-se insistir em seu ponto de vista de deixar para outra opportunidade o levantamento do marco. Em continuação o primeiro Commissario brasileiro diz que: ante a persistencia de seu collega paraguayo lastima ter de deixar de cumprir a missão que trouxe a Commissão Mixta ao Salto das Sete Quedas, não podendo recusar-se a acatar a decisão irrevogavel da Commissão paraguaya, embora toda a Commissão brasileira esteja convencida da verdadeira posição que deverá ser dada ao Marco terminal da linha secca, e a seguir a Commissão Mixta resolve consignar em acta: que continuamos trabalhos na zona do divisor entre o Marco da Estrella e Ponta-Porã; que, em sua viagem para Guaira, a Commissão Mixta identificou os locaes dos marcos construidos em mil oitocentos e setenta e dois e mil oitocentos e setenta e quatro (1872-1874) nas cabeceiras do Iguatemy e do Ibicuhy, conhecido este ultimo pelos moradores com o nome de "Taquapery", deixando o pessoal com os elementos necessarios á reconstrucção dos mesmos; que, não obstante o resolvido nesta conferencia, continuar-se-ão as observações astronomicas para a determinação das coordenadas geographicas do "Pilar de observação" construido na actual campanha pela commissão mixta, em frente á 5ª Queda, e dando-se por terminada a presente conferencia, da qual se lavrou em duplicata, a presente acta em portuguez e hespanhol, lidas e achadas conformes foram assignadas por todos os membros presentes da Commissão Mixta, e eu, Capitão Cesar Gonçalves, secretario "*ad-hoc*" escrevi.

Vale a palavra "*manifesta*" na margem da pagina 45. Em tempo: o Primeiro Commissario brasileiro declara que: quando disse não poder *concordar*, digo, *recusar-se* a acatar a decisão irrevogavel da Commissão paraguaya, referiu-se tão somente á transferencia da construcção do Marco que será erigido neste local.

(aa) Major Leopoldo Nery da Fonseca.
Capitão Cesar Gonçalves.
Capitão Thales Facó.
Elias Ayala.
Carlos C. Aibolini.

Confere — *Lycurgo Nery da Fonseca* — Conforme, Major *Nery da Fonseca.*

# FRONTEIRA BRASIL-URUGUAY

## N. 5

## Acta da decima quinta conferencia

Em Livramento, aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Sua Excellencia o Doutor Getulio Dornelles Vargas; Presidente da Republica Oriental do Uruguay, Sua Excellencia o Doutor Gabriel Terra; Ministro Interino de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excellencia o Senhor Embaixador Doutor Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda; Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, Sua Excellencia o Doutor Alberto Manes; reunidos no Escriptorio da Commissão Brasileira, Sua Excellencia o Senhor Major de Engenharia Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Delegado Chefe do Brasil, e sua Excellencia o Senhor Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Doutor Enrique Eduardo Buero, Delegado Chefe do Uruguay, assistidos pelo Capitão Lincoln de Carvalho Caldas e Major Julio Velasquez, respectivamente, que actuam como secretarios *"ad hoc"*, celebram esta decima quinta conferencia de Delegados Chefes, com o fim de: deixar constatada a nova designação de delegado Chefe feita pelo governo do Uruguay e assentar certos detalhes de serviço. O Ministro Plenipotenciario e Delegado Chefe Doutor Enrique Eduardo Buero, designado pelo Poder Executivo do Uruguay para substituir o Senhor Ministro Doutor Virgilio Sampognaro, chamado a outro alto destino, ao mesmo tempo que apresenta suas saudações ao eminente collega Major Leopoldo Nery da Fonseca e exhibe o testemunho do decreto do Governo uruguayo, datado de vinte e sete de Fevereiro proximo passado — expressa a honra e o prazer que para elle constitue o collaborar em uma obra de fraternal approximação entre os dois paizes como é a caracterização da extensa fronteira que, longe de separar, une os dois paizes irmãos, accrescentando o

seu firme proposito de contribuir por meio de uma acção harmonica para a solução de todos os problemas que possam surgir no curso dos delicados trabalhos de que a Commissão está incumbida. O Major Nery da Fonseca por sua vez, ao dar as bôas vindas ao Ministro Buero ao seio da Commissão Mixta, felicita-se com a designação de uma tão importante personalidade para actuar na Chefia da Commissão Uruguaya, sendo muito grata para a Commissão Brasileira a circumstancia de tratar-se de um diplomata como o Doutor Buero, cujos sentimentos particularmente amistosos para com o Brasil são já tradicionaes. O Senhor Delegado Chefe Brasileiro declara que a Commissão que elle preside sente-se honrada e feliz ao considerar as perspectivas de trabalho a effectuar com a Commissão Uruguaya, esperando por sua vez que todos os detalhes da execução do que ainda falta fazer poderão ser ajustados sem tropeço algum. Passando a examinar a situação actual dos trabalhos respectivamente a cargo de uma e outra commissão, combinou-se, de conformidade com o resolvido na acta da decima terceira conferencia, que a Commissão Uruguaya continue os trabalhos previos da construcção dos marcos que estão a seu cargo, assim como a execução dos mesmos. O precedente accordo se fez tendo em vista o firme desejo da Commissão Uruguaya de igualar o quanto antes o numero de marcos construidos por uma e outra commissão. A suspensão da campanha actual poderá ser resolvida logo que os Delegados Chefes se ponham de accordo, depois de terem consultado os seus respectivos Governos. Em principio se marca a data de 31 de Maio proximo, porém sempre dependendo do accordo a que se refere o paragrapho anterior. Em relação ao programma da proxima campanha, concordaram os Delegados Chefes reunir-se no Rio de Janeiro no mez de Agosto proximo, afim de determinar na dita opportunidade, a data da abertura da nova campanha e o plano de trabalhos a executar durante a mesma; depois do que, ambos os Delegados Chefes deram por terminado o acto e eu, Capitão Lincoln de Carvalho Caldas, Secretario "*ad* hoc" a escrevi e certifico.

(aa) Leopoldo Nery da Fonseca Junior.
E. E. Buero.
Djalma Poli Coelho.
Major Julio Velasquez.
Lincoln de Carvalao Caldas.

Está conforme o original — (a) *L. Nery da Fonseca.*

# FRONTEIRA BRASIL-URUGUAY

## N. 5

## Acta da decima quinta conferencia

Em Livramento, aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Sua Excellencia o Doutor Getulio Dornelles Vargas; Presidente da Republica Oriental do Uruguay, Sua Excellencia o Doutor Gabriel Terra; Ministro Interino de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excellencia o Senhor Embaixador Doutor Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda; Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, Sua Excellencia o Doutor Alberto Manes; reunidos no Escriptorio da Commissão Brasileira, Sua Excellencia o Senhor Major de Engenharia Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Delegado Chefe do Brasil, e sua Excellencia o Senhor Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Doutor Enrique Eduardo Buero, Delegado Chefe do Uruguay, assistidos pelo Capitão Lincoln de Carvalho Caldas e Major Julio Velasquez, respectivamente, que actuam como secretarios *"ad hoc"*, celebram esta decima quinta conferencia de Delegados Chefes, com o fim de: deixar constatada a nova designação de delegado Chefe feita pelo governo do Uruguay e assentar certos detalhes de serviço. O Ministro Plenipotenciario e Delegado Chefe Doutor Enrique Eduardo Buero, designado pelo Poder Executivo do Uruguay para substituir o Senhor Ministro Doutor Virgilio Sampognaro, chamado a outro alto destino, ao mesmo tempo que apresenta suas saudações ao eminente collega Major Leopoldo Nery da Fonseca e exhibe o testemunho do decreto do Governo uruguayo, datado de vinte e sete de Fevereiro proximo passado — expressa a honra e o prazer que para elle constitue o collaborar em uma obra de fraternal approximação entre os dois paizes como é a caracterização da extensa fronteira que, longe de separar, une os dois paizes irmãos, accrescentando o

seu firme proposito de contribuir por meio de uma acção harmonica para a solução de todos os problemas que possam surgir no curso dos delicados trabalhos de que a Commissão está incumbida. O Major Nery da Fonseca por sua vez, ao dar as bôas vindas ao Ministro Buero ao seio da Commissão Mixta, felicita-se com a designação de uma tão importante personalidade para actuar na Chefia da Commissão Uruguaya, sendo muito grata para a Commissão Brasileira a circumstancia de tratar-se de um diplomata como o Doutor Buero, cujos sentimentos particularmente amistosos para com o Brasil são já tradicionaes. O Senhor Delegado Chefe Brasileiro declara que a Commissão que elle preside sente-se honrada e feliz ao considerar as perspectivas de trabalho a effectuar com a Commissão Uruguaya, esperando por sua vez que todos os detalhes da execução do que ainda falta fazer poderão ser ajustados sem tropeço algum. Passando a examinar a situação actual dos trabalhos respectivamente a cargo de uma e outra commissão, combinou-se, de conformidade com o resolvido na acta da decima terceira conferencia, que a Commissão Uruguaya continue os trabalhos previos da construcção dos marcos que estão a seu cargo, assim como a execução dos mesmos. O precedente accordo se fez tendo em vista o firme desejo da Commissão Uruguaya de igualar o quanto antes o numero de marcos construidos por uma e outra commissão. A suspensão da campanha actual poderá ser resolvida logo que os Delegados Chefes se ponham de accordo, depois de terem consultado os seus respectivos Governos. Em principio se marca a data de 31 de Maio proximo, porém sempre dependendo do accordo a que se refere o paragrapho anterior. Em relação ao programma da proxima campanha, concordaram os Delegados Chefes reunir-se no Rio de Janeiro no mez de Agosto proximo, afim de determinar na dita opportunidade, a data da abertura da nova campanha e o plano de trabalhos a executar durante a mesma; depois do que, ambos os Delegados Chefes deram por terminado o acto e eu, Capitão Lincoln de Carvalho Caldas, Secretario "*ad* hoc" a escrevi e certifico.

(aa) Leopoldo Nery da Fonseca Junior.
E. E. Buero.
Djalma Poli Coelho.
Major Julio Velasquez.
Lincoln de Carvalao Caldas.

Está conforme o original — (a) *L. Nery da Fonseca.*

# FRONTEIRA BRASIL — VENEZUELA

## N. 6

## Commissão brasileira demarcadora das fronteiras do sector Norte

COMMISSÃO MISTA BRASILEIRO-VENEZUELANA DE LIMITES

ATA DA DECIMA TERCEIRA CONFERENCIA

(Texto em Portuguez)

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil Sua Excellencia o Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas, e Presidente da Republica dos Estados Unidos da Venezuela Sua Excellencia o Senhor General Juan Vicente Gómez, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o Excellentissimo Senhor Doutor Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, e Ministro das Relações Exteriores de Venezuela, o Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Itriago-Chacín, reuniram-se, em conferencia, na séde da Comissão Brasileira, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas, os seguintes membros da Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana de Limites, sendo, por parte do Brasil, os Senhores Capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar, Chefe, Capitão-tenente Antonio Pojucan Cavalcanti, Ajudante, Capitão Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar-Técnico,

COMISIÓN MIXTA VENEZOLANO-BRASILEÑA DE LIMITE

ATA DE LA DECIMA TERCERA CONFERENCIA

(Texto em espanhol)

A los quince días del mes de marzo de mil novecientos treinta y cuatro, siendo Presidente de los Estados Unidos de Venezuela el Señor General Juan Vicente Gómez, e Jefe del Gobierno Provisorio de la Republica de los Estados Unidos del Brasil su Excelencia el Señor Doctor Getulio Dornelles Vargas, Ministro de Relaciones Exteriores de Venezuela el Señor Doctor Pedro Itriago-Chacín, y Ministro de Estado de Relaciones Exteriores del Brasil el Excelentísimo Señor Doctor Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, reuniéronse, en conferencia, en la sede de la Comisión Brasileña, en la ciudad de Manaos, Estado Amazonas, los seguientes Miembros de la Comisión Mixta Venezolano-Brasileña de Límites: por parte de Venezuela, los señores Doctor Luis Felipe Vegas, Ingeniero-Jefe, y Doctor E. Rubín-Zamora, Abogado-Secretario; y por parte del Brasil, los señores Capitán de Mar y Guerra Braz Dia de Aguiar, Jefe; Capitán-teniente Antonio

Luis de Souza Martins, Auxiliar servindo de Secretario, e Capitão Doutor Henrique Moss de Almeida, Medico, e por parte da Venezuela os Senhores Doutores Luis Felipe Vegas, Chefe, e E. Rubin-Zamora, Advogado-Secretario, com o fim de tratarem dos trabalhos executados no anno findo.

Os Chefes das duas Comissões, tendo em vista os resultados dos trabalhos de demarcação executados na ultima campanha, resolveram lavrar a presente acta, consignando e approvando os mesmo serviços.

Os trabalhos de demarcação da fronteira foram iniciados nos primeiros dias de Outubro do anno findo, partindo do marco numero sete, na serra Uarái, seguindo pelo divisor de aguas entre os rios Surumú e Cuqueña, procedendo ao competente levantamento topographico, desde aquelle marco até o ponto do divisor na serra Maribá, cuja latitude é 4°31'51".48, Norte; e longitude 61°14'47".1, Oeste de Greenwich, onde foi construido um marco de fronteira. Entre o marco numero sete, da serra Uarái, e o ponto acima referido, foi construido sobre aquelle divisor de aguas, um marco de fronteira, intermediario, sendo determinadas as suas respectivas coordenadas astronomicas.

A partir do marco numero sete, da serra Uarái, os marcos collocados teem as seguintes coordenadas astronomicas, adoptadas pela Comissão Mixta: o primeiro, latitude 4°28'45".82, Norte; e longitude 61°08'49".01, Oeste, de Greenwich; e o segundo, latitude 4°31'51"4.8, Norte; e longitude 61°14'47".1, Oeste de Greenwich. Esses marcos são construidos de alvenaria e as suas descripções constam dos respectivos termos, lavrados por occasião de suas inaugurações.

Nada mais havendo a tratar, por estar esgotado assumpto da Conferencia, foi esta encerrada e eu, Luis de Souza Martins, membro da Comissão Brasileira, servindo

Pojucan Cavalcanti, Ayudante; Capitán Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar-Técnico; Luis de Sousa Martins, Auxiliar, sirviendo de Secretario, y Capitán Doctor Henrique Moss de Almeida, Médico, con el fin de tratar de los trabajos ejecutados en la última campaña.

Los Jefes de las dos Comisiones, en vista de los resultados de los trabajos de demarcación efectuados en la última campaña, resolvieron levantar la presente Acta consignando y aprobando los mismos servicios. Los trabajos de demarcación de la frontera fueron iniciados en los primeros dias de octubre del año pasado, partiendo del poste número VII, en la Sierra de Uará, siguiendo por la divisoria de aguas entre los ríos Cuquenán y Surumú, procediendo al competente levantamiento topográfico, desde aquel poste hasta el punto de la divisoria, en la Sierra Maribá, cuya latitud es de 4°31'51".48 Norte, y cuya longitud es de 61°14'47".1, Oeste de Greenwich, donde fué construido un poste fronteriro. Entre el poste número VII, en la Sierra Uarái, y el punto arriba nombrado, fué construdoi en aquella divisoria de aguas un poste de frontera, intermediario, siendo determinadas sus respectivas coordenadas astronómicas.

A partir del poste número VII, en la Sierra Uarai, los postes colocados tienen las siguientes coordenadas astronómicas, adoptadas por la Comisión Mixta: el primero, latitud: 4°28'45".82 Norte, y longitud: 61°08'49".01, Oeste de Greenwich; y el segundo, latitud 4°31'51"48, Norte, y longitud: 61°14'47".1, Oeste de Greenwich. Esos postes están construidos con obras de albañilería y sus descripcionas constan en las respectivas Actas levantadas en ocasión de sus inauguraciones.

No habiendo otra cosa de que tratar, por estar agotado el assunto de la conferencia, se dió fin a ella, y yo, Doctor E. Rubín-Zamora, Abogado- Secretario de la Co-

de Secretario, lavrei a presente acta em duplicata, escripta em portuguez e espanhol, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os membros presentes da Commissão Mixta.

(Assignados) BRAZ DIAS DE AGUIAR, Chefe da Commissão Brasileira; ANTONIO POJUCAN CAVALCANTI, Ajudante; JONATHAS DE MORAES CORREIA, Auxiliar-Technico; LUIS DE SOUSA MARTINS, Auxiliar, servindo de Secretario; DR. HENRIQUE MOSS DE ALMEIDA, Medico; LUIS FELIPE VEGAS, Inge. Jefe de la Comisión Venezolana; E. RUBIN-ZAMORA, Abogado-Secretario.

Confere com o original, em 22 de Março de 1934. — (a) *Luis de Sousa Martins*, Auxiliar.

misión Venezolana, levanté la presente Acta, por duplicado, en español y portugués, Leída y aprovada, fué firmada por todos los Miembros presentes de la Comisión Mixta.

(Assinados) LUIS FELIPE VEGAS, Ing. Jefe de la Comisión Venezolana; E. RUBIN-ZAMORA, Abogado Secretario; BRAZ DIAS DE AGUIAR, Chefe da Comissão Brasileira; ANTONIO POJUCAN CAVALCANTI, Ajudante; JONATHAS DE MORAES CORREIA, Auxiliar-Técnico; LUIS DE SOUSA MARTINS, Auxiliar, servindo de Secretario; DR,. HENRIQUE MOSS DE ALMEIDA, Médico.

Confere com o original, em 22 de Março de 1934. — (a) *Luiz de Sousa Martins*, Auxiliar.

---

## N. 7

## Commissão brasileira demarcadora das fronteiras do sector Norte

### COMISIÓN MIXTA VENEZOLANO-BRASILEÑA DE LIMITES

ACTA DE LA DECIMA QUARTA CONFERENCIA

(Texto en hespanhol)

A los quince dias del mes de marzo del aüo mil novecientos trienta y cuatro, siendo Presidente de los Estados Unidos de Venezuela el Señor General Juan Vicente Gómez, y Jefe del Gobierno Provisional de la Republica de los Estados Unidos del Brasil Sua Excelencia el Señor Doctor Getulio Dornelles Vargas, Ministro de Relaciones Exteriores de Venezuela el Señor Doctor Pedro Itriago-Chacín, y Ministro de Estado de Relaciones Exteriores del Brasil el Excelentisimo Señor Doctor Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, reuniéronse, en conferencia, en la sede del a Comisión Brasileña, en la ciudad de Manaos,

### COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRA-VENEZUELANA DE LIMITES

ATA DA DECIMA QUARTA CONFERENCIA

(Texto em portuguez)

Aos quinze dias do mês de Março do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil Sua Excellencia o Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas, e Presidente da Republica dos Estados Unidos da Venezuela Sua Excellencia o Senhor General Juan Vicente Gómez, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o Excellentissimo Senhor Doutor Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, e Ministro das Relações Exteriores de Venezuela, o Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Itriago-Chacín, reuniram-se, em conferencia, na séde de Commissão Brasi-

Estado Amazonas, los siguientes Miembros de la Comisión Mixta Venezolano-Brasileña de Límites; por parte de Venezuela los Señores Doctores Luis Felipe Vegas, Jefe y E. Rubín-Zamara, Abogado Secretario, y por parte del Brasil, los Señores Capitán de Mar y Guerra Braz Dias de Aguiar, Jefe, y Luis de Sousa Martins, Auxiliar, serviendo de Secretario, afin de confrontar y firmar los mapas parciales referentes a la demarcación de la frontera entre los dos países, establecida en el Protocolo firmado en la ciudad de Rio de Janeiro, el veinte y cuatro de julio de mil novecientos veinte y ocho; entre el poste inicial de la frontera construído sobre el monte Roraima y el de la sierra de Maribá, cuyas coordenadas geograficas son las siguientes: latitud 4°31'51",48, Norte y longitud: 61°14'47".1, Oeste Greenwich; y entre el poste de la margen derecha del rio Negro, de latitude 1°13'51", Norte, y longitud 66°51'18".8, Oeste de Greenwich, — punto inicial de la linea geodésica Cucuy-Huá y el extremo de la misma línea, situado en medio del salto Huá, en el rio Maturacá, cuyas coordenadas geográficas son las siguientes: latitud 0°44'46".8, Norte y longitud 66°18'48"3., Oeste de Greenwich.

Estos mapas parciales, en dos ejemplares, son los siguientes: 1) Mapa comprendiendo el trecho de la divisoria de aguas de los rios Arabopó y Cotinga, desde la base del monte Roraima hasta el poste intermediario, y de este al de la base de la Sierra del Sol, y una parte de la frontera entre este último y el de la base de la Sierra Uaipá; 2) Continuación del trecho de frontera hasta el poste de la base de la sierra Uaipá, y una parte de la divisoria de aguas de los rios Cuquenan e Cotinga, entre dicho poste y el de las cabeceras del rio Quinó; 3) Continuación del mismo trecho de frontera hasta el poste de las cabeceras del rio Quinó, comprendiendo aún la parte que va hasta el poste del lugar llamado Cari-

ıeira, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas, os seguintes membros da Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana de Limites, sendo, por parte do Brasil, os senhores Capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar, Chefe, e Luis de Sousa Martins, Auxiliar, servindo de Secretario, e, por parte da Venezuela, os Senhores Doutores Luis Felipe Vegas, Chefe, e E. Rubín-Zamara, Advogado-Secretario, afim de serem confrontados e assignados os mappas parciaes refentes á demarcação da fronteira entre os dois paizes, estabelecida no protocollo assignado na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e vinte e oito, entre o marco inicial da fronteira, construído sobre o Monte Roraima e o da serra Maribá, cujas coordenadas geographicas são as seguintes: latitude 4°31'51".48, Norte; longitude 61°14'47".1, Oeste de Greenwich; e entre o marco da margem direita do rio Negro, de latitude 1°13'51", Norte, e longitude 66°51'18".8, Oeste de Greenwich, — ponto inicial da linha geodesica Cucuí-Huá, e o extremo da mesma linha, situado ao meio do Salto Huá, no rio Maturacá, cujas coordenadas geograficas são as seguintes: latitude 0°44'46".8, Norte: e longitude 66°18'48".3, Oeste Greenwich.

Estes mappas parciais, em dois exemplares, são os seguintes: 1°) Mappa comprehendendo o trecho do divisor de aguas dos rios Cotingo e Arabopó, desde a base do monte Roraima ao marco intermediario, e deste ao da base da Serra do Sol, e uma parte da fronteira entre este ultimo e o da base da serra Uaipã; 2°) Continuação do trecho de fronteira até o marco da base da serra Uaipã, e uma parte do divisor de aguas dos rios Cotingo e Cuquenã, entre esse marco e o das cabeceiras do rio Quinó; 3°) Continuação do mesmo trecho de fronteira até o marco das cabeceiras do rio Quinó, comprehendendo ainda a parte que vai até o marco do logar Carinapái, e um trecho do divisor de aguas dos rios Surumú

napai, y un trecho de la divisoria de aguas de los rios Cuquenan y Surumú, delimitado por este último poste y por el de la Sierra de Uarái; 4) Continuación del trecho de la misma divisoria de aguas hasta el poste de la Sierra Uarái, alcanzando aún la parte que va hasta el poste del camino-Koch-Grunberg y un trecho de la misma divisoria de aguas, delimitado por este último poste y por el de la Sierr a Maribá; 5) Continuación del trecho de la misma divisoria de aguas hasta el poste de la sierra Marabá. Todos los mapas arriba ombrados están construidos en la escala de uno para cincuenta mil; 6) Mapa abrazando la parte de la línea geodésica Cucuy-Huá, desde el poste de la margen derecha del rio Negro, que señala el punto inicial de la misma línea, hasta el poste del caño Bonte o Doña Antonia, construído en la escala de uno para veinte mil; trecho de la misma línea entre la isla de San José y el Salto Huá, construido en la escala de uno para cien mil; 7) Continuación de la línea geodésica hasta el Salto Huá, construído en la escala de uno para cien mil; trecho hasta el medio del Salto Huá, en el rio Maturacá, punto terminal de la mencionada línea geodésica, y inicial de la que va del Salto Huá al Cerro Cupí, construído en la escala de uno para treinta mil.

Confrontados los dos ejemplares de cada uno de los referidos mapas parciales, y verificado que ambos representan fielmente los trabajos realizados en común por la Comisión Mixta, para la demarcación de la frontera en los referidos trechos, se consideran aprobados los dos referidos ejemplares que, en seguida, son firmados por los Jefes de las dos Comisiones Venezolana y Brasileña.

El Jefe de la Comisión Venezolana advierte que los mapas indicados en los números 6 y 7 de la presente Acta, correspondientes a los trabajos efectuados en la región del rio Negro, cuando era Jefe de la Venezolana el Doctor Francisco José Du-

e Cuquenã, delimitado por este ultimo marco e pelo da Serra Uarái; 4°) Continuação do trecho do mesmo divisor de aguas até o marco da serra Uarái, abrangendo ainda a parte que vai até o marco do caminho Koch-Grunberg, e um trecho do mesmo divisor de aguas delimitado por este ultimo marco e pelo da serra Maribá; 5°) Continuação do trecho do mesmo divisôr de aguas até o marco da serra Maribá. Todos os mappas referidos acima são construidos na escala de um para cincoenta mil; 6°) Mappa abrangendo a parte da linha geodesica Cucuí-Huá, desde o marco da margem direita do rio Negro, que assignala o ponto inicial da mesma linha, até o marco igarapé Bonte ou D. Antonia, construido na escala de um para vinte mil; trecho da mesma linha entre a ilha de São José e o Salto Huá, construído na escala de um para cem mil; 7°) Continuação da linha geodesica até o salto Huá construido na escala de um para cem mil; trecho até o meio do Salto Huá, no rio Maturacá, ponto terminal da mencionada linha geodésica e inicial da que vai do salto Huá ao cerro Cupí, construido na escala de um para trinta mil.

Confrontados os dois exemplares de cada um dos referidos mappas parciaes e verificado que ambos representam e augmentem os trabalhos realizados, em commum, pela Commissão Mixta para a demarcação da fronteira nos referidos trechos, consideram approvados os dois mencionados exemplares que são, em seguida, assignados pelos chefes das Commsisões Brasileira e Venezuelana.

O Chefe da Commissão Venezuelana adverte que os mappas indicados nos numeros seis e sete da presente acta, correspondentes aos trabalhos effetuados na região do rio Negro, quando era Chefe da Commissão Venezuelana o Doutor Fran-

arte, fueron construídos de acuerdo con los datos que constam en las respectivas Actas de inauguración de postes.

Y para que conste, se levantó la presente Acta eu dos ejemplares escritos en español y portugués. Leída y aprobada, fué firmada por los Miembros de la Comisión Mista Venezolana-Brasileña de Límites, arriba nombrados.

(Assignados) Luis Felipre Vegas, Ing. Jefe de la Comisión Venezolana; E. Rubin-Zamora, Abog. Secretario; Braz Dias de Aguiar, Chefe da Commissão Brasileira; Luis de Sousa Martins, Auxiliar, servindo de Secretario.

Confere com o original em 2 de maio de 1934 — (a) *Luis de Sousa Martins.*

cisco José Duarte, foram construidos de accôrdo com os dados que constam dos respectivos termos de inauguração dos marcos.

E, para constar, lavrou-se a presente acta em dois exemplares escriptos em portuguez e espanhol, a qual, depois de lida e approvada, foi assignada pelos membros da Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana de Limites, acima mencionados.

(Assignados) Braz Dias de Aguiar, Chefe da Commissão Brasileira, Luis de Sousa Martins, Auxiliar, servindo de Secretario, Luis Felipe Vegas, Ing. Jefe de la Comisión Venezolana; E. Rubin-Zamara, Abog. Secretario.

Confere com o original, em 2 de Maio de 1934. — (a) *Luis de'Sousa Martins.*

---

# N. 8

## Commissão brasileira demarcadora das fronteiras do sector Norte

COMMISSÃO MIXTA BRASILEIRO-VENEZUELANA DE LIMITES

ACTA DA DUODECIMA CONFERENCIA

(Texto em portuguez)

Aos oito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil Sua Excellencia o Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas, e Presidente dos Estados Unidos da Venezuela Sua Excellencia o Senhor General Juan Vicente Gómez, Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, o Excellentissimo Senhor Doutor Felix Cavalcanti de Lacerda, e Ministro das Relações Exteriores de Venezuela, o Excellentissimo Senhor Doutor Pedro Itriago-Chacín, reuniram-se

COMISIÓN MIXTA VENEZOLANO-BRASILEÑA DE LIMITES

ACTA DE LA DOUDECIMA CONFERENCIA

(Texto en espanhol)

A los ocho días del mes de marzo de mil novecientos treinta y cuatro, siendo Presidente de los Estados Unidos de Venezuela el Señor General Juan Vicente Gómez, y Jefe del Gobierno Provisional de la República de los Estados del Brasil Su Excelencia el Señor Doctor Getulio Dornelles Vargas, Ministro Relaciones de Exteriores de Venezuela el Señor Doctor Pedro Itriago-Chacín y Ministro de Estado de Relaciones Exteriores del Brasil el Excelentisimo Señor Doctor Felix Barros Cavalcanti de Lacerda, reunirónse en conferencia, en la sede de la

em conferencia, na séde da Commissão Brasileira, na cidade de Manáos, Estado do Amazonas, os seguintes membros da Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana de Limites, sendo por parte do Brasil os Senhores Capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar, Chefe, Capitão-Tenente Antonio Pojucan Cavalcanti, Ajudante, Capitão Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar-Técnico, Luis de Souza Martins, Auxiliar, e Capitão Doutor Henrique Moss de Almeida, Médico, e por parte da Venezuela os senhores doutores Luis Felipe Vegas, Chefe, e E. Rubin-Zamora, Advogado-Secretario, com o fim de tratarem de assumptos relativos ao serviço de demarcação da fronteira.

O Chefe da Commissão Brasileira declarou que, tendo sido suspensos os trabalhos de campo iniciados de accôrdo com a acta da undecima conferencia, celebrada na cidade de Manáos, aos quatro dias do mez de Setembro do anno findo, a Commissão Mixta se reune para dar cumprimento ao disposto no artigo dezoito do Accôrdo de Instrucções para a Demarcação da Fronteira Brasil-Venezuela, assignado em Caracas, no dia sete de Novembro de mil novecentos e vinte e nove.

O Chefe da Commissão Venezuelana, por sua vez, manifestou o seguinte: que, com o trabalho efetuado nesta campanha na fronteira, considera amplamente e sob todo ponto de vista, cumpridos os propositos dos Governos, conforme o accordado em Caracas, entre o Ministerio das Relações Exteriores de Venezuela e a Legação do Brasil, em Julho e Agosto de mil novecentos e trinta e tres, e o expresso na acta da undecima conferencia da Commissão Mixta, a respeito da demarcação na região da bacia do Uraricoera — tudo de accôrdo com as razões apresentadas ao Chefe da Comissão Brasileira, em nota de quatro de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres e em radiogrammas datados de dezesete de Janeiro e tres de Fevereiro de

Comisón Brasileña, en la ciudad de Manaos, Estado Amazonas, los siguientes Miembros de la Comisión Mixta Venezolano-Brasileña de Límites: por parte de Venezuela los Señores Doctor Luis Felipe Vegas, Ingeniero-Jefe, y Doctor E. Rubín-Zamora, Abogado-Secretario; y por parte del Brasil los Señores Capitán de Mar y Guerra Braz Dias de Aguiar, Jefe; Capitán-Teniente Antonio Pojocan Cavalcanti, Ayudante; Capitán Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar-Técnico; Luis de Sousa Martins, Auxiliar, y Capitán Doctor Henrique Moss de Almeida, Médico, con el fin de tratar acerca de los assuntos relativos al servicio de demarcación de la frontera.

El Jefe de la Comisión Brasileña declaró que, habiéndose suspendido los trabajos de campo iniciados de acuerdo con el Acta de la Undécima conferencia, celebrada em Manaos el cuarto día del mes de setiembre del año recién pasado, la Comisión Mixta se reune para dar cumplimiento a lo dispuesto en el artículo 18° del Acuerdo de Instrucciones para la demarcación de la frontera Brasil-Venezuela, firmado en Caracas el siete de noviembro de mil novecientos veinte y nueve.

El Jefe de la Comisión Venezolana manifestó, a su vez, lo seguiente: Que con el trabajo efectuado en esta campaña, en la frontera, considera ampliamente y desde todo punto de vista complidos los propósitos de los Gobiernos, conforme lo convenido en Caracas entre el Ministerio de Relaciones Exteriores de Venezuela y la Legación del Brasil, en julio y agosto de 1933, y lo expressado en el Acta de la Undécima Conferencia de la Comición Mixta, respecto la demarcación en la región de la hoya del Uraricuera, — todo de acuerdo con las razones significadas al Jefe de la Comisión a Brasileña en nota del 4 de deciembro de 1933 y en radiogramas fechados el 17 de enero y el tres de febrero de 1934; que, en virtud de las fuertes lluvias, las enfermi-

mil novecentos e trinta e quatro; que, em virtude das fortes chuvas, das enfermidades desenvolvidas entre trabalhadores e indios, as demais razões ditas nos mencionados radiogrammas ao Chefe da Commissão Brasileira, e as difficuldades defixação do divisor de aguas, no qual se gastaram sem resultados satisfatorios mais de dois mezes de continuos trabalhos — muitas dessas circumstancias apresentadas pela Comissão Venezuelana á Brasileira, como caso de fôrça maior — não foi possivel collocar os dois marcos, mais que, unicamente por motivos de cordialidade para com a Commissão Brasiliera, e, na intenção de deferir, em parte, a sua proposta de chegar até o meridiano de sessenta e dois graos oeste de Greenwich, o Chefe da Venezuelana sugeriu a seu Governo; e que, em consideração a tudo o que se disse, a Commissão Venezuelana está disposta, conforme o que foi resolvido pelos Governos, a tratar sobre a fixação do Cerro Cupí, onde termina o segmento artificial da fronteira e o marco que, por accôrdo das partes interessadas, deve collocar-se na ilha de São José.

O Chefe da Commissão Brasileira expõe: que no dia nove de Janeiro recebeu do senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil um telegrama dizendo que o Govérno de Venezuela pedira a suspensão dos trabalhos de demarcação na zona do Uraricoera, logo após a collocação de mais dois marcos; que estavam os dois Governos tratando desse assumpto, quando, no dia dezesete do mesmo mez, recebeu um radio do Capitão-Tenente Antonio Pojucan Cavalcanti, Chefe da Turma Brasileira, no qual transcrevia outro do doutor Luis Felipe Vegas, Chefe da Commissão Venezuelana, em que este Chefe communicava ao Chefe da Commissão Brasileira que "o estado sanitario de seu pessoal era pessimo, tendo um trabalhador á morte, outro grave e muitos enfermos; chuvas torrenciais e diarias, difficuldades augmentadas pela falta de indios para transporte de carga, divisor de

dades desarrolladas entre los obreros y los indios, las demás razones dichas en los mencionados radiogramas al Jefe de la Comisión Brasileña, y las dificultades de fijación de la divisoria de aguas, en la cual se gastaron sin resultados satisfactorios más de dos meses de contínuos trabajos — muchas de esas circunstancias presentadas por la Comisión Venezolana a la Brasileña como caso de furza mayor—, no fué posible colocar los dos postes, más que, por sólo motivos de cordialidad hacia la Comición Brasileña y en la intención de deferir, en parte, a su propuesta de llegar hasta el meridiano 62° O. de Gw., el Jefe de la Venezolana sugerió a su Gobierno —; y Que, en consideración a todo lo dicho, la Comisión Venezolana está dispuesta, conforme lo que se ha resuelto por los Gobiernos a tratar acerca de la fijación del cerro de Cupí, donde termina el mento artificial de la frontera, y el posteges que por convenio entre las partes interesadas debe colocarse en la isla de San José.

El Jefe de la Comisión Brasileña expuso: Que el día 9 de enero recebió del Señor Ministro de Relaciones Exteriores del Brasil un telegrama diciendo que el Gobierno de Venezuela pidió se suspendieran os trabajos de demarcación en la zona dell Uraricuera después de la colocación de dos postes más; que los dos Gobiernos estaban tratando de este asunto cuando el 17 del mismo mes recibió un radiograma del Capitán-Teniente Antonio Pojucan Cavalcanti, Encargado de la Comisión Brasileña, trascribiéndole otro del Doctor Lui, Felipe Vegas, Jefe de la Comición Venezolana en que este Jefe comunicaba al Jefe de la Comisión Brasileña que: el estado sanitario de su personal era pésimo, teniendo un trabajador de muerte, otro grave y mus cho enfermos; lluvias torrenciales y diarias- dificultades aumentadas por la falta de indios para transporte de carga, divisoria de

aguas entre montanhas e mata; que fazendas não atravessavam fronteiras, motivos esses que julgava de força maior para terminar os trabalhos da presente campanha, para o que convidava o Chefe brasileiro a assim considerar"; que, em virtude de estarem os dois Governos, naquelle momento, tratando do referido problema, respondeu ao Chefe venezuelano, communicando-lhe esse facto, e suggerindo-lhe aguardar resposta do Governo Brasileiro, a quem havia pedido instrucções urgentes; que, em resposta, o Chefe venezuelano lhe dirigiu no dia vinte e dois de Janeiro, um radiogramma dizendo-lhe que com prazer acceitava sua suggestão; que, em vinte e sete do mesmo mez, ainda, endereçou um radio ao Chefe Venezuelano expondo-lhe que, estando concluidos todos os serviços da Commissão Brasileira no marco numero dez, sabendo que elle, Chefe venezuelano, estava doente de um pé, muito estimaria que mandasse um de seus auxiliares ao local daquelle marco, afim de ultimar os trabalhos e effectuar a sua consequente construcção e inauguração; que, desse radiogramma, somente em seis de Fevereiro teve resposta de seu collega, ratificando o que lhe havia communicado no dia dezesete de Janeiro acima mencionado, e participava a sua partida para Manáos com toda a Commissão; que, á vista desses factos, telegraphou ao Governo Brasileiro, scientificando-o da retirada da Commissão Venezuelana e pedindo-lhe instrucções; que, em resposta, recebeu ordem do senhor Ministro das Relações Exteriores para fazer regressar a Manaos a Commissão Brasileira, que realizasse nesta cidade a conferencia que ora se verifica, e nella fizesse constar os motivos da suspensão dos trabalhos de campo. Em relação ao que diz acima o Chefe da Commissão Venezuelana, lamenta ter de discordar de sua opinião, pois pensa que o serviço executado na ultima campanha não corresponde ás intenções dos Governos de seus paizes, tanto assim que,

aguas entre montañas y selva, que haciendas no atravesaban frontera, motivos esos que consideraba de fuerza mayor para terminar los trabajos de la presente campaña, para lo cual invitaba al Jefe brasileño las considerase; Que, en virtud de estar los dos Gobiernos en aquel momento tratando del referido problema, respondió al Jefe venezolano, comunicándole ese hecho y sigiriéndole aguardar respusta del Gobierno brasileño, a quien había pedido urgentes instrucciones; Que en respuesta, el Jefe venezolano dirigióle, el 22 de enero, un radiograma diciendo que aceptaba gustosa la sugestión; Que, el 27 del mismo mes, aún, envió un radiograma al Jefe venezolano, exponiéndole que estando concluidos todos los servícios de la Comisión Brasileña en el poste número X°, sabiendo que él, Jefe Vezolano, estaba enfermo de un pié, mucho estimaría que mandase uno de sus auxiliares al lugar de aquel poste a fin de ultimar los trabajos y efectuar su consiguiente construcción e inauguración; Que de ese radiograma sólo el 6 de febrero tuvo respuesta de su colega ratificando lo que le había comunicado en 17 de enero, arriba mencionado, y participaba su partida para Manaos con toda la Comisión; Que, en vista de esos hechos, telegrafió al Gobierno brasileño llevando a su conocimiento la retirada de la Comisión Venezolana y pidiéndole instrucciones; Que, en respuesta, recibió orden del Señor Ministro de Relaciones Exteriores de hacer regresar a Manaos la Comisión Brasileña, realizase en esta ciudad la conferencia que ahora se verifica, e hiciese constar en ella los motivos de la suspensión de los trabajos de campo: En la relación con lo que diche arriba el Jefe de la Comisión Venezolana, lamenta el discordar de su opinión, pues piensa que el servicio ejecutado en la última campaña no corresponde a las intenciones de los Gobiernos de sus países, y tanto es así que, en ocasión de la retirada de la Comisión Vene-

na occasião da retirada da Commissão Venezuelana, aquelles Governos cogitavam do proseguimento dos trabalhos e collocação de mais dois marcos. Ainda mais, que no radio datado de dezesete de Janeiro, o Chefe venezuelano allegava motivos que julgava de "força maior" e que lhe convidava para assim considerar e suspender os trabalhos daquella campanha, e não para dar por terminados os da região. Sobre esse assumpto, o Chefe brasileiro diz que, em relatorio que apresentará ao seu Governo, mostrará as razões porque assim pensa. Quanto aos trabalhos de fixação do Cerro Cupí, o Chefe da Commissão Brasileira communica que pedirá instrucções ao Governo Brasileiro e, logo que as receba, procurará tratar com o seu collega venezuelano. Acerca da collocação de marcos na ilha de São José, diz: que a actual Commissão Mixta construiu dois marcos naquella ilha inaugurados no dia nove de Fevereiro de mil novecentos e trinta, sendo um do lado Oeste, em frente ao local da margem direita do rio Negro, onde fôra collocado o poste de madeira pela Commissão Mixta Brasileiro-Venezuelana de mil oitocentos e oitenta, e outro do lado Este da ilha, ambos os marcos se acham na linha que liga aquelle poste de madeira ao marco construido na margem esquerda do rio Negro, pela Commissão Mixta de mil novecentos e quatorze. Segundo os termos do laudo arbitral da Rainha de Espanha, proferido em dezeseis de Março de mil oitocentos e noventa e dois, o limite entre a Venezuela e a Colombia, no rio Negro, corre pelo talvegue deste, até a pedra de Cucuí e, nestas condições, o logar de encontro das tres fronteiras — Brasil, Venezuela e Colombia — parece que deve ser um ponto do proprio rio, a Este da ilha de São José, por onde passa o seu talvegue: Em Março do anno findo, de mil novecentos e trinta e tres, o Governo de Venezuela acceitou a proposição apresentada pelo Brasil, para fixar na ilha de São José *um*

zolana, aquellos Gobiernos trataban de proseguimiento de los trabajos y colocación de dos postes más. Además, que en el radiograma fechado el 17 de enero, el Jefe venezolano alegaba motivos que juzgaba de "fuerza mayor", y lo convidaba para así considerarlos y suspender los trabajos de aquella campaña y no para dar por terminados los de la región. Sobre ese asunto el Jefe brasileño dice que, en el informe que presentará a su Gobierno, mostrará las razones por las cuales así piensa. En cuanto a los trabajos de fijación del cerro Cupí, el Jefe de la Comisión Brasileña comunicó que pedirá instrucciones al Gobierno brasileño y, luego que las reciba, procurará tratar con su colega venezolano. Acerca de le colocación de postes en la isla de San José, dijo: Que la actual Comisión Mixta construyó dos postes en aquella isla, inaugurados el día nueve de febrero de mil novecientos treinta, uno de ellos, del lado Oeste frente al lugar de la margen derecha del rio Negro, donde fué colocado el poste de madera por la Comisión Mixta Brasileño Venezolana de mil ochocientos ochenta, y el otro, del lado Esta de la isla; ambos postes se hallan en la línea que liga aquel poste de madera al poste construido en la margen izquierda del rio Negro, por la Comisión Mixta de mil novecientos catorce. Según los términos del laudo arbitral de la Reina de España, dictado el 16 de marzo de 1892, el límite entre Venezuela y Colombia, en el rio Negro, corre por el talweg de éste, hasta la piedra del Cucuy y, en estas condiciones el lugar de encuentro de las tres fronteras — Brasil, Venezuela y Colombia — parece que debe ser un punto del propio rio, al Este de la isla de San José, por donde pasa su talweg. En marzo del año pasado, mil novecientos treinta y tres, el Gobierno de Venezuela aceptó la proposición presentada por el Brasil de fijar en la isla de San José *un punto de referencia* indicativo de la convergencia de las fronteras de los tres

*ponto de referencia,* indicativo da convergencia das fronteiras dos tres paizes: Esse serviço, porém, será feito pela Commissão Brasileira que actualmente trabalha na demarcação da fronteira com a Colombia, cujo Chefe já foi, para tal fim, autorizado a entender-se directamente com o seu collega venezuelano:

Com o fim de aclarar alguns pontos referidos na presente Conferencia e, conseguintemente, para evitar qualquer confusão, o Chefe da Commissão Venezuelana aggregou o seguinte: que, com data de quatro de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres, communicou ao Chefe da Commissão Brasileira — em attenção á sua nota de vinte e tres de Setembro, datada em São Luiz de Tacutú, na qual propuzera levar os trabalhos de demarcação até o meridiano de sessenta e dois graos Oeste de Greenwich, até onde, segundo disse, se estendiam propriedades brasileiras, conforme informações que obteve — que não era permittido á Commissão Venezuelana continuar o serviço "posto que as instruções que meu Governo me outorgou só se reduzem a estabelecer a demarcação naquella zona em que a fronteira é atravessada por propriedades venezuelanas ou brasileiras". Isso de accôrdo com os *memoranda* trocados entre o Ministerio de Relações Exteriores de Venezuela e a Legação do Brasil em Caracas, em Julho e Agosto de mil novecentos e trinta e trez, e de accôrdo, tambem, com a acta da undecima Conferencia da Commissão Mixta, e em consideração a que, estando no terreno; e "de todas as informações que temos colhido aqui, se deduz, inquestionavelmente, a não existencia das mencionadas propriedades na fronteira: Manifestou, ao mesmo tempo, que, "não obstante essas circumstancias e o haver-se já collocado o marco nono na selva e fóra das condições previstas na acta da undecima Conferencia, posto que não existem fazendas em suas proximidades", suggeriu ao Governo de Venezuela a ideia — pedindo fosse acceita — de por

países: Ese servicio, sin embargo, será hecho por la Comisión Brasileña que actualmente trabaja en la demarcación de la frontera con Colombia, cuyo Jefe ya fué, para tal fin, autorizado a entenderse directamente con su colega venezolano:

Con el fin de aclarar algunos puntos referidos en la presente Conferencia y, consiguientemente, para evitar cualesquiera confusión, el Jefe de la Comisión Venezolana agregó lo seguiente: Que con fecha 4 de diciembre de 1933 comunicó al Jefe de la comisión Brasileña — en atención a su nota del 23 de setiembre, fechada en San Luis de Tacutú, en la cual proponía levar los trabajos de deslinde hasta el meridiano 62°0 de Gw., hasta donde, según dijo, se extendían propiedades brasileñas, conforme informes que obtuvo — que no era permitido a la Comisión Venezolana continuar el servicio "puesto que las instrucciones que mi Gobierno me ha otorgado sólo se reducen a establecer la demarcación en aquella zona en que la frontera esté atravesada por propiedades venezolanas o brasileñas". Ella de acuerdo con los *memoranda* cruzado entre el Ministerio de Relaciones Exteriores de Venezuela y la Legación del Brasil en Caracas, en Julio y Agosto de 1933, y de acuerdo, también, con el Acta de la Undécima Conferencia de la Commisión Mixta, y en consideración a que, estando en el terreno, y "de todas las informaciones que hemos recogido aquí, se deduce incuestionablemente la no existencia de las mencionadas propiedades en la frontera". Manifestó, al mismo tiempo, que "no obstante esas circunstancias y el haberse colocado ya el poste IX°, en la selva y fuera de las condiciones previstas en el Acta de la Undécima Conferencia, puesto que no existen haciendas en sus proximidades", sugirió al Gobierno de Venezuela la idea — pidiendo fuese aceptada — de poner dos postes más afin de complacer en parte a la

dois marcos mais, afim de satisfazer, em parte, a Commissão Brasileira, e com uma demonstração de cordialidade; que, emquanto recebia resposta acêrca do caso, de seu Governo e do Chefe da Commissão Brasileira, a Commissão Venezuelana, junto com a Brasileira, continuou nos trabalhos de exploração e abertura de picadas na selva, trabalhos que se prolongaram até os primeiros dias de Fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, sem haver-se podido fixar, de um modo preciso, o divisor de aguas, posto que os mateiros erraram numerosas vezes; que, durante esse tempo, se desenvolveram as enfermidades e demais motivos de fôrça maior expressos, originando o radiogramma que, com data de dezesete de Janeiro, dirigiu ao Chefe da Commissão Brasileira, convidando-o para a suspensão dos trabalhos de campo. Nesse radiogramma se disse: "Divisor por entre montanhosa e bruta selva, de muitos kilometros de largura. Fazendas não atravessam fronteira, e, caso houvesse alguma na região, estaria bastante afastada divisor", com o fim de ratificar o manifestado na referida communicação de quatro de Dezembro, a respeito de não continuar a demarcação na dita parte da fronteira, e isso se aclarou, definitivamente, no radiogramma de tres de Fevereiro, ao dizer: "... bem sabe Vossa Excellencia que só profundo sentimento de cordialidade para com a Commissão Brasileira inspirou-me pedir ao meu Governo por dois marcos mais, já que se ha comprovado occupar selva virgem divisor, e ambos Governos convieram demarcá-la unicamente onde fazendas o atravessassem" e "deploro sinceramente força maior dita impeça-me satisfazê-lo. Considero, pois, cumpridos amplamente, com trabalho já effectuado, propositos Governos conforme todo o acordado" e "... não me sendo possivel continuar aqui, manifesto-lhe regresso Manaos, onde gostosamente estarei disposto tratar acerca campanha por iniciar-se Cupí"; e que ao receber o radiogramma

Comisión Brasileña y como una demonstración de cordialidad; Que, en tanto recebía respuesta, acerca del caso, de su Gobierno y del Jefe de la Comisión Brasileña, la Comisión Venezolana, junto con la Brasileña, continuó en los trabajos de exploración y apertura de picas en la selva, trabajos que se prolongaron hasta los primeros días de febrero de 1934, sin haberse podido fijar de un modo preciso la divisoria de aguas, puesto que los materos erráronla numerosas veces; Que durante ese tiempo se desarrolaron las enfernidades y demás motivos de fuerza mayor expresados, originando el radiograma que con fecha 17 de enero dirigió al Jefe de la Comisión Brasileña, invitandolo para la suspensión de los trabajos de campo. En ese radiograma se dijo: "Divisoria por entre montañosa y bruta selva de muchos kilometros anchura. Haciendas no atraviesan frontera y caso hubiere alguna en la región estaría bastante alejada divisoria", con el fin de ratificar lo manifestado en la referida comunicación del 4 de dicembre respecto a no continuar la demarcación en dicha parte de la frontera, y ello se aclaró definitivamente en el radiograma del 3 de febrero al decir: "...bien sabe usted que sólo profundo sentimiento cordialidad hacia Comisión Brasileña inspiróme pedir mi Gobierno poner dos postes más, ya que ha sido comprobado ocupar selva virgen divisoria y ambos Gobiernos convinieron demarcarla unicamente donde haciendas atravesáranla" y "Deploro sinceramente fuerza mayor dicha impídame complacerlo. Considero, pues, complidos ampliamente con trabajo efectuado ya propósitos Gobiernos conforme todo lo convenido" y "...no siéndome posible continuar aquí manifiéstole regreso Manaos donde gustosamente estaré dispuesto tratar acerca campaña por iniciar Cupí" y Que al recibir el radiograma del Jefe de la Comisión Brasileña pidiéndole aguardase en la frontera la resolución de los Gobiernos respecto al que con fecha 17 de enero le

do Chefe da Commissão Brasileira, pedindo-lhe aguardasse na fronteira a resolução dos Governos, a respeito do que, com data de dezesete de Janeiro lhe havia dirigido acerca do caso de força maior, considerou que dita resolução chegaria rapidamente, posto que havia sido solicitada com urgencia e o motivo era de urgencia. A Commissão Venezuelana achava-se, naquelles momentos, impossibilitada de movêr-se, por carecer de pessoal cargueiro e com muitos enfêrmos. Foi então, quando recebeu, com grande surprêza, posto que esperava uma contestação referente ao caso de fôrça maior, novo radiogramma do Chefe da Commissão Brasileira, convidando-o a construir e inaugurar outro marco.

Em seguida, o Chefe da Commissão Brasileira diz: que, embora acatando todas as asserções expressas pelo seu collega venezuelano, julga de necessidade dizer alguma cousa mais, traduzindo o seu modo de proceder e pensar. Assim, no memorandum do Excellentissimo Senhor Ministro das Relações Exteriores de Venezuela transcripto no paragrapho quarto da acta da Undecima Conferencia da Comimssão Mixta, realizada em quatro de Setembro do anno findo, não consta que a demarcação na região do Uraricoera seja feita somente onde a fronteitra for atravessada por fazendas brasileiras ou venezuelanas. Do mesmo modo, a resolução tomada pela Commissão Mixta, naquella Conferencia, e expressa no paragrapho sexto, foi de levar e demarcação até onde existissem fundos de propriedades brasileiras ou venezuelanas; que a zona em que foram suspensos os trabalhos não é tão deserta como pode parecer das palavras do Chefe venezuelano, pois as Commissões foram visitadas por dois exploradores de ouro, que as informações que tem confirmam a existencia de propriedades nas proximidades daquella parte da fronteira, podendo citar a fazenda Conquista, além de outras do alto rio Amajarí; que,

habia dirigido acerca del caso de fuerza mayor, consideró que dicha resolución llegaria rapidamente, ya que habia sido solicitada con urgencia y el motivo era de urgencia. La Comisión Venezolana hallábase en aquellos momentos imposibilitada de moverse, por carecer de personal carguero y con muchos enfermos. Fué entonces cuando recebió, con gran sorpresa, puesto que esperaba una contestación referente al caso de fuerza mayor, nuevo radiograma del Jefe de la Comisión Brasileña invitándolo a construir y inaugurar otro poste.

En seguida, el Jefe de la Comisión Brasileña dijo: Que, no obstante acatar todas las afirmaciones dchas por su colega venezolano, juzga agregar necesario alguna cosa más, traduciendo su modo de proceder y pensar. Así, en el *memorandum* del Excelentísimo Señor Ministro de Relaciones Exteriores de Venezuela, transcrito en el paragrafo cuarto del Acta de la Undecima Conferencia de la Comisión Mixta, efectuada el cuarto de setiembre del año pasado no consta que la demarcación en la región del Uraricuera se haga solamente donde la frontera fuere atravesada por haciendas brasileñas o venezolanas. De igual modo, la resolución tomada por la Comisión Mixta; en aquella Conferencia, y expresa en el parágrafo sexto, fué de llevar la demarcación hasta donde existiensen fundos de propiedades brasileñas o venezolanas; Que la zona en que fueron suspendidos los trabajos no es tan desierta como puede parecer por las palabras del Jefe venezolano, pues, las Comisiones fueron visitadas por dos exploradores de oro; Que las informaciones que tiene confirman la existencia de propiedades en las proximidades de aquella parte de la frontera, pudiendo citar la hacienda Conquista, a más de otras en lo alto rio

muito adeante, existe uma picada que, partindo do rio Surubaí, vai até o Paragua, affluente do Caroni, na Venezuela, e por onde é feito o commercio entre os indios dessa região e a villa de São Vicente, conforme se lê no relatorio do General Rondon, de mil novecentos e vinte e sete; que, em relação ao facto dos trabalhos de exploração e abertura de picadas, em busca do "divisor de aguas", ser demorado e os mateiros errarem varias vezes, diz que isso é muito natural, devido á propria natureza do trabalho, pois, numa região montanhosa e coberta de mata, a procura e fixação de um divisor de aguas é problema moroso e difficil; que, entretanto, o divisor aberto até o local onde foi suspensa a demarcação está perfeitamente sobre a fronteira; que, relativamente ao radiogramma passado ao Chefe venezuelano, convidando-o a mandar um de seus auxiliares ao acampamento da Commissão Brasileira, afim de construir e inaugurar o marco numero dez, radiogramma que grande surpreza causou ao Chefe venezuelano, diz que assim procedeu por saber que todos aquelles officiaes estavam de perfeita saude, e desejava aproveitar o serviço feito além do marco numero nove, trabalho esse executado, desde cinco de janeiro, pela Commissão Brasileira:

O Chefe da Commissão Venezuelana aggregou o seguinte, em caracter informativo: que no memorandum transcripto na Acta da Undecima Conferencia se disse: "Desde logo se procederá á demarção fronteiriça no que for indispensavel na zona do rio Uraricoera e, concluida esta, se trasladarão os Commissarios á região do rio Negro para erigir o marco do cerro Cupí e o da ilha de São José, tudo conforme com os termos do que se ha tratado ultimamente a respeito". Esta ultima phraze refere-se, indubitavelmente, ao Memorandum de oito de Julho de mil novecentos e trinta e tres da Legação do Brasil em Caracas, ao Ministerio de Relações Exteriores, quando disse:

Amajarí; Que, mucho más adelante, existe una pica que, partiendo del rio Surubaí, va hasta el Paragua, afluente del Caroní, en Venezuela, y por donde se hace comercio entre los indios de esa región y la aldea de San Vicente, conforme se lee en el informe del General Rondon, de 1927; Que en relación al hecho de que los trabajos de exploración y apertura de picas en busca de la "divisoria de aguas" se demorasen y los materos erraran varias veces, dice que eso es muy natural, debido a la propia naturaleza del trabajo, pues en una región montañosa y cubierta de bosques, la búsqueda y fijación de una divisoria de aguas es problemas moroso y difícil; Que, entretanto, la divisoria abierta hasta el lugar donde fué suspendida a demarcación está perfectamente sobre la frontera; Que, con referencia al radiograma pasado al Jefe venezolano, convidándolo a mandar uno de sus auxiliares al campamento de la Comisión Brasileña, a fin de construir ei naugurar el poste número X°, radiograma que causó gran sorpresa ál Jefe venezolano, dice que procedió así por saber que todos aquellos oficiales estaban con perfecta salud, y deseaba aprovechar el servício hecho allende el posto numero IX°, trabajo ese ejecutado, desde cinco de enero, por la Comisión Brasileña.

El Jefe de la Comisión Venezolana agregó lo seguiente en concepto informativo: Que en el *memorandum* trascrito en Acta de la Undécima Conferencia se dice: "Desde luego se procederá a la demarcación fronteriza en lo que fuere indispensable en la zona del rio Uraricuera y, concluida ésta, se trasladarán los Comisionados a la región del rio Negro para erigir el hito del cerro Cupí y el de la isla de San José, todo conforme con los términos de lo que se ha tratado ultimamente al respecto": Esta última frase refiérese, indudablemente, al *memorandum* de 8 de julio de 1933 de la Legación del Brasil en Caracas al Ministerio de Relaciones Exteriores, cuando dice:

"A Commissão Brasileira, fiel ao compromisso, já se acha prompta para sair de Manaos para Uraricoera, levando comsigo um equipamento de dois mil volumes. Nessa zona a fronteira atravessa propriedades brasileiras de Adolfo Brasil e Gustavo Mesquita". E refere-se tambem ao Memorandum da mesma Legação datado de trez de Agosto de mil novecentos e trinta e trez, ao dizer: "Como complemento ao memorandum datado de oito de Julho ultimo, a Legação dos Estados Unidos do Brasil, em Caracas, informa ao Ministerio de Relações Exteriores que, com o proposito pe terminar promptamente a demarcação da fronteira, o Chefe da Commissão Brasileira receberá instrucções de apressar os trabalhos, limitando-se ás possiveis demarcações na zona do Uraricoera, na parte que interessa ás propriedades brasileiras alludidas no citado memorandum. Terminados os trabalhos naquelle sector, os Commissarios erigirão os marcos do Cerro Cupí e da ilha de São José, devendo ser fixado este ultimo na forma indicada no memorandum referido"; e que confirma em todas as suas partes, o que ha manifestado nesta Conferencia, a respeito dos demais pontos tratados.

Em seguida, o Chefe da Commissão Brasileira diz: que as ultimas palavras de seu distincto collega venezuelano e os dois *memoranda* do Ministerio Brasileiro em Caracas, que acabam de ser transcriptos nesta acta, confirmam a opinião delle, chefe brasileiro, já exposto acima; que, sendo intenção dos dois Governos levar a demarcação da fronteira na região de Uraricoera até a zona das propriedades de Adolfo Brasil e Gustavo Mesquita, e sendo essas propriedades, como bem conhece o Chefe venezuelano, na bacia do Amajarí, affluente do Uraricoera, e estando todo o curso desse affluente a Oeste do meridiano do ultimo marco construido — o de numero nove — conclue-se que o serviço feito não corres-

"La Comisión Brasileña, fiel al compromiso, está ya lista para salir de Manao hacia Uraricuera, llevando consigo un equipo de dos mil bultos. En esa zona, la frontera atreviesa propiedades brasileñas de Adolfo Brasil y Gustavo Mesquita". I refiérese también al *memorandum* de la misma Legación fechado el 3 de agosto de 1933, al decir: "Como complemento al *memorandum* fecha 8 de julio último, la Legación de los Estados Unidos del Brasil en Caracas informa al Ministerio de Relaciones Exteriores que, con el propósito de terminar prontamente la demarcación de la frontera, el Jefe de la Comisión Brasileña recibirá instrucciones de apresurar los trabajos, limitandose a las posibles demarcaciones en la zona del Uraricuera, en la parte que interesa a las propiedades brasileñas aludidas en el citado *memorandum*. Terminados los trabajos en aquel sector, los comisionados erigirán los hitos del cerro Cupí y de la isla de San José, debiendo ser fijado este último en la forma indicada en el *memorandum* referido"; y Que confirma en todas us partes lo que ha manifestado en estas Conferencia respecto de los demas puntes tratados.

En seguida el Jefe de la Comisión Brasileña dijo: Que las últimas palabras de su distinguido colega venezolano y los dos *memorandum* del Ministro Brasileño en Caracas, que acaban de ser trascritos en esta Acta, confirman la opinión de él, Jefe brasileño, ya expuesta arriba; Que siendo intención de los Gobiernos llevar la demarcación de la frontera, en la región del Uraricuera hasta la zona de las propiedades de Adolfo Brasil y Gustavo Mesquita y estando esas propiedades como bien sabe el Jefe venezolano, en la hoya del Amajarí, afluente del Uraricuera, y estando todo el curso de ese afluente al Oeste del meridiano del último poste construido — el poste número IX°—, conclúyese que el servicio efectuado no cor-

ponde aos intuitos expressos no accordo invocado; que, propondo levar os trabalhos até o meridiano de sessenta e dois graos, teve em vista as cabeceiras do rio Amajarí, até onde vão propriedades do senhor Domingos Braga, segundo informações de pessoas conhecedoras do logar.

Nada mais havendo a tratar, por estar esgotado o assumpto da conferencia, foi esta encerrada, lavrando-se a presente acta em dois exemplares escriptos em portuguez e hespanhol, que depois de lida e approvada é assignada por todos os membros presentes da Commissão Mixta.

(Assignados) Braz Dias Aguiar, Chefe da Commissão Brasileira; Antonio Pojucan Cavalcanti, Ajudante; Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar Téchnico; Luis de Souza Martins, Auxiliar, servindo de Secretario; Dr. Henrique Moss de Almeida, Medico; Luis Felipe Vegas, Ing. Jefe de la Comisión Venezolana; E. Rubin Zamora, Abogado-Secretário.

Confere com o original, em 22 de março de 1934.— (a) *Luis de Souza Martins*, Auxiliar.

responde a los fines expresados en el acuerdo invocado; Que al proponer llevar los trabajos hasta el meridiano 62°, tuvo en vista las cabeceras del rio Amajarí, hasta donde van propiedades del señor Domingo Braga, según informaciones de personas conocedoras del lugar.

No habiendo nada más que tratar, por haberse agotado el asunto de la Conferencia, diósele fin, y se levantó la presente Acta en dos ejemplares escriptos en español y portugués. Leída y hallada conforme, fué firmada por todos los Miembros presentes de la Comisión Mixta.

(Assignados); Luis Felipe Vegas, Ing, Jefe de la Comisión Venezolana; E. Rubin-Zamora, Abogado-Secretario; Braz Dias de Aguiar, Chefe da Commissão Brasileira; Antonio Pojucan Cavalcanti, Ajudante; Jonathas de Moraes Correia, Auxiliar-Technico; Luis de Souza Martins, Auxiliar, servindo de Secretario; Dr. Henrique Moss de Almeida, Medico.

Confere com o original, em 22 de março de 1934. — (a) *Luis de Souza Martins*, Auxiliar.

# FRONTEIRA BRASIL-COLOMBIA

## N. 9

### Acta da decima Terceira Conferencia da Commissão Mixta Brasileiro-Colombiana demarcadora de limites, realizada em 30 de Novembro de 1934

Na cidade de Manáos, capital do Estado do Amazonas, aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil o Excellentissimo Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas e Presidente da Republica da Colombia o Excellentissimo Senhor Doutor Alfonso Lopez, reuniram-se na séde da Commissão Brasileira situada na praça de São Sebastião numero quatrocentos e oitenta e cinco, ás quinze horas, os representantes brasileiros e colombianos com o fim de effectuar a decima terceira Conferencia da Commissão Mixta Demarcadora de Limites.

Presidio a sessão o Chefe da Commissão Brasileira Senhor Coronel Themistocles Paes de Souza Brasil por ter sido a ultima presidida pelo Chefe Colombiano.

Achavam-se presentes por parte da Commissão Brasileira os Senhores Coronel Themistocles de Paes Souza Brasil, Chefe; Capitão José Guiomard Santos e Capitão Omar Emir Chaves, Ajudantes; Americo de Oliveira Amaral, Secretario; Doutor João de Paula Gonçalves, Medico; Doutores Francisco Loncan e Frederico de Menezes Veiga, Auxiliares Technicos.

Deixaram de comparecer, por se acharem no Rio de Janeiro, os Senhores Doutores Primeiro Tenente Meneleu Paiva Alves da Cunha e João Candido de Andrade, Medicos.

Por parte da Commissão Colombiana os Senhores Engenheiros Doutor Francisco Andrade, Chefe; Doutor Luis Ignacio Soriano, Sub-Chefe; Doutor Belisario Arjona, Engenheiro Adjunto; Doutor Ernesto Morales, Engenheiro Secretario e Doutor Guillermo Camacho, Medico.

O Chefe da Commissão Brasileira communicou as alterações seguintes, occorridas com a sua Commissão depois da ultima união da Commissão Mixta: exoneração a pedido, por motivo de molestia, a oito de Setembro ultimo, do Senhor Capitão Mario Tasso Sayão Cardoso, Ajudante, e a nomeação em substituição para o referido cargo do Senhor Capitão Omar Emir Chaves; exoneração a pedido do cargo de Auxiliar Technico do Senhor Gustavo Treitler a vinte e dois do corrente; na mesma data as nomeações dos Senhores Doutores Frederico de Menezes Veiga e Francisco Loncan para os cargos de Auxiliares Technicos e a admissão como contractado do Medico Doutor Luiz da Cunha Costa.

Em seguida o Senhor Capitão Omar Emir Chaves apresentou seu titulo de nomeação, que foi achado na devida forma.

Os senhores Doutores Francisco Loncan e Frederico de Menezes Veiga opportunamente apresentarão os seus titulos de nomeação.

Preliminarmente o Chefe da Commissão Brasileira considerando:

*a*) que, no Tratado de Limites e Navegação, assignado em Bogotá a vinte e quatro de Abril de mil novecentos e sete, figuram valores de coordenadas geographicas relativos a accidentes topographicos, na zona da fronteira que foi demarcada entre o Brasil e a Venezuela, zona essa em que na presente campanha vae a Commissão Mixta iniciar a demarcação;

*b*) que, em vista dos progressos recentes da astronomia de campanha, não só quanto ao aperfeiçoamento dos instrumentos, como a adopção dos novos methodos mais precisos e sobretudo a exactidão alcançada na determinação das longitudes com o emprego da radiotransmissão dos signaes horarios, ha todas as probabilidades de não serem encontradas para os accidentes topographicos referidos as mesmas coordenadas geographicas;

*c*) que, os accidentes topographicos são pontos fixos, taes como os mencionou o referido Tratado de Limites;

*d*) que, mesmo com referencia ao marco collocado no *divortium aquarum* entre as cabeceiras do rio Tomo e do igarapé Japery, affluente do rio Xié, onde a referencia das coordenadas é mais incisiva no texto do Tratado (paragrapho segundo do Artigo primeiro do tratado de Limites) a Commissão Mixta actual não terá probabilidade de chegar a encontrar o mesmo ponto physico com que ellas marcaram os trabalhos de mil oitocentos e oitenta,

somente empregando processos astronomicos, podendo dar em resultado chegar-se a um ponto afastado do *divortium aquarum*;

*e*) que, finalmente, ha necessidade de antecipadamente estabelecer um criterio que possa evitar qualquer duvida deante dos casos concretos possiveis e provaveis do desaccordo dos valores das coordenadas do Tratado e das que forem determinadas;

propõe que sejam adoptados como pontos fixos os accidentes topographicos que vêm referidos no Tratado de Limites e Navegação de Abril de mil novecentos e sete, sendo as coordenadas que nelle figuram consideradas apenas como informativas, sendo adoptadas como definitivas as que forem determinadas pelas turmas de serviço da actual Commissão.

Esta preliminar foi levantada em vista de não ter ficado a materia sufficientemente explanada na Acta da quinta reunião da Commissão Mixta Brasileiro-Colombiana, realizada no Rio de Janeiro em cinco de Janeiro de mil novecentos e trinta e um.

O Chefe da Commissão Colombiana manifestou que se acha de accordo com o Chefe da Commissão Brasileira, em que é necessario, antes de principiar os trabalhos de demarcação do *divortium aquarum* entre os rios Negro-Guainia e Içana-Xié, fixarem um criterio que evite qualquer duvida que possa apresentar-se por desaccordo entre os valores das coordenadas geographicas que figuram no Tratado de mil novecentos e sete, determinadas pela Commissão Brasileiro-Venezuelana no anno de mil oitocentos e oitenta e os que para os mesmos pontos possa encontrar a actual Commissão Mixta Colombo-Brasileira.

Concorda tambem em que se devem adoptar os pontos topographicos aos quaes se refere o Tratado, identificando-os da maneira mais exacta possivel, em seguida proceder á determinação das coordenadas desses pontos, attendendo-se ás normas estabelecidas pela Commissão Mixta e adoptar estas novas coordenadas para os marcos que em taes pontos tenham que ser inaugurados.

Passando-se ao assumpto da ordem do dia, tomou a Commissão Mixta as deliberações que se seguem.

Em virtude de não estarem ainda ultimados os trabalhos de gabinete da ultima campanha, e havendo necessidade de aproveitar a época propicia para os trabalhos de matto, resolve a Commissão Mixta organizar desde já uma turma de serviço, que deverá partir para a fronteira nos primeiros dias de Dezembro proximo vindouro.

Por parte da Commissão Brasileira são designados os Senhores Capitão Omar Emir Chaves, Ajudante, Francisco Loncan, Auxiliar Technico, e Doutor Luiz da Cunha Costa, Medico.

Por parte da Commissão Colombiana os Senhores Doutores Belisario Arjona e Ernesto Morales, Engenheiro Adjunto e Engenheiro Secretario respectivamente.

Essa turma terá por missão:

1°. Collocar um marco de segunda ordem na nascente principal do rio Memachi affluente principal do rio Naquieni.

2°. Collocar um marco de segunda ordem na cabeceira principal do affluente do Cuiarí ou Iquiare, que fica mais proximo á cabeceira do Memachi.

3°. Fazer as ligações topographicas entre as cabeceiras mencionadas e os marcos que as assignalam.

4°. Fazer o levantamento topographico da linha que passa pela parte mais elevada do terreno entre a cabeceira principal do rio Memachi e a do affluente do Cuiarí que mais se approxima dessa cabeceira, conforme especificação do numero dois acima referido.

5°. Proceder ao levantamento topographico desse affluente até a sua confluencia com o Cuiarí.

6°. Proceder ao levantamento topographico do Cuiarí desde este ultimo ponto de confluencia até a confluencia do rio Pegua onde terminou o levantamento feito na campanha anterior.

Em face do que estabelece a Acta da quinta reunião da Commissão Mixta, realizada no Rio de Janeiro em cinco de Janeiro de mil novecentos e trinta e um, relativamente aos marcos que foram collocados pela Commissão Brasileiro-Venezuelana em mil oitocentos e oitenta, fica estabelecido que:

1°. Far-se-á previamente detido estudo, pelos membros da turma mixta, nos logares cujos accidentes topographicos correspondam a descripções feitas no Tratado, procurando encontrar os marcos de madeira e verificando se elles se acham marcando os accidentes referidos. No caso de serem achados e se haja verificado que suas localizações satisfazem, taes marcos serão substituidos por outros de segunda ordem construidos de concreto armado.

2°. Se o marco encontrado não satisfizer ás condições requeridas ou não for possivel encontral-o, proceder-se-á aos estudos do local para collocar o novo marco exactamente no devido ponto.

3°. No caso de haver sido encontrado o marco collocado em mil oitocentos e oitenta e verificando-se não se achar elle devidamente collocado, este marco deverá ser ligado por levantamento topographico ao novo marco e ás cabeceiras por elle demarcadas, ficando claramente tudo estabelecido.

E para que conste em todo o tempo foi lavrada a presente Acta, em quatro exemplares, dois em portuguez e dois em hespanhol, os quaes, depois de lidos e approvados, foram firmados pelos membros presentes da Commissão Mixta.

(aa) Francisco Andrade.
Luiz Ignacio Soriano.
Belisario Arjona E.
G. Camacho.
Ernesto Morales B.

(aa) Themistocles Paes de Souza Brasil.
José Guiomard Santos.
Omar Emir Chaves.
João de Paula Gonçalves.
Francisco Loncan.
Frederico de Menezes Veiga.
Americo de Oliveira Amaral.

---

## N. 10

## Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste

### TERMO DE INAUGURAÇÃO DA COLONIA MELLO FRANCO, NO RIO PAPURI.

No primeiro dia do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Presidente da Republica o Excellentissimo Senhor Doutor Getulio Dornelles Vargas, Ministro das Relações Exteriores o Excellentissimo Senhor Doutor José Carlos de Macedo Soares, Interventor Federal no Estado do Amazonas, o Senhor Capitão do Exercito Nelson de Mello e Chefe da Commissão Demarcadora de Limites do Sector Oeste o Senhor Coronel do Exercito Themistocles Paes de Souza Brasil e achando-se presente o Senhor Primeiro Tenente do Exercito José Guiomard Santos, Ajudante technico da referida Commissão, reuniram-se os auxiliares e demais pessoal da segunda turma de serviços em operação nos rios Tiquiê e Papuri, no logar onde está sendo construida a Colonia Mello Franco. Tambem achavam-se presentes S. Rvma. Pe. João Marchesi, Superior da Missão Sale-

siana de Jauaretê, o Senhor Alcides de Castro Rocha, enrcaregado do posto local de Protecção aos Indios, Antonio Ramos, do posto de Jauaretê bem como os tuchauas dos principaes clans indigenas dos arredores com gente de quasi todas — tucanos, deçanos, piratapuios, tuiucas, micuras, carapanãs, etc., ao todo cerca de quinhentas pessoas.

Levou-se a effeito a dita reunião obedecendo-se o programma abaixo, com o fim de inaugurar officialmente a Colonia MELLO FRANCO, a qual fica situada na margem direita do Papuri, pouco abaixo dos marcos da fronteira Brasil-Colombia, com as coordenadas geographicas: 00° 33 47"6 N. Lat. 70° 02 37" 3 W. Gr. Long., coordenadas as quaes se referem ao ponto de intersecção do meridiano da cabeceira do Taraira, com a linha de meia distancia entre as margens do Papuri. Foi assim denominada em homenagem ao Excellentissimo Senhor Doutor Afranio de Mello Franco ex-chanceller brasileiro cujos grandes serviços pela paz do continente, mais se destacaram ultimamente com o resultado da sua mediação no conflicto Perú-Columbia, e cujos esforços pela demarcação definitiva dos nossos limites justificam a feliz suggestão do Sector Oeste. O mesmo nome foi estendido ao lado colombiano conforme deliberação do governo do paiz amigo, transmittida por intermedio do actual Chefe da Commissão Colombiana de Limites com o Brasil Senhor Doutor Francisco Andrade. Para a avenida principal ficou resolvida a denominação AVENIDA CORONEL BRASIL, em reconhecimento aos beneficios prestados á colonia pelo Senhor Chefe da Commissão Brasileira.

O motivo da fundação da Colonia MELLO FRANCO foi a necessidade de acolher os indios brasileiros em virtude da fixação da linha divisoria. Promptificou-se o Sector Oeste a custear e transportar todo o material, bem como construir as duas casas principaes da Colonia, destinadas respectivamente ao encarregado do serviço de protecção aos indios e ao chefe indigena. Sem medir as difficuldades de um tal emprehendimento em tão longinquo logar, a 2ª Turma fez todo possivel para, no decorrer dos seus proprios trabalhos de demarcação e levantamento da fronteira, attender ao compromisso que espontaneamente assumira. Nesta data é entregue ao dito Posto a casa do chefe indigena, estando a outra bem adeantada, com as paredes na altura de receberem a coberta, com o material já collocado ao lado da obra, e iniciada a fixação das guarnições de madeira. A casa que é de 8 compartimentos com paredes de 4 metros, de altura e architectura moderna, está sendo construida de alvenaria de tijolo, argamassa de cimento e telhas de barro typo "Marselha". Os tijolos, em numero de quarenta mil, foram feitos no proprio local. Da mesma forma estão sendo realizados os trabalhos de carpintaria, e tudo com os precarios elementos de uma turma de demarcação; o resto do material

e demais recursos inclusive alimentação foram adquiridos em Manáos pelo Sector Oeste, e trazidos ao local através das peripecias das cachoeiras do rio Negro, do Uaupés e do Papuri, por intermedio ainda das pequenas embarcações da turma. Este transporte além de oneroso, devido aos varadouros terrestres, constitue sem duvida o maior difficuldade de qualquer serviço na fronteira, e quem conhece a região concordará que pouco mais seria possivel fazer em tres mezes e meio.

A Commissão de limites poderia, sem merecer censuras, alheiar-se de assumpto fora da sua finalidade, no entretanto, para resumir o esforço do Sector Oeste na execução de serviços tão uteis ao paiz, basta salientar que a casa principal da colonia MELLO FRANCO é a primeira construcção de tijolo, cimento e telha que se leva a effeito em toda a bacia do rio Uaupés ou Caiari, e sem duvida, poucas do seu genero existem no rio Negro, muito mais accessivel. Prestar-se-á o predio ao triplice objectivo de residencia do Encarregado, repartição e eventualmente escola, sendo a orientação e construcção de accôrdo com as finalidades, topographia e clima local. Todos os compartimentos recebem luz directa do exterior. A frente está voltada para o rio e para o Norte, e nella foi collocado o escriptorio da repartição que fica assim protegido dos ardores do sol equatorial. A parte seguinte, destinada a aulas é bastante arejada, com amplas janellas para o nascente e para o poente, podendo ser convenientemente utilizada no turno da manhã, ou da tarde.

A invejavel posição e altura do logar, ventilação, salubridade e recursos naturaes extraordinarios facilitarão o progresso da nascente colonia, ora entregue aos cuidados do Sr. Alcides Rocha, diligente funccionario federal que muito influiu no andamento dos serviços.

Foi o seguinte o programma dos festejos: I — pela manhã, missa campal celebrada pelo Revmº. Pe. João Marchesi, seguida de benção do povoado e do predio. II — A' tarde inauguração do obelisco central da villa, hasteamento da bandeira nacional pelas creanças de todos as tribus; plantação de uma alameda de arvores fructiferas permanentes; provas sportivas disputadas entre os teams "cidade" e "mato" constituidos respectivamente de elementos da 2ª turma e pessoal indigena. Por fim banquete e fogos de artificio, á noite. Foram tomadas vistas cinematographicas e photographicas.

A 2ª Turma segue para Manáos. Mas afim de ultimar as obras permanecerão ainda em MELLO FRANCO quatro dos seus operarios profissionaes, ficando tambem material e alguns recursos de rancho, pharmacia, etc.

Consigna-se que a colonia tem actualmente a população de quatrocentas almas e é toda constituida de indios brasileiros.

E para que conste em todo tempo, lavrou-se o presente termo em tres exemplares, o qual depois de lido e approvado vai assignado pelo chefe, auxiliares da 2ª Turma, Pe. João Marchesi, Encarregado do Posto e outras pessoas presentes.

(aa) José Guiomard Santos.
Frederico de Menezes Veiga.
Pe. João Marchesi.
Henrique Medeiros.
Mario Ramos.
José Ramos Santiago.
Augusto Santos.
Ascides Castro Rocha.
Manoel Goês.
Raymundo Silva.
Antonio Machado da Silva.
Josê Araujo.

Confere com o original — (a) *A. Amaral*, Secretario.

---

## N. 11

## Commissão Demarcadora das Fronteiras do Sector Oeste

TERMO DE INAUGURAÇÃO DA COLONIA SÃO JOÃO DO IRQUÍA, SITUADA NA MARGEM DIREITA DO RIO TIQUIÊ E POUCO ABAIXO DOS MARCOS DIVISORIOS

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e quatro, sendo Presidente da Republica, o Exmo. Senhor Dr. Getulio Dornelles Vargas, Ministro das Relações Exteriores, o Exmo Senhor Dr. José Carlos de Macedo Soares, Interventor Federal no Estado do Amazonas, o Senhor Capitão do Exercito Nelson de Mello e Chefe da Commissão Demarcadora de Limites do Sector de Oeste, o Senhor Coronel do Exercito Themistocles Paes de Souza Brazil e achando-se presente o Senhor 1º Tenente do Exercito, José Guiomard Santos, ajudante technico da referida Commissão, reuniram-se os auxiliares e demais pessoal da 2ª Turma de serviços em operação nos rios Tiquiê e Papuri, no logar onde foram realizadas as observações astronomicas da turma Mixta Brasil-Colombia, des-

tinadas á locação dos marcos divisorios. Tambem se achavam presentes os tuchauas ou principaes indigenas: Mandú, com a gente tuiúca de Boiacuára; João Sarapós, com os tuiúcas de Ipocú e Barás de Aracú-Piréra; Maximiliano, com o pessoal vindo de Macucú-igarapé; João de Abiú, com os indios desse igarapé; além de outros indios do clan Iepá e dos arredores, ao todo 212 pessoas.

Teve logar a dita reunião com o fim de inaugurar a colonia S. João do Irquía, cerca de 560 metros abaixo dos marcos recem-construidos que assignalam no terreno a direcção do meridiano de 70° 02' 37".3. (da cabeceira principal do Taraira), meridiano que serve de limites nesta parte entre o Brasil e a Colombia e intercepta o rio Tiquiê entre os dois marcos.

A colonia foi assim denominada em primeiro lugar por haverem os de, marcadores chegado ao logar em 24 de Junho, dia de S. João, e em segundo. devido á proximidade do igarapé Irquía, bem conhecido por todos os naturaes- As coordenadas geographicas do local, determinadas pela Commissão Mixta, são as seguintes: Latitude: — 00°15'37".8 N. Longitude: — 70°02'19".2 W. Greenwich.

O motivo da sua fundação foi a necessidade de acolher e amparar os indigenas Tuiúcas, Barás e Iepamaçans do alto Tiquiê, que logo, após o levantamento dos marcos, passaram em massa para o Brasil, abandonando sem hesitar suas plantações e choupanas, o que significa tudo para gente tão pauperrima, e vindo fazer abaixo nova moradia, e isto sem outra compensação que a de satisfazer seus sentimentos innatos de affeição pelo Brasil, pois não houve coacção nem insinuação alguma.

Na ausencia de melhores elementos de trabalho, o Senhor Chefe da Turma ordenou que lhes fossem entregues todos os machados, terçados, enxadas e outras ferramentas da turma de demarcação, sendo iniciadas logo sob suas vistas a abertura de roçados e derrubada para as plantações, e, ficando conforme se vê na planta annexa, assim destribuidos o terreno immediatamente abaixo dos marcos: — Margem direita do igarapé Irquía para baixo até o acampamento, para os 54 indios que baixaram de Boiacuára e Oiapá e já limparam a dita area onde já estão construindo casas; margem direita do acampamento para o Sul e tambem baixando segundo a direcção do rio para os Iepamaçans (em numero de 88, fóra mulheres e creanças), que vieram do interior logo ao saber que se achavam acima dos marcos e já fizeram tambem roçado a mando de um velho tuchaua ainda sem nome e cuja gyria os outros indios entendem mal; ainda á margem direita, no prolongamento do terreno anterior, outra parte já roçada com alguns tapiris e onde já se acha a numerosa familia do tuchaua Maximiliano e outros Tuiúcas (34

pessoas) que baixaram do igarapê Macucú (affluente do Tiquiê). Na margem esquerda, no roçado do marco principal, o terreno ao longo do rio para o velho tuchaua de Ipocú, João Sarapô; na mesma margem abaixo do acampamento, para os Barás que desceram do Macacú (10 pessoas) os Tuiúcas vindo do Abiú com o indio João (19 pessoas) e outros de Ipocú.

A ceremonia da inauguração foi simples, mas expressiva, e consistiu no içamento da bandeira nacional por jovens indias, no mastro central do acampamento, sendo o nosso pavilhão saudado pela população indigena e por todos os presentes. Em seguida o Senhor Chefe da Turma deu como installada a colonia e fez entrega de copias dos termos de inauguração dos marcos e da colonia aos referidos tuchauas Mandú e João, annexando-se uma planta do local. Foram batidas photographias e feita tambem documentação cinematographica.

Consigna-se no presente termo que a colonia ficará com uma população recenseada de 130 almas, constituidas de indios Tuiúcas, Barás, Iepamaçans e Tariras, não estando incluido o pessoal da Cachoeira Ipocú, que já residia ao lado da mesma. A area já roçada e derrubada occupa presentemente cerca de 150.000$^{m2}$. e estão sendo trabalhados mais 150.000$^{m2}$.

E para que conste em todo o tempo, lavrou-se o presente termo, em quatro exemplares, o qual, depois de lido e approvado, vae assignado pelo Chefe e por diversos auxiliares da 2ª Turma.

(aa) José Guiomard Santos.
José Ramos Santiago.
H. Medeiros.
Casemiro Alves do Rosario.
José Vidal de França.

Confere com o original — (aa) *A. Amaral*, Secretario.

# VISITA DO PRESIDENTE GABRIEL TERRA

## N. 12

### Discurso do Presidente da Republica no banquete do Itamaraty

Senhor Presidente — O Governo e o povo do Brasil recebem a visita de Vossa Excellencia como testemunho desvanecedor da amizade secular que, por vinculos de profunda e espontanea sympathia, une estreitamente as nossas Patrias. A communhão do pensamento, o parallellismo dos costumes, a semelhança dos idiomas, os pendores do espirito e do caracter approximaram as trajectorias dos nossos paizes, conduzindo-os, firmemente, para a consecução dos mesmos objectivos de paz e dos mesmos ideaes de respeito aos direitos do homem.

O exemplo das nossas fronteiras geographicas, onde as cidades brasileiras se articulam com as uruguayas, confundindo-se e interpenetrando-se mutuamente, vale pelo mais bello e generoso symbolo de concordia e deveria servir de paradigma ás relações entre os Estados lindeiros. Nossos marcos divisorios separam territorios, mas não apartam os corações, nem afastam, por nenhum dissidio, os leaes vizinhos que, do Quarahim ao Jaguarão, constituem uma familia unica, dedicada inteiramente aos labores campestres.

Affeitos aos misteres da vida rural, uruguayos e brasileiros educaram-se na disciplina do trabalho varonil, formando essa legião de criadores e agricultores que, nas herdades e nas estancias nataes, prepara o advento de uma nova humanidade, na America.

Vossa Excellencia, Senhor Presidente, póde verificar, de modo directo, nos applausos com que o saudou a população do Rio de Janeiro, a tempera da affeição que nos inspira a Republica Oriental do Uruguay. E, se não bastassem os tratados expressivos que temos concluidos, desde o Imperio até hoje, tratados que demonstram á saciedade os sentimentos fraternos que

nos animaram através do tempo, as manifestações de hoje consagrariam, definitivamente, a segurança e a harmonia dos nossos propositos communs.

Seria excusado accentuar o prazer com que o hospedamos. Amigo dilecto do Brasil, Vossa Excellencia encontrará, no lar brasileiro, uma replica dos solares em que se formou a valorosa linhagem dos Artigas. Entre essa progenie de patriotas, o nome de Vossa Excellencia ficará gravado na historia do Uruguay. Chefe de Estado modelar, não só pela visão perfeita dos theoremas politicos, mas tambem pelo senso geometrico das realidades sociaes e das questões administrativas, conseguiu Vossa Excellencia imprimir feição pratica e dar fundamento solido ás leis organicas do paiz que dirige, adaptando-o ás necessidades economicas da era contemporanea. Cumpriu, assim, Vossa Excellencia aquelle axioma invocado no seu discurso proferido em Tacuarembó, no anno de 1931: "la politica no se compone de los problemas que el politico encuentra planteados, sino que es ante todo un sistema de problemas que él plantae al pais, por creer que fermentan en el seno de la conciencia nacional y constituyen el secreto de los acontecimientos futuros".

Esse dom de prever é, em verdade, a base mesma da arte de governar. E prever é dominar as circumstancias que poderão apresentar-se, é removel-as pela observação dos factos e pela experiencia dos acontecimentos passados. Vossa Excellencia teve o privilegio de auscultar, no momento propicio, os imperativos secretos da collectividade nacional, condensando nos dispositivos da Carta Magna de 1934, os anseios, os reclamos, as aspirações do povo uruguay. Sua palavra de propagandista, movido tão somente pelos mais puros designios, foi a semente de que germinou a nova Constituição. De Tacuarembó a Montevideo, rasgou-se, ao influxo da sua eloquencia, uma seara fecunda, cuja messe riquissima, as gerações vindouras abençoarão.

O povo brasileiro, Senhor Presidente, compartilhará dessa felicidade.

Sob o signo da grandeza crescente do Uruguay, ergo a minha taça pela ventura pessoal de Vossa Excellencia e da Exma. Senhora Gabriel Terra. pela união perenne dos nossos dois povos, pela prosperidade da America,

## N. 13

## Discurso do Presidente Gabriel Terra no Banquete do Itamaraty

"Haveis mencionado, sr. presidente, a amizade secular e os vinculos de espontanea e profunda sympathia que unem nossas patrias, affirmando a verdade, porque assim como se confundem as fronteiras e se amalgamam nossas cidades nos marcos divisorios, se unificam nossas almas na historia das epocas romanticas, nas lides pela liberdade e pela gloria.

Não se poderia distinguir no arrojo avassallador dos campos, desafiando muitas vezes a morte, na intensidade do esforço e na vivacidade natural empregada nas tarefas agricolas e industriaes, o gaucho uruguayo do gaucho riograndense, que se alliaram, mais de uma vez, pela liberdade politica, para se converter em admiraveis centauros defensores dos sentimentos nacionaes, e nas melhores cavallarias do mundo, segundo a expressão enthusiasta de José Garibaldi, que se encontrou em sua terra e na feliz aventura de sua legenda a Annita, a immortal inspiradora do seu gesto heroico, continuou sua jornada em Montevidéo,chefe de nossas esquadras e de nossas legiões nos combates contra a tyrannia. Mais tarde, cumprida a sua missão, na America, embarcou no navio "Esperança", que ostentava pavilhão Oriental, e com recursos uruguayos — aquella personalidade que foi das maiores do seu seculo — foi transformar o mappa da Europa, fazendo surgir do chaos a patria excelsa de Marconi, D'Annunzio e Gugliermo Ferrero.

E realiza essa proeza e consegue a victoria em suas campanhas no velho continente, porque soube assimilar os ensinamentos dos nossos guerreiros, inspirados na sagacidade da nossa raça e na aprendizagem extrordinaria das prolongadas lutas pela emancipação nacional.

Foram excepcionalmente crueis para os uruguayos essas guerras pela independencia. E V. Ex. fez bem ao recordar com justiça em seu discurso, o nome de José Gervasio Artigas, que soube receber o mandato tradicional do aborigene, que semelhante ao tupy de sua terra, preferia sempre a morte a perder a liberdade.

E assim lutamos contra quatro povos, erigidos em terriveis adversarios, o hespanhol, o argentino, o portuguez e finalmente e por curto periodo, os antepassados de V. Ex., quando inspiravam a politica exterior os impulsos da violencia e da conquista, dictadas pela princeza Carlota Joaquina, da Côrte Portugueza daquelle machiavelico Seculo XIX.

E triumphamos, porque defendemos a causa mais justa e humana, podendo hoje proclamar com elevada satisfacção nossa estreita e ininterrupta vinculação com o Brasil Democratico de Pedro II e com o Brasil republicano da actualidade, invariavel irmão nosso, através de um seculo, nos ideaes de respeito aos direitos do homem.

Fez-me V. Ex. observar o enthusiasmo extraordinario, realmente phantastico, com que fui recebido pelo povo brasileiro e devo confessar que supera em muito tudo o que havia imaginado, sou levado a descontar de antemão os sentimentos fraternaes que tendes a nosso respeito.

E' que, é o povo de Mauá, que, quando a França e a Inglaterra abandonaram os heroicos defensores de Montevidéo, retirando-lhes as subvenções com as quaes collaboravam na manutenção da guerra e levando-os á extenuação pela fome e pela miseria absolutas, offerece e dá sua fortuna a nosso Ministro no Rio, don André Lamas, para salvar dessa forma os defensores da Liberdade, das garras sangrentas da mais horrivel tyrannia que consigna o passado.

E' que é, tambem, o povo de Rio Branco, que obedecendo espontaneamente aos dictames de sua consciencia e ás vozes de seu sentimento de justiça busca nos archivos deste mesmo palacio de Itamaraty o texto dos tratados com o Uruguay para apagar com elles os erros commettidos num passado de violencia.

E', assim mesmo, o povo que acompanha e defende o dr. Getulio Vargas, candidato triumphante nas urnas e o qual mais tarde, com a revolução imposta pela honra da soberania, colloca á frente dos destinos da Republica, para salvar assim da terrivel crise que padecia, e abrir novos e fulgurantes horizontes ao engrandecimento do Estado.

Conheço, senhor presidente, a immensa obra que haveis realizado. Sei que o Brasil havia sahido, por multiplos factores, das correntes republicanas, e que sua figura singular na historia da America surgiu a tempo para restaurar os principios salvadores, sendo evidente que os novos rumos abertos pelas idéas revolucionarias estão definitivamente traçados.

Facto semelhante succedeu em minha patria, que por uma lei mysteriosa obedece á egualdade de nossos destinos historicos. A maioria do povo triumphou e impoz sua vontade como suprema Lei da Democracia e, como a unica forma directa e pratica de obter a felicidade de todos os seus integrantes.

Conheço, senhor presidente, seus dissabores, mas não deve V. Ex. se preoccupar nem com a calumnia nem com a injuria, porque ambas são elementos necessarios para fundar a base das estatuas dos grandes homens.

Ninguem foi mais maculado e combatido do que Washington, que permanece, apesar disso, sem duvida alguma, o primeiro cidadão da America, na prodigalidade das paginas da sua historia.

Sempre alta a mirada, pois os homens do mar — segundo a expressão eloquente de um pensador brasileiro — nunca miram as ondas que alteiam e circundam sua nave! Sempre mantêm seus olhos fixos no céo. E' dali e não das orlas; é das nuvens e das estrellas de onde se adivinha e divisa a tempestade, e de onde com maior fortuna e segurança se pode orientar o barco para o porto dos formosos idealismos.

Levanto minha taça pela felicidade pessoal de V. Ex. e da senhora Vargas e pela prosperidade do Brasil".

---

## N. 14

## Discurso do Ministro Macedo Soares na ceremonia da assignatura de Tratados entre o Brasil e o Uruguay

"Sr. Ministro das Relações Exteriores do Uruguay, Sr. Embaixador da Republica Oriental do Uruguay, Senhores e Senhoras:

A visita do Sr. Presidente da Republica Oriental, por si mesma, representa um testemunho dos mais expressivos da cordialidade das relações entre os dois povos.

O povo brasileiro espontaneamente acclamou o grande Chefe de Estado, á sua chegada e em tantas opportunidades que se lhe têm deparado nestes momentos da estada de Sua Excellencia no Brasil.

Vivemos em uma atmosphera de paz e de concordia. Respiramos o ar puro da politica de entendimento que essa visita veio reaffirmar.

Os tratados que acabamos de subscrever deixam constancia material, escripta, em formulas as mais solennes, dos sentimentos de cordialidade que tão profundamente nos animam a Brasileiros e Uruguayos.

O Tratado de Conciliação e Arbitragem obrigatoria, o Tratado de Assistencia Judiciaria e o Protocollo relativo á extradição são instrumentos destinados a perpetuar a amizade que agora reaffirmamos.

Celebrados no momento de tantas expansões de affecto entre os dois povos irmãos e amigos, esses accordos mostram quanto ha de sincero, de firme, de duradouro nessas effusões.

Proclamando a amizade que une os dois paizes, só temos motivos para crer que essa amizade se faça cada vez mais intima, mas creamos um apparelho moderno, de facil manejo, que não permittirá nunca saiam do terreno das soluções pacificas todas as divergencias de qualquer natureza que eventualmente surjam entre nós. Não nos contentamos assim com a paz no presente: queremol-a tambem no futuro e sempre, como convem a duas nações das affinidades das nossas. Pela conciliação, pela arbitragem, pela solução judicial se hão de dirimir todas e quaesquer controversias que surjam entre o Brasil e o Uruguay e cuja solução não tenham conseguido as negociações diplomaticas ou directas.

Mostramo-nos, assim, fieis aos principios pacifistas que sempre nortearam a nossa politica, aos principios liberaes por que sempre nos regemos em materia de dissidios internacionaes, ao nosso direito convencional e, mais do que isso, ao que temos invariavelmente praticado. O Brasil tem orgulho em haver resolvido, com honra, por arbitragem e por via judiciaria, todas as suas questões internacionaes não dirimidas pelos meios diplomaticos ordinarios. Orgulha-se de haver inscripto em sua Constituição recem-promulgada o principio de arbitragem, que já figurava em sua carta politica de 1891. Ufana-se de haver defendido em todos os congressos internacionaes esses principios norteadores de sua vida de relação com os demais povos.

E', pois, com o mesmo orgulho e com a mesma ufania, que vê incorporados ao seu direito convencional com o Uruguay esses mesmos principios, no momento auspicioso da visita do Presidente da nobre nação irmã.

A paz e a cooperação por que os dois povos têm até agora orientado as suas relações reciprocas são agora a lei entre ellas, o direito escripto que ellas se dão a si mesmas, no instante em que da lei menos precisam para se regerem uma em face da outra, por ser este o momento em que suas relações attingem tão alto grau de cordialidade.

A paz que assim os dois povos reaffirmam com o Tratado de Conciliação e Arbitragem é propicia á obra de cooperação a que os dois outros actos são destinados a servir. Os actos juridicos praticados em um dos Estados adquirem efficacia no outro como se nelle se houvessem realizado, nas condições do Tratado de Assistencia Judiciaria.

Grande honra é, para mim, subscrever em nome de meu paiz todos esses actos internacionaes que hão de sempre assignalar, no direito convencional americano, a passagem do preclaro Presidente da Republica Oriental do Uruguay, Senhor Doutor Gabriel Terra, pelo Brasil e que ficarão como symbolos do affecto e da confiança reciprocos e do liberalismo de dois povos irmãos e amigos.

## N. 15

# Resumo do discurso do Ministerio do Exterior do Uruguay

Começou S. Ex. dizendo a profunda emoção patriotica com que firmava aquelles tratados, marcos a mais na historia longa da tradicional amizade entre os dois paizes. O Brasil resolveu sempre de modo singular e feliz os conflictos que, por vezes, surgiram entre as duas nações. A assignatura dos tratados marca com singular relevo a visita que o Presidente do seu paiz realiza no Brasil. Affirma que o Chefe de Estado uruguayo, elle, orador e a comitiva não olvidarão nunca o modo cordial e gentilissimo com que os acolheu o Governo Brasileiro, assim como não esquecerão a maneira affectiva e calorosa pela qual o Povo deste paiz — modelo de bondade, cultura e espontaneidade — os acclamou, sempre que tiveram ensejo de atravessar as ruas desta bella capital.

O Tratado de Conciliação e Arbitragem, continuou o Chanceller Arteaga, é mais um passo adiante e uma conquista a mais no Direito Internacional, porque consagra a solução feliz e amigavel de qualquer divergencia que se possa dar entre os dois paizes.

Por fim S. Ex. brindou o Ministro Macedo Soares e formulou os seus votos para que continue a tradição de Rio Branco, cuja figura projecta perpetua claridade sobre o Itamaraty.

# PONTE INTERNACIONAL BRASIL-ARGENTINA

## N. 16

## Nota do Governo Brasileiro

ACORDO ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA, PARA A NOMEAÇÃO DE UMA COMMISSÃO MIXTA ENCARREGADA DOS ESTUDOS DA PONTE INTERNACIONAL BRASIL-ARGENTINA, EFFECTUADO, POR TROCA DE NOTAS, NO RIO DE JANEIRO, A 15 DE JUNHO DE 1934

SENHOR EMBAIXADOR,

Tendo em mira a approximação entre o Brasil e a Republica Argentina convencido de que essa approximação se tornará tanto mais effectiva não só no terreno material senão tambem no dominio moral quanto maiores forem as vias de communicação a unirem os dois paises; certo de que a construcção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguay ligando o Brasil á Republica Argentina, em ponto a ser escolhido por accordo entre os dois Governos, virá estreitar e fortalecer os laços de amizade de ambos os povos com uma obra de incalculavel alcance politico, social e economico para as duas nacionalidades; o Governo Federal vem declarar-se disposto a iniciar com o Governo argentino os estudos para construcção da referida ponte internacional.

Para esse fim, tenho a honra de propor a Vossa Excellencia as bases seguintes para os estudos da projectada construcção:

I

Cada um dos dois Governos nomeará dentro do prazo de trinta dias uma Commissão composta de um chefe e tantos ajudantes ou auxiliares quanto

forem julgados necessarios para o fim de levar a effeito os estudos indispensaveis á construcção de uma ponte internacional sobre o rio Uruguay ligando o Brasil á Republica Argentina.

II

As duas Commissões se reunirão em Buenos Aires dentro de quarenta e cinco dias a contar da data da presente nota, e ali constituirão uma Commissão Mixta que se denominará Commissão Mixta Encarregada dos Estudos da Ponte Internacional Brasil-Argentina.

III

Esses estudos consistirão:

*a)* na inspecção do terreno para escolha da posição approximada em que será lançada a ponte, de modo a restringir ao minimo a zona dos trabalhos preliminares;

*b)* no levantamento topographico dessa zona que deve abranger, no interior das margens, a extensão necessaria para o projecto das obras complementares indispensaveis a facil ligação;

*c)* nas sondagens geologicas que forem precisas para a definitiva e exacta locação da ponte;

*d)* na determinação do regime do rio, sobretudo no que diz respeito a velocidade e descarga na época das enchentes;

*e)* em todas as observações locaes e de detalhe que forem indispensaveis;

*f)* na organização do projecto, tendo em vista que a ponte a construir deve satisfazer todas as necessidades do trafego ferroviario, rodoviario e do transito de pedestres e cavalleiros; bem como dispor de installações que facilitem o policiamento e a fiscalização aduaneira. Esse projecto será acompanhado de uma memoria descriptiva e justificativa, que conterá todos os calculos de estabilidade;

*g)* na organização dos orçamentos que abrangerão a obra principal, as obras complementares e as desapropriações que se tornarem necessarias.

IV

Na primeira reunião, que constituirá a primeira conferencia da Commissão Mixta, os chefes das duas Commissões procederão ao exame e cotejo dos titulos de nomeação de todo o pessoal technico das ditas Commissões, bem como dos textos da presente nota; e verificada a regularidade dos documentos

acima citados farão lavrar e assignarão a primeira acta da Commissão Mixta. Nessa mesma reunião ou na immediata tratarão de estabelecer o programma e os methodos de trabalho, que serão submettidos a approvação dos respectivos Governos.

V

Das reuniões e deliberações da Commissão Mixta serão lavradas actas nos dois idiomas (portuguez e castelhano) assignadas por todos os membros presentes da Commissão Mixta ou somente pelos chefes, no caso em que tenham de deliberar entre si.

VI

Afim de accelerar os trabalhos no terreno, a Commissão Mixta poderá subdividir-se em turmas, afim de operar simultaneamente em diversos pontos, competindo aos chefes dar-lhes de commum accordo as instrucções por que se devem reger.

VII

Nenhuma operação será considerada valida si não houver sido realizada de commum accordo. As cadernetas em que forem registrados os trabalhos topographicos, hidrographicos, sondagens, etc., serão assignaladas em cada folha pelos operadores de um e outro paiz e rubricadas pelos chefes.

VIII

As Commissões se esforçarão por obter resultados uniformes e communs e um só projecto e orçamento, que será o da Commissão Mixta.

IX

Cada Commissão poderá prover-se dos instrumentos e elementos de trabalho indispensaveis ao desempenho da tarefa que incumbe á Commissão Mixta; aquelles, porém, que tiverem de ser utilizados em commum, poderão ser adquiridos tambem em commum, por accordo previo, concorrendo cada Commissão com a metade das despesas.

X

Si durante os trabalhos surgirem duvidas ou desintelligencias entre as duas partes da Commissão Mixta, serão ellas submettidas á apreciação dos dois Governos, que procurarão resolvel-as de maneira rapida e amistosa.

XI

Em consequencia dessas duvidas ou desintelligencias não ficarão suspensos os estudos, senão naquella parte que for objecto das duvidas ou desintelligencias.

XII

Os dois Governos accordam em que durante os trabalhos, os seus respectivos territorios serão accessiveis a uma e a outra commissão nas proximidades do local escolhido para o lançamento da ponte. O modo pratico de tornar effectivas essas facilidades será estabelecido, de commum accordo pelas duas commissões.

XIII

As embarcações, viveres, instrumentos e quaesquer artigos que as Commissões devam transportar de um para outro territorio, no desempenho de seus trabalhos, entrarão em um ou outro territorio com isenção de direitos aduaneiros e de qualquer imposto interno.

XIV

As operações da Commissão Mixta poderão ter começo em qualquer dos dois territorios, como melhor convenha ao serviço e por deliberação commum dos dois chefes.

XV

Cada Commissão fará as suas proprias despesas e contribuirá por metade nas exigidas pelos trabalhos que, pela sua natureza, devam ser realizados em commum.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos da minha mais alta consideração. — *Cavalcanti de Lacerda.*

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Ramón J. Cárcano, Embaixador da Nação Argentina.

---

## N. 17

## Nota do Governo Argentino

Río de Janeiro, junio 15 de 1934.

SEÑOR MINISTRO:

N. 98 — Teniendo en vista la aproximación entre la República Argentina y la República del Brasil; convencido de que esa aproximación se hará tanto más efectiva, no solo en el terreno material, sino tambien en el dominio moral cuanto mayor fueren las vías de comunicación que unan los países seguro de que la construcción de un puente internacional sobre el Río Uruguay ligando a la República Argentina con la República del Brasil en el punto a ser designado de comun acuerdo por los dos Gobiernos, vendrá a estrechar y fortalecer los lazos de amistad de ambos pueblos con una obra de incalculable alcance político, social y económico para las dos nacionalidades; el Gobierno Argentino se declara dispuesto a iniciar con el Gobierno del Brasil los estudios para la construcción del referido puente internacional.

Para esse fin, tengo la honra de proponer a Vuestra Excelencia, las bases siguientes que acepta el Gobierno Argentino, para los estudios de la proyectada construcción:

I

Cada uno de los Gobiernos nombrará, dentro del plazo de trenta dias una Comisión compuesta de un jefe y tantos ayudantes o auxiliares cuantos fueren juzgados necesarios para el fin de llevar a efecto los estudios indispensables a la construcción de un puente internacional sobre el Río Uruguay ligando a la República Argentina con el Brasil.

II

Las dos Comisiones se reunirán en Buenos Aires dentro de cuarenta y cinco días a contar de la fecha de la presente nota y allí constituirán una Comisión Mixta que se denominará Comisión Mixta Encargada de los Estudios del Puente Internacional Brasil-Argentina.

III

Estos estudios consistirán:

*a)* En la inspección del terreno para la eleccion de la posición aproximada en la que será tendido el puente, de modo a restringir al mínimo la zona de los trabajos preliminares;

*b*) En el levantamiento topográfico de esa zona, que debe abarcar, en el interior de las márgenes, la extensión necesaria para el proyecto de las obras complementarias indispensables a la fácil comunicación;

*c*) En los sondajes geológicos que fueran necesarios para la definitiva y exacta ubicación del puente;

*d*) En la determinación del régimen del río, sobretodo en lo que se refiere a la velocidad y descarga en la época de las crecientes;

*e*) En todas las observaciones locales y de detalle que fueran indispensables;

*f*) En la organización del projecto, teniendo en cuenta que el puente a construirse debe satisfacer todas las necesidades del tráfico ferroviario, rodoviario y del tránsito de peatones y ginetes; bien como de instalaciones que faciliten el policiamiento y la fiscalización aduanera — Esse proyecto será acompañado de una memoria descriptiva y justificativa, que contendrá todos los cálculos de estabilidad;

*g*) En la organización de los presupuestos que abarcarán la obra principal, las obras completamentarias y las expropiaciones que se hagan necesarias.

IV

En la primera reunión que constituirá la primera conferencia de la Comisión Mixta, los jefes de las dos Comisiones procederán al examen y cotejo de los títulos de nombramiento de todo el personal técnico de dichas Comisiones, así como de los textos de la presente nota; y verificada la regularidad de los documentos arriba citados harán labrar y firmarán la primera acta de la Comisión Mixta. — En esa misma reunión o en la imediata tratarán de establecer el programa y los métodos de trabajo, que serán sometidos a la aprobación de los respectivos Gobiernos.

V

De las reuniones y deliberaciones de la Comisión Mixta serán labradas actas en los dos idiomas (castellano y portugués) firmadas por todos los miembros presentes de la Comisión Mixta o solamente por los jefes, en el caso en que tengan que deliberar entre sí.

VI

A fin de acelerar los trabajos en el terreno, la Comisión Mixta podrá subdividirse en grupos, a los efectos de operar simultaneamente en diversos puntos, siendo de competencia de los jefes darles de común acuerdo las instrucciones por las que se deben regir.

VII

Ninguna operación será considerada válida si no hubiera sido realizada de común acuerdo. — Los cuadernos en que fueren registrados los trabajos topográficos, hidrográficos, sondajes, etc., serán firmados en cada hoja por los operadores de uno y otro país y rubricadas por los Jefes.

VIII

Las Comisiones se esforzarán por obtener resultados uniformes y comunes y un solo proyecto y presupuesto, que será el de la Comisión Mixta.

IX

Cada Comisión podrá proveerse de los instrumentos y elementos de trabajo indispensables al desempeño de la tarea que incumbe a la Comisión Mixta; sin enbargo, aquellos que tuvieran que ser utilizados en común, podrán ser adquiridos también en común por acuerdo previo concurriendo cada Comisión con la mitad de los gastos.

X

Si durante los trabajos surgen dudas o desinteligencias entre las dos partes de la Comisión Mixta, serán ellas sometidas a la apreciación de los dos Gobiernos, que procurarán resolverlas de manera rápida y amistosa.

XI

En consecuencia de esas dudas o desinteligencias no se suspenderán los estudios, sino en aquella parte en que las dudas o desinteligencias se suscitasen.

XII

Los dos Gobiernos acuerdan que durante los trabajos sus respectivos territórios serán accesibles á una y otra Comisión, en las proximidades del local escogido para la construcción del puente. — El modo prático de hacer efectivas esas facilidades será establecido, de común acuerdo, por las dos Comisiones.

XIII

Las embarcaciones, víveres, instrumentos y cualquier artículo que las Comisiones deban transportar de uno para otro território en el desempeño de sus trabajos, entrarán en uno y otro território exentos de derechos aduaneros y de cualquier impuesto interno.

XIV

Las operaciones de la Comisión Mixta podrán iniciarse en cualquiera de los territórios, como mejor convenga al servício y por deliberación común de los dos Jefes.

XV

Cada Comisión sufragará sus próprios gastos y contribuirá por mitad en los exigidos por los trabajos que por su naturaleza deban ser realizados en común.

Aprovecho la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi mayor consideración. — *R. Cárcano.*

A Sua Excelencia el Señor Doctor Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, ministro de Relaciones Exteriores del Brasil. M. N./21/6/34. Itamaraty — Brasil.

# ACCORDO FINANCEIRO E COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E A FRANÇA

## N. 18

## Nota do Governo Brasileiro

ACCORDO FINANCEIRO E COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E A FRANÇA, EFFECTUADO, POR TROCA DE NOTAS NO RIO DE JANEIRO, A 11 DE MAIO DE 1934.

Em 11 de maio de 1934.

SR. EMBAIXADOR.

Havendo os Governos do Brasil e da França, na data de hoje, resolvido, de commum accordo, a questão da liquidação dos creditos commerciaes atrazados, e convindo igualmente, nas condições de um accordo para o mediato reatamento e a plena expansão de suas relações economicas e commerciaes, tenho a honra de confirmar, por esta nota, o referido Accordo, fixado nos seguintes termos:

1°. O novo regime commercial entre o Brasil e a França será estabelecido e regulado pelas disposições do presente accordo.

2°. Os dois Governos concedem, um ao outro, reciprocamente, o beneficio das taxas minimas de suas respectivas tarifas aduaneiras, para todos os productos de um paiz importados no outro, com execepção unica á sua entrada em França, dos seguintes productos originarios do Brasil: porcellanas, anilinas, tecidos de lã, tecidos de seda, fios de seda, fios de lã, carvão, trigo, papel em geral, papeis para cigarros; e, á sua entrada no Brasil, dos seguintes productos originarios da França: polvora, azeite de algodão, farinha de milho, geladeiras, machinas de calcular, cal, milho em grão, lupulo cevada em grão e carvão.

3°. O Governo francez reservará ao Brasil annualmente um contingente nas importações de café, não inferior a 1.200.000 quintaes metricos ou

2.000.000 de saccas de 60 kilos; um contingente, para as carnes de vacca congeladas, pelo menos igual a 12 % do contingente global; e um contingente, para as bananas, pelo menos igual a 0,50 % do contingente global. Os contingentes que venham a limitar as importações em França de todos os demais productos originarios do Brasil serão determinados de maneira que caiba ao Brasil, no total geral, pelo menos a mesma proporção que esses productos tenham obtido, em media, na importação geral da França durante o ultimo periodo de commercio normal.

4°. O Governo brasileiro, de accordo com o processo adoptado em 1931, na applicação do plano de consolidação da divida federal, entrará em relações, logo que isso seja possivel, com os representantes autorizados dos portadores francezes de titulos brasileiros, com o fim de dar ao plano previsto no decreto brasileiro de 5 de fevereiro de 1934 a regulamentação que se figurar equitativa.

5°. O presente accordo entrará integralmente em vigor no dia 14 de maio de 1934, excepto para a concessão da tarifa minima franceza para as bananas, laranjas e demais fructas citricas, que só começará a vigorar a 1 de setembro de 1934.

6°. O presente accordo terá o prazo de um anno. Decorrido esse prazo continuará tacitamente em vigor por tempo indeterminado, cabendo, entretanto, a qualquer das duas partes, o direito de denuncia-lo com aviso prévio de tres mezes.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta consideração. — *Cavalcanti de Lacerda.*

A Sua Excellencia o Senhor Louis Hermite, embaixador de França.

---

## N. 19

## Nota do Governo Francez

AMBASSADE DE LA REPUBLIQUE FRANÇAISE AU BRESIL — RIO DE JANEIRO, LE 11 MAI 1934 — 33

MONSIEUR LE MINISTRE,

Le gouvernement français et le Gouvernement brésilien ayant réglé d'un commun accord à la date de ce jour la question de la liquidation des créances commerciales arrièrées et ayant arrêté égualement les conditions d'un accord pour la réprise immédiate et le plein développement de leur relations

commerciales et économiques, j'ai l'honneur par la présente lettre de confirmer le dit accord, fixé dans les termes suivants:

1. Le nouveau régime commercial entre la France et le Brésil sera établi et réglé par les dispositions du présent accord.

2. Les deux Gouvernements s'accordent réciproquement le bénéfice des taxes minima de leurs tarifs douaniers respectifs pour tous les produits importés d'un pays dans l'autre à l'exception unique pour l'entrée en France des produits suivants originaires du Brésil; porcelaines, anilines, tissus de laine, tissus de soie, filés de laine, charbon, blé, papiers en général, papiers pour cigarettes et pour l'entrée au Brasil des produits suivants originaires de France: poudres, huile de coton, farine de maïs, glacières, machines à calculer, chaux, mais en grains, houblon, orge en grains et charbon.

3. Le Gouvernement français réservera annuellement au Brésil, un contingent de café non inférieur a 1.200.000 quintaux métriques ou 2.000.000 de sacs de 60 kilos; un contingent pour la viande congelée de bœuf au moins égal à 12 % du contingent global et un contingent pour les bananes au moins égal à 0,50 % du contingent global. Les contingentements qui viendraient à limiter les importations en France de tous autres produits originaires du Brésil seraient déterminés de manière à ce que soit attribuée au Brésil dans le géneral au moins la même proportion que l'importation brésilienne des mêmes produits aura atteint en moyenne dans l'importation générale en France, pendant une période de commerce normal.

4. Le Gouvernement brésilien, conformement à la procédure suivie en 1931, pour la mise en application du plan de consolidation de la dette fédérale, entrera en contact aussitôt que possible avec les représentants qualifiés des Porteurs français en vue d'apporter au plan prévu par le décret brésilien du 5 février 1934 les aménagements qui s'avereron équitables.

5. Le présent accord entrera intégralement en vigueur le 14 mai 1934 sauf en ce qui concerne la concession du tarif minimum français pour les bananes, les oranges et outres fruits citriques, qui commencera seulement à entrer en vigueur le 1 septembre 1934.

6. Le présent accord aura une durée d'un an. Après ce délai il restera en viguer par tacite reconduction pour un temps indéterminé, chacune des parties ayant le droit de le dénoncer avec un préavis de trois mois.

Je saisis cette occasion pour renouveler à Votre Excellente les assurances de ma plus haute considération. —*L. Hermite.*

A Son Excellence Monsieur Cavalcanti de Lacerda, Ministre des Relations Exterieures — Rio de Janeiro.

# QUESTÃO DE LETICIA

Protocollo de amizade e cooperação entre as republicas da Colombia e do Perú, assignado no Rio de Janeiro em 24 de maio de 1934

N. 20

PROTOCOLO DE AMISTAD Y COOPERACIÓN ENTRE LA REPÚBLICA DE COLOMBIA Y LA REPÚBLICA DEL PERU

La República de Colombia y la República del Peru, en ejecución del acuerdo que adoptaron en Ginebra el veinticinco de mayo de mil novecientos treinta y tres:

CONSIDERANDO

Que ambas Repúblicas, en armonia con la conciencia moral de la humanidad, afirman como deber fundamental de los Estados proscribir la guerra, solucionar politica o juridicamente sus diferencias y prevenir la posibilidad de conflictos entre ellos;

Que ese deber es más grato para los Estados que forman la comunidad americana y entre los cuales existen vinculos históricos, sociales y afectivos que no pueden debilitarse por divergencias o sucesos que deben ser siempre considerados con espiritu de reciproca comprensión y buena voluntad;

Que tal deber de paz y cordialidad se cumple mejor aplicando las instituciones creadas por el derecho internacional contemporáneo para el ordenamiento juridico de las diferencias entre los Estados y para garantizar y desarrollar los derechos humanos;

Que la actitud que ahora adoptan debe servir de fraternal estimulo para la solución de otros conflictos internacionales americanos;

Han nombrado sus respectivos Delegados Plenipotenciarios, a saber:

Su Excelencia el señor Presidente de la República de Colombia a los Excelentisimos señores

Roberto Urdaneta Arbelaez,
Guillermo Valencia y
Luis Cano,

y Su Excelencia el señor Presidente de la República del Peru a los Excelentisimos señores,

Victor M. Maurtua,
Victor Andres Belaunde y
Alberto Ulloa.

Los cuales reunidos en la ciudad de Rio de Janeiro, capital de la República del Brasil, bajo la presidencia del Excelentisimo señor Afranio de Mello Franco, y después de cambiar sus plenos poderes, que encontraron en buena y debida forma, han convenido en suscribir en nombre de sus respectivos Gobiernos un Protocolo de amistad y cooperación y un Acta adicional como siguen:

Artículo primero. El Peru deplora sinceramente, como ya lo ha hecho en declaraciones anteriores, los acontecimientos ocurridos a partir del primero de septiembre de mil novecientos treinta y dos, que perturbaron sus relaciones con Colombia. Habiendo resuelto las dos Repúblicas restablecer sus relaciones, el Peru manifesta el deseo de que se restauren con la intima amistad del pasado y la profunda cordialidad de dos pueblos hermanos. Colombia comparte esos sentimientos y declara que tiene identicos propositos.

En consecuencia, el Peru y Colombia convienen en acreditar simultáneamente las Legaciones respectivas en Bogotá y en Lima.

Artículo 2°. El Tratado de Limites de veinticuatro de marzo de 1922, ratificado el 23 de enero de 1928, constituye uno de los vinculos juridicos que unen a Colombia y al Peru, y no podrá ser modificado o afectado sino por mutuo consentimiento de las partes o por decisión de la Justicia Internacional, en los términos que más adelante establece el articulo septimo.

Artículo 3°. Las negociaciones entre los países continuarán, por la via diplomatica normal, para dar a todos los problemas pendientes una solución justa, duradera y satisfactoria; y se observarán, en el desarrollo de tales negociaciones, los principios establecidos en el presente Protocolo.

Artículo 4°. En vista de las necesidades comunes a los dos Estados en las cuencas del Amazonas y del Putumayo, el Peru y Colombia adoptan acuerdos especiales sobre aduanas, comercio, libre navegación de los rios, protección a los probladores, tránsito y policia de fronteras; y adoptarán

los demás acuerdos que fueren necesarios para obviar cualesquiera dificultades que se presenten o puedan presentarse en la región de frontera entre los dos paises.

Artículo 5°. Los dos Estados estudiarán un acuerdo de desmilitarización de la frontera, segun las necesidades normales de su seguridad. Los dos Gobiernos nombrarán para este efecto una comisión técnica, compuesta de dos miembros por cada una de las Altas Partes Contratantes, presidida alternativamente de mes a mes por el oficial de más alta graduación de una y de otra. El primer presidente será escogido por la suerte. La sede de la comisión será fijada, de comun acuerdo, por los Gobiernos.

Artículo 6°. Para velar por los acuerdos de que trata el artículo cuarto y estimular su ejecución, queda creada una comisión de tres miembros nombrados por los Gobiernos del Peru, de Colombia y del Brasil, cuyo presidente será el nombrado por este ultimo. La sede de la comisión estará en el territorio de una o otra de las Altas Partes Contratantes. dentro de los limites de la región a que se aplican los precitados acuerdos. La comisión tendrá la facultad de trasladarse de un punto a otro, dentro de aquellos limites, a fin de colaborar más eficazmente con las autoridades locales de ambos Estados para el mantenimiento de un régimen de paz permanente y de buena vecindad en la frontera comun. El periodo de duración de esta comisión será de cuatro años, prorogable a juicio de los dos Gobiernos.

Paragrafo primero. La referida comisión mixta no tiene poder de policia, función administrativa ni competencia judicial en los territorios sujetos a la jurisdición de las Altas Partes Contratantes, cuya autoridad se ejercerá alli en toda su plenitud.

Paragrafo 2°. Sin embargo, si en la ejecución de los acuerdos antes mencionados, que son parte integrante del presente Protocolo, surgieren conflictos por efecto de actos o decisiones que importen una violación de alguno de dichos acuerdos, o se refieran a la interpretación de éstes, o a la naturaleza o extensión de la reparación debida por la ruptura de uno de ellos— y tales conflictos fueren llevados, por los interesados, a conocimiento de la comisión — ésta los transmitirá, con su informe, a los dos Gobiernos a fin de que ellos tomen, de mutuo acuerdo, las providencias adecuadas.

Paragrafo 3°. A falta de este entendimiento, y transcurrido el plazo de noventa días, contados desde la fecha de la comunicación a los dos Gobiernos, el conflicto será resuelto por la comisión. Cualquiera de los dos Gobiernos podrá apelar, en el plazo de treinta días, de esta decisión, ante la Corte Permanente de Justicia Internacional de La Haya.

Paragrafo 4°. Los dos Gobiernos solicitarán del Gobierno del Brasil que coopere para la composición de la comisión.

Artículo 7°. Colombia y el Peru se obligan solenemente a no hacerse la guerra ni a emplear, directa o indirectamente, la fuerza, como medio de solución de sus problemas actuales o de cualesquier otros que puedan surgir en lo futuro. Si en cualquiera eventualidad no llegaren a resolverlos por negociaciones diplomáticas directas, cualquiera de las Altas Partes Contratantes podrá recurrir al procedimiento establecido por el articulo treinta y seis del Estatuto de la Corte Permanente de Justicia Internacional, sin que la jurisdicción de ésta pueda ser excluida o limitada por las reservas que cualquiera de ellas hubiera hecho en el acto de suscribir la disposición facultativa.

Paragrafo unico. En este caso, pronunciada la sentencia, las Altas Partes Contratantes se comprometen a acordar entre si los medios de su realización. Si no llegaren a un acuerdo, quedan atribuidas a la misma Corte, además de su competencia ordinaria, las facultades necesarias a fin de que haga efectiva la sentencia en que haya declarado el derecho de una de las Altas Partes Contratantes.

Artículo 8°. El presente Protocolo y los acuerdos a que se refiere el artículo cuarto serán sometidos, en el plazo más breve, a la ratificación del Poder Legislativo de las Altas Partes Contratantes, sin perjuicio de la inmediata aplicación de todas las medidas que conforme al derecho constitucional de cada una de ellas, no dependan de la aprobación previa del mencionado Poder.

Artículo 9°. El canje de los instrumentos de ratificación del presente Protocolo y del Acta adicional que lo acompaña, se efectuará, en el plazo más breve, antes del treinta y uno de diciembre del año en curso.

En fe de lo cual los Plenipotenciarios arriba nombrados firmaron el presente Protocolo y pusieron sus sellos, en doble ejemplar, en la ciudad de Rio de Janeiro el dia veinticuatro de mayo de mil novecientos trienta y cuatro.

(L. S.) R. URDANETA ARBELÁEZ — GUILLERMO VALENCIA.
(L. S.) LUIS CANO.
(L. S.) VICTOR M. MAURTUA.
(L. S.) V. A. BELAUNDE.
(L. S.) ALBERTO ULLOA.

# ACTA ADICIONAL

## QUE CONSTITUYE UN TODO INDIVISIBLE CON EL PROTOCOLO SUSCRITO EN ESTA MISMA FECHA POR LAS DELEGACIONES DE PLENIPOTENCIARIOS DE COLOMBIA Y DEL PERU, A LA QUE SE REFIEREN LOS ARTÍCULOS 4° Y 6° DE DICHO PROTOCOLO

1

Artículo primero. Habrá entre los territorios fluviales de Colombia y del Peru, en las cuencas del Amazonas y del Putumayo completa libertad de navegación y de tránsito. En el ejercicio de esta libertad no habrá ninguna distinción entre banderas. No habrá tampoco distinción entre los nacionales de uno o de otro de los Estados Contratantes, ni entre los individuos que, procediendo de uno de ellos, se dirijan al territorio del otro, ni entre sus bienes o haberes. En uno y en el otro Estado, serán tratados sobre la base de perfecta igualdad los nacionales de cualquiera de ellos. No podrá hacerse ninguna distinción por razón de la procedencia o del destino o de la dirección de los transportes

Artículo 2°. Estarán exentas de todo impuesto, cualquiera que sea su origen y denominación, en el Perú, las embarcaciones colombianas, y en Colombia, las embarcaciones peruanas que naveguen sus rios comunes, afluentes y confluentes.

Artículo 3°. El comercio de cabotaje o de puerto a puerto del mismo pais, aun pasando por aguas extranjeras, con o sin transbordo, quedará sujeto en cada uno de los dos Estados a sus respectivas leyes. Los dos Estados examinarán las posibilidades de extender reciprocamente, hasta determinado limite de las respectivas costas fluviales, las ventajas y restricciones de su propria navegación de cabotaje.

Artículo 4°. Las mercaderias en tránsito no serán examinadas por las autoridades fiscales o de policia de ninguno de los dos paises.

Artículo 5°. En el ejercicio del derecho común a ambos Estados de dictar disposiciones y adoptar medidas necessarias a la policia general del territorio y a la aplicación de las leyes y reglamentos concernientes a la vigilancia y sanción del contrabando, sanidad, precaución contra las enfermedades de los animales y de las plantas, emigración e inmigración, importación o exportación de mercancias prohibidas, es entendido que estas disposiciones y medidas no irán más allá del limite de las necesidades y serán aplicadas sobre un pie de perfecta igualdad a los nacionales y a las mercancias de ambos

paises, o que se dirijan de o hacia alguno de ellos, no debiendo en ningun caso, sin necesidad, entrabar la libertad de navegación y tránsito que ambos paises se reconocen a perpetuidad por tratados vigentes.

Artículo 6°. De comun acuerdo Colombia y el Peru podrán establecer, cuando lo crean necessario, impuestos de caráter retributivo que serán destinados exclusivamente y de manera equitativa al mejoramiento de las condiciones de navegabilidad de alguno o de algunos de sus rios comunes o de sus afluentes y confluentes, y, en general, al mejor servicio de la nevegación. Fuera de estos impuestos, que serán iguales para los nacionales, las embarcaciones y las mercaderías de ambos países, no se cobrarán entre si ningunos otros sobre visación de facturas consulares, sanidad, tonelaje, capitania de puertos, conocimientos de embarque, manifestos, sobordos, rol de tripulación, lista de pasajeros, lista de rancho, ni otro alguno, cualquiera que sea su denominación o objecto ni podrá obligarse a las embarcaciones de cualquiera bandera, con destino a los puertos de un país a llevar funcionarios de inspección o de fiscalización del otro, ni a hacer escalas forzosas.

Artículo 7°. En los puertos de Colombia serán consideradas peruanas y en los del Peru, colombianas, las embarcaciones poseídas o tripuladas según las leyes del país a que pertenezcan.

Tanto para los efectos de este artículo, como para los del artículo 2°, se entenderán comprendidas las naves, embarcaciones, lanchas, balsas de conducir maderas, caucho y otros artículos, y en general todos los medios de comercio y tránsito en uso en la región, que gozarán de los derechos, ventajas y libertad concedidos o que se concedieren a los proprios nacionales para el ejercicio de sus negocios y actividades.

Artículo 8°. Las embarcaciones mercantes y de guerra de Colombia y del Peru gozarán, además, de todos los derechos y franquicias que, en lo tocante al comercio y a la navegación fluvial, cada uno de ellos haya reconocido o concedido, o reconozca o conceda más tarde o otro Estado.

## II

Artículo 9°. Los dos Estados organizarán un régimen aduanero especial, destinado a facilitar el tráfico de frontera y a proteger y desarrollar el comercio de sus regiones fluviales limítrofes. Para este efecto, los impuestos aduaneros y los impuestos o derechos accesorios que deben pagar las mercadorias de cualquiera procedencia, serán identicos en uno y otro país, en dichas regiones. Los dos países se pondrán de acuerdo para instituir una tarifa comun, adecuada a las necesidades de las regiones respectivas.

Entretanto se acuerda esa tarifa, regirá la más alta establecida en la actualidad. Será también uniforme la reglamentación de las aduanas de ambos países, en las mismas regiones en cuanto al modo de percepción de los derechos y a las reglas, formalidades y cargas a las cuales puedan ser sometidas las operaciones de despacho.

Artículo 10. Se establecerá un sistema de franquicias aduaneras, según el cual quedarán libres de impuestos o derechos los productos de uno de los dos países, importados en cambio de productos recibidos del otro país, por los mismos valores, de modo que cada país libere una cantidad de productos equivalente a la que ha exportado al otro.

Artículo 11. En ninguno de los dos países se cobrarán derechos, tasas o arbitrios a los productos agrícolas o sus derivados, de las zonas fronterizas, destinados a la exportación.

Las maderas destinadas a ser preparadas en los aserraderos para ser exportadas quedarán exentas de todo impuesto de importación y de exportación.

Artículo 12. Las personas, las naves de cualquiera bandera y las mercaderias en tránsito, que con destino a los puertos fluviales de uno y otro país hubieren de tocar en los puertos del otro, estarán exentas de todo impuesto, gravamen o contribución, asi como también de todas aquellas formalidades que estorben, dificulten o perjudiquen en cualquier forma su tránsito. No se exigirá ningun depósito.

Artículo 13. Las referidas mercaderías en tránsito quedarán libres en uno y otro país del requesito de visas consulares y de cualesquiera otros documentos o formalidades, exceptuando únicamente las que sean indispensables para la higiene y seguridad públicas; pero entonces se otorgarán sin que los respectivos funcionarios puedan cobrar impuesto, gravamen o contribución alguna y sin que perjudiquen la liberdad de tránsito ni causen retardos injustificados en la travesia o recargo en los fletes.

Artículo 14. Las Altas Partes Contratantes procederán sin demora a constituir una Comisión Mixta compuesta de tres ciudadanos colombianos y tres ciudadanos peruanos, nombrados por los respectivos gobiernos, para desarrollar los trabajos de la más amplia cooperación aduanera. Esta Comisión está encargada:

Primero, de proponer una tarifa aduanera común para los puertos fluviales colombianos y peruanos en la región extensiva a la cuenca de los rios comunes.

Segundo, de proponer la unificación de la reglamentación aduanera que las autoridades de los dos países han de aplicar en aquellos puertos fluviales.

Tercero, de organizar y proponer el sistema de franquicias a que se refiere el artículo 10.

Cuarto, de estudiar todas las disposiciones sobre policia de fronteras, que uno y otro país han de aplicar en aquellos territorios fluviales, a fin de unificar dichas disposiciones y adaptarlas lo mejor posible a las necesidades de la región, procurando que den las mayores facilidades a sus habitantes.

Artículo 15. La Comisión Mixta de que se ocupa el articulo anterior está además encargada:

Primero, de proponer a los Gobiernos el establecimiento de un sistema equitativo, igual en ambos países, de arbitrios municipales sobre artículos alimenticios procedentes de chacras vecinas y sobre leña, maderas y hojas de palmera. Entretanto se establece este sistema, no se cobrarán dichos arbitrios en ninguno de los dos países.

Segundo, de proponer la reglamentación de un sistema de libre comercio exento de todo impuesto o tasa para los viveres, medicinas, telas de algodón y herramientas introducidas del extranjero en las regiones limítrofes del Putumayo. Entretanto se reglamenta este sistema, no se cobrarán contribuciones o tasas a la introducción de dichos artículos.

Tercero, organizar un sistema de cooperación para impedir el contrabando, en sus fronteras y para facilitar su represión.

## III

Artículo 16. Los dos Estados empeñarán sus esfuerzos a fin de que en las respectivas regiones fluviales limítrofes se ejerza una atenta vigilancia para la efectiva seguridad del goce y del ejercicio de los derechos civiles y de las garantías individuales, reconocidos en sus leyes, de los pobladores dispersos en las selvas y de los que habiten las ciudades o los centros poblados de las cuencas de sus ríos. Los dos Estados consideran las medidas antes mencionadas como condición esencial de la vida jurídica internacional.

Artículo 17. Los dos Estados aplicarán en sus territorios fluviales los principios de derecho que afirman la dignidad humana, el trabajo y la libertad y bienestar de sus habitantes civilizados o selvícolas. En consecuencia reconocen: *a*) que el trabajo no debe considerarse como una mercancia; *b*) que debe pagarse a los obreros un salario que les asegure un nivel de vida conveniente conforme a las circunstancias de lugar y tiempo; *c*) que las normas establecidas en cada país sobre las condiciones del trabajo deben garantizar una retribución económica equitativa y tener en cuenta la seguridad y la higiene del trabajador, la tarea que ejecuta, el clima, la edad,

el sexo, la alimentación, las exigencias de cultura y el necesario descanso diario y semanal, de un mínimo de veinticuatro horas este ultimo; *d*) que el salario debe ser igual, sin distinción de sexos; *e*) que el trabajador en la región de las selvas debe ser especialmente protegido contra los peligros y las enfermedades.

Artículo 18. Tratándose de los selvicolas no adaptados o no completamente adaptados a la civilización, los dos Estados reconocen como su deber fundamental preocuparse asidua y preferentemente en sus respectivas zonas de contacto, de la situación de las tribus indígenas a efecto de defenderlas, educarlas, ayudarlas y mejorar su condición actual.

*a*) Se fomentará el desarrollo de la instrucción pública, estableciendose escuelas en que se enseñe por medio de las lenguas indígenas.

*b*) Todo trabajo forzado o obligatorio queda prohibido.

*c*) La transmisión de la propiedad no impone la obligación de emigrar.

*d*) Queda garantizada la libertad de movilidad para los efectos de ingresar, salir, transitar o regresar una o más veces sin más formalidades que las que el uso y las leyes generales tengan establecidas, formalidades que no serán aplicadas a los indigenas.

*e*) Se aplicarán los principios adoptados por la Siociedad de las Naciones sobre bebidas alcohólicas, armas y municiones y para evitar y combatir las enfermedades de las plantas y de los animales.

*f*) Se propenderá a que en las reducciones de indígenas se les prepare especialmente para la vida civilizada en sus regiones de origen donde debe realizarse la tarea de atraer y preparar a sus compañeros.

*g*) Las Altas Partes Contratantes mantendrán a sus expensas en determinados sitios, dispensarios provistos suficientemente de las drogas e implementos necesarios para tratar metódica, continua o acidentalmente a los indigenas de las enfermedades comunes a la región o en las épocas de epidemia. Al efecto se organizará tècnicamente este. servicio.

*h*) Las Altas Partes Contratantes dispondrán que tanto en las empresas particulares de explotación, como en los puestos y fundaciones especiales y en las reducciones, se siembre y se enseñe a los indígenas a cultivar aquellas plantas adaptables al medio, que eliminan la adquisición de ciertas enfermedades de la zona, causadas por una alimentación deficiente.

*i*) Las Altas Partes Contratantes arbitrarán el modo de que los salarios que devenguen los indígenas sean invertidos en utensilios de trabajo, vestido, menaje, etc., y en ningún caso en bebidas embriagantes. Igualmente proveerán lo conducente para ponerlos a salvo de los explotadores de su ignorancia e ingenuidad.

*j*) La misma Comisión Mixta encargada del cumplimiento delos acuerdos organizará un servicio de inspección que asegure el fiel cumplimiento de los principios anteriores, cuya aplicación queda confiada a la lealtad y al sentimiento humanitario de los dos Estados.

En fe lo cual los Plenipotenciarios arriba nombrados firmaron la presente Acta adicional y pusieron sus sellos, en doble ejemplar, en la ciudad de Rio de Janeiro, el dia 24 de mayo de mil novecientos treinta y cuatro.

(L. S.) R. Urdaneta Arbelaez.
(L. S.) Guillermo Valencia.
(L. S.) Luis Cano.
(L. S.) Victor M. Maurtua.
(L. S.) V. A. Belaunde.
(L. S.) Alberto Ulloa.

# ANNEXO B

QUADRO DO PESSOAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

1 — Quadro do pessoal do Corpo Diplomatico Brasileiro, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934.

2 — Quadro do pessoal do Corpo Consular Brasileiro, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934.

3 — Quadro dos Consules Privativos, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934.

4 — Quadro dos Addidos Commerciaes, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934.

5 — Quadro dos Delegados Commerciaes, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934.

6 — Quadro dos agentes Diplomaticos e Consulares em disponibilidade, em 31 de Dezembro de 1934.

7 — Quadro do pessoal da Secretaria de Estado, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934.

8 — Quadro dos Addidos Militares brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934.

9 — Quadro dos Addidos Navaes brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934.

10 — Distribuição do pessoal da Secretaria de Estado, em 31 de Dezembro de 1934.

11 — Quadro das Missões Diplomaticas Brasileiras, em 31 de Dezembro de 1934.

12 — Missões Diplomaticas — Serviços Commerciaes.

13 — Missões Diplomaticas — Encarregados de Serviços Consulares.

14 — Quadro do Corpo Diplomatico acreditado no Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1934.

15 — Quadro do Corpo Consular Estrangeiro, em 31 de Dezembro de 1934.

16 — Quadro do Corpo Consular Brasileiro, em 31 de Dezembro de 1934.

# N. 1

## Quadro do pessoal do Corpo Diplomatico Brasileiro, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 — Luiz Martins de Sousa Dantas | Embaixador | 17 de Novembro de 1919. |
| 2 | 2 — Raul Regis de Oliveira | Idem | 27 de Julho de 1922. |
| 3 | 3 — Rinaldo de Lima e Silva | Idem | 17 de Outubro de 1924. |
| 4 | 4 — Abelardo Roças | Idem | 17 de Outubro de 1924. |
| 5 | 5 — José de Paula Rodrigues Alves | Idem | 30 de Dezembro de 1925. |
| 6 | 6 — José Bonifacio de Andrada e Silva | Idem | 10 de Fevereiro de 1931. |
| 7 | 7 — Alcibiades Peçanha | Idem | 30 de Março de 1931. |
| 8 | 8 — Adalberto Guerra Duval | Idem | 18 de Julho de 1933. |
| 9 | 9 — Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda | Idem | 18 de Julho de 1933. |
| 10 | 10 — Oswaldo Aranha (1) | Embaixador em commissão | 20 de Abril de 1934. |
| 11 | 1 — Luiz Guimarães Filho (2) | M. Plenip. de 1ª classe | 8 de Agosto de 1917. |
| 12 | 2 — Zacarias de Góes Carvalho | Idem | 31 de Julho de 1923. |
| 13 | 3 — José Thomaz Nabuco de Gouvêa | Idem | 28 de Novembro de 1924. |
| 14 | 4 — Frederico de Castello Branco Clark | Idem | 30 de Dezembro de 1925. |
| 15 | 5 — Arthur Guimarães de Araujo Jorge | Idem | 8 de Novembro de 1926. |
| 16 | 6 — José Francisco de Barros Pimentel | Idem | 9 de Abril de 1929. |
| 17 | 7 — Alberto Jorge de Ipanema Moreira | Idem | 9 de Abril de 1929. |
| 18 | 8 — Lucillo Antonio da Cunha Bueno (2) | Idem | 9 de Abril de 1929. |
| 19 | 9 — José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão | Idem | 21 de Abril de 1931. |
| 20 | 10 — Manoel Coelho Rodrigues | Idem | 30 de Junho de 1931. |
| 21 | 11 — Carlos Martins Pereira e Souza (2) | Idem | 6 de Agosto de 1932. |
| 22 | 12 — Carlos de Rostaing Lisbôa | Idem | 18 de Julho de 1933. |
| 23 | 13 — Gustavo de Vianna Kelsch | Idem | 18 de Julho de 1933. |
| 24 | 14 — Mauricio Nabuco | Idem | 12 de Fevereiro de 1934. |
| 25 | 15 — Pedro de Moraes Barros | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 26 | 16 — Pedro Leão Velloso | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 27 | 17 — Mario de Pimentel Brandão | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 28 | 18 — Manoel de Souza Leão Gracie | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 29 | 1 — Mario de Belfort Ramos | M. Plenip. de 2ª classe | 27 de Julho de 1922. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 30 | 2 — Joaquim Eulalio do Nascimento Silva | M. Plenip. de 2ª classe.. | 20 de Maio de 1926. |
| 31 | 3 — Eduardo de Lima Ramos........... | Idem................ | 23 de Abril de 1929. |
| 32 | 4 — Lafayette de Carvalho e Silva....... | Idem................ | 16 de Agosto de 1932. |
| 33 | 5 — Antonio José do Amaral Murtinho... | Idem................ | 18 de Julho de 1933. |
| 34 | 6 — Luiz Avelino Gurgel do Amaral...... | Idem................ | 18 de Julho de 1933. |
| 35 | 7 — Jeronymo de Avellar Figueira de Mello.......................... | Idem................ | 21 de Agosto de 1933. |
| 36 | 8 — Carlos Alberto Moniz Gordilho...... | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 37 | 9 — Hildebrando Pompeu Pinto de Accioly | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 38 | 10 — Ronald de Carvalho............... | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 39 | 11 — Cyro de Freitas Valle.............. | Idem................ | 20 de Abril de 1934. |
| 40 | 12 — Octavio Fialho..................... | Idem................ | 23 de Maio de 1934. |
| 41 | 13 — Paulo Coelho de Almeida........... | Idem................ | 23 de Maio de 1934. |
| 42 | 1 — Rodolpho Gonçalves de Siqueira..... | Idem................ | 24 de Abril de 1918. |
| 43 | 2 — Carlos Taylor...................... | 1º Secretario.......... | 24 de Julho de 1918. |
| 44 | 3 — Fernando de Souza Dantas......... | Idem................ | 2 de Janeiro de 1919. |
| 45 | 4 — Lourival de Guillobel............... | Idem................ | 27 de Julho de 1922. |
| 46 | 5 — João Severiano da Fonseca Junior Hermes........................ | Idem................ | 14 de Novembro de 1922. |
| 47 | 6 — Renato de Lacerda Lago........... | Idem................ | 13 de Março de 1924. |
| 48 | 7 — Gastão Paranhos do Rio Branco..... | Idem................ | 28 de Novembro de 1924. |
| 49 | 8 — Carlos Celso de Ouro Preto......... | Idem................ | 2 de Janeiro de 1926. |
| 50 | 9 — Protasio Baptista Gonçalves......... | Idem................ | 20 de Maio de 1926. |
| 51 | 10 — Sylvio Rangel de Castro........... | Idem................ | 20 de Maio de 1926. |
| 52 | 11 — Ildeu Vaz de Mello................ | Idem................ | 20 de Maio de 1926. |
| 53 | 12 — Carlos Alves de Souza Filho........ | Idem................ | 20 de Maio de 1926. |
| 54 | 13 — Acyr do Nascimento Paes.......... | Idem................ | 8 de Novembro de 1926. |
| 55 | 14 — Carlos Elias de Latorre Lisbôa....... | Idem................ | 23 de Novembro de 1929. |
| 56 | 15 — Adriano de Souza Quartin.......... | Idem................ | 23 de Abril de 1929. |
| 57 | 16 — Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro... | Idem................ | 11 de Fevereiro de 1930. |
| 58 | 17 — Antonio Moreira de Abreu.......... | Idem................ | 2 de Setembro de 1930. |
| 59 | 18 — José Roberto de Macedo Soares..... | Idem................ | 21 de Setembro de 1931. |
| 60 | 19 — Labienno Salgado dos Santos........ | Idem................ | 16 de Outubro de 1932. |
| 61 | 20 — Americo Galvão Bueno............. | Idem................ | 21 de Outubro de 1933. |
| 62 | 21 — Carlos Maximiano de Figueredo...... | Idem................ | 24 de Novembro de 1933. |
| 63 | 22 — Antonio Camillo de Oliveira........ | Idem................ | 24 de Novembro de 1933. |
| 64 | 23 — Caio de Mello Franco.............. | Idem................ | 12 de Dezembro de 1933. |
| 65 | 24 — Rubens Ferreira de Mello........... | Idem................ | 12 de Dezembro de 1933. |
| 66 | 25 — João Ruy Barbosa................. | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 67 | 26 — Rubens Dunham................... | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 68 | 27 — Trajano Medeiros do Paço.......... | Idem................ | 19 de Fevereiro de 1934. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 69 | 28 — Themistocles da Graça Aranha | 1º Secretario | 20 de Abril de 1934. |
| 70 | 29 — Heitor Lyra | Idem | 23 de Maio de 1934. |
| 71 | 30 — Arthur dos Guimarães Bastos | Idem | 23 de Maio de 1934. |
| 72 | 1 — Joaquim de Souza Leão Filho | 2º Secretario | 17 de Setembro de 1919. |
| 73 | 2 — Argeu de Segadas Machado Guimarães | Idem | 11 de Setembro de 1920. |
| 74 | 3 — Ruy Pinheiro Guimarães | Idem | 11 de Setembro de 1920. |
| 75 | 4 — Roberto Mendes Gonçalves | Idem | 11 de Setembro de 1920. |
| 76 | 5 — Djalma Pinto Ribeiro Lessa | Idem | 11 de Setembro de 1920. |
| 77 | 6 — Jacome Baggi de Berenguer Cezar | Idem | 5 de Setembro de 1921. |
| 78 | 7 — Carlos Silveira Martins Ramos | Idem | 5 de Setembro de 1921. |
| 79 | 8 — Abelardo Bretanha Bueno do Prado | Idem | 15 de Julho de 1922. |
| 80 | 9 — Jorge Olinto de Oliveira | Idem | 15 de Julho de 1922. |
| 81 | 10 — José de Alencar Netto | Idem | 25 de Julho de 1923. |
| 82 | 11 — Mario da Costa Guimarães | Idem | 25 de Julho de 1923. |
| 83 | 12 — Affonso Barbosa de Almeida Portugal | Idem | 13 de Março de 1924. |
| 84 | 13 — Antonio de Vilhena Braga | Idem | 13 de Março de 1924. |
| 85 | 14 — Mario de Lima Barbosa | Idem | 13 de Março de 1924. |
| 86 | 15 — Afranio de Mello Franco Filho | Idem | 2 de Janeiro de 1926. |
| 87 | 16 — Edgard Rangel do Monte | Idem | 20 de Maio de 1926. |
| 88 | 17 — Murillo Tasso Fragoso | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 89 | 18 — Edmundo Machado Junior | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 90 | 19 — João de Carvalho Moraes | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 91 | 20 — Pedro Franklin de Almeida Lima | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 92 | 21 — Oswaldo Furst | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 93 | 22 — Manuel Vicente Cantuaria Guimarães. | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 94 | 23 — Pedro Eugenio Soares | Idem | 19 de Agosto de 1926. |
| 95 | 24 — Lauro do Andrade Muller | Idem | 12 de Novembro de 1926. |
| 96 | 25 — Octavio do Nascimento Brito | Idem | 11 de Novembro de 1926. |
| 97 | 26 — Jorge Latour | Idem | 7 de Julho de 1927. |
| 98 | 27 — Mauro de Freitas | Idem | 30 de Abril de 1929. |
| 99 | 28 — Decio Honorato Moura | Idem | 30 de Abril de 1929. |
| 100 | 29 — Vasco Tristão Leitão da Cunha | Idem | 30 de Abril de 1929. |
| 101 | 30 — Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães | Idem | 27 de Agosto de 1931. |
| 102 | 31 — Orlando Guerreiro de Castro | Idem | 21 de Setembro de 1931. |
| 103 | 32 — Altamir de Moura | Idem | 21 de Setembro de 1931. |
| 104 | 33 — Glauco Ferreira de Souza | Idem | 16 de Agosto de 1932. |
| 105 | 34 — Jayme Sloan Chermont | Idem | 16 de Agosto de 1932. |
| 106 | 35 — Edgard Bandeira Fraga de Castro | Idem | 7 de Março de 1933. |
| 107 | 36 — Jorge Emilio de Souza Freitas | Idem | 7 de Março de 1933. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 108 | 37 — Alvaro Teixeira Soares............. | 2º Secretario.......... | 24 de Novembro de 1933. |
| 109 | 38 — João Luiz de Guimarães Gomes...... | Idem................. | 24 de Novembro de 1933. |
| 110 | 39 — Fernando Nilo Alvarenga........... | Idem................. | 29 de Fevereiro de 1934. |
| 111 | 40 — Henrique de Souza Gomes.......... | Idem................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 112 | 41 — João Pizarro G. de Coelho Lisbôa... | Idem................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 113 | 42 — Carlos Martins Thompson Flores .... | Idem................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 114 | 43 — Sylvio Ribeiro de Carvalho......... | Idem................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 115 | 44 — Orlando Leite Ribeiro.............. | Idem................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 116 | 45 — Ruy Ribeiro Couto................ | Idem................. | 20 de Abril de 1934. |

(1) Não pertence ao quadro.

(2) Embaixador em commissão.

# N. 2

## Quadro do pessoal do Corpo Consular Brasileiro, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 — Sylvio Roméro Filho | Consul Geral | 14 de Novembro de 1916. |
| 2 | 2 — Landulpho Borges da Fonseca | Idem | 24 de Abril de 1918. |
| 3 | 3 — Carlos Ferreira de Araujo | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 4 | 4 — José Pinto da Fonseca Guimarães | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 5 | 5 — Octaviano Augusto Machado de Oliveira | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 6 | 6 — Luiz Villares Fragoso | Idem | 13 de Fevereiro de 1924 |
| 7 | 7 — João Baptista Lopes | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 8 | 8 — Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 9 | 9 — Sebastião Sampaio | Idem | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 10 | 10 — Matheus de Albuquerque | Idem | 20 de Maio de 1926. |
| 11 | 11 — Paulo Demoro | Idem | 20 de Maio de 1926 |
| 12 | 12 — Ayres de Maia Monteiro | Idem | 8 de Novembro de 1926. |
| 13 | 13 — Mario de Barros e Vasconcellos | Idem | 8 de Novembro de 1926. |
| 14 | 14 — Domingos de Oliveira Alves | Idem | 4 de Janeiro de 1927. |
| 15 | 15 — Hippolyto Hermes de Vasconcellos | Idem | 9 de Dezembro de 1930. |
| 16 | 16 — Narciso Peixoto de Magalhães | Idem | 10 de Fevereiro de 1931. |
| 17 | 17 — Antonio de São Clemente | Idem | 16 de Maio de 1931. |
| 18 | 18 — Oswaldo Corrêa | Idem | 4 de Outubro de 1932. |
| 19 | 19 — Mario Savard de Saint-Brisson Marques | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 20 | 20 — Mario de Castello Branco | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 21 | 21 — Oscar Correa | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 22 | 22 — Mario de Deus Fernandes | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 23 | 23 — Henrique Pinheiro de Vasconcellos | Idem | 20 de Junho de 1934. |
| 24 | 24 — João Carlos Muniz | Idem | 20 de Junho de 1934. |
| 25 | 1 — Henrique Pecegueiro do Amaral | Consul de 1ª classe | 16 de Maio de 1913. |
| 26 | 2 — Luiz Carlos de Andrade Filho | Idem | 14 de Novembro de 1916. |
| 27 | 3 — Emilio de São Felix Simonsen | Idem | 1 de Maio de 1917. |
| 28 | 4 — Oscar Bernardino Paranhos da Silva | Idem | 24 de Abril de 1918. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 29 | 5 — Victor Ferreira da Cunha........... | Consul de 1ª classe..... | 24 de Abril de 1918. |
| 30 | 6 — Edgardo Barbedo................... | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 31 | 7 — Carlos Ribeiro de Faria............ | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 32 | 8 — George William Chester............ | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 33 | 9 — Alvaro de Magalhães............... | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 34 | 10 — Annibal de Saboia Lima............ | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 35 | 11 — Eduardo Porto Osorio Bordini....... | Idem.................. | 26 de Fevereiro de 1919. |
| 36 | 12 — Pedro Neves de Paula Leite......... | Idem.................. | 16 de Abril de 1920. |
| 37 | 13 — Antonio Felinto de Souza Bastos..... | Idem.................. | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 38 | 14 — Nestor Marins de Braga Mello...... | Idem.................. | 13 de Fevereiro de 1924. |
| 39 | 15 — Demetrio de Toledo............... | Idem.................. | 20 de Maio de 1926. |
| 40 | 16 — Milton Cesar de Weguelin Vieira..... | Idem.................. | 13 de Outubro de 1926. |
| 41 | 17 — Mario Drolhe da Costa............. | Idem.................. | 18 de Janeiro de 1927. |
| 42 | 18 — Francisco de Miranda Mascarenhas.... | Idem.................. | 6 de Dezembro de 1930. |
| 43 | 19 — Jayme Felippe Mee................ | Idem.................. | 9 de Dezembro de 1930. |
| 44 | 20 — Aluisio Martins Torres............. | Idem.................. | 9 de Dezembro de 1930. |
| 45 | 21 — Luiz de Magalhães Tavares.......... | Idem.................. | 24 de Julho de 1931. |
| 46 | 22 — Fernando Lobo.................... | Idem.................. | 23 de Setembro de 1931. |
| 47 | 23 — Moacyr Ribeiro Briggs............. | Idem.................. | 15 de Dezembro de 1931. |
| 48 | 24 — Arno Konder...................... | Idem.................. | 7 de Maio de 1932. |
| 49 | 25 — Mario Moreira da Silva............ | Idem.................. | 7 de Maio de 1932. |
| 50 | 26 — Heraclito Hermes de Vasconcellos.... | Idem.................. | 4 de Outubro de 1932. |
| 51 | 27 — Alfredo Polzin..................... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 52 | 28 — Horacio Sully de Souza............ | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 53 | 29 — João de Avellar Magalhães Calvet... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 54 | 30 — Francisco Gualberto de Oliveira Filho.. | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 55 | 31 — Antonio Carlos de Moreira Telles.... | Idem.................. | 27 de Fevereiro de 1934. |
| 56 | 32 — Vinicio da Veiga.................. | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 57 | 33 — Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.. | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 58 | 34 — Pericles Barbosa Lima............. | Idem.................. | 10 de Julho de 1934. |
| 59 | 35 — Jayme do Nascimento Brito......... | Idem.................. | 30 de Outubro de 1934. |
| 60 | 36 — Joaquim Pinto Dias............... | Idem.................. | 20 de Novembro de 1934. |
| 61 | 1 — José Fabrino de Oliveira Bayão...... | Consul de 2ª classe..... | 24 de Abril de 1918. |
| 62 | 2 — Euribiades Barbosa Gonçalves....... | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 63 | 3 — Pedro Nunes de Sá................. | Idem.................. | 24 de Abril de 1918. |
| 64 | 4 — Osorio Hermogeneo Dutra.......... | Idem.................. | 12 de Março de 1919. |
| 65 | 5 — Hamilton Paulino da Silva Pires..... | Idem.................. | 11 de Março de 1920. |
| 66 | 6 — Murillo Martins de Souza........... | Idem.................. | 11 de Fevereiro de 1921. |
| 67 | 7 — Raul Váchias...................... | Idem.................. | 5 de Outubro de 1922. |
| 68 | 8 — José Lavrador...................... | Idem.................. | 13 de Fevereiro de 1924. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 69 | 9 — Manoel Moreira de Barros e Silva... | Consul de 2ª classe.... | 18 de Março de 1924. |
| 70 | 10 — Ildefonso Falcão.................... | Idem.................. | 20 de Maio de 1926. |
| 71 | 11 — David Barbosa Lage Moretzsohn..... | Idem.................. | 20 de Maio de 1926. |
| 72 | 12 — Odon Sarmento.................... | Idem.................. | 20 de Maio de 1926. |
| 73 | 13 — Nemesio Dutra.................... | Idem.................. | 20 de Maio de 1926. |
| 74 | 14 — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.. | Idem.................. | 10 de Julho de 1926. |
| 75 | 15 — Benedicto Costa.................... | Idem.................. | 13 de Outubro de 1926. |
| 76 | 16 — Renato de Macedo Sodré........... | Idem.................. | 7 de Fevereiro de 1927. |
| 77 | 17 — José de Oliveira Almeida........... | Idem.................. | 12 de Fevereiro de 1927 |
| 78 | 18 — Mauro Pontes.................... | Idem.................. | 4 de Abril de 1928. |
| 79 | 19 — Pedro de Paranaguá.................. | Idem.................. | 23 de Julho de 1929. |
| 80 | 20 — João Antonio de Rodrigues Martins... | Idem.................. | 15 de Outubro de 1929. |
| 81 | 21 — Ivan Galvão.................... | Idem.................. | 11 de Fevereiro de 1930. |
| 82 | 22 — João Baptista Barreto Leite......... | Idem.................. | 27 de Dezembro de 1930. |
| 83 | 23 — Decio Martins Coimbra............ | Idem.................. | 17 de Julho de 1931. |
| 84 | 24 — Affonso Lopes de Almeida.......... | Idem.................. | 8 de Setembro de 1931. |
| 85 | 25 — Perillo Gomes.................... | Idem.................. | 21 de Setembro de 1931. |
| 86 | 26 — Narcez de Lima Ferreira............ | Idem.................. | 23 de Setembro de 1931. |
| 87 | 27 — José Gomide Junior................ | Idem.................. | 15 de Dezembro de 1931. |
| 88 | 28 — Carlos Alberto Gonçalves........... | Idem.................. | 7 de Maio de 1932. |
| 89 | 29 — Wanda Vianna Rodrigues........... | Idem.................. | 4 de Outubro de 1932. |
| 90 | 30 — Francisco Bezerra de Menezes....... | Idem.................. | 18 de Dezembro de 1932. |
| 91 | 31 — Zorayma de Almeida Rodrigues...... | Idem.................. | 8 de Setembro de 1933. |
| 92 | 32 — Ildefonso Navarro Leitão........... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 93 | 33 — Waldemar de Araujo.............. | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 94 | 34 — Oswaldo Tavares.................. | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 95 | 35 — Paulo Vidal.................... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 96 | 36 — Luiz Aranha Pereira............... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 97 | 37 — Antonio Roberto de Arruda Botelho... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 98 | 38 — Mario Santos.................... | Idem.................. | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 99 | 39 — Eurico Costa.................... | Idem.................. | 27 de Fevereiro de 1934. |
| 100 | 40 — Hygas Chagas Pereira.............. | Idem.................. | 3 de Abril de 1934. |
| 101 | 41 — Carlos Escobeiro Fernandes.......... | Idem.................. | 8 de Junho de 1934. |
| 102 | 42 — N canor Damasio e Mello de Oliveira. | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 103 | 43 — Felippe de Santa Cruz Guimarães... | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 104 | 44 — Adolpho de Camargo Neves......... | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 105 | 45 — Antonio Mendes Vianna............ | Idem.................. | 20 de Junho de 1934. |
| 106 | 46 — Christino do Valle Junior........... | Idem.................. | 10 de Julho de 1934. |
| 107 | 47 — Ignacio Soares de Bulhões.......... | Idem.................. | 31 de Julho de 1934. |
| 108 | 48 — Raul Conrado.................... | Idem.................. | 20 de Novembro de 1934. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 109 | 1 — Raul Gomes | Consul de 3ª classe | 14 de Fevereiro de 1933. |
| 110 | 2 — Paulo Clemente de Souza Dantas | Idem | 14 de Fevereiro de 1933. |
| 111 | 3 — Colmar Pereira de Cerqueira Daltro | Idem | 14 de Fevereiro de 1933. |
| 112 | 4 — Jayme Cardoso | Idem | 14 de Fevereiro de 1933. |
| 113 | 5 — Narbal Costa | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 114 | 6 — Jorge Kirchhofer Cabral | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 115 | 7 — Renato Rino de Carvalho | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 116 | 8 — Luiz Gonzaga Lins e Barros | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 117 | 9 — Jango Fischer | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 118 | 10 — Aluisio de Magalhães | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 119 | 11 — Pityguar Fleury de Amorim | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 120 | 12 — Deusdedit Travassos | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 121 | 13 — Leontina Licinio Cardoso | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 122 | 14 — Aldo de Castro Menezes | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 123 | 15 — Braz Garcia de Souza | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 124 | 16 — Raul Bopp | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 125 | 17 — Aguinaldo Boulitrau Fragozo | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 126 | 18 — Frederico Chermont Lisboa | Idem | 19 de Fevereiro de 1934. |
| 127 | 19 — Orlando Arruda | Idem | 27 de Fevereiro de 1934. |
| 128 | 20 — Carlos Buarque de Macedo | Idem | 3 de Maio de 1934. |
| 129 | 21 — Luiz Augusto Black de Alencastro | Idem | 3 de Maio de 1934. |
| 130 | 22 — José Augusto Ribeiro | Idem | 4 de Maio de 1934. |
| 131 | 23 — Waldemar Mendes de Almeida | Idem | 20 de Junho de 1934. |
| 132 | 24 — Jorge Maciel da Costa Leite | Idem | 20 de Junho de 1934. |
| 133 | 25 — Nelson Tabajara de Oliveira | Idem | 10 de Julho de 1934. |
| 134 | 26 — Carlos Fernandes Eiras Neto | Idem | 11 de Julho de 1934. |
| 135 | 27 — João Guimarães Rosa | Idem | 11 de Julho de 1934. |
| 136 | 28 — Renato Firmino Maia de Mendonça | Idem | 11 de Julho de 1934. |
| 137 | 29 — Beata Vettori | Idem | 31 de Julho de 1934. |
| 138 | 30 — Vago | | |
| 139 | 1 — William Howarth | Auxiliar de consulado | 10 de Julho de 1883. |
| 140 | 2 — William George Smith | Idem | 1 de Setembro de 1892. |
| 141 | 3 — John de Grouchy | Idem | 11 de Setembro de 1899. |
| 142 | 4 — Maurice Morel | Idem | 10 de Maio de 1902. |
| 143 | 5 — Ernesto Francisco de Almeida Campos Velho | Idem | 1 de Janeiro de 1903. |
| 144 | 6 — Raul Gaia | Idem | 1 de Julho de 1904. |
| 145 | 7 — José Augusto da Silva Ribeiro | Idem | 22 de Outubro de 1904. |
| 146 | 8 — Augusto Pinto Chaim Junior | Idem | 14 de Fevereiro de 1906. |
| 147 | 9 — Mario Rowley Mendes | Idem | 17 de Outubro de 1906. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATA DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 148 | 10 — Carlos Maria do Carmo Noronha.... | Auxiliar de consulado... | 31 de Julho de 1908. |
| 149 | 11 — Manoel Dias Fernandes............ | Idem................. | 1 de Março de 1910. |
| 150 | 12 — Luiz Damaso da Costa Moraes...... | Idem................. | 1 de Janeiro de 1911. |
| 151 | 13 — Luciano Pedro Turqué............. | Idem................. | 2 de Outubro de 1912. |
| 152 | 14 — Manoel Garcia Paranhos............ | Idem................. | 18 de Julho de 1913. |
| 153 | 15 — Alexandre Georlette................ | Idem................. | 1 de Outubro de 1914. |
| 154 | 16 — Roberto de Arruda Nobrega Beltrão. | Idem................. | 24 de Abril de 1918. |
| 155 | 17 — Claudionor Augusto de Campos...... | Idem................. | 24 de Abril de 1918. |
| 156 | 18 — Alfredo dos Santos Couceiro........ | Idem................. | 24 de Abril de 1918. |
| 157 | 19 — Arnaldo Guimarães................. | Idem................. | 24 de Abril de 1918. |
| 158 | 20 — Heraldo Pederneiras................ | Idem................. | 14 de Novembro de 1918. |
| 159 | 21 — José Eneas Ferraz Filho............ | Idem................. | 14 de Novembro de 1918. |
| 160 | 22 — Antonio Augusto de Souza Bandeira... | Idem................. | 15 de Dezembro de 1918. |
| 161 | 23 — Fernando Murtinho Braga........... | Idem................. | 9 de Setembro de 1920. |
| 162 | 24 — Raul Ribeiro da Silva.............. | Idem................. | 10 de Dezembro de 1920. |
| 163 | 25 — Elpidio de Britto Pereira........... | Idem................. | 14 de Fevereiro de 1921. |
| 164 | 26 — Antonio José de Paula Fonseca Filho . | Idem................. | 5 de Setembro de 1921. |
| 165 | 27 — Floriano Nunes Pereira............. | Idem................. | 17 de Maio de 1922. |
| 166 | 28 — Luiz Felippe do Rego Rangel........ | Idem................. | 23 de Agosto de 1922. |
| 167 | 29 — Octavio Conrado.................... | Idem................. | 23 de Agosto de 1922. |
| 168 | 30 — Mario Wright de Miranda Pacheco... | Idem................. | 23 de Agosto de 1922. |
| 169 | 31 — Marietta da Silva Lange............ | Idem................. | 14 de Outubro de 1922. |
| 170 | 32 — Armando Braga Ruy Barbosa........ | Idem................. | 14 de Outubro de 1922. |
| 171 | 33 — Oscar Pires do Rio................. | Idem................. | 21 de Outubro de 1922. |
| 172 | 34 — Octavio de Sá Neves da Rocha...... | Idem................. | 14 de Novembro de 1922. |
| 173 | 35 — Moysés Armando Laredo............ | Idem................. | 17 de Setembro de 1923. |
| 174 | 36 — Alberto do Rego Rangel............ | Idem................. | 3 de Novembro de 1923. |
| 175 | 37 — Clovis Gurjão...................... | Idem................. | 5 de Maio de 1924. |
| 176 | 38 — Daisy Holstein Morse.............. | Idem................. | 28 de Maio de 1925. |
| 177 | 39 — Arthur Teixeira de Mesquita........ | Idem................. | 10 de Outubro de 1925. |
| 178 | 40 — Raul Vianna Rodrigues............. | Idem................. | 10 de Novembro de 1925. |
| 179 | 41 — Orlando Schmidt Cabral............ | Idem................. | 1 de Dezembro de 1925. |
| 180 | 42 — Ladario Cabeda.................... | Idem................. | 2 de Junho de 1926. |
| 181 | 43 — Heitor da Silveira Carneiro......... | Idem................. | 2 de Junho de 1926. |
| 182 | 44 — Nivaldo Carneiro Telles Ferreira..... | Idem................. | 2 de Junho de 1926. |
| 183 | 45 — Hugo de Macedo................... | Idem................. | 2 de Junho de 1926. |
| 184 | 46 — Romeu Felix Balster................ | Idem................. | 2 de Junho de 1926. |
| 185 | 47 — José Caetano Bueno Horta Filho..... | Idem................. | 28 de Junho de 1926. |
| 186 | 48 — José Boavista Macieira............. | Idem................. | 13 de Outubro de 1926. |
| 187 | 49 — Roberto de Vasconcellos............ | Idem................. | 7 de Fevereiro de 1927. |

| | NOMES | CATEGORIAS | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE (Precedencia) |
|---|---|---|---|
| 188 | 50 — Raul Ruy Barbosa Airosa........... | Auxiliar de Consulado... | 16 de Abril de 1927. |
| 189 | 51 — Frederico de Oliveira Almeida........ | Idem.................. | 1 de Julho de 1927. |
| 190 | 52 — João Gatti......................... | Idem.................. | 18 de Outubro de 1927. |
| 191 | 53 — Fernando Mendes de Almeida....... | Idem.................. | 23 de Fevereiro de 1928. |
| 192 | 54 — Ruy Luiz Conrado................. | Idem.................. | 15 de Outubro de 1929. |
| 193 | 55 — Ruy Vianna Bandeira.............. | Idem.................. | 7 de Dezembro de 1929. |
| 194 | 56 — Landulpho Antonio Borges da Fonseca . | Idem.................. | 21 de Janeiro de 1930. |
| 195 | 57 — Josias Carneiro Leão.............. | Idem.................. | 1 de Dezembro de 1930. |
| 196 | 58 — José Maria de Lamare Garcia....... | Idem.................. | 11 de Maio de 1931. |
| 197 | 59 — Honorio Bastos de Carvalho......... | Idem.................. | 4 de Junho de 1931. |

# N. 3

## Quadro dos Consules Privativos, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934

| NOMES | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE | POSTO |
|---|---|---|
| 1 — Lucio Schiavo | 1 de Janeiro de 1931 | Santo Tomé. |
| 2 — Eurico Lara Palmeiro | 21 de Março de 1931 | Alvear. |
| 3 — Benno Strunck | 1 de Abril de 1931 | Posadas. |
| 4 — J. J. Pires de Oliveira | 9 de Abril de 1931 | Paisandú. |
| 5 — J. de Mendonça Lima | 28 de Abril de 1931 | Guaiaramirim. |
| 6 — Wenceslao Gastal | 6 de Maio de 1931 | Artigas. |
| 7 — Adolpho C. Maia | 5 de Junho de 1931 | Rio Branco. |
| 8 — Bias dos Santos Abreu | 16 de Outubro de 1931 | Melo. |
| 9 — Ulysses Balvé | 9 de Novembro de 1932 | Rivera. |
| 10 — F. B. B. de Magalhães | 21 de Novembro de 1932 | Bella Union. |
| 11 — João Pero Filho | 21 de Dezembro de 1934 | Paso de los Libres. |

# N. 4

## Quadro dos Addidos Commerciaes, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934

| NOMES | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE | POSTO |
|---|---|---|
| 1 — Julio Augusto Barbosa Carneiro | 14 de Maio de 1919 | Londres. |
| 2 — Luiz Sparano | 8 de Março de 1927 | Roma. |
| 3 — João Pinto da Silva | 9 de Março de 1932 | Madrid. |
| 4 — Paulo Hasslocher | 17 de Março de 1932 | Washington. |
| 5 — Caio de Lima Cavalcanti | 6 de Maio de 1932 | Berlim. |

URUGUAY (continuação)

C. P. — PAYSANDÚ

J. J. Pires de Oliveira — Consul privativo, 9 Abril 1931.
D. Jacintho Pereira — Vice-Consul, 7 Julho 1933.

C. P. — RIO BRANCO

Adolpho C. Maia — Consul privativo, 5 Junho 1931.

C. P. — RIVERA

Ulisses Balvé — Consul privativo, 9 Outubro 1932.

C. H. — SALTO

Carlos Bilbao — Consul.

VENEZUELA

C. H. — CARACAS

Ramon Veloz — Consul.

YUGOSLAVIA

C. — BELGRADO

M. M. de Barros e Silva — Consul, 9 Junho 1934.
Leo B. Jonathan — Vice-Consul.
Léo B. Jonathan — Auxiliar-Interprete, 18 Junho 1931.

## TURQUIA

L. — ANGORÁ

(Legação encarregada de serviços consulares).

C. — STAMBUL

Affonso Lopes de Almeida — Consul, 8 Junho 1934.
Constantin Gaziadi — Vice-Consul.
Constantin Gaziadi — Auxiliar-Interprete, 1° Abril 1933.
Eugéne Rosolato — Auxiliar-Interprete, 1° Abril 1933.

## URUGUAY

C. G. — MONTEVIDÉO

Oswaldo Corrêa — Consul Geral, 25 Agosto 1933.
Mario Rowley Mendes — Consul Adjunto provisoriamente.
Mario Rowley Mendes — Auxiliar, 23 Junho 1907.
Angelo da Silva Neves — Auxiliar contractado, 14 Março 1933.
José A. de Almeida Araujo — Auxiliar contractado, 14 Julho 1933.
Mario D. de Azevedo — Auxiliar contractado, 20 Setembro 1934.
Manuel B. Magalhães — Auxiliar contractado, 5 Outubro 1934.

C. P. — ARTIGAS

Wenceslão Gastal — Consul privativo, 6 Maio 1931.
Hatteros P. Pires — Vice-Consul.

C. P. — BELLA UNIÃO

F. B. B. de Magalhães — Consul privativo. Em goso de licença, 21 Novembro 1932.

C. P. — MELO

Bias dos Santos Abreu — Consul Privativo, 16 Outubro 1931.
João Jover — Vice-Consul, 17 Outubro 1933.

## SUECIA

L. — STOCKHOLMO

(Legação encarregada de serviços consulares).

C. — GOTHEMBURGO

Hamilton Pires — Consul, 16 Junho 1934.
Gunnar Froberg — Vice-Consul.
Gunnar Froberg — Auxiliar-Interprete, 1° Fevereiro 1929.

## SUISSA

L. — BERNA

(Legação encarregada de serviços consulares).

C. — GENEBRA

João Carlos Muniz — Consul Geral, 10 Abril 1934. Servindo provisoriamente na Embaixada em Washington.
Claudionor A. de Campos — Vice-Consul.
Claudionor A. de Campos — Auxiliar, 7 Junho 1934.
Mauricio Paranhos da Silva — Auxiliar contractado, 31 Dezembro 1931.

C. — ZURICH

João Emilio Ribeiro — Vice-Consul encarregado do consulado.
João Emilio Ribeiro — Auxiliar contractado, 9 Abril 1931.

## SYRIA

C. — BEYRUTH

Horacio Sully de Souza — Consul, 24 Maio 1934.
Miguel C. Curie — Vice-Consul.
Miguel C. Curie — Auxiliar-Interprete, 1° Setembro 1933.

## TCHECOSLOVAQUIA

L. — PRAGA

(Legação encarregada de serviços consulares).

POSSESSÕES PORTUGUEZAS (continuação)

V. C. H. — **HORTA**

Fernando da Costa — Vice-Consul.
Jorge Avellar de Medeiros Corrêa — Agente Consular, 9 Janeiro 1933.

V. C. H. — **PONTA DELGADA**

Albano de Azevedo Oliveira — Vice-Consul.
Verissimo de Freitas da Silva — Agente Consular.

V. C. H. — **LOANDA** (Angola)

Joaquim de Britto Pires — Vice-Consul.
Manoel M. Rodrigues de Figueiredo.

C. H. — **SÃO VICENTE** (Cabo Verde)

Adriano Duarte da Silva — Consul, 9 Janeiro 1934.

## POLONIA

C. — **VARSOVIA**

Alvaro de Magalhães — Consul, 8 Novembro 1933.
S. de Kieszkowski — Vice-Consul.
S. de Kieszkowski — Auxiliar-Interprete, 12 Junho 1931.

## RUMANIA

L. **BUKAREST**

(Legação encarregada de serviços consulares).

V. C. H. — **GALATZ**

Victor Antoine Bassibe, Vice-Consul.
C. Spyridion Macri — Agente consular.

## SALVADOR

C. H. — **SÃO SALVADOR** (1)

Jorge Harrison — Consul.

PERÚ (continuação)

V. C. H. — MOLLENDO

Guilherme Elias — Vice-Consul.
Manoel Formidoro Elias — Agente Consular.

## PORTUGAL

C. G. — LISBOA

Landulpho B. da Fonseca — Consul Geral, 19 Julho 1934.
Luiz Aranha Pereira — Consul adjunto, 5 Maio 1934.
E. F. do Campos Velho — Vice-Consul.
E. F. do Campos Velho — Auxiliar, 10 Julho 1934.
José Boavista Macieira — Auxiliar, 6 Junho 1934.
Carlos M. de C. de Noronha — Auxiliar, 1° Agosto 1908.
Honorio B. de Carvalho — Auxiliar, 17 Agosto 1931.
Raul Gaia — Auxiliar, 1° Junho 1904.

C. G. — PORTO

Joaquim Pinto Dias — Consul, 16 Abril 1934.
J. A. da Silva Ribeiro — Auxiliar, 22 Outubro 1934 (em goso de licença).
M. Costa e Souza — Auxiliar contractado, provisoriamente, 1 Novembro 1933.
M. A. da Silveira Mesquita — Auxiliar contractado, 21 Maio 1934.
J. A. Calmon da Gama — Auxiliar contractado, 19 Junho 1934.
Ramiro Ribeiro — Auxiliar contractado, 10 Julho 1934.

## POSSESSÕES PORTUGUEZAS

C. — FUNCHAL (Ilha da Madeira)

Narcez de Lima Ferreira — Consul, 26 Janeiro 1933.

AÇORES

V. C. H. — ANGRA

Jacintho Carlos da Silva — Vice-Consul.
Fernando A. de Bittencourt — Agente Consular.

## POSSESSÕES HOLLANDEZAS

ILHA DE CURAÇÁO

C. H. — WILLEMSTAD (1)

Julius Penha Jr. — Consul.
Henrique Lopez Penha — Vice-Consul, ausente.
Wilfrido Lopez Penha — Vice-Consul, interino.

## PANAMÁ

C. H. — PANAMÁ (1)

Jorge Domingos Arias Ferroud — Consul.

## PARAGUAY

C. G. — ASSUMPÇÃO

Antonio de S. Clemente — Consul Geral, 30 Dezembro 1933.
Domingos Trapani — Vice-consul.
Domingos Trapani — Auxiliar contractado, 15 Janeiro 1934.

## PARAGUAY (continuação)

V. C. H. — BELLAVISTA

J. Caporossi Filho — Vice-Consul.

C. H. — VILLA CONCEPCION

Angel Giovini — Consul.

V. C. H. — VILLA ENCARNACIÓN

Aristides Almeida Campos — Vice-Consul.
Emilio Clós — Agente Consular.

## PERÚ

L. — LIMA

(Legação encarregada de serviços consulares).

C. — IQUITOS

Theodoro Magalhães—Vice-Consul, encarregado do Consulado.

## MONACO

C. H. — **MONTE CARLO**

Julien Médicin — Consul, 5 Janeiro 1932.

## NICARAGUA

C. H. — **MANAGUA** (1)

.......................................................................

## NORUEGA

L. — **OSLO**

(Legação encarregada de serviços consulares).

V. C. H. — **BERGEN**

Alexander Birgêr Grieg — Vice-Consul.
Fredick Wilhelm Grieg — Agente Consular.

V. C. H. — **CHRISTIANSUND**

L. A. Lossius Jr. — Vice-Consul, 14 Outubro 1932.

## PAIZES BAIXOS

L. — **HAYA**

(Legação encarregada de serviços consulares).

C. G. — **AMSTERDAM**

A. de Maya Monteiro — Consul Geral, 17 Abril 1934.
Carlos E. do Couto — Vice-Consul.
Carlos E. do Couto — Auxiliar contractado, 10 Janeiro 1933.
R. da Nobrega Beltrão — Auxiliar, 25 Outubro 1932.
Sophie A. E. Stolte — Auxiliar-Interprete, 1 Janeiro 1931.

C. — **ROTTERDAM**

J. de A. Magalhães Calvet — Consul, 16 Maio 1934.
Marcel de Hoo — Vice Consul.
Marcel de Hoo — Auxiliar-Interprete, 1° Maio 1930.

## JAPÃO

E. — TOKIO

(Embaixada encarregada de serviços consulares).

C. G. KOBE

Oscar Corrêa — Consul Geral, 1 Junho 1934.

Pedro Vicente do Couto — Auxiliar interprete, 30 Abril 1931.

Egydio Camara — Auxiliar contractado, servindo na Embaixada em Tokio.

C. — YOKOHAMA

Shozo Ishii — Vice-Consul.

Shozo Ishii — Auxiliar interprete, 8 Julho 1934.

R. Carneiro da Cunha — Auxiliar contractado, Enc. do consulado.

C. H. — NAGASAKI

Yutaka Ota — Consul.

## LUXEMBURGO (GRÃO DUCADO)

C. H. — LUXEMBURGO

Alfonse Bernard — Consul.

Jean Lenners — Vice-Consul, 26 Outubro 1932.

## MEXICO

E. MEXICO

(Embaixada encarregada de serviços consulares).

C. TAMPICO

Eurico Costa — Consul, 9 Julho 1934.

V. C. H. — PUERTO MEXICO

John James Sparks — Agente Consular encarregado do consulado.

ITALIA (continuação)

Roberto de Vasconcellos — Auxiliar (em commissão na Secretaria de Estado), 27 Agosto 1931.
R. Ruy Barbosa Airosa — Auxiliar (em ferias extraordinarias), 5 Junho 1934.
Heraldo Pederneiras — Vice-Consul.
Heraldo Pederneiras — Auxiliar, 4 Dezembro 1933.
João Navarro da Costa — Auxiliar contractado, 11 Fevereiro 1931.
Mario Agnese — Auxiliar contractado, 5 Janeiro 1934.

C. — LIVORNO

Ivan Galvão — Consul, 1° Junho de 1931.

C. — NAPOLES

Renato Macedo Sodré — Consul, 25 Abril 1934.
João Gatti — Vice-Consul.
João Gatti — Auxiliar, 28 Novembro 1920.

C. H. — PALERMO

Salvatore Carta — Consul.
Atilio Tripi — Vice-Consul.

E. — ROMA

(Embaixada encarreagada de serviços consulares).

C. H. — TRIESTE

Venicio da Veiga — Consul, 7 Maio 1934.

C. H. — VENEZA

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

ESTADOS E POSSESSÕES BRITANNICAS (continuação)

C. H. — SYDNEY (1)

James Edward Barron — Consul.
John Joseph Gregory Mc Girr — Vice-Consul.

C. H. — WELLINGTON (Nova Zelandia)

Jorge Robertson — Consul.
Charles A. L. Treadwell — Vice-Consul, 26 Outubro 1932.

## HAITI

C. H. — PORT OF SPAIN (1)

Ernesto Gomez — Consul (ausente).
John Anthony Antoni — Vice-Consul encarregado do Consulado.

## HUNGRIA

C. — BUDAPEST

M. Weguelin Vieira — Consul, 27 Outubro 1934.
F. de Nemay — Auxiliar interprete, 29 Outubro 1929.

## ITALIA

V. C. H. — CATANIA

Giovanni Pellegrino Spadaro — Vice-Consul.
Fellipo Rosalia de Franco — Agente Consular, 1° Abril 1932.

C. G. — GENOVA

Hippolyto H. de Vasconcellos — Consul Geral, 3 Outubro 1933.
Hygas C. Pereira — Consul adjunto, 2 Agosto 1934.

**ESTADOS E POSSESSÕES BRITANNICAS** (continuação)

C. H. — **HONG-KONG** (1)

..........................................................

Faustino Antonio Xavier — Vice-Consul, Enc. do Consulado.

C. H. — **SINGAPURA**

Leslie Alfred Davies — Vice-Consul, 4 Setembro 1933.

C. — **CALCUTTA** (India)

..........................................................

C. H. — **BOMBAIM** (India)

Manoel Agostinho de Heredia — Consul.
Jaime Nathaniel Heredia — Vice-Consul.

V. C. H. — **RANGOON** (India)

Claud Felix Pyett — Vice-Consul.
William Smith Hepburn — Agente Consular.

C. — **MONTREAL** (Canadá)

Arno Konder — Consul (servindo provisoriamente na Embaixada em Washington).
J. Carneiro Leão — Auxiliar, 16 Julho 1934.
George Jaray, Vice-Consul, Enc. do Consulado.

**AUSTRALIA**

C. H. — **HOBART** (Tasmania) (1)

..........................................................

V. C. H. — **MELBOURNE**

Haliburton Arthur Sheppard — Vice-Consul, 20 Fevereiro 1899.
Reginald Sheppard — Agente Consular, 31 Dezembro 1925.

## ESTADOS E POSSESSÕES BRITANNICAS

V. C. H. — **BELFAST** (Irlanda)

John Sydney Rogers — Vice-Consul.
William Thomaz Mc Cracker — Agente Consular, 23 Agosto 1927.

C. H. — **DUBLIN**

John Geo Fottrell — Consul, 1° Setembro 1931.
Henry Sheil — Vice-Consul.

C. H. — **BRIDGETOWN** (Barbada) (1)

Albert James Hanschell — Consul.
Leonardo Ruthven Bourne, — Vice-Consul, interino.

C. H. — **CASTRIES** (Santa Lucia)

Gregor Mc Gregor Peter — Consul.

C. — **CAPETOWN** (União Sul Africána)

E. de São Felix Simonsen — Consul, 15 Setembro1931.
Walter E. Hehl — Vice-Consul.
Walter E. Hehl — Auxiliar contractado, 15 Setembro 1934.

C. H. — **KINGSTON** (Jamaica) (1)

Langton Haldane Robertson — Consul.

V. C. H. — **SÃO JOÃO** (Terra Nova)

George Rixon — Vice-Consul.

V. C. H. — **COLOMBO** (Ceylão, India)

Thomas C. Dyball — Vice-Consul, 20 Abril 1934.

## GRAN-BRETANHA (continuação)

C. G. — LIVERPOOL

J. P. da Fonseca Guimarães — Consul Geral, 11 Abril 1934.
Zorayma de A. Rodrigues — Consul adjunto, 5 Maio 1934.
William Howarth — Vice-Consul.
William Howarth — Auxiliar, 10 Julho 1883.
William Smith — Auxiliar, 1° Setembro 1892.
Frederico de O. Almeida — 1° Julho de 1927.
Alberto Francisco Box — Auxiliar, 12 Junho 1933.

C. — MANCHESTER

George W. Chester — Consul, 1° Abril 1931.
Theodomiro Tostes — Auxiliar contractado, 20 Agosto 1934.
Pedro F. Polzin — Auxiliar contractado, 5 Novembro 1934.

V. C. H. — NEW-CASTLE ON TYNE

Alan Robson — Vice-Consul, 29 Setembro 1930.
George Gamwell Hubback Welch, — Agente Consular, 12 Maio 1931.

C. G. — SOUTHAMPTON

James Philip Mee — Consul 17 Maio 1934.
John Grouchy — Vice-Consul.
John Grouchy — Auxiliar, 11 Setembro 1899.
P. E. do Nascimento Silva — Auxiliar contractado, ausente 5 Novembro 1931.

C. — SWANSEA

I. Soares de Bulhões — Consul. (Removido.)
Herbert Brown — Vice-Consul, Enc. do consulado.

## ÁFRICA OCCIDENTAL FRANCEZA (continuação)

C. H. — **ARGEL** (Argelia)

.......................................................

Alfred Zeraffa — Vice-Consul.
Léon Dachot — Agente Consular, 31 Maio 1932.

## POSSESSÕES FRANCEZAS (continuação)

C. H. O. — **ORAN**

.......................................................

Sydney Lasry — Vice-Consul.
Salomon Lasry — Agente Consular.

**GUYANA FRANCEZA** (1)

C. H. — **CAYENNA**

Luiz Gonzaga Pacheco — Consul, 31 Outubro 1931.

## GRÃ-BRETANHA

C. — **CARDIFF**

E. P. Osorio Bordini — Consul, 20 Abril 1927.

C. — **GLASGOW**

Nestor de B. Mello — Consul, 1° Dezembro 1930.
A. Pinto Chaim — Vice-Consul.
A. Pinto Chaim — Auxiliar, 26 Junho 1934.

C. — **LONDRES**

Alfredo Polzin — Consul, 18 Julho 1934.
Elpidio Pereira — Vice-Consul.
Elpidio Pereira — Auxiliar, 28 Agosto 1931.
Luiz F. do Rego Rangel — Auxiliar, 16 Junho 1934.
Antonio Azevedo Amaral—Auxiliar contractado, 1 Junho 1931.
Paschoal Carlos Magno — Auxiliar contractado, 8 Outubro 1934.

## FRANÇA (continuação)

C. G. — **PARIS**

João Baptista Lopes — Consul Geral, 24 Março 1924.
Benedicto Costa — Consul adjunto, 20 Julho 1934.
Nivaldo C. T. Ferreira — Auxiliar, 29 Abril 1931.
Arnaldo Guimarães — Auxiliar, 6 Abril 1932.
Gladston Drummond — Auxiliar contractado, provisoriamente, 1 Abril 1933.
Sotero Cosme — Auxiliar contractado, 27 Julho 1934.
F. Mendes de Almeida — Auxiliar, 15 Março 1928. (Em goso de licença.)
Alberto Rangel — Auxiliar, 15 Abril 1931.
Maurice Morel — Auxiliar, 11 Maio 1932.
J. B. Pereira — Auxiliar contractado, 11 Maio 1934.

V. C. H. — **VILLEFRANCHE.** (1)

.............................................................

## POSSESSÕES FRANCEZAS

C. H. — **CASA BLANCA** (Marrocos)

Antonio Porciuncula — Consul.
Isaac Salomão Marques — Vice-Consul.

C. H. — **TANGER**

Haim Samuel Bandelac, — Consul.
I. Bandelac Benchiquito — Vice-Consul.

V. C. H.— **TUNIS** (Tunisia)

Michel Uzan.

## AFRICA OCCIDENTAL FRANCEZA

**DAKAR** (Senegal)

C. — **DAKAR**

Waldemar de Araujo — Consul, 22 Maio 1934.

## FRANÇA

C. — **BORDEOS**

Francisco de Miranda Mascarenhas — Consul, 7 Junho 1933.
Arthur T. Mesquita — Vice-Consul.

C. — **BORDEOS** (continuação)

Arthur T. Mesquita — Auxiliar, 22 Dezembro 1922.
Luciano P. Turqué — Auxiliar, 24 Dezembro 1922.

C. — **BOULOGNE-SUR-MER**

Raul Vachias — Consul, 9 Julho 1934.
Enéas Ferraz — Auxiliar, 25 Setembro 1934.
A. Daumas Nunes — Auxiliar contractado, 9 Julho 1931.

C. — **CHERBURGO**

E. Nicanor de Oliveira — Consul. (Removido.)
M. Armando Laredo — Vice-Consul, Enc. do Consulado.
M. Armando Laredo — Auxiliar, 12 Julho 1934.

V. C. H. — **DUNKERQUE**

Etienne Clebsattel — Vice-Consul.

C. — **HAVRE**

F. Gualberto de Olveira Filho — Consul, 1 Junho 1934.
José C. B. Horta Filho — Vice-Consul.
José C. B. Horta Filho — Auxiliar, 31 Março 1931.

V. C. H. — **LA ROCHELLE**

Louis Mantrant — Vice-Consul.

C. **MARSELHA**

Osorio Dutra — Consul, 31 Agosto 1934.
Oscar Pires do Rio, Vice-Consul.
Oscar Pires do Rio — Auxiliar, 27 Setembro 1934.
Clovis Gurjão — Auxiliar, 3 Setembro 1934.
Roberto Brandão — Auxiliar contractado, 17 Setembro 1934.

## ESPANHA (continuação)

E. — MADRID

Embaixada encarregada de serviços consulares.

C. — MALAGA

A. C. Moreira Telles — Consul. (Removido.)
Luiz D. da Costa Moraes — Vice-Consul, Enc. do Consulado.
Luiz D. da Costa Moraes — Auxiliar, 17 Setembro 1931.

C. — VALENCIA

I. Navarro Leitão — Consul, 31 Maio 1934.

C. — VIGO

Pericles Barbosa Lima — Consul, 17 Abril 1934.
Manoel Dias Fernandez — Vice-Consul.
Manoel Dias Fernandez — Auxiliar, 1 Março 1910.

C. H. — VILLA GARCIA

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Remigio Valladares — Vice-Consul.
Pedro Abad Abalo — Agente Consular.

## POSSESSÕES ESPANHOLAS

C. — LAS PALMAS (Canarias)

José Gomide Jr. — Consul, 12 Maio 1932.

C. H. — SANTA CRUZ (Teneri'e)

Juan Janes y Perdomo — Consul.
Juan Janes Perdigon — Vice-Consul.

## FINLANDIA

C. — HELSINGFORS

C. Escobeiro Fernandes — Consul, 31 Julho 1934.
A. Danilo Lindeberg — Vice-Consul.
A. Danilo Lindeberg — Auxiliar-Interprete, 7 Abril 1928.

## ESPANHA

C. — ALMERIA

Perillo Gomes — Consul, 21 Maio 1932.

C. G. — BARCELONA

L. Villares Fragoso — Consul Geral, 3 Julho 1934.
A. Roberto de Arruda Botelho — Consul adjunto, 3 Julho 1934.
Ladário Cabeda — Vice-Consul.
Ladário Cabeda — Auxiliar, 12 Janeiro 1931.
A. dos Santos Couceiros — Auxiliar, 14 Junho 1934.
R. Vianna Bandeira — Auxiliar, 3 Julho 1934.

C. H. — BILBÁO

.............................................................

José Maria de Abaitua y Amézaga — Vice-Consul.
Jaime Arroyo y Barrio — Agente Consular.

C. H. — CORUNHA (1)

.............................................................

José Longueira Diaz — Vice-Consul, Enc. do Consulado.

C. — CADIZ

Luiz C. de Andrade Filho — Consul, 18 Junho 1931.
Floriano Nunes Pereira — Auxiliar, 13 Dezembro 1932.
Arlindo Corrêa Leite — Auxiliar contractado, 18 Maio 1931.
Arlindo Corrêa Leite — Vice-Consul.

C. H. — GIJON

.............................................................

José Salcedo y Fernandez — Vice-Consul.
Luiz Penole y Cavo — Agente Consular.

## DANTZIG

C. — DANTZIG

Odon Sarmento — Consul, 13 Abril 1934.

## DINAMARCA

L. — COPENHAGUE

Legação encarregada de serviços consulares.

V. C. H. — AALESUND

Nilo Norman Musens — Vice-Consul.
Monard Heggen — Agente Consular.

V. C. H. — AARHUS

Kai Blicher — Vice-Consul.

## DOMINICANA (REPUBLICA)

C. H. — SANTO DOMINGO (1)

Sylvestre Aybar y Nunes — Consul.

## EGYPTO

C. — ALEXANDRIA

Victor Ferreira da Cunha — Consul, 16 Maio 1933.
Michel Sabella — Vice-Consul.
Michel Sabella — Auxiliar interprete, 1 Março 1927.

V. C. H. — PORTO SAID

Solon P. Loisidis — Vice-Consul.
Nicolas Mavrantonio — Agente Consular.

## EQUADOR

L. — QUITO

Legação encarregada de serviços consulares.

## CHILE (continuação)

V. C. H. — MAGALHÃES

Alfonso Menendez Behety — Vice-Consul.
Alejandro C. Allen — Agente Consular.

V. C. H. — TALCAHUANO

Eric Norman Coles Benfield — Vice-Consul.

C. G. — VALPARAISO

Paulo Demoro — Consul Geral, 15 Junho 1931.
Fernando M. Braga — Auxiliar, servindo na Embaixada em Santiago, 23 Julho 1925.

## CHINA

L. — PEIPING

Legação encarregada de serviços consulares.

C. G. — SHANGHAI

Mario de Castello Branco — Consul Geral, 6 Julho 1934.
R. Ribeiro da Silva — Auxiliar 18 Julho 1934.

## COLOMBIA

L. — BOGOTA

Legação encarregada de serviços consulares.

## COSTA RICA

C. H. — SÃO JOSÉ (1)

Felipe Herrero Garcia.

## CUBA

L. — HAVANA

Legação encarregada de serviços consulares.

## BELGICA

C. G. — ANTUERPIA

Octaviano A. Machado de Oliveira — Consul Geral, 10 Agosto 1933.

Oswaldo Tavares — Consul adjunto, 2 Julho 1934.

Alexandre Georlette — Vice-Consul.

Alexandre Georlette — Auxiliar, 30 Dezembro 1922.

Armando B. Ruy Barbosa — Auxiliar, 4 Setembro 1933. (Em ferias extraordinarias.)

Mauricio von Wellisch — Auxiliar contractado provisoriamente, 1 Setembro 1934.

Georges Wattiau — Auxiliar-Interprete, 1° Março 1905.

A. Ferreira Lopes — Auxiliar contractado, 6 Setembro 1934.

E. — BRUXELLAS

Embaixada encarregada de Serviços Consulares.

## BOLIVIA

L. — LA PAZ

Legação encarregada de Serviços Consulares.

C. — COBIJA

J. B. Barreto Leite. (Em transito.)

João Remigio Filgueiras — Vice-Consul, Enc. do Consulado.

C. P. — GUAJARAMIRIN

J. de Mendonça Lima — Consul Privativo, 28 Abril 1931.

## CHILE

E. — SANTIAGO

Embaixada encarregada de serviços consulares.

V. C. H. — CORONEL

James Monks — Vice-Consul.

Carlos A. Sandoval Mora — Agente Consular.

## ARGENTINA (continuação)

C. H. — **CONCORDIA**

José Almeida Araujo — Consul.

C. H. — **CORRIENTES**

Armando Muller dos Reis — Consul, 19 Agosto 1933.

V. C. H. — **LA PLATA**

Arturo Costa Alvarez — Vice-Consul

V. C. H. — **MONTE CASEROS**

Pedrilho Pinto de Carvalho — Vice-Consul.
Nemesio Alcebiades de Carvalho — Agente Consular.

C. P. — **PASO DE LOS LIBRES**

João Pero Filho — Consul Privativo, 21 Dezembro 1934.
A. Pereira de Souza — Vice-Consul, 2 Abril 1931.

C. P. — **POSADAS**

Benno Strunck — Consul Privativo, 1 Abril 1931.

C. — **ROSARIO DE SANTA FÉ**

.......................................................

Octavio Conrado — Vice-Consul, Enc. do Consulado.
Octavio Conrado — Auxiliar, 13 Maio 1931.
Paulo C. de Oliveira — Auxiliar contractado, interino, 7 Março 1932.

C. P. — **SANTO THOMÉ**

Lucio Schiavo — Consul Privativo, 1° Janeiro 1931.
Joaquim Pinheiro — Vice-Consul, 30 Maio 1933.

## AUSTRIA

C. — **VIENNA**

M. Moreira da Silva — Consul, 22 Otubro 1934.
Stefanie Tuschek, Auxiliar contractado, 18 Janeiro 1934

AMERICA (ESTADOS UNIDOS DA) (continuação)

V. C. H. — SEATTLE

Franc Boynton Carter — Vice-Consul.

C. H. — HONOLULU (Ilhas Hawai)

Antonio Daniel de Castro — Consul.

C. H. — SÃO THOMAZ (Ilhas Virgens)

Vago

E. — WASHINGTON

Embaixada encarregada de Serviços Consulares.

## ARGENTINA

C. P. — ALVEAR

Eurico Lara Palmeiro — Consul Privativo, 21 Março 1931.
J. Gutierres Elizalde — Vice-Consul, 5 Dezembro 1933.

C. — BAHIA BLANCA

Heraclito H. de Vasconcellos — Consul, 26 Janeiro 1933. (Ausente.)
Ezequiel Ubatuba — Auxiliar contractado, 9 Maio 1934.

C. G. — BUENOS AIRES

Narciso P. de Magalhães — Consul Geral, 30 Abril 1931.
Manoel Garcia Paranhos — Auxiliar, Consul adjunto provisoriamente, 12 Junho 1925.
Raul Vianna Rodrigues — Auxiliar, 20 Dezembro 1926.
Luiz Conrado — Auxiliar, 28 Abril 1931.
M. F. Lafayette de Andrade — Auxiliar contractado, 1 Junho 1934
Romeu Balster — Auxiliar, 20 Junho 1926.
Antonio J. P. Fonseca Filho, — Auxiliar, 14 Novembro 1929.

## AMERICA (ESTADOS UNIDOS DA) (continuação)

C. — **NOVA ORLEANS**

Jayme do Nascimento Brito — Consul, 9 Maio 1934.
E. Ramos Nogueira — Auxiliar contractado, Vice-Consul, 24 Junho 1931.

C. G. — **NOVA YORK**

Luiz de Faro Junior — Consul Geral, 1 Setembro 1934.
David Moretzsohn — Consul Adjunto, 25 Abril 1932.
Marietta Lange — Auxiliar, 16 Outubro 1932.
Daisy H. Morse — Auxiliar, 1 Agosto 1925.
José M. De Lamare Garcia — Auxiliar, 23 Junho 1931.
M. da Cunha e Silva — Auxiliar contractado, 9 Maio 1934.
João Josetti Jr. — Auxiliar contractado, 11 Maio 1931.
Eloise Austin — Auxiliar contractado, 22 Abril 1931.
William Doherty — Auxiliar contractado, 22 Abril 1931.
Hugo Franklin — Auxiliar contractado, 13 Setembro 1934.
Charles Frelight — Auxiliar contractado, 13 Setembro 1934.

C. — **PHILADELPHIA**

Pedro de Paula Leite — Consul, 9 Maio 1932.
Manoel Casado — Auxiliar contractado, Vice-Consul 18 Maio 1933.

V. C. H. — **PORTLAND**

John H. Lothrop — Vice-Consul.

V. C. H. — **PORTO ARTHUR**

Christoph Stephen Flanagan — Vice-Consul.

C. — **SÃO FRANCISCO**

Mario Santos — Consul, 27 Agosto 1934.

V. C. H. — **SAVANNAH**

Henrique Oswaldo de Miranda, — Vice-Consul.

ALLEMANHA (continuação)

H. da Silveira Carneiro — Vice-Consul.
H. da Silveira Carneiro — Auxiliar, 15 Junho 1934.
L. A. Borges da Fonseca — Auxiliar, 15 Junho 1934.
Max H. Schleu — Auxiliar interprete, 1 Março 1927.
P. Tasso Jatahy — Auxiliar contractado, 25 Julho 1931.
Carlos da Rocha Lima — Auxiliar contractado, 3 Abril 1934.

AMERICA (ESTADOS UNIDOS DA)

V. C. H. — BALTIMORE

Pablo Alegre — Vice-Consul.

C. H. — BOSTON

Jayme Mackay de Almeida — Consul.
Pedro Mackay de Almeida — Vice-Consul.

V. C. H. — CHARLESTON

A. Beauregard Betancourt — Vice-Consul.

C. — CHICAGO

A. de Saboya Lima — Consul, 12 Novembro 1934.

V. C. H. — GALVESTON

José Faus Esteves — Vice-Consul.

C. H. — LOS ANGELES

Armando Fleury de Barros — Consul, 22 Março 1932.
James M. Scheridan — Vice-Consul, Enc. do Consulado.

C. — NORFOLK

F. Bezerra de Menezes — Consul, 28 Abril 1933.

ANNEXO B

# QUADRO DO CORPO CONSULAR BRASILEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

N. 16

## LISTA DAS ABREVIATURAS

C. G. — Consulado Geral.
C. — Consulado.
C. P. — Consulado Privativo.
E. — Embaixada encarregada de serviços consulares.
L. — Legação encarregada de serviços consulares.
C. H. — Consulado Honorario.
V. C. H. — Vice-Consulado Honorario.

## ALLEMANHA

E. — **BERLIM**

Embaixada encarregada de serviços consulares.

C. — **BREMEN**

Pedro Nunes de Sá — Consul, 3 Abril 1934.
A. A. de Souza Bandeira — Vice-Consul.
A. A. de Souza Bandeira — Auxiliar, 7 Julho 1932.

C. — **COLONIA**

J. Rodrigues Martins — Consul. (Em transito.)
Franz J. Meyen — Vice-Consul.
Franz J. Meyen, — Auxiliar contractado, 1 Maio 1934.

C. G. — **HAMBURGO**

M. de Saint-Brisson Marques, Consul Geral, 24 Abril 1934.
Mauro Pontes — Consul adjunto. (Em transito.)

## VENEZUELA

**MANÁUS (AM.) (Consulado honorario)** — *Tem jurisdicção no Estado do Pará. (Chancellaria: Av. Joaquim Nabuco, 168)*

Emilio Calcaño — Consul, 15 Dezembro 1931. (Ausente.)
E. Rubin Zamorra — Enc. do Consulado.

**RECIFE (PE) (Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Santo Elias, 306)*

Mario Melo — Consul, 1 Julho 1922.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Republica do Perú, 62, 1° andar)*

Gustavo Barroso — Consul, 8 Junho 1928.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Christiano Altenfelder Silva — Consul, 30 Junho 1927.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — *(Chancellaria: Casilla, 82)*

Armando Lichti — Consul, 30 Junho 1927.

## URUGUAY (continuação)

**SÃO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil. Tem jurisdicção no municipio de Joinville)*

Antonio Serrano — Consul, 30 Setembro 1926.

**SÃO GABRIEL (RS.) (Consulado)**

Felipe Victora Aguiar — Consul, 16 Maio 1933.

**SÃO LUIZ (MA.) (Vice-Consulado)**

Aracaty Jacome de Campos — Vice-Consul, 25 Setembro 1930.

**SANTA MARIA (RS.) (Consulado honorario)**

Juan Miguel Soto — Consul, 28 de Maio de 1934.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Antonio M. Marques — Consul, 13 Setembro 1934.
Julio Telechea — Vice-Consul, 12 Agosto 1930.

**TUPACERETAN (RS.) (Vice-Consulado)**

Baldomero B. Fernandez — Vice-Consul, 31 Agosto 1926.

**URUGUAYANA (RS.) (Consulado honorario)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Alfredo T. Ibarra — Consul, 19 Junho 1934.

**UNIÃO DA VICTORIA (PR.) (Consulado)**

..........................................................................

**VICTORIA (ES.) (Vice-Consulado)**

Ernesto Strobach — Vice-Consul, 19 Junho 1934.

## URUGUAY (continuação)

**QUARAHY (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil. Tem jurisdicção no municipio de Alegrete)*

Augusto Carambula — Consul, 26 Março 1932.

**RECIFE (PE.) (Consulado)**

Miguel Breccia — Consul, 16 Agosto 1927.

**RIO GRANDE (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Nicolas Balbela — Consul, 16 Novembro 1932.
Roberto Paganini — Vice-Consul, 16 Junho 1931.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil, menos nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina. Chancellaria: Av. Rio-Branco, 57, tel. 4-2172)*

Mario L. Gil — Consul Geral, 10 Julho 1928. (Ausente.)
Roberto Alfredo Fischer — Consul, 23 Fevereiro 1923. Enc. do Consulado Geral.
Lionel Alfredo Fischer — Chanceller.
Oscar Justo Beno — Consul, nomeado.

**SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Garibaldi Batello — Consul, 28 Dezembro 1933.
Luiz Pedro Irigoyen — Vice-Consul, 16 Janeiro 1934.

**SANTA VICTORIA DO PALMAR (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Eduardo Mendonza Pérez — Vice-Consul, Enc. do Consulado, 30 Dezembro 1927.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no municipio de São Paulo)*

Cecilio Irigaray — Consul, 30 Dezembro 1927.

## URUGUAY (continuação)

**CURITYBA (PR.) (Consulado)**

Lindolfo Sichero — Vice-Consul, 16 Maio 1933.

**FORTALEZA (CE.) (Vice-Consulado)**

Maximiniano Leite Barbosa Filho — Vice-Consul, 31 Março 1928.

**JAGUARÃO (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil. Tem jurisdicção nos municipios de Arroio Grande e Herval)*

Hector Hernandez Malmsten — Consul, 16 Janeiro 1928.

**MACEIÓ (AL.) (Vice-Consulado)**

Alexandre Ferreira Nobre — Vice-Consul, 26 Novembro 1929.

**MANÁOS (AM) (Vice-Consulado)**

**PARANAGUÁ (PR.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos municipios de Antonina, Curityba e Paranaguá)*

Teófilo Sanchez Carvalho — Consul, 23 Novembro 1933.

**PASSO FUNDO (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil. Tem jurisdicção nos municipios de Marcellino Ramos e Cruz Alta)*

Medardo Rodrigues Sanz — Consul, 13 Dezembro 1923.

**PELOTAS (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Juan Germán Irigoyen — Consul, 15 Junho 1933.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Antonio di Pasca — Consul, 6 Julho 1931.
A. E. F. Brueggemann — Vice-Consul, nomeado.

**PORTO MURTINHO (MT.) (Consulado)**

Mozart Grosso — Consul, 5 Janeiro 1933.

## TCHECOSLOVAQUIA

**CURITYBA (PR.) (Consulado)** — *(Subordinado ao Consulado em São Paulo) (Tem jurisdicção nos Estados do Paraná e Santa Catharina somente para assumptos commerciaes' vistos em passaportes e actos notariaes)*

Josef Hajek — Consul, 30 Junho 1927.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado de carreira)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, assim como nos Estados do Paraná e Santa Catharina para todos os assumptos que não sejam questões commerciaes, vistos em passaportes e actos notariaes)*

Rudolf Rezny — Consul, 9 Setembro 1930.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — *(A representação consular está confiada á Legação do mesmo paiz, que tem jurisdicção consular em todo o Brasil, menos nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul)*

## URUGUAY

*Estados do Sul do Brasil: Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná*

**ANTONINA — Consulado.**

Lourenzo J. Bergamini — Consul, 24 Fevereiro 1933.

**BAHIA (BA.) (Consulado)**

Antonino Basanez — Consul, 15 Outubro 1919.

**BAGÉ (RS.) (Consulado)**

José M. Landó — Consul, 15 Junho 1933.

**BARRA DO QUARAHY (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Sul do Brasil)*

Rosalio Xavier — Consul, 23 Agosto 1932.
Felix Gutiérrez — Vice-Consul, 30 Agosto 1933.

**BELÉM (PA.) (Vice-Consulado)**

....................................................

**CORUMBÁ (MT.) (Consulado)**

Juan M. Vallejo hijo — Consul, 31 Março 1910.

# SUISSA

*Todos os Consulados estão subordinados á Legação no Rio de Janeiro*

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e Sergipe. Chancellaria: Rua Conselheiro Dantas, 31, Caixa Postal 22)*

Emil Wildberger — Consul, 15 Fevereiro 1905. (Ausente.)
Louis Truebner — Enc. do Consulado.

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Piauhy e Territorio do Acre. Chancellaria: Boulevard da Republica, 30. Caixa postal 46, tel. 608)*

René Louis Hausheer — Consul em Recife, enc. do Consulado.

**CURITYBA (PR.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Paraná e Santa Catharina. Chancellaria: Rua Visconde de Guarapuava, 47)*

Jacob Thommen — Consul, 20 Novembro 1928.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Estado do Rio Grande do Sul Chancellaria: Rua General Camara, 48)*

Johann Haeberlin — Consul, 5 Novembro 1929.

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba; Rio Grande do Norte, Ceará e Alagôas. Chancellaria: Rua Imperador Pedro II, 512 Caixa postal 133. tel. 467)*

René Louis Hausheer — Consul, 16 Novembro 1911.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — *(Os negocios consulares estão a cargo da Legação, que tem tambem jurisdicção nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo e Minas Geraes)*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Matto Grosso e Goyaz. Chancellaria: Rua Barão de Itapetininga, 35)*

Achiles Isella — Consul Geral, 31 Dezembro 1926. (Ausente.)
M. P. F. Brugger — Enc. do Consulado.

## SUECIA (continução)

**BELÉM (PA.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Trav. Campos Salles, 16)*

Peter A. C. Fretheim — Vice-Consul, 20 Março 1930.

**ILHÉOS (BA) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Barroso, 1)*

Bror Gilis Ferdinand Enderlein — Vice-Consul, 27 Novembro 1929 (Ausente).

Per Söderberg — Enc. V. Consulado.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Triumpho, 2)*

Joannes Wilhelm Conrad Linau — Vice Consul, 19 Julho 1924.

**RECIFE (PE.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Imperatriz, 35, tel. 710)*

Marius Petersen Lauritzen — Vice-Consul, 30 Novembro 1923.

**RIO GRANDE (RS.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Riachuelo, 25, tel. 400)*

Vivian Wigg — Vice-Consul, 25 Junho 1923. (Ausente.)

Snr. Gaje — Enc. do Vice-Consulado.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo. Chancellaria: Av. Rio Branco 106-108, 3°)*

Arthur Tvedberg — Consul, 16 Julho 1929.

**SANTOS (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Praça da Republica, 22)*

Oscar Alfredo Constantin Lundqwist — Vice-Consul, 6 Novembro 1920.

**SÃO FRANCISCO DO SUL**

Otto Selinke — Consul, 12 Fevereiro 1932.

**SÃO LUIZ (MA) (Vice-Consulado)**

Emilio José Lisbôa — Vice-Consul, 3 Fevereiro 1908.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Minas Geraes. Chancellaria: Rua Libero Badaró, 61)*

Johan Gustaf Stal — Consul, 30 Novembro 1923.

## PORTUGAL (continuação)

**UBERABA (MG.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Bello Horizonte)*

David Sebastião da Costa — Vice-Consul, 28 Janeiro 1920.

**VARGINHA (MG.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Bello Horizonte)*

Antonio Rebello da Cunha — Vice-Consul, 28 Janeiro 1920.

**VICTORIA (ES.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Alberto de Oliveira Santos — Vice-Consul, 25 Março 1916.

## RUMANIA

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil, menos no Estado de São Paulo. Chancellaria: Rua 1° de Março, 51, 2° andar, tel. 5638)*

Braz Monteiro de Barros — Consul Geral, 20 Novembro 1928.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(O Consulado está sob a gerencia da Legação no Rio de Janeiro)*

## SALVADOR

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado** — *(Chancellaria: Praça Floriano — Edificio Odeon — 11° andar, sala 1011)*

Octavio Reis — Consul, 17 Julho 1923.
Ivo de Magalhães — Vice Consul, 24 Outubro 1932.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Gustavo A. Ruiz — Consul, 16 Junho 1931.

## SUECIA

*Todos os Consulados e Vice-Consulados estão sob a jurisdicção da Legação no Rio de Janeiro*

**BAHIA (BA.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Av. dos Estados Unidos — Edificio Jude)*

John Didrik Brussell — Vice-Consul, 25 Março 1908. (Ausente.)
Svend Aage Nielsen — Consul da Dinamarca, enc. do Vice-Consulado.

## PORTUGAL (continuação)

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção na cidade de Santos*)

Anuplio de Lemos — Consul, 9 Julho 1929.
Arthur Alberto Ferreira da Silva — Vice-Consul, 16 Janeiro 1930.

**SÃO CARLOS DO PINHAL (SP.) (Vice-Consulado)** — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Antonio Luiz Olaio — Vice-Consul, 26 Fevereiro de 1923.

**SÃO LUIZ (MA.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção nos Estados do Maranhão e Piauhy: Chancellaria: Rua Isaac Martins, 21*)

Francisco Coelho de Aguiar — Consul, 30 Março 1929.
Annibal de Padua Pereira de Andrade — Vice-Consul, 7 Março 1923.
Manoel Maia Ramos — Vice-Consul, 8 Agosto 1929.
José Henriques Caldeira — Chanceller, 20 Maio 1924.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, menos na cidade de Santos, Paraná e na parte do de Matto Grosso, ao Sul do parallelo austral 12-30'*)

José Luiz Archer — Consul, 13 Fevereiro 1934.
José dos Santos Silva Taneira — Consul adjunto, 28 Fevereiro 1934.
Vasco Pereira da Cunha — Consul, 22 Novembro 1923.
Raimundo Jorge Coimbra — Chanceller, 29 Março 1933.

**SOURE (PA.) (Vice-Consulado)**

Antonio de Salles Smidt. — Vice-Consul, 22 Maio 1926.

**TAUBATÉ (SP.) (Vice-Consulado)**

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**TRES LAGÔAS (MT.) (V. Consulado)**

Theotonio Mendes — Vice-Consul, 20 Fevereiro 1926.

**TUTOIA (MA.) (V. Consulado)**

Dacio Almeida Neves — Vice-Consul, 25 Fevereiro 1932.

## PORTUGAL (continuação)

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Alagôas Parahyba e em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. Chancellaria: Avenida Rio Branco 126, 1º andar)*

Antonio Borges de Figueiredo Campos — Consul, 26 Junho 1926.

Francisco Pinto — Vice-Consul, 5 Novembro 1913.

**RIBEIRÃO PRETO (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em São Paulo)*

Agripino Lopes Cardoso — Vice-Consul, 24 Maio 1930.

**RIO GRANDE (RS.) (Consulado de carreira)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina)*

José Amaro de Carvalho — Vice-Consul, 30 Novembro 1929, Enc. do Consulado.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo)*

Francisco de Paula Brito Junior — Consul Geral, 12 Janeiro 1934.

Luiz de Castro e Almeida Mendes Norton de Mattos — Consul adjunto, 28 Fevereiro 1932.

Frederico Rosa — Chanceller.

João Diniz — Chanceller.

**RIO PRETO (SP.) (Vice-Consulado)**

Justino de Carvalho — Vice-Consul, 28 Maio 1924.

**SANTARÉM (PA.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Belém)*

Antonio Bessa Lopes — Vice-Consul, 26 Janeiro 1924.

**SANTA MARIA (RS.) (Vice-Consulado)**

José Dias de Souza — Vice-Consul, 21 Janeiro 1924.

**SANTA VICTORIA DO PALMAR (RS.) (Vice-Consulado)**

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

## PORTUGAL (continuação)

**MACAHÉ (RJ.)** (Vice-Consulado) (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

Joaquim da Silva Murteira — Vice-Consul, 16 Abril 1929.

**MACEIÓ (AL.)** (Vice-Consulado — (*Subord. ao Cons. no Recife*)

Manoel Affonso Vianna — Vice-Consul, 31 Julho 1917.

**MANÁOS (AM.)** (Consulado) — (*Tem jurisdicção no Estado do Amazonas, Territorio do Acre e na parte do Estado de Matto Grosso ao Norte do parallelo austral 12°30' de latitude e a Oeste do meridiano 58° de longitude Greenwich. Chancellaria: Rua Monsenhor Coutinho, 86*)

Alvaro Brilhante Laborinho — Consul, 5 Agosto 1932.
Moysés de Figueiredo Cruz — Vice-Consul, 6 Outubro 1932.

**NATAL (RN.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Recife*)

Antonio dos Santos Martins — Vice-Consul, 12 Janeiro 1921.

**OURO PRETO (MG.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Bello Horizonte*)

.....................................................

**PARAHYBA DO SUL (RJ.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

.....................................................

**PARANAGUÁ (PR.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

.....................................................

**PELOTAS (RS.)** (Vice-Consulado)

.....................................................

**PETROPOLIS (RJ.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. Geral do Rio de Janeiro*)

.....................................................

**PORTO ALEGRE (RS.)** (Consulado) — (*Só tem jurisdicção na Capital*)

Antonio José Rodrigues — Consul, 13 Fevereiro 1934.
Amadeu Ferreira da Silva Alegria — Chanceller.

**PORTO VELHO (AM.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Manáos*)

José Pedro da Silva — Vice-Consul, 9 Maio 1924.

## PORTUGAL (continuação)

**FLORIANOPOLIS** (SC.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

Antonio Tavares do Amaral — Vice-Consul, 4 Maio 1917.

**FORTALEZA** (CE.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Luiz. Tem jurisdicção nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Chancellaria: Praça do Ferreira, 216, sobrado*)

Manoel Fernandes Costeira — Vice-Consul, 6 Junho 1933.

.................................................................

**FRANCA** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Aggripino Lopes Cardoso — Vice-Consul.

**GUAMÁ** (PA.) (Vice-Consulado)

José Antonio da Silva — Vice-Consul, 31 Julho 1925.

**GOYAZ** (GO.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Bello Horizonte*)

Joaquim Guedes de Amorim — Vice-Consul.

**ILHÉOS** (BA.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. na Bahia*)

Joaquim da Costa Lino — Vice-Consul, 14 Fevereiro 1922.

**ITAPIRA** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Manuel Pinto Boaventura — Vice-Consul, 5 Setembro 1919.

**JABOTICABAL** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Amelio Augusto Ferreira Cardoso — Vice-Consul, 30 Outubro de 1916)

**JAGUARÃO** (RS.) (Vice-Consulado)

Manoel Joaquim da Silva — Vice-Consul, 29 Janeiro 1934.

**JOÃO PESSÔA** (PB.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. no Recife*)

Arthur Monteiro de Paiva — Vice-Consul, 30 Agosto 1924.

**JUIZ DE FÓRA** (MG.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Bello Horizonte*)

Manuel Lourenço Jorge Junior — Vice-Consul, 4 Junho 1920.

## PORTUGAL (continuação)

**BELLO HORIZONTE** (MG.) (**Consulado**) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Minas Geraes e Goyaz. Chancellaria: Rua Goyaz, 58*)

Manoel José da Silva — Vice-Consul, Enc. do Consulado, 15 Julho 1927.

**BOTUCATÚ** (**SP.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Delfim da Graça Cardoso — Vice-Consul, 26 Agosto 1933.

**CABO FRIO** (**RJ.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

José Paes de Abreu — Vice-Consul, 9 Dezembro 1931.

**CAMPINAS** (**SP.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Secundino de Lima Monteiro — Vice-Consul, 18 Maio 1923.

**CAMETÁ** (**PA.**) (**Vice-Consulado**)

Fernando Henrique — Vice-Consul, 22 Maio 1926.

**CAMPOS** (**RJ.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

Domingos da Mota Vianna de Faria — Vice Consul, 31 Outubro 1928.

**CAMPO GRANDE** (**MT.**) (**Vice-Consulado**)

Manoel Joaquim Moraes — Vice-Consul, 23 Agosto 1927.

**CORUMBÁ** (**MT.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Armando Ignacio Pereira — Vice-Consul, 9 Outubro 1917.

**CURITYBA** (**PR.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo. Chancellaria: Rua 13 de Maio, 63*)

Antonio de Souza Mello — Vice-Consul.

**CUYABÁ** (**MT.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Gabriel Francisco de Mattos — Vice-Consul, 23 Janeiro 1918.

## PORTUGAL (continuação)

**ARACAJÚ** (SE.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. na Bahia*)

João Carneiro de Mello — Vice-Consul, 12 Maio 1920.

**ARARAQUARA** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

José de Freitas Veloso — Vice-Consul, 21 Dezembro 1925.

**BAHIA** (BA.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e Sergipe. Chancellaria: Rua Portugal, 13*)

Annibal Madeira Calado Crespo — Consul, 15 Julho 1931.
Joaquim de Figueiredo Neto — Chanceller, 3 Abril 1933.

**BAGÉ** (RS.) (Vice-Consulado)

Francisco de Souza Pinto — Vice-Consul, 17 Janeiro 1930.

**BARRA DO PIRAHY** (RJ.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

Carlos Gonçalves de Araujo — Vice-Consul, 18 Junho 1917.

**BARBACENA** (MG.) (Vice-Consulado)

Gelasio de Souza Pereira — Vice-Consul, 23 Agosto 1926.

**BAURÚ** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

José da Silva Martha — Vice-Consul, 31 Outubro 1928.

**BRAGANÇA** (PA.) (Vice-Consulado)

Albino Cardoso Pereira — Vice-Consul, 21 Fevereiro 1925.

**BEBEDOURO** (SP.) (Vice-Consulado)

Amandio Miranda — Vice-Consul 23 Outubro 1928.

**BELEM** (PA.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Maranhão, Piauhy e Ceará. Chancellaria: Av. 15 de Novembro, 43, 1° andar, tel. 579*)

Henrique da Silva Cardita — Consul, 24 Maio 1928. (Ausente.)
Luiz Teixeira de Almeida — Vice-Consul, 29 Janeiro 1934. Enc. do Consulado.
José Carlos da Rocha Franco — Chanceller.

## PERÚ (continuação)

**SENNA MADUREIRA (AR.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Manáus)*

Fabriciano Hoyos — Consul, 17 Novembro 1915.

**TEFFÉ (AM.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Manáus)*

Antonio Picasso — Consul, 16 Janeiro 1934.

## POLONIA

**CURITYBA (PR.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Rio Grande do Sul)*

Czeslaw Kulikowski — Consul, 5 Outubro 1934.
Theodor Cybulski — Vice-Consul.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — *(Os negocios consulares estão a cargo do Departamento Consular junto á Legação, com jurisdicção em todos os Estados, menos nos do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso)*

Dr. Jan Wagner — Secretario, Enc. da Secção Consular junto á Legação.

**SÃO PAULO (SP.) (Agencia Consular)** *(Subordinada á Secção Consular junto á Legação no Rio de Janeiro)* — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo e Minas Geraes)*

Alexander Matuszewski — Agente Consular interino.

## PORTUGAL

**ALTAMIRA (PA.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Belém)*

Manoel Elisio Gonzaga de Araujo — Vice-Consul, 31 Outubro 1928.

**AMPARO (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em São Paulo)*

João Marques dos Santos — Vice-Consul, 23 Outubro 1917.

# PERÚ (continuação)

**BENJAMIN CONSTANT (AM.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Manáus)*

Fortunato Mauro — Consul, 16 Agosto 1927.

**FORTALEZA (CE.) (Consulado)**

Minervino de Abreu — Consul, 14 Novembro 1910.

**MANÁOS (AM.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas e Matto Grosso)*

Samoel Torres Videla — Consul, 7 Abril 1933.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Vice-Consulado)**

...........................................................

**PORTO VELHO (AM.) (Consulado)**

Arthur Napoleão Lebre — Consul, 5 Maio 1931.

**RECIFE (PE.) (Consulado)**

Eduardo Alencar Ferreira — Consul, 28 Fevereiro 1934.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** —*(Tem jurisdicção sobre todos os Consulados no Brasil, com excepção dos situados nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso. Chancellaria: Rua do Rosario, 129. Tel. 3-5514)*

Othon Leonardos Junior — Consul Geral, 5 Novembro 1906.
Henrique Leonardos — Consul, 30 Novembro 1926.

**SANTOS (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em São Paulo)*

Roberto de Molina Cintra — Vice-Consul, 15 Março 1922.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado** — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul)*

M. T. Serra — Consul, 5 Maio 1931.

## PARAGUAY (continuação)

**PONTA PORÃ** (MT.) (Vice-Consulado)

Juan P. Gimenez — Vice-Consul, 23 Dezembro 1930.

**PORTO ALEGRE** (RS.) (Consulado)

J. C. Cunha — Consul, 8 Novembro 1932.

**PORTO MURTINHO** (MG.) (Vice-Consulado)

Rogelio Pavon — Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (Consulado Geral) — (*Chancellaria: Rua Buenos Aires, 98*)

Miguel Angel Gatti — Consul, 6 Agosto 1934.
Pedro Arrua Rodas — Vice-Consul, 22 Agosto 1923.

**SÃO LUIZ** (MA.) (Consulado) — (*Séde: Rua Inveja, 5*)

Estolano Polary Maya — Consul, 11 Março 1930.

**SÃO PAULO** (SP.) (Consulado Geral) — (*Séde: Rua da Liberdade, 89*)

Daniel Monteiro de Abreu — Consul Geral, 28 Agosto 1912.

**SANTOS** (SP.) (Consulado) — (*Séde: Parque Balneario Hotel. Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Manuel Augusto O. de Alfaya — Consul, 5 Julho 1898.

**URUGUAYANA** (RS.) (Consulado)

Laureano Vazquez — Consul, 12 Junho 1929.

## PERÚ

**BAHIA** (BA.) (Consulado)

Antonio Basanez — Enc. do Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**BELÉM** (PA.) (Consulado)

Carlos A. Farje — Consul honorario, 23 Dezembro 1930.

## PANAMÁ

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)**

Theodoro Langgaard de Menezes — Consul, 18 Março 1909.
Paulo Rangel de Freitas — Vice-Consul, 23 Dezembro 1930.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Samuel Augusto das Neves — Consul, 18 Março 1909.
Christiano Stockler das Neves — Vice-Consul, 17 Julho 1928.

## PARAGUAY

**BELLA VISTA (MF.) (Vice-Consulado)**

Juan B. Viera — 29 Maio 1933.

**CAMPO GRANDE (MT.) (Vice-Consulado)**

José Brun — Vice-Consul, 13 Janeiro 1931.

**CORUMBÁ (MT.) (Consulado)** — *(Séde: Rua 15 de Novembro, 7)*

José Mesquita Vera — Consul, 26 Dezembro 1934.

**CURITYBA (PA.) (Consulado)**

Alcides Codas Papalucá — Consul, 28 Maio 1934.

**FOZ DO IGUASSÚ (PR.) (Vice-Consulado)**

Albino Espinola — Vice-Consul, 21 Janeiro 1933.

**MANÁOS (AM.) (Consulado)** — *(Séde: Monsenhor Coutinho, 134)*

Antonio Duarte de M. Areosa — Consul, 19 Abril 1916.

**NU-VERA (AM.) (Vice-Consulado)**

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

## PAIZES BAIXOS (continuação)

**JOÃO PESSOA (PB.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado da Parahyba, e do Rio Grande do Norte. Chancellaria: Rua Doutor Trindade)*

O Consul em Recife está encarregado do Consulado.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção todo o Estado do Rio Grande do Sul, menos na cidade do Rio Grande. Chancellaria: Rua Voluntarios da Patria 110)*

G. A. Menalda — Consul, 31 Outubro 1924.

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco e Alagoas: Chancellaria: Rua Visconde de Itaparica, 22)*

F. von Söhsten — Consul, 31 Março 1928.

**RIO GRANDE (RS.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção só na cidade do Rio Grande)*

Vivian Wigg — Consul, 27 Outubro 1931.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes. Chancellaria: Praia do Flamengo, 116, 1° andar)*

Hendrikus Theodorus Ernestus Bomans — Consul, 27 Setembro 1927.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção só na cidade de Santos. Chancellaria: Rua 15 de Novembro, 157)*

A. P. J. do Prée — Consul, 12 Março 1929.

**SÃO LUIZ (MA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Maranhão: Chancellaria: Rua Nazareth, 29)*

Arthur Koblitz — Consul, 28 Dezembro 1931. (Ausente).
Carlos Koblitz — Enc. do Consulado.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado de São Paulo, menos na cidade de Santos. Chancellaria: Rua Boa Vista, 4, sob: Caixa postal 93)*

Dirk Berkhout — Consul, 5 Junho 1934.

**VICTORIA (ES.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Espirito Santo, Chancellaria: Rua Primeiro de Março 19, Caixa postal 2874)*

Alcides Guimarães — Conul, (Ausente.) 11 Dezembro 1928.

## NORUEGA (continuação)

**SAO LUIZ (MA.) (Vice-Consulado)**

Arthur Koblitz — Vice-Consul, 18 Abril 1932.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado, menos na cidade de Santos. Chancellaria: Rua Libero Badaró, 136)*

Pedro Gad — Consul, 20 Junho 1923.

## PAIZES BAIXOS

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e Sergipe)*

M. Cerqueira Conde — Consul, 13 Mo 1931.

**BELLO HORIZONTE (MG.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado de Minas Geraes)*

Arthur Haas — Consul, 16 Setembro 1925.
Jan Bovendorp — Vice-Consul, 29 Janeiro 1934.

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Pará)*

S. Hermann — Enc. do Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**CURITYBA (PR.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Paraná. Chancellaria: Rua Praça Municipal, n. 21)*

Luiz Guimarães — Consul, 30 Março 1929.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado de Santa Catharina)*

Dietrich von Wangenheim — Consul, 22 Novembro 1932.

**FORTALEZA (CE.) (Consuo** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Ceará)*

Joaquim da Costa e Souza — Consul, 28 Março 1901.

**MANÁOS (AM.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Amazonas)*

João Huascar de Figueiredo — Consul, 30 Outubro 1933. *Reconhecido provisoriamente.*

# NORUEGA

*Os negocios consulares estão a cargo do Departamento Consular junto á Legação, com jurisdicção em todos os Estados*

**BAHIA (BA.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Rua São José, 3)*

James Arrowsmith Cook — Vice-Consul, 23 Setembro 1925.

**BELÉM (PA.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Travessa Campos Salles, 11)*

Peter Fretheim — Vice-Consul, 28 Setembro 1925.

**FORTALEZA (CE.) (Vice-Consulado)**

Adrien Seligman — Vice-Consul.

**MACEIÓ (AL.) (Vice-Consulado)**

Roberto William Browning Paterson — Vice-Consul, 23 Março 1918.

**PARAHYBA (PB.) (Vice-Consulado)**

Einar Svendsen — Vice-Consul, 17 Julho 1928.

**PARANAGUÁ (PR.) (Vice-Consulado)**

Manoel Hermogenes Vidal — Vice-Consul, 30 Setembro 1912.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)**

Joan Baade — Vice-Consul, Enc. do Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**RECIFE (PE) (Consulado)**

John William Ayres — Consul, 31 Janeiro 1924.
Brede Nilsen — Vice-Consul, 2 de Junho 1931.

**RIO GRANDE (RS.) (Vice-Consulado)**

Cedric Wigg — Vice-Consul, 31 Outubro 1916.

**RIO DE JANEIRO**

Morten Michael Kallevig — Vice-Consul, 3 Novembro 1932.

**SANTOS (SP.) (Consulado)**

Alexander Stabell Grieg — Consul, 26 Junho 1929.

## MEXICO (continuação)

**MANÁOS (AM.)** (Consulado) (*Tem jurisdicção no Estado do Amazonas, e Territorio do Acre*)

Breislau Manuel de Castro Junior — Consul, 25 Setembro 1923.

**RECIFE (PE.)** (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba Rio Grande do Norte e Ceará*)

João Dubeux — Consul, 10 Janeiro 1922.

**RIO DE JANEIRO (DF)** (Consulado Geral) — (*Tem jurisdicção no Districto Federal, Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Goyaz, Minas Geraes e Matto Grosso; Chancellaria: Edificio "A Noite" — salas 1614 e 1615*)

Basilio Bulnes — Consul, 25 Maio 1933.

**SANTOS (SP.)** (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Paraná e Matto Grosso*)

Brasiluso Lopes — Consul, 5 Março 1930.

**PORTO ALEGRE (R. G.)** (Consulado) (*Tem jurisdicção nos Estados do Rio de Grande do Sul e Sta. Catharina*)

Jorge Bahlis — Consul, 2 Maio 1932.

## MONACO

**RIO DE JANEIRO (DF.)** (Consulado Geral)

Albino da Silva Bandeira — Consul Geral, 17 Março 1923.

## NICARAGUA

**RIO DE JANEIRO (DF.)** (Consulado Geral)

José Constantino Gonzales — Consul Geral, 26 Agosto 1925.

**SÃO PAULO (SP.)** (Consulado)

Alfredo Hervey Costa — Enc. do Consulado.

**SANTOS (SP.) Succursal do Consulado Geral em São Panlo)** — *(Subord. ao Cons. Gera em São Paulo. Chancellaria: Rua D. Perdo II, 13)*

Sakae Nanjo — Vice-Consul, 11 Setembro 1933.
Nobuo Kanada. — Chanceller.

## LETTONIA

**SÃO PAULO (Consulado)**

Johan Gustaf Stal — Consul, 7 Janeiro 1933.

**RIO DE JANEIRO (DF) (Consulado Geral de carreira)** — *(Chancellaria: Rua Barata Ribeiro, 18. Tel. 27-2936).*

Dr. Peters Olins — Consul Geral, 21 Fevereiro 1933.

## LITHUANIA

*Tem jurisdicção nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul*

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado de carreira)**—*(Chancellaria: Rua Aureliano Coutinho n. 10)*

Petras Maciulis (Dr.) — Consul, 2 Maio 1929.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** *(Legação encarregada do serviço consular)*

## LUXEMBURGO (Grão Ducado)

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)**—*(Chancellaria: Rua da Quitanda, n. 143, 2º andar Tel. 4-6126, ramal 14)*

José Camello Lampreia — Consul, 11 Fevereiro 1930.

## MEXICO

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e Sergipe)*

João de Alencar Araripe — Consul, 8 Janeiro 1930.

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Maranhão e Piauhy)*

Manoel Ignacio Pereyra de Mota — Consul, 10 Janeiro 1922.

## JAPÃO (continuação)

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção nos Estados de Alagôas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Districto Federal, Maranhão, Pará, Parahyba do Norte, Pernambuco, Piauhy, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe, Territorio do Acre e em Minas Geraes, somente nos municipios seguintes: Abre Campo, Além Parahyba, Alto Rio Doce, Alvinopolis, Antonio Dias, Arassuahy, Aymorés, Ayuruoca, Barbacena, Bello Horizonte, Bicas, Bocayuva, Bom Despacho, Bomfim, Bom Successo, Brasilia, Brejo das Almas, Caeté, Campo Bello, Capellinha, Carandahy, Carangola, Caratinga, Cataguazes, Claudio, Conceição, Contagem, Costa, Curvello, Diamantina, Divinopolis, Entre Rios, Espinosa, Ferros, Formiga, Fortaleza, Grão Mogol, Guanhães, Guarany, Guarará, Inconfidencia, Indayá, Itabira, Itabrito, Itamarandyba, Itambacury, Itanhomi, Itapecerica, Itaúna, Januaria, Jequery, Jequitinhonha, José Pedro, Juiz de Fóra, Lagoa Dourada, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Malacacheta, Manga, Manhuassú, Manhumirim, Mar de Hespanha, Marianna, Mathias Barbosa, Matipó, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Mirahy, Montes Claros, Muriahé, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Palma, Palmyra, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Tempo, Peçanha, Pedro Leopoldo, Pequy, Perdões, Piranga, Pirapóra, Pintanguy, Pomba, Ponte Nova, Prados, Queluz, Rezende, Rio Branco, Rio Casca, Rio Espera, Rio Novo, Rio Pardo, Rio Piracicaba, Rio Preto Sabará, Sabinopolis, Salinas, Santa Barbara, Santa Luzia do Rio das Velhas, Santa Maria de Suassuhy, Santa Quiteria, Santo Antonio do Monte, São Domingos do Prata, São Francisco, São João d'El Rey, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Manoel, São Manoel do Mutum, São Romão, Serro, Sete Lagoas, Virginopolis, Theophilo Ottoni, Tiradentes, Tombos, Tremedal, Turvo, Ubá, e Viçosa. Chancellaria, Rua dos Voluntarios da Patria, 75, tel. S. 3326*)

Kozo Ichige — Consul Geral, 13 Fevereiro 1934.
Nabumasa Sato — Chanceller.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado Geral)** — (*Tem jurisdicção no Estado de Minas Geraes: menos nos municpios que passaram para a jurisdicção do Consulado no Rio de Janeiro, nos de Goyaz, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e na parte do de São Paulo não comprehendida na jurisdicção do Consulado em Baurú. Chancellaria: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 83*)

Kozo Ichige — Consul Geral, 16 Dezembro 1934.
Tetsuo Umimoto — Vice-Consul, 31 Março 1927.
Tomiya Koseki — Chanceller.
Takeshi Takagi — Chanceller.
Naonari Ishihara — Chanceller.
Itsuro Ariyama — Chanceller.
Shozo Murai — Chanceller.
Daisaku Osawa — Chanceller.

## ITALIA (continuação)

**UBERABA** (Agencia Consular)

Biella Carlo — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**URUGUAYANA** (RS.) (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons: em Porto Alegre*)

Antonio Mascio — Agente Consular. (Ausente.)
Geremia Pascolini — Enc. da Agencia Consular.

**VARGINHA** (MG.) (Agencia Consular)

Rocco Rotundo — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**VICTORIA** (ES.) (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro. Chancellaria: Avenida Republica, 8, tel. 5*)

Giovani Battista Politti — Enc. da Agencia Consular.

## JAPÃO

**BAURÚ** (SP.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção no Estado de Matto Grosso e em parte do Estado de São Paulo. Chancellaria: Rua Bandeirantes (sn.), tel. 9*)

Mitsuo Hamagachi — Consul, 16 Julho 1929. (Ausente.)
Shichiro Haraguchi — Chanceller, Enc. do Consulado.
Rokuro Irie — Chanceller.

**BELÉM** (PA.) (Consulado)

Mitsuo Hamaguchi — Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**MANÁOS** (AM.) (Consulado honorario)

Aluysio de Araujo — Consul, 30 Abril 1929.

**RIBEIRÃO PRETO** (SP.) (Consulado) — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo. Chancellaria: Rua São José, 7-B*)

Kadori Naruse — Vice-Consul de carreira, 22 Maio 1930. (Ausente.)
Takeo Saito — Chanceller, Enc. do Consulado.
Tadashi Nakagawa — Chanceller.

## ITALIA (continuação)

**SANTA THEREZA (ES.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro. Chancellaria: Rua do Commercio. 8, tel. 3*)

Paolo Bonino — Agente Consular, 16 Abril 1921.

**SANTA VICTORIA DO PALMAR (RS.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

.....................................................

**SANTOS (SP.) (Vice-Conulado)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo. Chancellaria: Rua Dom Pedro II, 13*)

Giovanni Maria Nasi — Vice-Consul, 2 Junho 1930.

**SÃO CARLOS DO PINHAL (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Rafaelli Alemano — Agente Consular, 24 Julho 1930.

**SÃO LUIZ (MA.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Gherardo Comazani — Agente Consular.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado Geral)** — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo e Matto Grosso. Chancellaria: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 83*)

Gastone Vicchioti — Consul Geral, 6 Abril 1933.
Orazio Graziani — Vice-Consul, 27 Outubro 1934.

**SÃO SEBASTIÃO DO PARAIZO (Agencia Consular)**

Joele Giovanini — Agente Consular, 18 Julho 1933.

**TAQUARITINGA (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*

Giuseppe Consentino — Agente Consular, 5 Janeiro 1921.

**TAUBATÉ (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Ettore Rigo — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**UBÁ (Agencia Consular)**

Lauria Francesco — Agente Consular, 18 Julho 1933.

## ITALIA (continuação)

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Estado do Rio Grande do Sul. Chancellaria: Rua Marechal Deodoro, 44)*

Guglielhmo Barbarisi — Consul Geral, 30 Maio 1934.
Giovanni Battista Giulio Bosano — Vice-Consul, 25 Junho 1923.

**PRESIDENTE PRUDENTE (Agente Consular)**

Combi Carlo — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pahahyba, Alagôas, Bahia e Sergipe. Chancellaria: Rua Amelia, 125) tel. 1411)*

Giorgio Piragno — Consul, 11 Março 1933.

**RIBEIRÃO PRETO (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*

Tullio Grazioli — Vice-Consul, 8 Maio 1933.

**RIO GRANDE (RS.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Porto Alegre)*

Riccardo Giovannini — Agente Consular, 10 Junho 1902.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Districto Federal e nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo. Chancellaria: Praça Floriano, 7 tel. 2-3328)*

Lorenzo Nicolai — Consul, 11 Março 1933.

**RIO PRETO (SP.) (Agencia Consular)**

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (RS.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Porto Alegre)*

Giovanni Vassalli — Agente Consular, 2 Junho 1930.

**SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE (RS.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Porto Alegre)*

Nicola Turi — Agente Consular, 23 Abril 1923.

## ITALIA (continuação)

**OBIDOS (PA.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Giuseppe Mileo — Agente Consular, 22 Setembro 1930.

**OURO FINO (MG.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Bello Horizonte. Chan) cellaria: Rua Julio Bueno Brandão Filho*)

Gottardo Gottardi — Agente Consular, 17 Março 1924.

**PALMEIRAS (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*-

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**JOÃO PESSÔA (PB.) (Agencia Consular)** — (*Subord: ao Cons. no Recife. Chancellarria Rua Maciel Pinheiro, 163*)

Vincenzo Cozza di Vito — Agente Consular, 2 Junho 1930.

**PARANAGUÁ (PR.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Curityba*)

Santi Lino (Dr.) — Enc. da Agencia Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**PELOTAS (Agencia Consular)**

Ernesto Roma — Agente Consular, 5 Outubro 1931.

**PETROPOLIS (RJ.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro; Chancellaria: Rua 15 de Novembro, 1038*)

Felippo Gelli — Agente Consular, 27 Abril 1912.

**PIRACICABA (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Terenzio Galesi — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**POÇOS DE CALDAS (Agencia Consular)**

Alfredo Carreras — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**PONTA GR OSSA (PR.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. em Curiytba*)

Cav. Eugenio Gambassi — Agente Consular.

## ITALIA (continuação)

**GUAXUPÉ — (Agencia Consular)**

Francisco Ghigliotti — Agente Consular, 18 Julho 1933.

**ITAPETININGA (SP.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Donato Antonio Passaro — Agente Consular. 27 Outubro 1916.

**JABOTICABAL (SP.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Carlo Tonanni — Agente Consular, 9 Julho 1930.

**JAHÚ (SP.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Giuseppe de Mori — Agente Consular, 30 Setembro 1901.

**JUIZ DE FÓRA (MG.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Bello Horizonte)*

Virgilio Lancellotti (Dr.) — Vice-Consul, 3 Setembro 1929.

**LAGUNA (SC.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Florianopolis)*

Giacinto Tasso — Agente Consular, 11 Abril 1910.

**MACEIÓ (AL.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. no Recife. Chancellaria: Rua do Commercio, 50)*

Gerbasi Antonio — Enc. da Agencia Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**MANÁOS (AM.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Belém)*

Cav. Giulio de Cesare Roberti — Agente Consular, 12 Janeiro 1926.

**MOCOCA (SP.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Domenico Pavan — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**MURIAHÉ (Agencia Consular)**

Guarino Giuseppe — Agente Consular, 18 Julho 1933.

**NOVA VENEZA (SC.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. em Florianopolis)*

Antoni Remor — Agente Consular, 12 Novembro 1919.

## ITALIA (continuação)

**CAXIAS (RS.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons: em Porto Alegre*)

Romolo Carbone — Agente Consular, 16 Março 1921.

**CONQUISTA — (Agencia Consular)**

Dr. Minicelli Ettore — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**CORUMBÁ (MT.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Carlo Lombardi — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**CURITYBA (PR.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção nos Estados do Paraná e Santa Catharina*)

Dr. Michelangelo Fiandaca — Consul Geral, 29 Janeiro 1934.

**CUYABÁ (MT.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Laraja Francesco — Agente Consular, 28 Outubro 1932.

**ERECHIM (RS.) (Agencia Consular)**

Pio Canessa — Agente Consular, 5 Outubro 1932.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Vice-Consulado)** — (*Tem jurisdicção no Estado de Santa Catharina. Chancellaria: Rua José Veiga, 21, tel. 53*)

Guido Zecchin — Vice-Consul, 9 Novembro 1933.

**FORTALEZA (CE.) (Agencia Consular)** — (*Subord: ao Cons. no Recife: Chancellaria: Rua Liberato Barroso, 53*)

Domenico Muratori — Agente Consular, 11 Novembro 1921

**FRANCA (SP.) (Agencia Consular)** — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Francesco d'Elia — Enc. da Agencia Consular.

**GOYAZ (MT.) (Agencia Consular)** — (*Tem jurisdicção em todo o Estado de Matto Grosso Chancellaria: Rua Moretti Foggia, n. 28*)

Biagio Limongi — Agente Consular,

## ITALIA (continuação)

**BEBEDOURO** (SP.) (**Agencia Consular**)

Augusto Danzi — Agente Consular, 28 Outubro 1933.

**BELÉM** (PA.) (**Consulado**) — (*Tem jurisdicção nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy e Territorio do Acre. Chancellaria: Travessa S. Matheus n. 3*)

Sestino Mauro — Consul, 16 Agosto 1932.

**BELLO HORIZONTE** (MG.) (**Consulado**) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Minas Geraes e Goyaz. Chancellaria: Rua da Bahia, 1866, tel. 22*)

Nob Ferdinand Wiel — Consul, 16 Março 1933.

**BLUMENAU** (SC.) (**Agencia Consular**)

Giuseppe Landriani — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**CAMPINAS** (SP.) (**Vice-Consulado**)

Germano Castellani — Vice-Consul, 2 Maio 1932.

**CARANGOLA** (MG.) (**Agencia Consular**)

Giovanni Sartori — Agente Consular, 18 Julho 1933.

**CATANDUVAS** (**Agencia Consular**)

Giuseppe Zaccaro — Agente Consular, 14 Janeiro 1933.

**BENTO GONÇALVES** (RS.) (**Agencia Consular**) — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

Constante Gino Battochio — Agente Consular.

**BOTUCATÚ** (SP.) (**Agencia Consular**) — (*Subord. ao Cons. Geral em São Paulo*)

Frederico Ricci — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**CATAGUAZES** (MG.) .(**Agencia Consular**)

Antonio Lombardi — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

## HUNGRIA

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado honorario)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina)*

Carlos Ebner — Consul, 12 Abril 1926.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — *(Os negocios consulares estão a cargo da Legação, que tem jurisdicção no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro)*

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado de carreira)** — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil, menos nos Estados que estão sob a jurisdicção dos Consulados no Rio de Janeiro e Porto Alegre)*

Dr. Luis Boglár — Enc. do Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

## ITALIA

**ALÉM PARAHYBA (MA.) (Agencia Consular)**

Giovanni Bevilacqua — Agente consular, 18 Julho 1933.

**AMPARO (SP.) (Agencia Consular)**

Frabine Aristide — Agente consular, 31 Outubro 1933.

**ARARAQUARA (SP.) (Agencia Consular)**

Caspare Abritta — Agente consular, 12 Maio 1930.

**BAGÉ (Agencia Consular)**

Celso Taddei — Agente consular, 5 Outubro 1931.

**BAHIA (BA.) (Vice-Consulado de carreira)** — *(Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro; Chancellaria: Rua Conselheiro Saraiva, n. 28)*

Americo Gigli — Vice-Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**BARBACENA (Agencia Consular)**

Oreste Locarno — Agente Consular.

**BAURÚ (Agencia Consular)**

Fundisi Alessandro — Agente Consular, 30 Setembro 1933.

## HAITI

**BAHIA (BA.) (Consulado)**

Dr. Edgard Ribeiro Sanches — Consul, 15 Março 1920.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado)**

João Pedro de Oliveira Carvalho — Consul, 24 Julho 1919.

**MANÁOS (AM.) (Consulado)**

Dr. Alcide Bahia — Consul, 19 Fevereiro 1920.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)**

Edmundo H. Teltscher Bastian — Consul, 9 Julho 1921.

**RECIFE (PE) (Consulado)**

.......................................................

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Chancellaria: Av. Rio Branco, 137, 1º andar)*

Luiz Moraes Junior — Consul Geral, 18 Junho 1919.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Joaquim Ferreira da Rosa Sobrinho — Consul, 17 Setembro 1919.

## HONDURAS

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** *(Av. Rio Branco, 103, 2º andar, Sala 2)*

Manoel de Pontes Camara — Vice-Consul honorario, 10 Dezembro 1931, Enc. do Consulado Geral.

**RECIFE (PE.) (Consulado)**

.......................................................

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado honorario)** — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Rio Grande e Santa Catharina)*

Dr. Francisco Fiori Wassal — Consul, 19 Janeiro 1934.

## GRECIA (continuação)

**PARANAGUÁ (PR.) (Vice-Consulado)**

João Savas Joannidis — Vice-Consul, 29 Janeiro 1921.

**PORTO VELHO (AM.) (Vice-Consulado)**

Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha — Vice-Consul, 9 Dezembro 1920.

**RECIFE (PE.) (Vice-Consulado)**

Arthur Gonçalves Torres — Vice-Consul, 25 Agosto 1920.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — (*Chancellaria: Rua do Ouvidor, 89, 1° andar*)

Othon Leonardos — Consul Geral, 14 Agosto 1929.

**SANTOS (SP.) (Vice-Consulado)**

Allistair Jan Grant — Vice-Consul, ausente, 31 Maio 1927.

**SÃO LUIZ (MA.) (Vice-Consulado)**

Carlos de S. Oliveira Neves — Vice-Consul, 29 Dezembro 1920.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Victor da Silva Freire — Consul, 22 Outubro 1931.

## GUATEMALA

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — (*Chancellaria: Rua da Alfandega, 91-2° andar, T. 4-5570.*

Fernando Muller — Enc. do Consulado Geral.
Carlos Augusto Faller — Consul, 28 Agosto 1928.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção em todo o Estado de São Paulo com excepção da Capital. Chancellaria: Rua do Commercio, 15, 2° andar*).

João Manuel Alfaya Rodrigues — Consul, 12 Junho 1907.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)**

Arthur Gomes da Rocha Azevedo — Consul, 31 Janeiro 1925.

## GRAN-BRETANHA (continuação)

**SÃO FRANCISCO DO SUL** (**SC.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Ronald O'Neill Addison — Vice-Consul, 29 Dezembro 1911.

**SÃO LUIZ** (**MA.**) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

J. J. Clissod — Vice-Consul, 12 Junho 1934.

**SÃO PAULO** (**SP.**) (**Consulado Geral**) — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso, Goyaz e no Estado de Minas Geraes a oéste da linha que segue o meridiano 47° e a oéste do ponto em que esta linha faz intersecção com o rio Rio Grande até o ponto em que a mesma linha corta o rio Paranahyba. Chancellaria: Rua Quintino Bocayuva, n. 4*)

Arthur Abbott — Consul Geral, 25 Setembro 1928. (Ausente.)
J. C. Belfrage — Vice-Consul. *Reconhecido provisoriamente.* (Ausente.)
Arthur Gordon Posonby — Consul Geral, interino.

## GRECIA

**BAHIA** (**BA.**) (**Vice-Consulado**)

Eduardo Pinto de Vasconcellos — Vice-Consul, 25 Agosto 1920.

**BELÉM** (**PA.**) (**Vice-Consulado**)

Ernesto Heinz Bekemeier — Vice-Consul, 23 Dezembro 1929.

**FLORIANOPOLIS** (**SC.**) (**Vice-Consulado**)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**FORTALEZA** (**CE.**) (**Vice-Consulado**)

Antonio Nunes Valente — Vice-Consul, 30 Outubro 1920.

**NATAL** (**RN.**) (**Vice-Consulado**)

João Juvenal Pedrosa Tinoco — Vice-Consul.

**JOÃO PESSÔA** (**PB.**) (**Vice-Consulado**)

Manoel Deodato Henrique de Almeida — Vice-Consul.

## GRAN-BRETANHA (continuação)

**JOÃO PESSÔA** (PR.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. no Recife*)

Robert Hanna Vance — Vice-Consul, 12 Março 1931.

**PARNAHYBA** (PY.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. no Recife*)

R. I. Smith — Vice-Consul, 12 Junho 1934. (Ausente.)
G. D. Grawford — Enc. do Vice-Consulado.

**PORTO ALEGRE** (RS.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Chancellaria: Rua General Camara, 352*)

H. B. Reid Brown — Consul, nomeado.
J. A. Mac Donald — Pro-Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**RECIFE** (PE.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Alagôas, Ceará, Parahyba, Rio Grande do Norte. Chancellaria: Rua Bom Jesus, 505, 1º andar, Recife tel. 1966*)

William Robert Mackness — Consul, 3 Dezembro 1929. (Ausente.)
J. A. Thon — Enc. do Consulado.

**RIO GRANDE** (RS.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

Vivian Wigg — Vice-Consul, 15 Maio 1922.

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (Consulado Geral) — (*Tem jurisdicção no Estado de Rio de Janeiro, Espirito Santo, Goyaz, Districto Federal e no Estado de Minas a oéste da linha que segue o meridiano 47º e a oéste do ponto em esta faz intersecção com o rio Grande até o ponto em que a mesma linha corta o rio Paranahyba. Chancellaria: Praça 15 de Novembro, 10, 3º andar*)

Charles Arthur Goodevin — Consul Geral, 30 Março 1929. (Ausente.)
John Lowdan, C. M. G. — Consul Geral, nomeado.
Cuthbert Ernest Gedge — Vice-Consul, 6 Abril 1933.
N. C. Robinson — Vice-Consul.

**SANTOS** (SP.) (Vice-Consulado) — (*Subord: ao Cons. em São Paulo*)

A. G. Ponsonby — Consul.
Harold Mac Cardell — Vice-Consul honorario.

## GRAN-BRETANHA

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e de Sergipe. Chancellaria: Praça Inglaterra)*

Arthur Herbert Marlow — Consul, 29 Novembro 1932.
C. R. Girdwood — Pro-Consul.

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas, Piauhy e Maranhão. Chancellaria: Rua da Industria, 36 B, 2° andar)*

Samuel Chave Lawrance — Consul, 28 Maio 1934.
Jorge Marcial Pontes Leite — Pro-Consul.

**CORUMBÁ (MT.) (Vice-Consulado)**

Semeon Quass — Vice-Consul, 29 Julho 1926.

**CURITYBA (PR. (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em São Paulo)*

William Sims Tate — Vice-Consul, 18 Dezembro 1930.

**FORTALEZA (CE.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Recife)*

Francis Reginald Hull — Vice-Consul, 16 Maio 1933.

**ILHÉOS (BA.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. na Bahia)*

Charles Herbert Howe — Vice-Consul. (Ausente.)
Fred Wood — Enc. do Vice-Consulado.

**MACEIÓ (AL.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Recife)*

Kenneth Courage Macray — Vice-Consul, 13 Agosto 1913.

**MANÁOS (AM.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. em Belém)*

C. E. Turner — Vice-Consul. (Ausente.)
P. J. Turner — Vice-Consul, interino, Enc. do Vice-Consulado.

**MORRO VELHO (MG.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro)*

William Pollard — Vice-Consul, 20 Fevereiro 1924.

**NATAL (RN.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Recife)*

Eric. R. S. Gordon — Vice-Consul, 7 Abril 1924.

## FRANÇA (continuação)

PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção em todo o Estado do Rio Grande do Sul*)

Magnan de Bellevue — Consul, 10 Agosto 1931.

RECIFE (PR.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção em Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará*)

Joseph Ottavi — Consul.

RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Matto Grosso, Minas Geraes e Goyaz. Chancellaria: Rua Benedictinos, 7*)

Henriot (Armand) — Consul, 24 Maio 1928. (Ausente.)
Maurice Obré — Vice-Consul. Enc. do Consulado.
Francis Humel — Addido.

RIO GRANDE (RS.) (Agencia Consular)

Robert Dabilly — Agente Consular, 21 Agosto 1929.

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

SÃO LUIZ (MA.) (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

João Jorge dos Santos Freitas — Agente Consular, 30 Outubro 1916.

SÃO PAULO E SANTOS (SP.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catharina. Chancellaria: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 125*)

Pingaud (Jacques Marcel Charles) — Consul, 5 Julho 1933.
Martin — Chanceller. (São Paulo.)
Julien Bellot — Chanceller. (Santos.)

VICTORIA (ES.) (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro*)

Alberto Oliveira dos Santos — Agente Consular, 10 Agosto 1922.

## FRANÇA (continuação)

**BELLO HORIZONTE (MG.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro*)

René Bormereau — Agente Consular, 16 Outubro 1931. (Ausente.)

**CAMPOS (RJ.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Consulado no Rio de Janeiro*)

Victor Sence — Agente Consular, interino.

**CORUMBÁ (MT.)** (Agencia Consular)

Perthuis de Laillevàult — Agente Consular, 20 Outubro 1933.

**CURITYBA (PR.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Laval (Maurice) — Agente Consular.

**CUYABÁ (MT.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro*)

Kuyl (Jean Marie Joseph) — Agente Consular.

**FLORIANOPLIS (SC.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em São Paulo*)

Manoel Gomes da Nobrega — Agente Consular, 11 Junho 1929.

**FORTALEZA (CE.)** Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Joseph Boris — Enc. da Agencia Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**MACEIÓ (AL.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. na Bahia*)

Claude Marie Girard — Agente Consular, 26 Maio 1919.

**MANÁOS (AM.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Fernando Corrêa Mendes — Agente Consular, 5 Março 1930.

**PARNAHYBA (PY.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Jacob (Roland) — Agente Consular, 23 Setembro 1929.

**PELOTAS (RS.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

Paul Alphonse Meyselle — Agente Consular, 30 Dezembro 1911.

## EGYPTO

*Os interesses dos egypcios no Brasil estão confiados ao Governo Britannico*

## FINLANDIA

*Todos os Vice-Consulados estão subordinados ao Consulado Geral no Rio de Janeiro*

**BAHIA** (BA.) (Vice-Consulado)

Aloysio Gama da Costa Santos — Vice-Consul, 10 Janeiro 1923.

**PORTO ALEGRE** (Vice Consulado)

Ernest Heitmann — Vice-Consul, 4 Janeiro 1932.

**RECIFE** (PE). (Vice-Consulado)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (Consulado Geral) — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil. Chancellaria: Rua Visconde de Inhauma, 60, sobrado)*

Kalle Aapro — Consul honorario, 7 Dezembro 1931.

**SANTOS** (SP.) (Vice-Consulado)

Harald Hansen — Vice-Consul, 16 Janeiro 1928.

**SÃO PAULO** (SP.) (Consulado) — *(Tem jurisdicção em todo o Estado, menos na cidade de Santos)*

Lyder Sagen — Consul, 18 Dezembro 1930.

## FRANÇA

**BAHIA** (BA.) Consulado — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia, Pernambuco, Alagôas Parahyba, Rio Grande do Norte e Sergipe)*

Lucien Gaston Celestin Caumeau — Consul, 7 Janeiro 1934.

**BELÉM** (PA.) (Consulado) — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas, Piauhy, Maranhão e Territorio do Acre)*

Destrées (André Henri Alphonse) — Consul, 25 Setembro 1930.

## ESPANHA (continuação)

**SAO LUIZ** (MA.) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

Gonçalo Taborda Sanchez — Vice-Consul, 13 Setembro 1933.

**SÃO PAULO** (SP.) (**Consulado Geral**) — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, menos em Santos, Santa Catharina, Paraná, Goyaz e Matto Grosso. Cancellaria: Rua Boa Vista, 13, 2° andar, Caixa do Correio 1049.*)

José Maria Semperey Olivares — Consul Geral, 1° Dezembro 1931.

Miguel Cardomi Escihuela — Vice-Consul, 12 Janeiro 1934.

Augusto Fernandez Marti. — Chanceller.

**SOROCABA** (SP.) (**Agencia Consular**)

Miguel Martinez Molina — Agente Consular, 29 Abril 1926.

**THEREZINA** (PY.) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. em Belém*)

.................................................................

**URUGUAYANA** (RS.)

Francisco Vicente Velo — Vice-Consul, 9 Janeiro 1933.

.................................................................

**UBERABA** (MG.) (**Vice-Consulado**) (*Chancellaria: Rua Eduardo, 48, tel: 74*)

Jaime Suarez Villariño — Vice-Consul, 10 Outubro 1923.

**VICTORIA** (ES.) (**Vice-Consulado**) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro. Chancellaria: Rua Sete de Setembro, 2*)

Emilio Trinxe y Mauri — Vice-Consul, 8 Fevereiro 1915.

## ESTHONIA

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (**Consulado honorario**) — (*Chancellaria: Rua Goulart, 11 Tel. 7-2745*)

Rudolf Ise — Consul, 15 Outubro 1929.

**SÃO PAULO** (SP.) (**Vice-Consulado honorario**)

Finn B. Arnesen — Vice-Consul, 29 Maio 1934.

## ESPANHHA (continuação)

**RIO GRANDE (RS.) (Vice-Consulado)**

Juan Llopart — Vice-Consul, 21 Novembro 1921.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Chancellaria: Av. Rio Branco, 22/6, 2º andar. tel 4-5114)*

Eduardo Davis Y Navarro — Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

Ricardo A. Perez Malanda — Vice-Consul, 15 Julho 1921. Enc. do Consulado.

André G. Alonso — 1º official.

Claudio A. Pratmarsó — 2º official.

**RIO PRETO (SP)** — *(Tem jurisdicção nas comarcas de Rio Preto, Mirasol, Balsamo, Tanahy, Portizendaba e Monte Bello)*

Emeterio Pascua Valle — Vice-Consul, 30 Setembro 1933.

**SANTO ANASTACIO (SP.) (Agencia Consular)**

José Bonilla Rodrigues — Agente Consular, 9 Novembro 1933.

**SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (RS.) (Vice-Consulado)**

Joaquim Sanz Alberto — Vice-Consul, 21 Fevereiro 1934.

**SANTOS (SP.) (Consulado)**

Fernando de Navarro y Jordán — Consul, 1º Dezembro 1931.

José Ozores Fernández — Vice-Consul, 20 Novembro 1919.

Nicolas Fernãndez Estevez — Chanceller.

José Blasco Alanso — Auxiliar.

**SÃO CARLOS (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Tem jurisdicção nas comarcas de S. Carlos, Ribeirão Bonito, Dascalvado e Araraquara)*

Severiano Narciso Gonzales Martines — Vice-Consul, 30 Setembro. 1933.

**SAO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Consulado)**

## ESPANHA (continuação)

**JOÃO PESSÔA (PB.) (Vice-Consulado)** — (*Subord. ao Cons. no Recife*)

Joaquim Pardo Vieira — Vice-Consul, 25 Novembro 1924.

**PARNAHYBA (PY.) (Vice-Consulado)**

Celso A. de Moura Nunes — Vice-Consul, 12 Maio 1934.

**PETROPOLIS (RJ.) —(Agencia Consular)**

Manuel Cuntin Gil — Agente Consular, 30 Março 1929.

**PELOTAS (RS.) (Vice-Consulado)** — (*Tem jurisdicção nos municipios de Pelotas, Piratiny, Cangussu' e Jaguarão*).

Indalecio de la Nueva Cruz — Vice-Consul, 19 Janeiro 1915. (Ausente.)

Enrique Gaspar Alon — Enc. interino do Vice-Consulado.

**POÇOS DE CALDAS (MG.) (Vice-Consulado)** — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro, Chancellaria: Rua Minas Geraes, 39*)

.................................................................

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado de carreira)**

Justo Bermejo y Gómez — Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

José Margenat Puig — Vice-Consul honorario, 1° Dezembro 1931.

Alaro Raya Ibanez — Chanceller.

**RIBEIRÃO PRETO (PS) (V. Consulado)** — *Tem jurisdicção nas comarcas do Rio Preto Sertãosinho, S. Simão, Orlandia, Pitangueiras, Jardinopolis, Bebedouro, Cravinhos, Brodnisky, Bat ataes, Franca, Altinopolis, Patrocinio de Sapucahy, Pedregulho, Ituverava e Igarapava*)

Báudilio Dominguez Mártinez — Vice-Consul, 30 Setembro 1933.

**RECIFE (PE.) (Consulado)** (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará*)

Antonio Arevalo y Capilla — Consul, 23 Novembro 1933.

Luiz Perez Vasquez — Vice-Consul, 16 Dezembro 1921.

## ESPANHA (continuação)

**GLYCERIO** (SP.) (Vice-Consulado)

.................................................................

**GUAXUPE'** (MG.) (Vice-Consulado) — (*Chancellaria Av. Paulo Carneiro, 66, tel. 116*)

Marcelino Gauda Ribera — Vice-Consul, 31 Outubro 1923.

**ITAPIRA** (SP.) (Agencia Consular)

.................................................................

**IPAUSSU'** (SP.) (Agencia Consular)

Pedro Mora Fernandes — Agente Consular, 31 Dezembro 1924.

**JACAREHY** (SP.) (Agencia Consular)

.................................................................

**JAHU'** (SP.) (Vice-Consulado)

.................................................................

**LAGUNA** (SC.) (Vice-Consulado)

.................................................................

**MANÁOS** (AM) (Consulado) — (*Subor. ao Cons. em Belém*)

Carlos Miguel Asensi — Vice-Consul, 2 Julho 1922.

**MACEIÓ** (AL.) (Vice-Consulado)

José Carpinterio Simões — Vice-Consul, 25 Junho 1924.

**MOCOCA** (SP.) (Agencia Consular)

Juan Costal Chavarria — Agente Consular, 31 Dezembro 1924.

**MONTE ALTO** (SP.) (Agencia Consular)

Eduardo Martinez Dominguez — Agente Consular, 31 Dezembro 1924.

## ESPANHA (continuação)

**BOTUCATÚ (SP.) (Agencia Consular)**

Emilio Garcia y Garcia—Agente Consular, 31 Dezembro 1925. (Suspenso.)

**CAMPINAS (SP.) (Agencia Consular)**

Laureano Bacelo Alonso — Agente Consular, 26 Fevereiro 1929.

**CAMPO GRANDE (MT.) (Vice-Consulado)**

José Gomes Dominguez — Vice-Consul, 3 Junho 1927.

**CAMPOS (RJ.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro. Chancellaria: Rua Tenente Coronel Cardoso, 324)*

Baldomero Morgade Lisbôa — Enc. do Vice-Consulado.

**CATANDUVA (SP.) (Vice-Consulado)** — *(Tem jurisdicção nas comarcas de Catanduva, Ibirá, Ariranha, Itapolis, Santa Adelia e Tabapuan)*

Antonio Angulo Diáz — Vice-Consul, 30 Setembro 1933.

**CORUMBÁ (MT.) (Vice-Consulado)**

Francisco Roca Menna — Vice-Consul, ausente, 30 Setembro 1924.

Semeon Quass — Enc. do Vice-Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**CURITYBA (PR.) (Vice-Consulado)**

Luiz Angel Ciruelos Diez — Vice-Consul, 3 Abril 1923.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Vice-Consulado)**

Wenceslau Freyesleben — Vice-Consul, 24 Dezembro 1913.

**FORTALEZA (CE.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. no Recife)*

Antonio Fiuza Pequeno — Vice-Consul, 30 Setembro 1925.

# ESPANHA

*Todos os Consulados, salvo indicação em contrario, estão subordinados ao Consulado Geral em São Paulo*

**ARAÇATUBA** (SP.) (Agencia Consular) —(*Tem jurisdicção nas comarcas de Araçatuba, Biriguy, Penapolis, Avanhandava e Promissão*)

Luis Ares Silva — Agente Consular, 25 Janeiro 1934.

**BAGÉ** (RS.) (Vice-Consulado) —(*Tem jurisdicção nas comarcas judiciaes de Bagé, São Gabriel, Caçapava e Jaguarão. Chancellaria: Rua Conselheiro Dantas, 37*)

Camilo Losada de Soto — Vice-Consul, 8 Junho 1931.

**BAHIA** (BA.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção nas comarcas judiciaes de Bagé, São Gabriel, Caçapava e Jaguarão. Chancellaria: Rua Conselheiro Dantas, 37*)

Jorge Spottorno y Maurique de Lara — Consul, 23 Novembro 1933.

David Noguerol y Fernandes — Vice-Consul, 13 Agosto 1921

**BARRA DO PIRAHY** (RJ.) (Agencia Consular) — (*Chancellaria: Rua Heitor Valle, 4 tel. 21*)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**BAURÚ** (SP.) (Agencia Consular) — (*Tem jurisdicção nas comarcas de Baurú, Diamantina, Piratininga, Agudos, Pederneiras, Lençóes, Bareby, Pirajuhy, Cafelandia e Lins*)

Francisco Paez Fernandez — Agente Consular, 25 Janeiro 1934.

**BELÉM** (PA.) (Consulado)—(*Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Piauhy e Territorio do Acre*)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Emilio Montero López — Vice-Consul, 6 Agosto 1934.

**BELLO HORIZONTE** (MG.) (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. no Rio de Janeiro,. Chancellaria : Rua Bahia, 1364, tel. 70*)

Luis de Soto de las Naves — Vice-Consul, 24 Maio 1928.

D. Miguel Gutierrez — Chanceller.

## DINAMARCA (continuação)

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — *(Tem jurisdicção no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro. Chancellaria: Edificio da "A Noite", salas 914/15)*

Sivert Francisco Bartholdi — Consul, 11 Setembro 1933.

**SANTOS (SP.)— (Consulado)** *(Chancellaria: Rua Cidade Toledo, 7 sob.)*

Rolf Tangen Sivertsen — Consul, 20 Outubro 1931.

**SÃO LUIZ (MA.) (Vice-Consulado)** — *(Chancellaria: Av. D. Pedro II, 196 C. P. 31)*

J. J. Clissold — Vice-Consul, 17 Julho 1933

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** —*(Chancellaria: Rua São Bento, 61, sob., tel. 2.4134)*

Carl Adolph von Bülow — Consul, 18 Junho 1928.

## EQUADOR

*Todos os Consulados estão subordinados á Legação no Rio de Janeiro*

**MANAUS (AM.) (Consulado)**

Mem Xavier da Silveira — Consul, 9 Outubro 1929.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado)** — *(Chancellaria: Rua Raymundo Correia, 40, tel. 2-7697)*

Eduardo Andrade Thomas — Consul, 7 Setembro 1929.

**RECIFE (PE.) (Consulado)**

Alberto Fonseca — Consul, 31 Maio 1930.

**SAO PAULO (SP.) (Consulado)**

Carlos Whately — Consul, 17 Setembro 1920.

## CUBA

**RECIFE** (PE.) (Agencia Consular)

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (Consulado) — (*Tem jurisdicção em todo o Brasil. Chancellaria: Rua Duvivier, 43, Edificio Itaóca, Copacabana, tel. 7-4909*)

Dr. Gonzalo Güell — Encarregado de Negocios, respondendo pelo expediente da chancellaria.

## DINAMARCA

*Todos os Consuladas estão subordinados á Legação no Rio de Janeiro*

**BAHIA** (BA.) (Consulado) —(*Chancellaria: Rua Portugal, 16, 1° andar*)

Svend Aage Nielsen — Consul, 7 Junho 1928.

**BELÉM** (PA.) (Vice-Consulado) — (*Endereço: Rua 15 de Novembro, 22*)

Vicente João Figueiredo Campos — Vice-Consul, 12 Abril 1926.

**PARANAGUÁ** (PR.) (Vice-Consulado) — (*Endereço: Rua Dr. Munhoz da Rocha, 45, Caixa do Correio, 9*)

Acrisio Guimarães — Vice-Consul, 30 Setembro 1924.

**PORTO ALEGRE** (RS.) (Consulado) — (*Chancellaria: Praça, 15 de Novembro, 68, Caixa Postal, 317*)

Oscar Christiano Paetzel — Consul, 5 Abril 1913.

**RECIFE** (PE.) (Consulado) — (*Chancellaria: Rua do Imperador D. Pedro II, 215*)

Adolf Egmund Klein Schenker — Consul, 6 Junho 1917.
Erik Reventlon — Vice-Consul, 29 Agosto 1934.

**RIO GRANDE** (RS.) (Consulado) — (*Chancellaria: Rua Riachuelo, 199*)

Cecil Cranston Woodhead — Consul, 17 Dezembro 1929.

## COLOMBIA (continuação)

**FORTALEZA** (CE.) (Consulado)

José Candido de Souza Carvalho — Consul, 22 Dezembro 1915.

**MANÁOS** (AM.) (Consulado Geral) — *(Tem jurisdicção nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte, Piauhy e Sergipe)*

Luiz Humberto Salamanca — Consul Geral, 23 Novembro 1933.
Alberto Prieto L. — Vice-Consul, 28 Fevereiro 1934.

**MARIN** (BAIXO JAPURÁ) (AR.) (Agencia Consular)

Dr. José Gomes Posadas — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**PORTO VELHO** (AM). (Vice-Consulado) — *(Tem jurisdicção no Rio Madeira e seus affluentes no Amazonas e no Acre.)*

Ramon Erazo — Vice-Consul, 25 Junho 1924.

**RIO DE JANEIRO** (DF.) — *(Chancellaria: Rua Uruguayana 104, 5° and, sala 506.)*

Hugo Pinheiro Guimarães — Consul, 28 Fevereiro 1934.

**SÃO PAULO** (SP.) (Consulado Geral) — *(Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro.)*

Dr. Alfredo Cortazar Toledo — Consul Geral, 9 Junho 1930.
Leonidas Londono — Consul, 29 Abril 1933.

## COSTA RICA

**RECIFE** (PE.) (Consulado)

..................................................................................................

**RIO DE JANEIRO** (DF.) (Consulado Geral) — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil. Chancellaria : Rua General Camara, 22, 3° andar.)*

Alberto Cruz Santos — Consul Geral, 30 Outubro 1927.

## CHILE (continuação)

**RIO DE JANEIRO (DF.)** *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Luiz O. Leiva Olavarria — Consul, 29 Abril 1933.

**SÃO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Consulado).** *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Arturo Márquez Velásquez — Consul, 5 Abril 1932.

**SANTOS (S.P) (Agencia Consular).** *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Andrew W. Marshall — Agente Consular, 19 Dezembro 1923.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil)*

Luiz Solari Garbarino — Consul Geral, 5 Abril 1932.
Maximo Bastian — Consul, 22 Abril 1932.

**NATAL (Consulado)**

Carlos Lama L. — Consul, 16 Maio 1934.

## CHINA

**RIO DE JANEIRO (DF.)** *(Os serviços Consulares estão a cargo do Departamento Consular junto á Legação)*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — *(Tem jusrisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Alagôas e Bahia; Chancellaria: Rua Duque de Caxias, 223)*

Zeferino Camuce Siqueira Granja — Consul honorario, 6 Janeiro 1932.

## COLOMBIA

**BAHIA (BA.) (Consulado)**

Carlos Ravazzano — Consul, 28 Junho 1933.

**BELÉM (PA.) (Consulado Geral)**

Luis Payán — Consul Geral, 25 Agosto 1933.

## BOLIVIA (continuação)

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Rio de Janeiro, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Minas Geraes, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Chancellaria: Travessa do Ouvidor, 37, 1° andar, tel. 3-4634)*

Dr. Luiz de Yparraguire — Consul Geral, 29 Março 1933.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Frederico de Figueiredo Neiva — Consul, 17 Julho 1933.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**SÃO LUIZ (MA.) (Vice-Consulado)** *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Antony Patric — Vice-Consul, honorario, 17 Fevereiro 1931.

**SÃO LUIZ DE CACERES (MT.) (Vice-Consulado)**

Juan Curvo — Vice-Consul, 31 Março 1926.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado de São Paulo. Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Rudolph Kesselring — Consul Geral, 21 Junho 1932.

**VICTORIA (ES.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Orlando Antenor Guimarães — Consul, 17 Novembro 1931.

## CHILE

**CURITYBA (PR.) E FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado)**

Arthur Marquez — Consul, 16 Junho 1926.

**NATAL (RN.) (Consulado)**

Carlos Lamas — Consul, 16 Maio 1934.

**PARANAGUÁ (PR.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Silvano Araja Iara — Consul, 28 Junho 1933.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em São Paulo)*

Edmundo Eichenberg. — Consul, 30 Abril 1918.

## BOLIVIA (continuação)

**CUYABÁ (MT.) (Vice-Consulado)**

.................................................................

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

.................................................................

**FORTALEZA (CE.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

José Gurgel da Costa Nogueira — Consul, 4 de Setembro 1931.

**GUAJARÁ-MIRIM (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Carlos Zilvetti Arce — Consul, 20 Novembro 1934.

**MACEIÓ (AL.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Ezequiel Pereira da Silva Goulart — Consul, 8 Agosto 1923.

**MANÁOS (AM.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Joaquim Augusto Tanajura — Consul, 30 Abril 1929.
José Vaz de Oliveira — Vice-Consul, 6 Fevereiro 1924.

**NICTHEROY (RJ.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Rio de Janeiro)*

Dr. Luiz de Yparraguirre — Consul, 26 Abril 1922.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Eduardo Secco — Consul, 27 Janeiro 1888.

**PORTO VELHO (AM.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Carlos Zilvetti Arce — Consul, 21 Junho 1932.

**PORTO MURTINHO (Consulado)**

Justino Darza Ondarza — Consul, 5 Agosto 1932.

**RECIFE (PE.)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Antony Patric — Vice-Consul da Bolivia em São Luiz, Enc. interino do Consulado.

## BELGICA (continuação)

**SAO PAULO (SP.) )Consulado Geral)**— *Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo, Matto Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina)*

F. Longrée — Consul Geral, 31 Março 1924. (Ausente.)
Henri von Deursen — Vice-Consul, 5 Dezembro 1927. Enc. do Consulado Geral.

**VICTORIA (ES.) (Consulado)**

Waldemiro Prado — Consul, 18 Junho 1928.

## BOLIVIA

**ARACAJÚ (SE.) (Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

José da Silva Ribeiro — Consul, 8 Agosto 1932.

**BAHIA (BA.)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

Antonio Balbino de Carvalho — Consul, 8 Agosto 1923.

**BELÉM (PA.) (Consulado Geral)**— *(Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauhy, Amazonas, Goyaz e Matto Grosso)*

Juan Antonio Barrenechea — Consul Geral, 29 Janeiro 1934.

**BRASILEA (AR.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

Tufic Derzi — Vice-Consul, 4 Junho 1929.

**CAMPO GRANDE (MT.) (Vice-Consulado)** *(Tem juridicção nos municipios de Tres Lagôas, Sant'Anna do Paranahyba. Ponta Porã, Entre-Rios, Maracahi, Coxim e Nioac)*

August Wulfes — Vice-Consul, Allemanha, Enc. do Vice-Consulado.

**CORUMBÁ (PR.)** — *(Subord. ao Cons. Geral em Belém)*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**CURITYBA (MT.) (Vice-Consulado)** — *(Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro)*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

# BELGICA (continuação)

**FORTALEZA** (CE.) (Consulado)

Raul de Souza Carvalho — Consul, 30 Abril 1924.

**MANÁOS** (AM.) (Consulado) — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Amazonas)*

Joaquim Gonçalves de Araujo — Consul, 22 Setembro 1921. (Ausente.)
Prudencio Barreiro Garcia — Enc. do Consulado.

**PARANAGUÁ** (PR) (Vice-Consulado)— *(Trans. para Curityba)*

**PORTO ALEGRE** (RS.) (Consulado) — *(Subord. ao Cons. em São Paulo. Tem jurisdicção na parte do Estado do Rio Grande do Sul situada ao Norte dos municipios de Alegrete, Bagé, Cangussú, Lavras, Pinheiro Machado, Piratiny, Rosario, S. Gabriel, S. João de Camaquam, S. José do Norte, S. Lourenço e Uruguayana)*

Frederique Nonnenberg — Consul, 13 Dezembro 1927.

**RECIFE** (PE.) (Consulado) — *(Tem jurisdicção nos Estados de Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte)*

L. Lacerda de Menezes — Consul, 20 Novembro 1928. (Ausente.)
J. Collier — Enc. do Consulado.

**RIO GRANDE** (RS.) (Consulado) —*( Subord. ao Cons. em São Paulo. Tem jurisdicção nos municipios de Bagé, Piratiny e Rio Grande.)*

João Coimbra Sobrinho — Consul, 23 Abril 1929.
Luis Carlos Chevallier — Gerente do Consulado.

**RIO DE JANEIRO** (DF.) — *(Os negocios consulares estão a cargo da Embaixada. (Tem jurisdicção no Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e Goyaz)*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**SANTOS** (SP) (Consulado) — *(Subord. ao Cons. em São Paulo)*

Jules Doneux — Consul, 25 Maio 1916. (Ausente.)
Alfred Doneux — Enc. do Consulado.

**SAO LUIZ** (MA.) (Consulado)

João Jorge dos Santos Freitas — Consul, 18 Julho 1934.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

## AUSTRIA (continuação)

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todos os municipios do littoral do Estado de São Paulo. Chancellaria: Rua do Commercio. 49. Caixa postal 18)*

Otto Uebele — Consul, 31 Maio 1927.
Paul Wiesner — Vice-Consul, interino, Enc. do Consulado.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção no Estado de São Paulo, menos no littoral do mesmo Estado. Chancellaria: Av. S. João 81)*

Theodor Putz — Consul, 27 Outubro 1931.
Dr. Rudolf Grabher — Vice-Consul

**VICTORIA (ES.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Espirito Santo, Bahia e Sergipe, Chancellaria: Rua General Osorio, 8 e 10. Caixa postal 3778)*

Robert Langen — Consul, 31 Maio 1922.

## BELGICA

*Todos os Consulados, salvo indicação em contrario, estão subordinados á Embaixada no Rio de Janeiro*

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado da Bahia e Sergipe)*

Truebner (L.) — Consul, 26 Fevereiro 1932.

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Pará)*

Paul Le Cointe — Consul, 18 Janeiro 1923.

**BELLO-HORIZONTE (MG.) (Consulado)** — *Tem jurisdicção em todo o Estado de Minas Geraes.)*

Jean Thyr — Consul, 5 Agosto 1930.

**CURITIBA (PR.) (Vice-Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado de Paraná)*

Godefroid (M). — Vice-Consul, 22 Novembro 1933.

**FLORIANOPOLIS (S.) (Consulado)**

Ernest van Steen — Consul, 28 Maio 1934.

## AUSTRIA (continuação)

**CURITYBA (PR.) (Consulado Geral)** — (*Tem jurisidicção nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Chancellaria: Rua 15 de Novembro, 47-49. Palacio do Commercio*)

Bertholdo Hauer — Consul Geral, 31 Maio 1927.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção em todo o Estado de Santa Catharina. Subord. ao Cons. Geral em Curityba*)

Miguel Tertschitsch — Consul, 31 Maio 1927.

**GOYAZ (GO) (Vice-Consulado)** — (*Tem jurisdicção em todo o Estado. Chancellaria: Rua Couto de Magalhães 1*)

Friedrick Otto Steinberg — Vice-Consul, 11 Fevereiro 1930.

**IJUHY (RS.) (Vice-Consulado honorario)**

José Fluk — Vice-Consul, 30 Maio 1934.

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)**— (*Tem jurisdicção em todo o Estado do Rio Grande do Sul*)

Carl M. Weis — Consul, 12 Junho 1929.

**PASSO FUNDO (RS.) (Vice-Consulado)**— (*Tem jurisdicção nos municipios de Passo Fundo, Cruz Alta, Santo Angelo, S. Luiz, Palmeira e Julio de Castilhos). Depende do Cons. em Porto Alegre*)

Jorge Barbieux — Vice-Consul, 16 Janeiro 1928.

**RECIFE (PE.) (Consulado)** — (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Parahyba Alagôas, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauhy, Chancellaria: Rua 15 de Novembro 351, Caixa postal 106*)

Konstantin Barza — Consul, 17 Maio 1922.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — (*Tem jurisdicção em todo o Brasil, menos nos Estados de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, Chancellaria: Rua S. Pedro, 9, Caixa postal 757*)

Hugo Ornstein — Consul Geral, 25 Maio 1921. (Ausente.)
Arthur Christian L. Mueller — Consul, Enc. do Consulado Geral. *Reconhecido provisoriamente.*

## ARGENTINA (continuação)

**RIO GRANDE (RS.) (Vice-Consulado)** — *(Tem jurisdicção em todo o Estado do Rio Grande do Sul)*

Alonso Borloz — Vice-Consul, 13 Novembro 1928.

**RIO DE JANEIRO (DF.) (Consulado Geral)** — *(Tem jurisdicção em todo o Brasil)*

Juan José Varela — Consul Geral, 1 Novembro 1932.
Alejandro R. Bollini — Consul Auxiliar, 13 Dezembro 1927.
Argentino B. Rossani — Consul Auxiliar, 22 Dezembro 1931.
Carlos Torres Gigena — Chanceller.

**SANTOS (SP.) (Consulado)**

Alejandro Bollini — Consul, 5 Junho 1934.

**SÃO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Vice-Consulado)**

Roberto Alegre Alarcón — Vice-Consul, 7 Novembro 1932.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado)** *(Tem jurisdicção no Estado de São Paulo)*

Jorge Cullen Ayerza — Consul, 21 Agosto 1933.

**URUGUAYANA (RS.) (Consulado)**

Julio E. Avila — Consul, 31 Maio 1927.

**VICTORIA (ES.) (Vice-Consulado)**

Carlos Dumans — Vice-Consul, 17 Agosto 1934.

**ANGRA DOS REIS (Vice-Consulado)**

Carlos Alberto Lema — Vice-Consul, 30 Setembro 1933.

## AUSTRIA

*Todos os Consulados estão, salvo indicação em contrario, subordinados ao Consulado no Rio de Janeiro*

**BELÉM (PA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Maranhão, Amazonas, e Territorio do Acre. Chancellaria: Rua 15 de Novembro, 34, Caixa Postal 369)*

Peter M. Steiner — Consul, 22 Agosto 1922.

# ARGENTINA

*Todos os Consulados estão subordinados ao Consulado Geral no Rio de Janeiro*

**BAHIA** (BA.) (Consulado)

Lorenzo Ravazzano — Vice-Consul, 6 Fevereiro 1924.

**CORUMBÁ** (MT.) (Vice-Consulado) — (*Tem jurisdicção no Estado de Matto-Grosso*)

Manuel Castigliolo — Enc. do Vice-Consulado.

**FOZ DO IGUASSÚ** (PR.) (Consulado)

Emilio M. Arizos — Consul, 13 Setembro 1934.
Eduardo R. Bianchi — Chanceller.

**ITAQUI** (RS). (Vice-Consulado)

E. Dileo — Chanceller, Enc. do Vice-Consulado.

**PELOTAS** (RS. (Vice-Consulado)

Alfredo Sposito Parente — Chanceller, Enc. do Vice-Consulado.

**PARANAGUÁ** (PR.) (Vice-Consulado) — (*Tem jurisdicção em todo o Estado do Paraná menos no districto da Fóz do Iguassú*)

Alejandro Bidone Delfino — Vice-Consul, 17 Julho 1928.

**PORTO ESPERANÇA** (MT.) (Vice-Consulado)

Juan Bernardino Alves do Couto — Vice-Consul, 16 Janeiro 1926.

**PORTO ALEGRE** (RS.) (Consulado)

Norberto B. Cobos — Consul, 1° Novembro 1933.
Guillermo Natalisi — Chanceller.

**RECIFE** (PE.) (Vice-Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará*)

José J. de Barros Correia — Vice-Consul.

## AMERICA (ESTADOS UNIDOS DA) (continuação)

**RECIFE (PE.)** (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagôas*)

George J. Haering — Consul, 6 Abril 1933.
E. Allen Lightner — Vice-Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**RIO GRANDE (RS.)** (Agencia Consular) — (*Subord. ao Cons. em Porto Alegre*)

Arthur Llewellyn Bowen — Agente Consular, 6 Maio 1924.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** (Consulado Geral) — (*Tem jurisdicção nos Consulados de Bahia, Belém, Recife, Porto Alegre, Santos e São Paulo. Chancellaria: Praça Mauá 7 (19°), tel. 3-2457*)

Samuel T. Lee — Consul Geral, 15 Abril 1931.
Odin G. Loren, — Consul. *Reconhecido provisoriamente.*
Rudolf E. Cahn — Vice-Consul, 22 Janeiro 1926.
Alan N. Steyne — Vice-Consul, *Reconhecido provisoriamente.*

**SANTOS (SP.)** (Consulado) — (*Tem jurisdicção nos municipios de Santos e S. Vicente e no Estado de Santa Catharina. Chancellaria: Rua do Commercio, 17*)

Arthur G. Parsloe — Vice-Consul, 30 Julho 1923. (Ausente.)
W. Gabbraith — Vice-Consul em São Paulo, Enc. do Consulado.

**SÃO PAULO (SP.)** (Consulado Geral) — (*Tem jurisdicção nos Estados de São Paulo Paraná e Matto Grosso. Chancellaria: Rua S. Bento. 66 A*)

Carol H. Foster — Consul Geral. *Reconhecido provisoriamente.*
Frederic C. Fornes — Vice-Consul, 13 Janeiro 1931.
Willard Galbraith — Vice-Consul, 21 Abril 1931.
Sherburne Dillingham — Vice-Consul, 25 Agosto 1931.
William E. Hournay, Jr. — Vice-Consul. *Reconhecido provisoriamente.*

**VICTORIA (ES.)** (Vice-Consulado) — (*Subord. ao Cons. Geral no Rio de Janeiro*)

Robert J. Clarke — Vice-Consul, 21 Agosto 1928. (Ausente.)
W. Gabbraith — Vice-Consul, Enc. do Consulado.

## ALLEMANHA (continuação)

**URUGUAYANA (RS.)** (Vice-Consulado)

Eduardo Lang — Vice-Consul, 21 Janeiro 1933.

**VICTORIA (ES.) (Consulado)** — *(Jusrisdicção. Districto: Estado do Espirito Santo e os municipios de Santa Maria de Suassuhy, Peçanha, Virginopolis, Guanhães, Itanhomy, Aymorés, do Estado de Minas Gereas)*

Robert Lang — Consul da Austria, Enc. do Consulado.

## AMERICA (ESTADOS UNIDOS DA)

*Todos os Consulados, salvo indicação em contrario, estão subordinados ao Consulado Geral do Rio de Janeiro*

**BAHIA (BA.) (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados da Bahia e Sergipe e no Sul do Piauhy)*

Lawrence P. Briggs — Consul, 12 Novembro 1929.
Lee Worley — Vice-Consul, 15 Junho 1933.

**BELÉM (PA). (Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e no norte do Piauhy)*

George E. Seltzer — Consul, 20 julho 1930. (Ausente.)
Aloys J. Neu — Vice-Consul, 29 março 1932.
E. Allen Lightner — Vice-Consul em Recife, Enc. do Consulado

**FORTALEZA (CE.) (Agencia Consular)** — *(Subord. ao Cons. no Recife)*

André Gradvohl — Agente Consular. *Reconhecido provisoriamente.*

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado)** — *Tem jurisdicção nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina)*

Reginald S. Castleman — Consul, 31 Dezembro 1931.
Henry S. Haines — Vice-Consul, 6 Abril 1933.

## ALLEMANHA (continuação)

**PORTO ALEGRE (RS.) (Consulado de carreira)** — (*Jurisdicção. Districto: A parte situada ao Norte de 31 gráos de latitude do Estado do Rio Grande do Sul*)

Friedrick Ried — Secretario de Legação, Enc. do Consulado.

**RIO GRANDE (RS.) (Consulado)** — (*Jurisdicção no territorio formado pela linha ferrea Pelotas-Bagé e pela fronteira uruguayana, incluindo a cidade de Pelotas*)

Kurt Fraeb — Enc. do Consulado.

**RECIFE (PE). (Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Estado de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagôas*)

Karl von den Steinen — Consul, 30 Agosto 1924.

**RIO DE JANEIRO (DF.)** — (*Os serviços consulares estão a cargo dos funccionarios da Legação. Séde: Rua Santo Amaro, 21, tel. 5-2806. Jurisdicção: Brasil. Districtos especiaes: Districto Federal, Estado do Rio de Janeiro, bem como os municipios de Fortaleza Jequetinhonha, Arassuahy, Minas Novas, Capellinha, Malacacheta, Theophilo Ottoni e Itambacury, do Estado de Minas Geraes.*)

**SÃO FRANCISCO DO SUL (SC.) (Vice-Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Municipio de São Francisco, do Estado de Santa Catharina*)

Otto Selinke — Vice-Consul, 27 Setembro 1927.

**SANTOS (SP.) (Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Comarcas de Santos, Cananéa Iguape, Xiririca, São Sebstião, Ubatuba, do Estado de São Paulo*)

Otto Uebele — Consul, 15 Dezembro 1912.

**SÃO LUIZ (MA) (Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Estado do Maranhão e Piauhy*)

Hans Sckerl — Enc. do Consulado.

**SÃO PAULO (SP.) (Consulado Geral de carreira)** — (*Tem jurisdicção nos Estados de Matto Grosso, Goyaz e São Paulo, menos na cidade de Santos, e na parte occidental do de Minas Geraes, até a fronteira occidental dos muncipios de Monte Carmelo, Araxá, Piauhy, Guapé, Dores de Boa Esperança, Nepomuceno, Lavras, Baependy e Ayuruoca*)

Hermann Speiser — Consul Geral, 23 Novembro 1931.
Rodolf Rabes — Vice-Consul.
Ernest Markmann — Chanceller.

## ALLEMANHA (continuação)

**GUAJARÁMIRIM (MT.) (Vice-Consulado)** — (*Tem jurisdicção no municipio de Santo Antonio do Madeira*)

Ernest Kohler — Vice-Consul, 17 Dezembro 1929.

**IJUHY (RS.) (Vice-Consulado)**

Ulrich Kuhlmann, Vice-Consul, 21 Janeiro 1933.

**ITAJAHY (SC.) (Vice-Consulado)**

Victor Klaine — Vice-Consul, 4 Junho 1931.

**JOINVILLE (SC.) (Consulado)** — (*Jurisdicção, Districto: Comarcas de Joinville, Paraty, São Bento, Mafra, Itajapolis, Porto União, Caminhos, Cruzeiro e Chapecó, do Estado de Santa Catharina*)

Max Erekert — Enc. do Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**JUIZ DE FÓRA (MG.) (Vice-Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Central de Minas Geraes, isto é: Minas Geraes, exclusive os districtos que se acham sob a jurisdicção da Legação no Rio de Janeiro, bem como dos que se acham distribuidos ás Representações em São Paulo e Victoria*)

Carlos Hugo Beker — Enc. do Vice-Consulado. *Reconhecido provisoriamente.*

**MANÁOS (AM.) (Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Estado do Amazonas e Territorio do Acre*)

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

**PARANAGUÁ (Vice-Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Municipio de Paranaguá e Porto e cidade e porto de Antonina*)

Julio Brand — Vice-Consul, 20 Maio 1931.

**PARNAHYBA (PY.) (Vice-Consulado)** (*Tem jurisdicção no Estado do Piauhy*)

Werner Schlnepmann — Vice-Consul, 29 Abril 1933.

## ALLEMANHA (continuação)

**BELEM (PA.) (Consulado)** — *(Jurisdicção, Districto: Estado do Pará)*

.....................................................................

**BLUMENAU (SC.) (Consulado)** — *(Jurisdicção, Districto: Municipios de Blumenau e Brusque, do Estado de Santa Catharina)*

Otto Rohkohl — Consul, 16 Novembro 1921.

**CRUZEIRO DO SUL (SC.) Consulado)**

Walter von Schuschuingg, 6 Junho 1931.

**CURITYBA (PR.) (Consulado de carreira)** — *(Jurisdicção. Districto: Estado do Paraná*

Ludwig Aeldert — Consul, 2 Agosto 1927.
Josef Schmid — Chanceller.

**CUYABÁ (MT.) (Consulado)**— *(Jurisdicção. Districto: Estado de Matto Grosso)*

Henry Hesslein — Consul, 10 Maio 1922.

**CAMPO GRANDE (MT.) (Vice-Consulado)**

August Wulfes — Vice-Consul, 10 Junho 1930.

**ERECHIM (RS (Vice-Consulado)** — *(Tem jurisdicção nos Municipios de Erechim, Passo Fundo, e Lagoa Vermelha, do Estado do Rio Grande do Sul)*

Walther Matte — Vice-Consul, 16 Maio 1934.

**FLORIANOPOLIS (SC.) (Consulado de carreira)** — *(Jurisdicção. Districto: Estado de Santa Catharina. Districto especial: Estado de Santa Catharina, com excepção dos districtos distribuidos ás autoridades consulares em Blumenau, Joinville, São Francisco do Sul e Itajahy)*

Alnobert Dittmar (Dr.) — Consul, 2 Agosto 1927.

**FORTALEZA (CE.) (Consulado)** — *(Jurisdicção. Districto: Estado do Ceará)*

Oscar Huland — Consul, 16 Novembro 1921.

**GOYAZ (GO.) (Consulado)** — *(Jurisdicção, Districto: Estado de Goyaz)*

Arthur Wascheck — Consul, 10 Dezembro 1931.

# N. 15

## QUADRO DO CORPO CONSULAR ESTRANGEIRO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

---

### ABREVIATURAS

**AL** — Alagôas.
**AR** — Acre.
**AM** — Amazonas.
**BA** — Bahia.
**CE** — Ceará.
**DF** — Districto Federal.
**ES** — Espirito Santo.
**GO** — Goyaz.
**MA** — Maranhão.
**MG** — Minas Geraes.
**MT** — Matto Grosso.
**PA** — Pará.
**PB** — Parahyba.
**PE** — Pernambuco.
**PR** — Paraná.
**PY** — Piauhy.
**RJ** — Rio de Janeiro.
**RN** — Rio Grande do Norte.
**RS** — Rio Grande do Sul.
**SC** — Santa Catharina.
**SE** — Sergipe.
**SP** — São Paulo.

### ALLEMANHA

*Todos os Consulados estão subordinados á Legação Allemã no Rio de Janeiro*

**ARACAJÚ (SE.) (Vice-Consulado)** — (*Jurisdicção. Districto: Estado de Sergipe*)

Werner Ehlerman — Vice-Consul, 31 Janeiro 1933.

**BAHIA (BA.) (Consulado de carreira)** — (*Jurisdicção. Districto: Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio G. do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará, Amazonas, com o Territorio do Acre, Districto especial: Estado da Bahia*)

Walter Mulert — Consul, Enc. do Consulado.
Karl Woytschetsky — Secretario Consular.

**TURQUIA**

Aali Bey, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Sirett Bey, 1° Secretario de Legação. (Ausente.)

**URUGUAY**

Dr. Juan Carlos Blanco, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Dr. Luis Saavedra Barroso, Conselheiro de Embaixada.

Horacio Aldabe, 1° Secretario de Embaixada.

Oscar Justo Berro, Addido á Embaixada.

**VENEZUELA**

Sr. Alberto Urbaneja, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Witold Stypulkowski, Addido á Legação.

Edward Myszka Choloniewski, Addido á Legação.

PORTUGAL

Dr. Martinho Nobre de Mello, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Gastão de Avellar Telles, 1° Secretario de Embaixada.

Dr. Francisco e Paula Brito, Conselheiro Commercial.

Dr. C. de Liz-Teixeira Branquinho, 2° Secretario de Embaixada.

RUMANIA

Alexandre Dulio Zamfiresco, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Nicolas Mishu, Conselheiro de Legação.

Georges Duca, Secretario de Legação.

SANTA-SÉ

Monsenhor Benedetto Aloisi Masella, Arcebispo titular de Cesarea di Mauritania, Nuncio Apostolico.

Monsenhor Federico Lunardi, Conselheiro da Nunciatura Apostolica.

SUECIA

Johan Theodor Paues, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

SUISSA

Albert Gertsch, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Charles Redard, Conselheiro de Legação.

TCHECOSLOVAQUIA

Dr. Josef Svagrovsky, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Vladimir Nosek, Conselheiro de Legação.

**MEXICO**

Dr. Alfonso Reyes, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario. (Ausente.)

Fernando Matty, Conselheiro de Embaixada, Encarregado de Negocios, interino.

Eduardo Luquin, Terceiro Secretario de Embaixada.

**NORUEGA**

Johan Wilhelm Michelet, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Dick Fredrick Attree Wakeford Wesman, 1° Secretario de Legação. Encarregado de Negocios, interino.

Thor Brodtkorb, Addido de Legação.

**PAIZES-BAIXOS**

Dr. J. B. Hubrecht, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Dr. J. I. Noest, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios, interino.

**PARAGUAY**

Dr. Justo Pastor Benitez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Miguel Angel Gatti, Secretario de Legação.

**PERÚ**

Jorge Prado, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Dr. Gonzalo N. de Arámburu, 1° Secretario de Embaixada.

Juan P. Gallagher, Terceiro Secretario de Embaixada.

Tenente Coronel Fernando Melgar, Addido Militar.

**POLONIA**

Dr. Thadée Grabowski, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. Jan Wagner, 2° Secretario de Legação.

GUATEMALA

Dr. Manuel Arroyo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

HUNGRIA

Albert de Haydin, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

(Os archivos da Legação estão sob a guarda do Sr. Désiré Bolgár, Director de Chancellaria).

ITALIA

Dr. Roberto Cantalupo, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Dr. Francesco Lequio, Conselheiro de Embaixada.

Dr. Antonio Cottafavi, Primeiro Secretario de Embaixada.

Dr. Francesco Cavalletti, Nob. di Oliveto Sabino, 2° Secretario de Embaixada.

Dr. Gaetano Librando, Addido Commercial.

JAPÃO

Setsuzo Sawada, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario. (Nomeado.)

Ryoji Noda, 1° Secretario de Embaixada. (Ausente.)

Iwataro Uchiyama, Primeiro Secretario de Embaixada, Encarregado de Negocios, interino.

Shunichi Komine, Primeiro Secretario-Interprete de Embaixada.

Fumio Miura, 3° Secretario de Embaixada.

Keiichi Tatsuke, Addido á Embaixada.

LITHUANIA

Teodoras Daukantas, Encarregado de Negocios. (Ausente.)

Georges Kucinskas, 2° Secretario de Legação. (Ausente.)

FINLANDIA

Eino Wälikangas, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Torsten Oskar Vahervuori, Secretario de Legação. (Ausente.)

Niilo Heikki Antero Leppo, Addido de Legação, Encarregado de Negocios, interino.

FRANÇA

Louis Hermite, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Henry Gueyraud, Conselheiro de Embaixada.

Georges Balay, 3° Secretario de Embaixada.

Claude de Sèze, Addido Commercial. Ausente.

Capitão de Corveta Ferdinand de Bryas, Addido Naval. (Nomeado.)

Capitão Defourneaux, Addido de Aeronautica. (Ausente.)

Lu ovic Chancel, 2° Addido Commercial.

GRAN BRETANHA

Sir William Seeds, K. C. M. G., Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

J. M. Troutbeck, 1° Secretario de Embaixada. (Ausente.)

Capitão de Mar e Guerra R. H. C. Hallifax, Addido Naval. Ausente.

Major Leonard Graystone Andrews, Addido Militar. Ausente.

Wing-Commander K. R. Park, M. C., D. F. C. Addido de Aeronautica.

E. Murray Harvey, O. B. E., M. C., Secretario Commercial (Grade I). (Ausente.)

John Garnett Lomax, M. B. E., M. C., Secretario Commercial (Grade II).

Sr. A. A. F. Haigh, 3° Secretario de Embaixada.

**CHINA**

Dr. Samuel Sung Young, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

P. T. Kuan Li, 2° Secretario de Legação.

Han-Sen Sha, Addido á Legação. (Ausente.)

**COLOMBIA**

Carlos Uribe Echeverri, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

**CUBA**

Dr. José Manuel Carbonell, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

**DINAMARCA**

Frantz Christoffer Bianco Boeck, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

**DOMINICANA** (Republica)

Max Enriquez Urena, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Nomeado.)

Julio Gonzalez Herrera, 1° Secretario. (Nomeado.)

J. R. Rodriguez, 1° Secretario de Legação. (Ausente.)

(Os archivos da Legação estão sob a guarda de Consulado Geral da Republica Dominicana no Rio de Janeiro).

**EQUADOR**

Luis Robalino Davila, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Pablo Mariano Riofrio, 2° Secretario de Legação.

**ESPANHA**

Vicente Sales, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Francisco de Triviño, Conselheiro de Embaixada.

Luis de Viñals y de Font, 2° Secretario de Embaixada.

**ARGENTINA** (REPUBLICA)

Dr. Ramón J. Cárcano, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Dr. Hector Ghiraldo, Conselheiro de Embaixada.

Francisco de Veyga, 1° Secretario de Embaixada. (Ausente.)

Tenente Coronel Oswaldo B. Martin, Addido Militar.

Capitão de Corveta Enrique Brown, Addido Naval.

Dr. Octavio Pinto, 2° Secretario de Embaixada.

Jorge Basavilbaso, Segundo Secretario de Embaixada.

Juan José Varela, Conselheiro Commercial.

**AUSTRIA**

Antonio Retschek, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. Amelio Facciolo-Grimani, Conselheiro de Legação.

Karl Klette, Addido á Legação.

**BELGICA**

Eugêne Robins de Schneidauer, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Marcel Gallet, Conselheiro de Embaixada.

**BOLIVIA**

Dr. Carlos Calvo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. Guilhermo Francovich, Primeiro Secretario de Legação.

Ernesto Perez del Castillo, 1° Secretario de Legação.

**CHILE**

Dr. Marcial Martinez de Ferrari, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Sergio Huneeus, 1° Secretario de Embaixada.

Guilhermo I. Chadwick, Segundo Secretario de Embaixada.

Luis Leiva Olavarria, 2° Secretario de Embaixada.

Jorge Larenas, B., Addido Commercial.

Guillermo Medina Labra, Addido Commercial.

# N. 14

## QUADRO DO CORPO DIPLOMATICO ACREDITADO NO RIO DE JANEIRO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

**ALLEMANHA**

Dr. Arthur Schmidt-Elskop, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. Wolfgang Dittler, 1º Conselheiro de Legação.

Hans H. I. Fricke, Conselheiro de Legação.

Dr. Otton Eberl, Secretario de Legação.

Dr. Karl-Alexander Edler von Stockhammern, Secretario de Legação. (Ausente.)

**AMERICA** (Estados Unidos da)

Hugh S. Gibson, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario. (Ausente.)

George A. Gordon, Conselheiro de Embaixada, Encarregado de Negocios, interino.

Major William Sackville, U. S. A., Adido Militar.

Ralph A. Ackerman, Addido Commercial. (Ausente.)

Duwayne Clark, Addido Commercial, interino.

John Moors Cabot, Secretario de Embaixada.

Edwin Allan Lightner, Jr., Terceiro Secretario de Embaixada.

Theodore A. Xanthaky, Addido á Embaixada.

# N. 13

## MISSÕES DIPLOMATICAS

## Encarregados de Serviços Consulares

| CIDADES | NOMES | CATEGORIAS | DATAS |
|---|---|---|---|
| Angorá | — | — | — |
| Berlim | — | — | — |
| Berna | — | — | — |
| Bogotá | — | — | — |
| Bruxellas | Octavio N. da Rocha | Auxiliar de Consulado | 2 de Agosto de 1934 |
| Bucarest | — | — | — |
| Budapest | — | — | — |
| Copenhague | — | — | — |
| Havana | — | — | — |
| Haya | — | — | — |
| La Paz | — | — | — |
| Lima | — | — | — |
| Madrid | — | — | — |
| Mexico | — | — | — |
| Oslo | Orlando S. Cabral | Auxiliar de Consulado | 11 de Junho de 1934 |
| Peiping | — | — | — |
| Praga | — | — | — |
| Quito | — | — | — |
| Roma | M. W. Pacheco | Auxiliar de Consulado | 30 de Maio de 1934 |
| Santiago | — | — | — |
| Stockolmo | Hugo de Macedo | Auxiliar de Consulado | 5 de Junho de 1934 |
| Tokio | — | — | — |

# N. 12

## MISSÕES DIPLOMATICAS

### Serviços Commerciaes

| CIDADES | NOMES | CATEGORIAS | DATAS |
|---|---|---|---|
| Berna................ | L. de M. Tavares.......... | 1º Secretario Commercial | 29 de Setembro de 1934. |
| Berlim............... | C. de Lima Cavalcanti..... | Conselheiro Commercial. | 30 de Maio de 1932. |
| Bruxellas............ | H. P. de Vasconcellos...... | Conselheiro Commercial | 13 de Setembro de 1934. |
| Londres.............. | J. A. Barbosa Carneiro..... | Addido Commercial..... | 29 de Março de 1932. |
| Madrid............... | M. de Albuquerque........ | Conselheiro Commercial. | Em transito. |
| Paris................ | João Pinto da Silva........ | Addido Commercial..... | 21 de Novembro de 1934. |
| Roma................ | Luiz Sparano............ | Addido Commercial,..... | 28 de Maio de 1932, ausente. |
| | Juarez Nogueira.......... | Addido Commercial..... | Provisoriamente. |
| Varsovia............. | Sylvio Roméro, filho....... | Conselheiro Commercial. | 5 de Maio de 1934. |
| Vienna............... | Decio M Coimbra........ | 2º Secretario Commercial | 17 de Maio de 1934. |
| Washington........... | Paulo Hasslocher......... | Addido Commercial..... | 17 de Março de 1932. |

**SANTIAGO (Chile)** (Alameda de las Delicias, n. 1.656).

José de Paula Rodrigues Alves, Embaixador (28-7-1931).
Carlos C. de Ouro Preto, 1° Secretario (Conselheiro), (22-12-1934).

**STOCKOLMO (Suecia)** e Helsinki (Finlandia) (Sturegatan, 12, Stockolmo).

Frederico de Castello Branco Clark, M. P. de 1ª classe, 11-11-1932).
T. da Graça Aranha, 1° Secretario, (16-5-1933), Encarregado de Negocios em Helsinki.

**TOKIO (Japão)** (2, 3 — Chone, Omotecho, Akasaka).

C. M. Pereira e Souza, Embaixador em commissão (11-8-1934).

**VARSOVIA (Polonia)** Aleja Róz, n. 4).

J. F. de Barros Pimentel, M. P. de 1ª classe (15-8-1931).
Lourival de Guillobel, 1° Secretario (22-4-1934) (Conselheiro).

**VIENNA (Austria)** (111, Jacquingasse, n. 23).

J. J. Moniz de Aragão, M. P. de 1ª classe em commissão na Secretaria de Estado.
Carlos Alves de Souza Filho, 1° Secretario (16-5-1934), serve de Encarregado de Negocios.

**WASHINGTON (Estados Unidos da America)** (2.437, 15 th. Street, N. W.).

Oswaldo Aranha, Embaixador em commissão (17-10-1934).
Cyro de Freitas Valle, M. P. de 2ª classe (Conselheiro) (16-6-1934).
E. B. Fraga de Castro, 2° Secretario, (8-5-1934).
J. Emilio de Souza Freitas, 2° Secretario (2-10-1933).
Decio H. de Moura, 2° Secretario, (16-5-1933).

**MONTEVIDEO (Uruguay)** (Avenida Suárez, n. 3.686).

Lucillo Bueno, Embaixador em commissão (17-8-1933).
Americo Galvão Bueno, 1° Secretario (3-12-1933).
Henrique de Souza Gomes, 2° Secretario (21-6-1934).
Fernando Nilo de Alvarenga, 2° Secretario (25-5-1934).

**OSLO (Noruega)** (Nordraksgate, 12).

Lafayette de Carvalho e Silva, M. P. de 2ª classe, (11-10-1933).
Lauro de Andrade Müller, 2° Secretario, (6-6-1934).

**PARIS (França)** (Avenue Montaigne, n. 45).

Luiz Martins de Souza Dantas, Embaixador, (28-12-1922).
A. Camillo de Oliveira, 1° Secretario, (11-4-1934).
Afranio de Mello Franco Filho, 2° Secretario, removido.
Murillo Tasso Fragoso, 2° Secretario, servindo provisoriamente (22-5-1934).
Edmundo Machado Junior, 2° Secretario, (6-5-1934).

**PEIPING (China)** (Ch'un Shu Hutung, n. 32).

Pedro Leão Velloso, M. P. de 1ª classe, (20-3-1931).

**PRAGA (Tchecoslovaquia)** (Praha, 11 Ptrská ulice, 9).

Mario de Belfort Ramos, M. P. de 2ª classe (8-7-1926).

**QUITO (Equador)** Carrera Venezuela, n. 40).

A. J. do Amaral Murtinho, M. P. de 2ª classe (26-12-1933).

**ROMA (Italia)** (Piazza Navona, n. 14).

José Roberto de Macedo Soares, 1° Secretario, (Conselheiro), serve de Encarregado de Negocios (6-10-1932).
Sylvio Rangel de Castro, 1° Secretario, removido.
J. B. Berenguer Cezar, 2° Secretario (19-4-1934).

HAYA (Hollanda) (Korte Voorhout 16).

Pedro de Moraes Barros, M. P. de 1ª classe, em gozo de ferias extraordinarias.
Caio de Mello Franco, 1º Secretario (3-1-1934). Serve de Encarregado de Negocios.
A. V. Ferreira Braga, 2º Secretario (28-5-1934).
Ribeiro Couto, 2º Secretario.

LA PAZ (Bolivia) Avenida 16 de Julho, n. 10).

Octavio Fialho, M. P. de 2ª classe (20-10-1934).
Sylvio Ribeiro de Carvalho, 2º Secretario (30-7-1934).

LIMA (Perú) Calle Buenaventura Aguirre, n. 393).

A. J. Ipanema Moreira, Embaixador em commissão (23-10-1934)
Joaquim de Souza Leão, 2º Secretario (11-1-1934).

LISBOA (Portugal) (Rua Antonio Maria Cardoso, n. 8).

Adalberto Guerra Duval, Embaixador (5-9-1933).
A. Moreira de Abreu, 1º Secretario (29-11-1933).
Abelardo R. Bueno do Prado, 2º Secretario (14-8-1934).
Alvaro Teixeira Soares, 2º Secretario (19-3-1934).

LONDRES (Inglaterra) (Hupper Brook Street, n. 19, W. 1).

Raul Regis de Oliveira, Embaixador (27-4-1925).
Carlos Taylor, 1º Secretario (12-9-1931) (Conselheiro).
Altamir de Moura, 2º Secretario (5-10-1934).

MADRID (Hespanha) (Paseo de la Castellana, n. 55).

Alcebiades Peçanha, Embaixador, em gozo de ferias extraordinarias.
Luiz G. Fernandes Pinheiro, 1º Secretario (10-1-1933), serve de Encarregado de Negocios.

MEXICO (Mexico) (Casa de la Condessa, Calzada de Tacubaya).

Abelardo Roças, Embaixador, (7-6-1931).
João de Coelho Lisbôa, 2º Secretario, (4-6-1934).

**BRUXELLAS** (**Belgica**) (Boulevard du Régent, n. 46).

Rinaldo de Lima e Silva, Embaixador (28-5-1934).
Rubens Dunhan, 1° Secretario (16-11-1934) (Conselheiro).
Mario de Lima Barbosa, 2° Secretario (6-6-1934).

**BUENOS AIRES** (**Argentina**) (Callão 1.555).

J. B. de Andrada e Silva, Embaixador (14-10-1933).
Trajano M. do Paço, 1° Secretario (17-9-1934). Servindo provisoriamente.
Protasio B. Gonçalves, 1° Secretario (9-9-1932).
Vasco T. Leitão da Cunha, 2° Secretario (9-1-1934).
Orlando Leite Ribeiro, 2° Secretario (12-4-1934).

**BUCAREST** (**Rumania**) ( Baldevard Dacia 28) .

Hildebrando Accioly, M. P. de 2ª classe, (27-7-1934).
L. Salgado dos Santos, 1° Secretario (1-9-1929).

**CARACAS** (**Venezuela**) (Propriedad Machado — Av. El Paraiso).

J. de A. Figueira de Mello, M. P. de 2ª classe (24-6-1934).

**CIDADE DO VATICANO** (Via Claudio Monteverdi 12, II).

Luiz Guimarães Filho, M. P. de 1ª classe, (19-12-1934), Embaixador em commissão.
C. Maximiniano de Figueiredo, 1° Secretario (19-9-1934).
Glauco F. de Souza, 2° Secretario. Em transito.

**COPENHAGUE** (**Dinamarca**) (Ostbanegade, 19).

Paulo Coelho de Almeida, M. P. de 2ª classe (31-8-1934).
Jorge Olinto de Oliveira, 2° Secretario (15-5-1933).

**HAVANA** (**Cuba**) (Calle 2, entre 21 y 23, Vedado).

Carlos Rostaing Lisbôa, M. P. 1ª classe (17-10-1933). Acreditado tambem na A. Central.
C. M. Tompson Flores, 2° Secretario (15-6-1934).

# N. 11

## Quadro das Missões Diplomaticas Brasileiras

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934 (*)

**ASSUMPÇÃO (Paraguay)** (Avenida Colombia, ns. 1.737 a 1.740).

Gustavo de Vianna Kelsch, M. P. de 1ª classe (22-11-1933).
Arthur dos Guimarães Bastos, 1º Secretario (27-10-1934).

**ATHENAS (Grecia).**

Joaquim Eulalio, M. P. de 2ª classe (10-7-1934).
P. F. de Almeida Lima, 2º Secretario (13-5-1934).

**BERLIM (Allemanha)** (Tiergartenstrasse, n. 25).

A. G. de Araujo Jorge, M. P. de 1ª classe (6-10-1933).
A. de Souza Quartin, 1º Secretario (14-3-1932).
João Luiz Guimarães Gomes, 2º Secretario (29-8-1934).

**BERNA (Suissa)** (Obere Dufourstrasse, n. 43).

J. T. Nabuco de Gouvêa, M. P. de 1ª classe (17-5-1934).
R. Mendes Gonçalves, 2º Secretario (2-10-1931), dirigindo o Consulado em Genebra.
Murillo Tasso Fragoso, 2º Secretario. (Ausente.)

**BOGOTÁ (Colombia)** (Carrera 9a., n. 7.408).

Manoel Coelho Rodrigues, M. P. de 1ª classe (5-9-1931).
José de Alencar Netto, 2º Secretario (27-5-1933).

---

(*) As datas mencionadas indicam a posse nos respectivos postos.

**AGUARDANDO ORDENS**

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, Embaixador.
Mauricio Nabuco, M. P. de 1ª classe.
Afranio de Mello Franco Filho, 2º Secretario.

**AGUARDANDO DESIGNAÇÃO**

Fernando de Souza Dantas, 1º Secretario.
Fabrino de Oliveira Bayão, Consul de 2ª classe.

BIBLIOTHECA

Eduardo de Lima Ramos, M. P. de 2ª classe.
Argeu de Segadas Machado Guimarães, 2º Secretario.
Raul Conrado, Consul de 2ª classe.
Jango Fischer, Consul de 3ª classe.

MAPPOTHECA

Mario de Barros e Vasconcellos, Consul Geral.
Euribiades Barbosa Gonçalves, Consul de 2ª classe.

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Edgardo Barbedo, Consul de 1ª classe.
Luiz Gonzaga Lins de Barros, Consul de 3ª classe.
Mario Wright de Miranda Pacheco, Auxiliar de Consulado.

OFFICIAL DE LIGAÇÃO DO MINISTERIO DA MARINHA

Raymundo de Mello Braga de Mendonça, Capitão de Mar e Guerra.

OFFICIAL DE LIGAÇÃO DO MINISTERIO DA GUERRA

Raul Silveira de Mello, Major.

CONSULTOR JURIDICO

Gilberto Amado.

CONSULTOR TECHNICO

Renato Barbosa Rodrigues Pereira.

EM COMMISSÃO

J. J. Moniz de Aragão, M. P. de 1ª classe.
José Lavrador, Consul de 2ª classe.

Pityguar Fleurry de Amorim, Consul de 3ª classe.
Deusdedit Travassos, Consul de 3ª classe.
Narbal Costa, Consul de 3ª classe.
Renato Rino de Carvalho, Consul de 3ª classe.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Zacarias de Góes Carvalho. M. P. de 1ª classe, Chefe.
Rodolpho Gonçalves de Siqueira, Conselheiro de Embaixada.

SERVIÇO DO PESSOAL

Carlos Ferreira de Araujo, Consul Geral.
José de Oliveira Almeida, Consul de 2ª classe.
Aldo de Castro Menezes, Consul de 3ª classe.
Braz Garcia de Souza, Consul de 3ª classe.
Orlando Arruda, Consul de 3ª classe.
Roberto de Vasconcellos, Auxiliar de Consulado.

SERVIÇO DO MATERIAL

Gastão Paranhos do Rio Branco, Conselheiro de Embaixada.
Pedro de Paranaguá, Consul de 2ª classe.
Christino do Valle Junior, Consul de 2ª classe.
Raul Gomes, Consul de 3ª classe.
Jorge Kirchhofer Cabral, Consul de 3ª classe.

CONTABILIDADE

Mario Drolhe da Costa, Consul de 1ª classe.

ARCHIVO, BIBLIOTHECA E MAPPOTHECA

Samuel de Souza Leão Gracie, M. P. de 1ª classe, Director.

ARCHIVO

Domingos de Oliveira Alves, Consul Geral.
Aluizio Martins Torres, Consul de 1ª classe.

Wanda Vianna Rodrigues, Consul de 2ª classe.
Colmar Pereira de Cerqueira Daltro, Consul de 3ª classe.
Frederico Chermont Lisbôa, Consul de 3ª classe.
Jorge Maciel da Costa Leite, Consul de 3ª classe.

SERVIÇO DE PASSAPORTES

Ildeu Vaz de Mello, 1º Secretario.
Augusto Black de Alencastro, Consul de 3ª classe.
João Guimarães Rosa, Consul de 3ª classe.
Raul Ruy Barbosa Airosa, Auxiliar de Consulado.

SERVIÇOS CONSULARES

Mario de Deus Fernandes, Consul Geral.
Oscar Paranhos da Silva, Consul de 1ª classe
José Augusto Ribeiro, Consul de 3ª classe.
Waldemar Mendes de Almeida, Consul de 3ª classe.
Armanda Braga Ruy Barbosa, Auxiliar de Consulado.

SERVIÇOS COMMERCIAES

Sebastião Sampaio, Consul Geral.
Henrique Pecegueiro do Amaral, Consul de 1ª classe.
Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu Filho, Consul de 2 ªclasse.
João de Carvalho Moraes, 2º Secretario.
Carlos Alberto Gonçalves, Consul de 2ª classe.
Paulo Vidal, Consul de 2ª classe.
Felippe de Santa Cruz Guimarães, Consul de 2ª classe.
Nicanor Damasio de Mello e Oliveira, Consul de 2ª classe.
Leontina Licinio Cardoso, Consul de 3ª classe.
Renato Firmino Maia de Mendonça, Consul de 3ª classe.
Beata Vettori, Consul de 3ª classe.
Nelson Tabajara de Oliveira, Consul de 3ª classe.

SERVIÇOS DE COMMUNICAÇÕES

Antonio Carlos Moreira Telles, Consul de 1ª classe.
Paulo de Souza Dantas, Consul de 3ª classe.

Nemesio Dutra, Consul de 2ª classe, Auxiliar do Secretario Geral.
Oswaldo Furst, 2º Secretario. Auxiliar do Secretario Geral.
Carlos Elias de Latorre Lisbôa, 1º Secretario, posto á disposição da Secretaria Geral.
Mario da Costa Guimarães, 2º Secretario, Posto á disposição da Secretaria Geral.
Pedro Eugenio Soares, 2º Secretario, posto á disposição da Secretaria Geral.

**SERVIÇOS POLITICOS E DIPLOMATICOS**

Carlos da Silveira Martins Ramos, 2º Secretario.
Manuel Vicente Cantuaria Guimarães, 2º Secretario.
Antonio Mendes Vianna, Consul de 2ª classe.
Jayme Cardoso, Consul de 3ª classe.
Carlos Buarque de Macedo, Consul de 3ª classe

**SERVIÇO DE LIMITES E ACTOS INTERNACIONAES**

João Severiano da Fonseca Hermes Filho, Conselheiro de Embaixada.
Jorge Latour, 2º Secretario.
Carlos Fernandes Eiras, neto, Consul de 3ª classe.

**PROTOCOLLO**

Renato de Lacerda Lago, Conselheiro de Embaixada.
Rubens Ferreira de Mello, 1º Secretario, Introductor Diplomatico.
João Ruy Barbosa, 1º Secretario.
Djalma Pinto Ribeiro de Lessa, 2º Secretario.
Edgard Rangel do Monte, 2º Secretario.
Ruy Pinheiro Guimarães, 2º Secretario.
Octavio do Nascimento Brito, 2º Secretario.
Orlando Guerreiro de Castro, 2º Secretario.
Jayme Sloan Chermont, 2º Secretario.

# N. 10

## Distribuição do pessoal da Secretaria de Estado

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

### GABINETE DO MINISTRO

Luiz Avelino Gurgel do Amaral, M. P. de 2ª classe, Chefe do Gabinete.

Acyr do Nascimento Paes, Conselheiro de Embaixada, Official de Gabinete.

Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, Consul de 1ª classe, Auxiliar de Gabinete.

Affonso B. de Almeida Portugal, 2º Secretario, Auxiliar de Gabinete.

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães, 2º Secretario, Auxiliar de Gabinete.

Adolpho de Camargo Neves, Consul de 2ª classe, Addido ao Gabinete.

Aguinaldo Boulitreau Fragoso, Consul de 3ª classe, Addido ao Gabinete.

Aluizio de Magalhães, Consul de 3ª classe, Addido ao Gabinete.

Odette de Carvalho e Souza, Addida ao Gabinete.

Heitor Lyra, 1º Secretario, á disposição do Ministro de Estado.

Renato Almeida, Encarregado do Serviço de Imprensa.

### SECRETARIA GERAL

Mario de Pimentel Brandão, M. P. de 1ª classe, Secretario Geral.

# N. 9

## Quadro dos Addidos Navaes brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934

| PATENTES E NOMES | DATA DA POSSE | POSTO |
|---|---|---|
| Capitão de Corveta Renato Guillobel............ | 15 de Maio de 1934........ | Buenos Aires, Montevideo e Assumpção. |
| Capitão de Corveta Raul Santiago Dantas......... | 27 de Maio de 1934........ | Santiago, Lima e Quito. |
| Capitão de Mar e Guerra Regis Bittencourt...... | .......................... | Londres. |

# N. 8

## Quadro dos Addidos Militares brasileiros, em 31 de Dezembro de 1934

| PATENTES E NOMES | DATA DA POSSE | POSTO |
|---|---|---|
| Capitão Pery Bevilaqua | 6 de Junho de 1934 | Assumpção. |
| Major Alvaro Pratti de Aguiar | 18 de Junho de 1934 | Bogotá. |
| Major Alkindar Pires Ferreira | 17 de Setembro de 1934 | Buenos Aires e Montevideo. |
| Major Heitor da Fontoura Rangel | 12 de Maio de 1934 | La Paz. |

| | NOMES | CARGO | DATA DE RENTRADA PARA A CLASSE |
|---|---|---|---|
| 30 | 12 — Annibal Quintiliano da Silva.......... | Continuo.............. | 2 de Junho de 1931. |
| 31 | 13 — Antonio Alves de Lyra............... | Idem................. | 1 de Setembro de 1931. |
| 32 | 14 — Braz José de Oliveira Junior.......... | Idem................. | 21 de Setembro de 1931. |
| 33 | 15 — Manoel Miranda................... | Idem................. | 11 de Maio de 1933. |
| 34 | 1 — Abel Nicoláo Eloy.................. | Motorista............. | 24 de Agosto de 1922. |
| 35 | 2 — Manoel Marques................... | Idem................. | 4 de Julho de 1923. |
| 36 | 3 — Eugenio Devely.................... | Idem................. | 21 de Setembro de 1931. |
| 37 | 4 — Manoel Lopes Quinteiro............. | Electricista........... | 15 de Agosto de 1919. |
| 38 | 5 — Casemiro Fernandes da Costa Lage.... | Chefe da Officina de Encadernação......... | 19 de Maio de 1931. |
| 39 | 6 — Francisco de Assis dos Santos......... | Ajudante de electricista.. | 16 de Maio de 1929. |
| 40 | 7 — Francisco Manoel Affonso............ | Jardineiro............ | 1 de Novembro de 1911. |
| 41 | 8 — Manoel Gonçalves.................. | Idem................. | 5 de Janeiro de 1912. |
| 42 | 9 — Astrogildo de Lacerda Mello.......... | Idem................. | 15 de Janeiro de 1929. |
| 43 | 10 — Adriano Barbosa de Oliveira.......... | Lavador de carros...... | 5 de Março de 1931. |
| 44 | 1 — Abrelino Pereira.................... | Servente.............. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 45 | 2 — Eduardo Galdino dos Santos.......... | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 46 | 3 — Sebastião José Moreira.............. | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 47 | 4 — Francisco Luiz Coutinho Braga........ | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 48 | 5 — Pedro Messa...................... | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 49 | 6 — Salvador Pellicore Rizzo............. | Idem................. | 31 de Dezembro ce 1920. |
| 50 | 7 — José Sartori....................... | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 51 | 8 — Manoel Marcelino de Souza........... | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 52 | 9 — Aristides de Oliveira Palmeira........ | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920 |
| 53 | 10 — Vicente Guidico................... | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 54 | 11 — José Teixeira Sampaio.............. | Idem................. | 31 de Dezembro de 1920. |
| 55 | 12 — Francisco Reynaldo Bastos.......... | Idem................. | 28 de Fevereiro de 1921. |
| 56 | 13 — Aulicino Augusto dos Santos......... | Idem................. | 7 de Julho de 1922. |
| 57 | 14 — Antenor Dias Pereira............... | Idem................. | 24 de Agosto de 1922. |
| 58 | 15 — Antonio Joaquim Vaz.............. | Idem................. | 10 de Novembro de 1925. |
| 59 | 16 — João Francisco dos Santos........... | Idem................. | 4 de Julho de 1925. |
| 60 | 17 — Justiniano Pereira de Magalhães...... | Idem................. | 22 de Setembro de 1925. |
| 61 | 18 — Julio Guilherme Gorleto............. | Idem................. | 28 de Maio de 1926. |
| 62 | 19 — Armindo de Jesús Trinta............ | Idem................. | 6 de Fevereiro de 1930. |
| 63 | 20 — Mauricio da Costa e Silva........... | Idem................. | 2 de Junho de 1931. |
| 64 | 21 — José Pequeno Leal................. | Idem................. | 16 de Maio de 1933. |

# N. 7

## Quadro do pessoal da Secretaria de Estado, pelas datas de entrada para as classes, em 31 de Dezembro de 1934

| | NOMES | CARGO | DATA DE ENTRADA PARA A CLASSE |
|---|---|---|---|
| 1 | Clovis Bevilaqua | Consultor Juridico | 27 de Junho de 1906. |
| 2 | Renato Barbosa Rodrigues Pereira | Consultor Technico | 15 de Março de 1933. |
| 3 | Renato de Almeida | Redactor dos Annaes | 15 de Maio de 1927. |
| 4 | Paulino Diamico | Auxiliar Technico | 1 de Janeiro de 1929. |
| 5 | Alair Botelho | Photographo | 30 deAbril de 1932. |
| 6 | Luiz de Oliveira | Electricista-cinematographista | 30 de Abril de 1932. |
| 7 | Murillo de Miranda Basto | Cartographo | 19 de Janeiro de 1926. |
| 8 | Ignacio Lima Vieira | Calligrapho | 17 de Outubro de 1933. |
| 9 | Luiz Esteves de Almeida | Auxiliar de Archivista | 23 de Maio de 1906. |
| 10 | Estevão Mercurin | Auxiliar de Bibliotheca | 1 de Janeiro de 1917. |
| 11 | Maria Mercedes de Andrade Braga | Idem | 19 de Janeiro de 1927. |
| 12 | 1 — Georgina Martins | Dactylographo | 24 de Agosto de 1922. |
| 13 | 2 — Cecilia Leite Carneiro Monteiro | Idem | 24 de Agosto de 1922. |
| 14 | 3 — Balthazar Franklin Tavora | Idem | 24 de Agosto de 1922. |
| 15 | 4 — Maria Antonietta de Araujo Jorge | Idem | 24 de Agosto de 1922. |
| 16 | 5 — Thereza Junqueira Schmidt | Idem | 15 de Setembro de 1931. |
| 17 | 6 — Alice Pecegueiro do Amaral | Idem | 17 de Outubro de 1933. |
| 18 | 7 — Maria Cecilia Madeira | Idem (int.) | 7 de Outubro de 1933. |
| 19 | 1 — Flavio dos Santos Guimarães | Porteiro | 17 de Março de 1931. |
| 20 | 2 — Carlos Salgado | Ajudante de Porteiro | 7 de Julho de 1922. |
| 21 | 3 — Amphiloquio Teixeira Alves | Contino | 1 de Outubro de 1913. |
| 22 | 4 — Bernardino José Barroso Pereira | Idem | 20 de Julho de 1915. |
| 23 | 5 — Clodomiro Ferraz | Idem | 8 de Janeiro de 1918. |
| 24 | 6 — Horacio José Rosa | Idem | 8 de Janeiro de 1918. |
| 25 | 7 — Antonio Joaquim de Souza | Idem | 28 de Fevereiro de 1921. |
| 26 | 8 — Euclydes José Tavares | Idem | 7 de Julho de 1922. |
| 27 | 9 — Francisco José Gonçalves | Idem | 4 de Julho de 1923. |
| 28 | 10 — Eustachio Torres Estruc | Idem | 13 de Agosto de 1925. |
| 29 | 11 — Dionysio de Souza Borges | Idem | 28 de Maio de 1926. |

# N. 6

## Quadro dos agentes Diplomaticos e Consulares em disponibilidade, em 31 de Dezembro de 1934

| NOME | CATEGORIAS | DATA DA DISPONIBILIDADE |
|---|---|---|
| 1 — Raul Fernandes | Embaixador | 19 de Abril de 1927. |
| 2 — Hippolyto Pacheco Alves de Araujo | Idem | 28 de Fevereiro de 1931. |
| 3 — Olyntho de Magalhães | M. P. de 1ª classe | 17 de Outubro de 1919. |
| 4 — Annibal Velloso Rebello | Idem | 23 de Outubro de 1926. |
| 5 — Helio Lobo | Idem | 1 de Novembro de 1932. |
| 6 — Gustavo Mattos de Souza Bandeira | 2º Secretario | 2 de Janeiro de 1926. |
| 7 — Leopoldo Teixeira Leite | Idem | 9 de Julho de 1929. |
| 8 — Antonio Brandão Mendes | Consul de 2ª classe | 24 de Abril de 1931. |
| 9 — Caio de Moraes Barros | Idem | 3 de Dezembro de 1932. |
| 10 — Deoclecio de Campos | Addido Commercial | 2 de Setembro de 1931. |

# N. 5

## Quadro dos Delegados Commerciaes, pelas datas de entrada para a classe, em 31 de Dezembro de 1934

| NOMES | DATAS DE ENTRADA PARA A CLASSE | CIRCUMSCRIPÇÃO |
|---|---|---|
| 1 — Ataliba Florence | 30 de Junho de 1931 | Saxónia. |
| 2 — Léon Gruenberg Monte | 30 de Junho de 1931 | Rumania. |
| 3 — Franz Messner | 30 de Junho de 1931 | Austria, Hungria e Tchecoslovaquia. |
| 4 — J. B. Camara Canto | 3 de Julho de 1931 | Uruguay. |
| 5 — Juarez Nogueira | 15 de Julho de 1931 | Italia. |
| 6 — Jacques Schwob | 15 de Julho de 1931 | Suissa. |
| 7 — João Prestes | 15 de Julho de 1931 | Estado de Nova York. |
| 8 — Otto Matteis | 29 de Julho de 1931 | Prussia Renana. |
| 9 — Fernando Murtinho Braga | 21 de Outubro de 1931 | Chile. |
| 10 — Eino Kyllönen | 13 de Janeiro de 1932 | Finlandia. |
| 11 — Francisco Sblinp | 14 de Agosto de 1932 | Polonia. |
| 12 — Raphael Correia de Oliveira | 15 de Agosto de 1932 | Portugal. |
| 13 — Galileu Braga Mello | 15 de Agosto de 1932 | Paiz de Galles. |
| 14 — Louis Otto Scheyer | 15 de Agosto de 1932 | Baviera. |
| 15 — Egydio de Camara Souza | 11 de Julho de 1934 | Japão. |